D.O. N° 055/2009-GP DE 21/7/2009

Guarulhos, Terça-feira, 21 de Julho de 2009 - Ano IX - nº 914

www.guarulhos.sp.gov.br

■LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 15 de julho de 2009. LEI N° 6.533

Projeto de Lei nº 064/2009 de autoria do Vereador Guti. Dispondo sobre o desenvolvimento nas escolas municipais de Guarulhos de trabalho de conscientização de posse e propriedade responsável de animais domésticos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura de Guarulhos responsável pela implementação de campanha de conscientização em todas as escolas da rede pública municipal de ensino sobre a posse responsável de animais domésticos.

Art. 2º O trabalho de conscientização deverá ser feito através de palestras nas escolas e distribuição de folhetos com cuidados de higiene, esterilização e guarda responsável, incluindo atividades lúdicas que levem a fácil assimilação por parte das crianças e adolescentes.

Art. 3º Para execução deste trabalho o Poder Executivo poderá contatar com organizações nãogovernamentais ligadas a esta finalidade, para prestarem esta campanha de conscientização.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orcamento e suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Guarulhos, 15 de julho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 6.534

Proieto de Lei nº 160/2008 de autoria do Vereador Gileno. Institui no calendário oficial do Município de Guarulhos o dia 12 de maio como o Dia da Enfermagem e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Guarulhos o dia 12 de maio como o DIA DA FNFERMAGEM.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 15 de julho de 2009. SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

Em, 16 de julho de 2009. LEI N° 6.535

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 205/2003 de autoria dos Vereadores Maria Helena Goncalves e Zé Luiz.

Institui no Município de Guarulhos, o Programa Prevenção e Combate ao Uso de Drogas por Servidores Municipais.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos o Programa PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS POR SERVIDORES MUNICIPAIS.

Art. 2º Consiste o Programa de que trata o artigo anterior em atendimento especializado gratuito aos servidores da administração direta, indireta e autarquias, portadores de dependência química em geral.

Parágrafo único. Serão realizados simpósios, workshops e palestras relacionados à dependência das drogas lícitas e ilícitas.

Art. 3° O Poder Executivo Municipal definirá as formas de divulgação do Programa de que trata esta Lei.

Art. 4° A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de julho de 2009. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 6.536

Proieto de Lei nº 252/2001 de autoria do Vereador Zé Luiz. Dispondo sobre a concessão à mulher da titularidade da posse e/ou propriedade do imóvel proveniente de projetos habitacionais de cunho social promovidos pela Prefeitura de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura de Guarulhos garantirá à mulher a concessão da titularidade de posse e/ou propriedade do imóvel proveniente de projeto habitacional de cunho social promovido pela Prefeitura de Guarulhos, de instituição de área de interesse social, de urbanização de favelas. de regularização de assentamentos e/ou de gualguer outro projeto habitacional de caráter social que venha a ser implantado pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. A titularidade de que trata o caput deste artigo será aplicada nos contratos celebrados. boletos de pagamentos, escrituras e todos os documentos relacionados à posse e/ou propriedade do imóvel.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei a titularidade será concedida à mulher cônjuge ou convivente, já equiparadas por Leis estadual e federal.

Art. 3° O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 16 de julho de 2009. SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

LEI Nº 6.537

Projeto de Lei nº 121/09 de autoria do Vereador Paulo Roberto Cecchinato.

Dispondo sobre reconhecimento de utilidade pública da Instituição Assistência Social Rajo de Luz Jardim Elizabete e Adjacências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a INSTITUIÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL BAIO DE LUZ JARDIM ÉLIZABETE E ADJACÊNCIAS, localizada à rua Imbituba, 51 - Jardim São João Batista - Guarulhos,

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada em Orcamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de julho de 2009. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 6.538

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº

086/2007 de autoria do Vereador Alan Neto. Institui o Programa Municipal de Incentivo ao

Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e Uso Culinário no Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo ao Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e Uso Culinário. mediantea coleta realizada pela Prefeitura de Guarulhos, com as finalidades de:

I - não acarretar prejuízos à rede de esgotos;

- evitar a noluição dos manano

III - informar à população quanto aos riscos ambientais causados pelo despejo de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal na rede coletora de esgoto ou equivalentes e as vantagens múltiplas dos processos de reciclagem:

IV - conscientizar e motivar empresários do setor gastronômico da importância de sua participação na reciclagem e destinação final do óleo saturado:

V - incentivar a prática da reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e uso culinário, doméstico, comercial ou industrial:

VI - favorecer a exploração econômica da reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e de uso culinário, desde a coleta, transporte e revenda. até os processos industriais de transformação, de maneira a gerar empregos e renda a pequenas e médias empresas:

VII - incentivar o município a incorporar a reciclagem do óleo saturado e destiná-lo a grupos da comunidade para a geração de emprego e renda.

§ 1º Entende-se por Programa Municipal de Incentivo ao Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e Uso Culinário, para fins desta Lei, a otimização das ações governamentais e não governamentais, buscando a participação do empresariado e das organizações sociais, com o obietivo maior de:

I - conceder apoio estratégico e aprimorar a atividade

econômica da reciclagem de matéria residual de gorduras de uso alimentar;

II - buscar o cumprimento de metas de proteção ao meio ambiente, informação aos consumidores e conscientização da sociedade a respeito de danos provenientes do descarte residual no meio ambiente e das vantagens da prática de sua reutilização em escala industrial.

§ 2º O Programa de que trata esta Lei incentivará estudos, desenvolvimento de projetos e outras medidas voltadas ao atendimento das finalidades elencadas nos incisos deste artigo.

Art. 2º A Prefeitura de Guarulhos disponibilizará através de parcerias com entidades públicas ou privadas, locais para a coleta e embalagens para o armazenamento dos resíduos sólidos de que trata esta Lei.

Art. 3º Constituem diretrizes do Programa:

I - discussão, desenvolvimento, adoção e execução de ações e projetos que atendam as finalidades desta Lei:

II - busca e incentivo à cooperação dentre União. Estados e Municípios e organizações sociais;

III - estímulo à pequena e média empresa e ao cooperativismo:

IV - fortalecimento dos galpões de triagem já

efetivados no município; V - estabelecimento de projetos de reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal e uso culinário, e de proteção ao meio ambiente, enfocando, principalmente, os efeitos da população em decorrência do descarte residual de gorduras culinárias:

VI - atuação no mercado, através de mecanismos tributários e de fiscalização, procurando incentivar-se as práticas de coleta e reciclagem de óleos e gorduras de uso culinário, ampliando-as em larga escala;

VII - execução de medidas para evitar a poluição decorrente do descarte de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e uso culinário na rede de esgotos, exigindo-se da indústria e comércio a efetiva participação em projetos a serem desenvolvidos e executados para fins desta Lei:

VIII - instalação de postos de coleta de óleos e gorduras em escolas, hotéis, bares e restaurantes; IX - manutenção permanente de fiscalização sobre

indústrias de alimentos, hotéis, bares e restaurantes para fins desta Lei:

X - promoção permanente de ações educativas, com vistas aos fins desta Lei:

XI - participação de consumidores e da sociedade, por seus representantes, nas discussões que antecedem o planejamento da implementação do Programa;

XII - estímulo e apoio às iniciativas não governamentais voltadas à reciclagem, bem como a outras ações ligadas às diretrizes de política ambiental de que trata esta Lei: XIII - promoção de campanhas de conscientização

da opinião pública, inclusive de usuários domésticos, visando a despertar a solidariedade e a união de esforcos em prol dos objetivos desta Lei:

XIV - realização frequente de diagnósticos técnicos junto aos consumidores de óleo e demais gorduras de uso culinário, especialmente em escala comercial e industrial:

 XV - realização de campanhas educativas permanentes voltadas ao consumidor domiciliar e aos responsáveis pelos estabelecimentos que elaboram alimento.

§ 1º Todos os projetos e ações voltados ao cumprimento das diretrizes estabelecidas nos incisos deste artigo, serão amplamente divulgados, de forma a efetiva participação da

§ 2º Ficarão responsáveis pela fiscalização de que trata este artigo a Vigilância Sanitária do Município e a Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 4º Ficará a cargo da operadora do serviço municipal de saneamento e da Secretaria do Meio Ambiente, a manutenção de cadastro com relação de ONG's - Organizações não Governamentais. cooperativas e empresas especializadas na coleta. manuseio e armazenamento de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e uso culinário.

Parágrafo único. As empresas especializadas no tratamento dos resíduos sólidos de que trata a presente Lei, deverão obter autorização junto à CETESB -Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental.

Art. 5° Os estabelecimentos que utilizam esses tipos de poluentes deverão depositar os resíduos em recipientes próprios, com rótulo indicativo da instituição coletora.

Parágrafo único. O rótulo a que se refere o caput deste artigo deverá conter o nome e o CNPJ da instituição coletora e indicar tratar-se de resíduo de óleo vegetal.

Art. 6º Para efeitos desta Lei e seus padrões, os técnicos da Secretaria do Meio Ambiente ou funcionários da Vigilância Sanitária, terão a entrada franqueada nas dependências das fontes poluidoras existentes ou que se instalarem no Município, onde poderão permanecer pelo tempo que for necessário para o desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Nos casos de embargo ou

impedimento à ação fiscalizadora, os técnicos poderão requisitar apoio das autoridades policiais para garantir o exercício de suas funções.

Art. 7º Fica sujeito à multa de 200 (duzentas) UFG's, a quem infringir qualquer dispositivo da presente Lei. Parágrafo único. Em caso de reincidência a multa

será aplicada em dobro, e, caso ocorra nova infração o estabelecimento será lacrado até se adequar a esta Lei. Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias

próprias, suplementadas se necessário. Art. 9° Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo máximo de 90

(noventa) dias, a partir da data de sua publicação. Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de julho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

Em, 20 de Julho de 2009. LEI Nº 6.539

Projeto de Lei nº 263/2009 de autoria do Executivo Municipal.

Altera os artigos 1º e 2º, o inciso I do artigo 3º, os incisos V e VI e acrescenta os incisos VII a IX ao artigo 4º, altera o caput do artigo 7º da Lei nº 6.248, de 21/5/2007, e revoga os artigos 23 e 25 da Lei nº 4.704. de 29/6/1995.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1° O artigo 1° da Lei n° 6.248, de 21/5/2007,

que dispõe sobre o Conselho Municipal de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Conselho Municipal de Habitação - CMH instituído junto à Secretaria de Habitação, como órgão gerenciador da Política Municipal de Habitação, de caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo, atuará na observância dos princípios consagrados nesta Lei, no artigo 162 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e no artigo 2º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade." (NR)

Art. 2º O artigo 2º da Lei nº 6.248, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° O CMH terá como objetivos básicos o estabelecimento, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da Política Municipal de Habitação," (NR)

Art. 3º O inciso I do artigo 3º da Lei nº 6.248, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3"

I - participar da elaboração e fiscalizar a implementação e o desenvolvimento dos programas da política habitacional de interesse social, sugerindo suas estratégias e prioridades;" (NR)

Art. 4° Ficam alterados os incisos V e VI e acrescidos os incisos VII a IX ao artigo 4º da Lei nº 6.248, de 2007, com as seguintes redações:

"V - editar resolução para gestão do FMH e das prioridades de execução;

VI - normatizar por resolução, repasses a terceiros dos recursos sob a responsabilidade do FMH; VII - definir critérios e formas para transferência dos imóveis vinculados ao FMH para os beneficiários

dos programas habitacionais; VIII - aprovar normas para a gestão do patrimônio nculado ao FMH:

IX - propor medidas de aprimoramento do desempenho do FMH, bem como outras formas de seu funcionamento." (NR)

Art. 5° O caput do artigo 7° da Lei nº 6.248. de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O Fundo Municipal de Habitação instituído junto à Secretaria de Habitação, tem como finalidade dar apoio e suporte financeiro à execução da Política Municipal de Habitação, em especial a execução de programas e projetos habitacionais de interesse social." (NR)

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

www.guarulhos.sp.gov.br e-mail: pmgimprensa@terra.com.br diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br Editor: Jaime Silva - MTB 21.878 CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 23 e 25 da Lei nº 4.704, de 29/6/1995.

Guarulhos, 20 de julho de 2009. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 6.540

Projeto de Lei nº 285/2009 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre criação de vagas da função pública de Enfermeiro da Família e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Ficam criadas e incluídas no Quadro de

Pessoal da Secretaria da Saúde, da Prefeitura de Guarulhos, as vagas a seguir indicadas:

Quantidade Função Pública Jornada semanal Enfermeiro da Família 40 horas

§ 1º As vagas criadas na forma do caput serão providas após aprovação em concurso público, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, de acordo com a necessidade e demanda dos serviços públicos, devidamente justificada pela área competente.

§ 2º Os candidatos aprovados serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 3º O salário mensal das funções ora criadas é idêntico ao das funções já existentes.

§ 4º As lotações das vagas criadas por esta Lei serão definidas através de Decreto do Executivo. Art. 2º As despesas decorrentes com a execução

da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 20 de julho de 2009. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 6.541

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 179/2009 de autoria do Vereador Edmilson Souza.

Institui o Conselho Municipal de Cultura, estabelece a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da satribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Cultura é o órgão que, no âmbito da Secretaria de Cultura, institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, com funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras, participando da elaboração, da execução e da fiscalização da política cultural da sociedade guarulhense.

Art. 2º Ao Conselho Municipal de Cultura compete: I - propor, acompanhar, avaliar e fiscalizar ações de políticas públicas para o desenvolvimento da cultura, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre na preservação do interesse público;

II VETADO: III VETADO;

IV - propor e analisar políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;

V - colaborar na articulação das ações entre organismos públicos e privados da área da cultura;

VI - emitir e analisar pareceres sobre questões culturais; VII - estudar e sugerir medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento das atividades e investimentos

realizados pela Secretaria Municipal de Cultura; VIII - incentivar a permanente atualização do

cadastro das entidades culturais do Município; IX - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

X - buscar articulação com outros Conselhos e entidades afins, objetivando intercâmbios, acúmulo de experiências e acões conjuntas quando possível:

XI - definir critérios para o estabelecimento de convênios entre a administração pública municipal e organizações públicas ou privadas, a serem firmados pela Secretaria de Cultura, no âmbito da implementação de políticas culturais;

XII - convocar a Conferência Municipal de Cultura. Parágrafo único. VETADO.

Art. 3º O Conselho Municipal de Cultura será constituído por 18 (dezoito) membros e 18 (dezoito) suplentes, observada a representatividade da Administração Pública, da classe artística e da sociedade civil organizada, da seguinte forma:

I - 9 (nove) membros titulares e seus respe suplentes, indicados pelo Executivo Municipal;

II - 9 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, sendo 1 (um) para cada um dos seguintes segmentos:

a) Artes Visuais; b) Áudio Visual;

c) Teatro;

d) Dança;

e) Livro e Literatura; f) Música;

g) Hip Hop;

h) Patrimônio Histórico:

i) Cultura Popular.

III - os membros eleitos cumprirão mandato de 2 (dois) anos, com direito a uma reeleição;

IV - o presidente do Conselho será eleito entre os membros titulares do Conselho.

Parágrafo único. Os membros representantes da sociedade civil serão eleitos durante a Conferência Municipal de Cultura, em reunião a ser realizada separadamente por segmento, convocada para este fim. Art. 4º O Conselho Municipal de Cultura terá o

prazo de 90 (noventa) dias após a sua instalação para elaborar o seu Regimento Interno.

Art. 5° A Secretaria de Cultura providenciará local adequado para a instalação, funcionamento e desenvolvimento das atividades do CMC.

Art. 6º A Conferência Municipal de Cultura, que trata o

inciso XII do art 2º da presente Lei, é foro amplo e permanente para o debate sobre diretrizes e políticas públicas relativas a ações culturais na cidade de Guarulhos.

§ 1º A Conferência Municipal de Cultura será realizada a cada 2 (dois) anos, sendo a primeira realizada no mês de setembro do ano de aprovação da presente Lei.

§ 2º A data de realização da Conferência Municipal de Cultura poderá ser alterada, em conformidade com os prazos estabelecidos pelo Ministério da Cultura para a participação dos Municípios na Conferência Nacional de Cultura.

§ 3º A Conferência será convocada pela Secretaria de Cultura e pelo Conselho Municipal de Cultura.

Art. 7º O Regimento Interno da Conferência será elaborado pela Secretaria de Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura e submétido aos participantes no início dos trabalhos.

Art. 8º Poderão participar da Conferência, produtores e agentes culturais, artistas, usuários de equipamentos de cultura da cidade, instituições e pessoas interessadas em contribuir para o alcance dos objetivos da mesma, na condição a ser estabelecida pelo Regimento da Conferência.

Parágrafo único. Terão direito a votar e ser votado na condição de delegados da Conferência, os interessados que comprovem a condição descrita neste artigo e que façam a inscrição prévia junto à Secretaria de Cultura, em prazo estabelecido através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 9º Caberá ao Conselho de Cultura a divulgação, através do Diário Oficial do Município, das resoluções da Conferência visando à implantação das mesmas pelos órgãos responsáveis do Poder Público Municipal.

Art. 10. A Secretaria de Cultura disponibilizará os recursos para a realização da Conferência Municipal de Cultura, incluindo a dotação necessária, na sua proposta orçamentária anual.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.845/96.

Guarulhos, 20 de julho de 2009. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

LEI Nº 6.542

Projeto de Lei nº 095/2009 de autoria do Vereador Eduardo Kamei Yukisaki.

Altera a Lei nº 6.299, de 8 de novembro de 2007, que trata da disponibilidade de 1 (uma) cadeira de rodas nos edifícios comerciais e residenciais do Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o art. 1º da Lei nº 6.299, de 08 de novembro de 2007, acrescentado dos seguintes parágrafos:

"§ 1° VETADO.

§ 2º Considera-se para efeito desta Lei, todo edifício de uso exclusivo para moradia como edifício residencial.

§ 3° No caso dos condomínios que possuam 2 (dois) ou mais edifícios, aplica-se o disposto no caput desse artigo para cada edifício.

§ 4º O fornecimento das cadeiras de rodas será gratuito para o usuário.

§ 5° Os estabelecimentos citados deverão afixar cartazes ou similares dentro de seus estabelecimentos, indicando os lugares onde estão localizadas as cadeiras de rodas para o usuário." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,

suplementadas se necessário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de julho de 2009. SEBASTIÃO ALMEIDA

DECRETOS

Em, 20 de Julho de 2009. DECRETO N° 26615

Dispõe sobre a outorga de permissão de uso a título precário, de bem público municipal ao GRÊMIO RECREATIVO SAAE.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XIV e XV do artigo 63 c/ c o artigo 122, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.212/2001;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso a título precário, de bem público municipal, ao GRÊMIO RECREATIVO SAAE, referente a área pública localizada à Rua Monte das Oliveiras, loteamento Jardim Pinhal, parte de área maior, sob a Inscrição Cadastral nº 084.22.02.0001.00.000.0, medindo 1.178,54m2 (um mil, cento e setenta e oito metros e cingüenta e quatro decímetros quadrados) de terreno, que assim se descreve:

"Tomando-se como ponto de referência o "PI" formado pelos alinhamentos das Ruas Vila Lobos e Monte das Oliveiras, segue-se pela tangente do lado direito em direção da Rua Antonio Grotkowski por 11,00m (onze metros), atingindo-se o "PT" da curva de concordância das vias acima, ponto de partida do perímetro a seguir identificado.

Desse ponto continua-se na mesma direção acompanhando-se o alinhamento do lado esquerdo da segunda citada por 23,00m (vinte e três metros), atingindo-se o "Valo", deflete-se 91°08'15" (noventa e um graus, oito minutos e quinze segundos) à esquerda, e segue-se por 5,30m (cinco metros e trinta centímetros); deflete-se 2°13'14" (dois graus, treze minutos e quatorze segundos), à direita e segue-se por 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros): deflete-se 9º40'07" (nove graus, guarenta minutos e sete segundos), à direita e segue-se por 20,00m (vinte metros), atingindo-se o alinhamento da Rua Caravelas: deflete-se 100°43'36" (cem graus. quarenta e três minutos e trinta e seis segundos), à esquerda e segue-se por 20,00m (vinte metros) que corresponde à testada para a Rua Caravelas, atingindo-se o "PC" da curva de concordância das Ruas Caravelas (antiga Rua "1") e Vila Lobos; defletese 45°55'54" (quarenta e cinco graus, cinqüenta e cinco minutos e cinquenta e quatro segundos), à esquerda, e segue-se em curva convexa de raio 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), AC 74°59'11" (setenta e quatro graus, cinqüenta e nove minutos e onze segundos), corda de 9,13m (nove metros e treze centímetros) e desenvolvimento de 9,82m (nove metros, oitenta e dois centímetros), atingindo-se o "PT", deflete-se 32°18'10" (trinta e dois graus, dezoito minutos e dez segundos) à esquerda e segue-se por 18,00m (dezoito metros), que corresponde ao 1º trecho da testada para a Rua Vila Lobos; deflete-se 6°07'12" (seis graus, sete minutos e doze segundos) à direita e segue-se por 10,83m (dez metros e oitenta e três centímetros), representando o 2º trecho da testada para a Rua Vila Lobos, atingindo-se o "PC" da curva de concordância das Ruas Vila Lobos e Monte das Oliveiras; deflete-se 50°28'19" (cinqüenta graus, vinte e oito minutos e dezenove segundos) à esquerda, e segue-se em curva convexa de raio 7,00m (sete metros), AC 115°20'38" (cento e quinze graus, vinte minutos e trinta e oito segundos), corda de 11,83m (onze metros e oitenta e três centímetros) e desenvolvimento de 14,09m (quatorze metros e nove centímetros), atingindo-se o "PT", ponto de partida da perimetral retro identificada.

Citado perímetro encerra uma área de terreno com formato irregular, medindo 1.178,54m² (um mil, cento e setenta e oito metros e cinqüenta e quatro decímetros quadrados)."

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo

Classificação Orçamentária

próprio, no qual qualificadas as partes, se definirá:

I - a finalidade exclusiva do uso pelo permissionário

para fins de atividades esportivas e recreativas; II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão:

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;

IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida, condicionada a edificação à prévia aprovação de planta pelos Setores Técnicos da Prefeitura;

V - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII - a obrigação do permissionário em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

VIII - a obrigação do permissionário de colocar uma placa, em lugar visível, conforme modelo constante no Anexo Único do Decreto Municipal nº 26.022, de 19 de janeiro de 2009; e

IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar o permissionário indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 3º Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada, é concedido o benefício da remissão total de Preço Público na forma do artigo 6º da Lei Municipal 4.684, de 22 de março de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.841, de 11 de novembro de 1996.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Suplementa R\$

DECRETO Nº 26616

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 148.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 460/2009; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orcamento vigente:

Descrição da Ação

0310.0412200332.127.01.110000.339039 Apoio às Instituições e Entidades	148.000,00
TOTAL	148.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto	
anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orç	amento vigente:
Classificação Orçamentária Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200332.099.01.110000.339036 Administração da Unidade	24.000,00
03100412800102.037.01.110000.339039 Formação dos Servidores	61.196,52
0210.0412200332.099.01.110000.339039 Administração da Unidade	18.865,86
0410.0412200112.109.01.110000.339039 Gestão e Administração do Programa	4.972,22
1210.1339200192.061.01.110000.339039 Desenvolvimento e Implementação das	
Ações Culturais	2.535,01
1410.2781200222.069.01.110000.339039 Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	4.159,82
1710.2312200262.109.01.110000.339039 Gestão e Administração do Programa	8.221,85
1810.1812200272.109.01.110000.339039 Gestão e Administração do Programa	12.738,98
1910.0412200332.099.01.110000.339039 Administração da Unidade	1.267,50
2110.1612200292.109.01.110000.339039 Gestão e Administração do Programa	4.159,82
2710.0812200252.109.01.110000.339039 Gestão e Administração do Programa	5.882,42
TOTAL	148.000.00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DECRETO Nº 26617**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 435/2009; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária Descrição da Ação Suplementa R\$ 0910.1545100141.014.01.110000.449051 Melhoria de Infra-Estrutura e Obras 2.000.000.00 Complementares TOTAL 2.000.000,00 Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$ 0910.0206100181.026.01.110000.449051 Implantação do Novo Fórum 2.000.000,00

TOTAL 2.000.000,00 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26618

Altera o Decreto Municipal nº 25.013, de 20 de dezembro de 2007, que reorganizou o detalhamento da estrutura básica da Secretaria da Saúde.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e. em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92 e

Considerando o Decreto Municipal nº 26.499, de 18 de junho de 2009, que oficializa a Unidade Básica de Saúde - UBS Dinamarca:

DECRETA:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica incluído o item 22, do inciso X, do artigo 27 do Decreto Municipal nº 25.013, de 20 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27 X - da Supervisão de Saúde Dutra -Trabalhadores. com:

22) Gerência da Unidade Básica de Saúde Dinamarca."

Parágrafo único. Fica incluída no Anexo III do Decreto Municipal nº 25.470, de 2 de junho de 2008, a unidade criada no caput deste Decreto.

Das atribuições Da Gerência da Unidade Básica de Saúde Dinamarca

Art. 2° A Gerência da Unidade Básica de Saúde Dinamarca tem suas atribuições previstas no artigo 142 do Decreto Municipal nº 25013, de 20 de dezembro de 2007.

Das Disposições Finais

Art. 3° O código da unidade administrativa incluída por este Decreto, será publicado por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 4° As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 26619

Altera a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo nº 29696/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, constituído pelo Decreto Municipal nº 26.043, de 26 de janeiro de 2009.

conforme seque: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARULHOS

EXCLUIR

Titular: Plínio Tomaz Suplente: Jorge Alberto Taiar

INCLUIR

Titular: William Cotrim Paneque

Suplente: Plínio Tomaz

Dispõe sobre vagas de estacionamento para empreendimentos beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; DECRETA:

Art. 1º O número mínimo de vagas para estacionamento de veículos exigido para empreendimentos beneficiados pelo Programa "Minha Casa, Minha Vida", deverá atender os seguintes requisitos:

I - para os empreendimentos destinados às famílias com faixa salarial de até 3 (três) salários mínimos, 1 (uma) vaga para cada 3 (três) unidades habitacionais (1/3 de vaga para cada unidade habitacional); e

II - os demais casos, não enquadrados no inciso I, devem atender aos critérios dispostos no Decreto Municipal nº 23.202, de 9 de maio de 2005.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso I, deverá ainda apresentar o Protocolo de Intenção assinado pelo proprietário do terreno e pelo empreendedor, documento este a ser anexado junto ao processo de pedido de Diretrizes Urbanísticas.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26621

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA INSPETORIA DA GUARDA AMBIENTÁL, VINCULADA A **GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 4287/2009;

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as atuais e futuras gerações;

Considerando a importância da preservação e recuperação das Áreas de Proteção Ambiental do Município de Guarulhos;

Considerando que as Bacias Hidrográficas dos Reservatórios Cabuçu, bem como dos córregos contribuintes dessas bacias, constituem importantes reservas estratégicas de água potável para a região metropolitana de Guarulhos;

Considerando que a Prefeitura do Município de Guarulhos vem envidando esforços para proteger preventiva, permanente e comunitariamente as áreas de preservação ambiental e de mananciais, objetivando impedir o avanço da ocupação e uso irregular, bem assim o desfazimento de ocupações irregulares; e

Considerando, por fim, as atribuições da Guarda Civil Municipal previstas no § 8º do artigo 144 da Constituição Federal e no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.769, de 3 de janeiro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Inspetoria da Guarda Ambiental, na estrutura da Guarda Civil Municipal, da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Municipal, com a finalidade de proteger o patrimônio ecológico e ambiental do Município de Guarulhos.

Art. 2º A Inspetoria da Guarda Ambiental será chefiada por um Inspetor da Guarda Civil e para a consecução de suas finalidades, terá as seguintes atribuições:

I - proteger e fiscalizar, preventiva, permanente e comunitariamente as áreas de preservação ambiental e de mananciais afetas ao Município de Guarulhos, visando prevenir e reprimir ações predatórias;

II - proporcionar apoio às ações decorrentes do exercício do poder de polícia administrativa desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente e pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, especialmente nas áreas de proteção permanente e de mananciais, conforme plano e programação conjuntamente estabelecidos;

III - promover e participar das ações da Municipalidade voltadas aos trabalhos de orientação e às campanhas educativas;

IV - colaborar com os demais órgãos públicos e organizações não-governamentais em atividades integradas de proteção ao meio ambiente, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

V - proteger e atuar conjuntamente nas ações de Defesa Civil:

VI - planejar e gerenciar a constituição e manutenção de banco de dados com mapeamento diário globalizado das atividades imediatas e mediatas na área ambiental, identificando pontualmente locais que demandem ações individualizadas ou integradas: e

VII - outras atribuições específicas na área ambiental em função de convênios a serem aprovados pela Secretaria para Segurança Pública.

Art. 3º O planejamento das ações da Inspetoria da Guarda Ambiental pela Guarda Civil Municipal, de acordo com as atribuições previstas neste Decreto. observará as diretrizes estabelecidas em conjunto com as Secretarias para Assuntos de Segurança Pública, de Meio Ambiente, de Desenvolvimento Urbano e demais Secretarias.

Parágrafo único. O planeiamento referido no caput deste artigo deverá assegurar a realização das ações de forma articulada e integrada com as demais iniciativas conexas realizadas sob a coordenação das respectivas secretarias.

Art. 4º A Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Municipal proverá os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento da Inspetoria da Guarda Ambiental.

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente buscar e disponibilizar os recursos materiais e instalações necessários ao desenvolvimento das atividades a cargo da Inspetoria da Guarda Ambiental, nos termos deste Decreto, conforme indicação da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

§ 2º Sem prejuízo da formação curricular padrão da Guarda Civil Municipal, os integrantes do quadro da Inspetoria da Guarda Ambiental deverão ser submetidos a treinamento especializado na área ambiental pelo Centro de Formação da Guarda Civil e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 3º A corporação da Inspetoria da Guarda Ambiental utilizará uniforme com a atual identificação da Guarda Civil Municipal e, suplementarmente, identificação e cores específicas da Inspetoria, com a aplicação "Guarda Ambiental", passando essas normas a integrar o regulamento de Uniformes da Guarda Civil Municipal.

§ 4° Os elementos previstos no § 3° deste artigo aplicar-se-ão aos veículos, impressos, equipamentos e outros instrumentos utilizados pela Inspetoria da Guarda Ambiental.

Art. 5º O Secretário para Assuntos de Segurança Pública baixará normas regulamentando no que couber os dispositivos contidos neste Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26622

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. João Veloso da Silva, Lotes 1 e 2, Quadra I, Loteamento/Bairro: Cidade Jardim Cumbica, Inscrições Cadastrais ns. 093.23.47.0149.00.000 e 093.23.47.0187.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Luiz Eduardo de Castro Baldo e Joaninha de Baldo, destinada à Implantação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 57430/2008, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como ponto de referência o PI formado pelo alinhamento da Rua Ibiraci com a Av. João Veloso da Silva, e seguindo pelo alinhamento desta última citada por uma distância de 50,43m, vamos encontrar o vértice 1 de coordenadas N 7.405.893.1974, E 349.219.5110 ponto de partida da área em questão, deste ponto deflete à direita e segue em reta com Azimute 159°42'34" por uma distância de 25,00m até o vértice 2, deste deflete à direita, e segue em reta com Azimute 247°23'35" por uma distância de 13,52m, até o vértice 3, deste deflete à direita, e segue em reta com Azimute 298°20'08" por uma distância de 13,29m, até o vértice 4, deste deflete à direita e segue em curva à direita de R=5,00m, AC=126°57'41' e Ds=20,20m, onde vamos encontrar o vértice 5, desse ponto segue em reta com AZ=66°16'30" por uma distância de 14.78m. onde vamos encontrar o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de formato irregular de 510,00m2 (quinhentos e dez metros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 26623

Declara de utilidade pública para fins de Instalação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Inscrição Cadastral nº 094.73.61.0169, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Nagib Mohamad Kurdi e destinada para fins de Instalação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante no processo administrativa nº 14246/2009, desta Prefeitura, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.405.668,0263m e 356.348,6891m, situado no alinhamento da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste, segue com azimute 170°55'03" e distância 14,53m, até o vértice 2, confrontando do vértice 1 ao vértice 2 no alinhamento da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste, deflete à direita e segue com azimute 220°08'35" e distância de 31.50m. até o vértice 3. confrontando do vértice 1 ao vértice 3 na divisa do lote 15 da quadra 34 do loteamento Parque São Miguel; deste, deflete à direita e segue com azimute 310°06'09" e distância de 10,98m, até o vértice 4, confrontando do vértice 3 ao vértice 4, com parte da divisa do lote 12 da quadra 34 do loteamento Parque São Miguel; deste, deflete à direita e segue com azimute 40°06'09" e distância de 41,00m, até o vértice 1 de coordenadas N 7.405.668,0263m e E 356.348,6891m, confrontando do vértice 4 ao vértice 1, na divisa do lote 17 da quadra 34 do loteamento Parque São Miguel, de ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 398,70m² (trezentos e noventa e oito metros e setenta decímetros quadrados)".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preco e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26624

Declara de utilidade pública para fins de Instalação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE

DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Inscrições Cadastrais n°s 094.73.52.0001, 094.73.52.0027, 094.73.52.0040, 094.73.52.0053, 094.73.52.0066.01, 094.73.52.0066.02, 094.73.52.0079, 094.73.52.0138, 094.73.52.0149, 094.73.52.0162, 094.73.52.0197, 094.73.52.0210, 094.73.52.0223, 094.73.52.0236, 094.73.52.0253, 094.73.52.0291 e 094.73.52.0303, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Hiromiti Nagumo e destinada para fins de Instalação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 14246/2009, desta Prefeitura, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, coordenadas N 7.405.730,4542m e E 356.323,6518m, situado no alinhamento da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste, segue com azimute 151°35'49" e distância de 27,75m, até o vértice 2; deste, segue com azimute 158°16'46" e distância de 18,67m, até o vértice 3, confrontando do vértice 1 ao vértice 3 no alinhamento da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste, deflete à direita e segue com azimute 220°02'40" e distância de 87,64m, até o vértice 4, confrontando do vértice 3 ao vértice 4, no alinhamento da Rua São Sebastião do Rio Preto; deste, deflete à direita e segue em curva à direita com AC 84°21'31" e distância de 11,29m, até o vértice 5, confrontando do vértice 4 ao vértice 5, com a confluência da Rua São Sebastião do Rio Preto e Rua Teófilo Castanho; deste, segue com azimute 311°25'18" e distância de 36,12m, até o vértice 6, confrontando do vértice 5 ao vértice 6, no alinhamento da Rua Teófilo Castanho; deste, deflete à direita e segue em curva à direita com azimute 87°19'39" e distância de 11,11m, até o vértice 7, confrontando do vértice 6 ao vértice 7, com a confluência da Rua Teófilo Castanho e Rua Lago de Pedra; deste, segue com azimute 40°06'09" e distância de 101,17m, até o vértice 8, confrontando do vértice 7 ao vértice 8, no alinhamento da Rua Lago de Pedra; deste, deflete em curva à direita e segue com AC 113°09'16" e desenvolvimento de 11,02m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.405.730,4542m e E 356.323,6518m, confrontando do vértice 8 ao vértice 1 na confluência da Rua Lago de Pedra e Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, de ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 5.303,29m² (cinco mil, trezentos e três metros e vinte e nove decímetros quadrados)".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26625 Declara de utilidade pública para fins de Instalação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Inscrições Cadastrais n°s 094.73.61.0067, 094.73.61.0078, 094.73.61.0090, 094.73.61.0129, e 094.73.61.0139, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Hiromiti Nagumo e destinada para fins de Instalação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 14246/2009, desta Prefeitura, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, coordenadas N 7.405.671,4143m e E 356.339,776m, situado na confluência da Rua São Sebastião do Rio Preto e da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste, deflete em curva à direita e segue com AC 89°55'39" e desenvolvimento de 9,95m, até o vértice 2, confrontando do vértice 1 ao vértice 2 com a confluência da Rua São Sebastião do Rio Preto e da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste, segue com azimute 170°55'03" e distância de 1,24m, até o vértice 3, confrontando do vértice 2 ao vértice 3 no alinhamento da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste, deflete à direita com azimute 220°06'09" e distância de 41.00m. até o vértice 4. confrontando do vértice 3 ao vértice 4 com a divisa do lote 16 da quadra 34 do loteamento Pg. São Miguel; deste, deflete a esquerda com azimute 130°06'09" e distância de 27,00m, até o vértice 5, confrontando do vértice 4 ao vértice 5 com a divisa dos lotes 16 e 15 da quadra 34 do loteamento Pq. São Miguel; deste, deflete à direita com azimute 220°06'09" e distância de 41,00m, até o vértice 6, confrontando do vértice 5 ao vértice 6 com parte da divisa do lote 11 e com a divisa do lote 1 da auadra 34 do loteamento Pa. São Miguel: deste. deflete à direita com azimute 310°06'09" e distância de 29,00m, até o vértice 7, confrontando do vértice 6 ao vértice 7 no alinhamento da Rua Teófilo Castanho; deste, deflete em curva à direita e segue com AC 90°02'27" e desenvolvimento de 11.00m, até o vértice 8. confrontando do vértice 7 ao vértice 8 com a confluência da Rua Teófilo Castanho e Rua São Sebastião do Rio Preto; deste, deflete à direita com azimute 40°06'09" e distância de 71.85m. até o vértice

1 de coordenadas N 7.405.671,4143m e E 356.339,776m, confrontando do vértice 8 ao vértice 1 no alinhamento da Rua São Sebastião do Rio Preto ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 1.836,80m² (um mil, oitocentos e trinta e seis metros e oitenta decímetros quadrados)".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por

acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 20 de Julho de 2009. **PORTARIA Nº 2067/2009-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68.

NOMEIA

Sra. Edna Maria Santos Roland;

Para o cargo em comissão: Coordenador, SQC-EVCC, ref. 5 (225-6), lotada na Coordenadoria da

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2068/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68.

NOMEIA

Sr^a. Hedy Maselli Cabrera de Almeida;

Para o cargo em comissão: Coordenador, SQC-I, EVCC, ref. 5 (225-4), lotada na Coordenadoria da Mulher; Vaga: exoneração de Edna Maria Santos Roland.

PORTARIA Nº 2069/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 170/2009-SS11.02.02,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionadas. conforme segue:

Função: MÉDICO (PSIQUIATRA) (5500) - SS01 1 - Nome: JOSE MARIA LORA (CÓDIGO 40632) (451) Data de expiração do contrato: 15.07.2009 Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)

(5500) - SS01 2 - Nome: LUIZ CARLOS RODRIGUES FREIRE (CÓDIGO 40651) (473)

Data de expiração do contrato: 09.07.2009 3 - Nome: RENATO MINORU ISHII (CÓDIGO

40640) (676) Data de expiração do contrato: 10.07.2009

4 - Nome: MIGUEL ANGELO BOARATI (CÓDIGO

Data de expiração do contrato: 01.08.2009 Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)

5 - Nome: MARIA DE FATIMA DE BARROS MONTEIRO (CÓDIGO 40653) (412)

Data de expiração do contrato: 16.07.2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2070/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 171/2009-SS11.02.02.

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888)

1 - A contar de 30.06.2009, Helio Mendes da Silva (código 43615), (100),

2 - A contar de 28.07.2009, Andréia Maria dos Santos (código 43735), (126),

3 - A contar de 25.08.2009, Adriana Fernandes Frutuozo (código 43827), (63),

4 - A contar de 21.08.2009, Arlete Silva Prates de Oliveira (código 43824), (98),

5 - A contar de 26.08.2009, Daniela Sousa Siqueira Guimarães (código 43825), (112), 6 - A contar de 24.08.2009, Edvalda Prates (código

7 - A contar de 25.08.2009, Elaine Aparecida

Francisco Santos (código 43820), (179), 8 - A contar de 27.08.2009, Fabiana de Souza

Marcato (código 43831), (155),

9 - A contar de 26.08.2009, Francisca Valeria Duarte da Silva (código 43830), (77),

10 - A contar de 18.08.2009. Gercione Marinho

dos Santos (código 43804), (68), 11 - A contar de 19.08.2009, José Eduardo Correa

Lopes (código 43806), (108), 12 - A contar de 26.08.2009, Josefa Rosa da Silva

(código 43823), (169). 13 - A contar de 26.08.2009, Maria Elena da Silva

(código 43829), (171),

14 - A contar de 21.08.2009, Mercia Regina Pereira dos Santos (código 43810), (32),

15 - A contar de 25.08.2009, Rosana de Castro Braga (código 43816), (47),

16 - A contar de 20.08.2009, Sandra Campos Barbosa de Lima (código 43815), (15),

17 - A contar de 21.08.2009, Valquíria Ferreira Silva Antonio (código 43813), (83),

18 – A contar de 19.08.2009, Vanessa Lidiana Ramos Ribeiro (código 43805), (13), e 19 – A contar de 24.08.2009, Vera Lucia Ramos

Ferreira (código 43808), (24), devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA N° 2071/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

- 1 A contar de 02.07.2009, Ana Lucia Mendes (código 27481), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-521), SS01,
- 2 A contar de 02.07.2009, Márcia Regina Pereira (código 30623), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-625), SS03,
- 3 A contar de 02.07.2009, Margareth Silva de Oliveira Paz (código 37940), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-1056), Secretaria da Saúde,
- 4 A contar de 07.07.2009, Nilce Mota da Silva Cavalcante Costa (código 45462), Assistente de Gestão Pública (5822-11), Secretaria da Saúde,
- 5 A contar de 03.07.2009, Rodrigo Alexandre Torres (código 39912), Agente de Educação Social III (5730-12), SAS, e
- 6 A contar de 13.07.2009, Maisa Barbosa Torres (código 34918), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-127), SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho. PORTARIA N° 2072/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 24.900/2009,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "e" da C.L.T., o servidor Benedito Américo (código 14133), Agente de Manutenção de Veículos (5850-117), lotado na SOSP06, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho. **PORTARIA N° 2073/2009-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor Benedito de Lima (código 20358), Pintor III (5284-16), lotado na SOSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2074/2009-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 1.898/2009-GP, 1.909/2009-GP e 1.980/2009-GP.

PORTARIA Nº 2075/2009-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T e o que consta da ordem n° 99/2009-SS, edital n° 23/2009-SS11 e processo seletivo nº 1.282/2009,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 23.07.2009:

CLAS. NOME

- Cristine Mella Cukiert (2) 2° Roberto Bialowas (3)
- Lúcio Álvaro de Faria (4) Sérgio Moreira (5)
- Paulo Kapritchkoff Neto (11)
- Mariza Setian Kuymjian (12) Tatiane Moreira da Costa (13)
- 8° Karina Mitiko Kumagai (14) Luciana Soares Cesar (15)
- 10° Márcio Fabrini (16)
- Nancy Valencio (17)
- Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por

tempo determinado;

Função: Médico (Clínico Geral), Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Universitário (5852), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo

comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva -Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas. **PORTARIA Nº 2076/2009-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T e o que consta da ordem n° 102/2009-SS, edital n° 24/2009-SS11 e processo seletivo nº 1.286/2009,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 23.07.2009:

CLAS. NOME

- Climene Zandomenico (214) Celso Carlos Patti (215)
- Cesar Iracil Casagranda (216) Nanci Karakhanian Ribeiro (240)
 - Musa Hussein Eideh (241)
- Herlander Manuel Mendes Coelho (242)
- Maria Eduarda Gonçalves Ribeiro (243) Rayanne Dangelis Mendes (244)
- Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Socorrista Pediatra), Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Universitário (5852), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de

trabalho; Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 -Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30

PORTARIA Nº 2077/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta da ordem nº 101/2009-SS, edital nº 23/2009-SS11 e processo seletivo nº 1.284/2009,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 23.07.2009:

CLAS. NOME

Armando Sérgio da Silva Furquim (8) 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado:

Função: Médico (Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5852), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho:

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2078/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta da ordem n° 97/2009-SS, edital n° 24/2009-SS11 e processo seletivo nº 1285/2009,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 23.07.2009:

CLAS. NOME

Regis Nadin Barbosa (211)

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Infectologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2079/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta da ordem nº 98/2009-SS, edital nº 23/2009-SS e processo seletivo nº 1281/2009.

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 23.07.2009:

CLAS. NOME

Christiane Maria da Silva Pinto (1) Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Hematologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20

(vinte) horas semanais de trabalho; Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às

16:30 horas. **PORTARIA N° 2080/2009-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta da ordem nº 100/2009-SS, edital nº 25/2009-SS11 e processo seletivo nº 1287/2009.

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 23.07.2009:

CLAS. NOME

- 1° Ana Maria Lins Gomes (2)
- Sharon Eugenia Parchment Hendy
- Rosa (4) Rosa Viviana Varela Miradouro (6) 3°
- Thais Abrão Cardoso (8) Silas Alves Martins (9)

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico de Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5692), lotados na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

Vagas: 02 (duas) criadas pelas Leis Municipais nºs 4.914/97 e 6.232/78 e 03 (três) decorrentes das dispensas de Ellem Cristina Moraes de Araujo Speranzini, Luiz Augusto Fabiano de Araujo e Fabiana Aparecida Guido da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 2081/2009-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 173 e 175/2009-SS11.02.02, edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 23.07.2009:

CLAS. NOME

Ricardo dos Santos Gonçalves (188)

Renata de Oliveira Mengel (177) Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Farmácia), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5829), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Vagas: dispensas de Paulo Cesar Ludgerio da Silva e José Luzivan de Holanda, devendo apresentar-se na Rua Iris. nº 300 sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2082/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da memorando nº 204/2009-SASC, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 23.07.2009;

NOME CLAS.

DEBORA CRISTINA DOS SANTOS (25) 58° ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SARDINHA (26)

ALEX GEORGE GONCALVES AFONSO (27) 59° LEANDRO RODEGUER PAULON (28) **VANDERLEI DE OLIVEIRA (29)** 61° 62° ERIC DE ANDRADE DOS SANTOS PIO

(52)ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA (53) AUGUSTO SERGIO LELIS DE SOUSA

JUNIOR

65° MARIA CLAUDIA BELINI (55) 66° **CHARLLES ABOU JAOUDE (56)** 67° **DEBORA SOUZA COSTA (57)** 68° MARCIA MARIA DOS SANTÓS (58) 69° APARECIDA HARUMI OKUDA MIZÚNO

(59)RENATO SOUZA LOPES LISBOA DE

ASSIS (60) CHRISTOPHER YURI MARTINS (61) 71° 72° JOAQUIM MORI JUNIOR (62) 73° ROBERTA ANDREOTTI GÀLHARDI (63) TANIA TOBAL PERCEVALI (64) 74° 75° ANA CAROLINA CESAR (65) **ROZANA TEIXEIRA DE ALMEIDA (66)** 76°

LEONARDO DE SOUSA FUKUI (67) Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos

PORTARIA Nº 2083/2009-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 172/2009-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 943/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 23.07.2009:

9° Gildete Maria dos Santos Lourenço (64) Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato; Função: Auxiliar de Consultório Dentário, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5833), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Samuel Leite dos Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 2084/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 390/2009-SE, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 23.07.2009:

CLAS. NOME

301° Ito Bispo da Mota (138) Heloisa Lima Santos (415)

302° 303° Fabiano Fernandes de Queiroz (474)

304° Rosalina Aparecida Fiorino Curvello

(1870)Roger Nascimento Teixeira (1881) 305

Edilson da Silva Sena (1905) 306°

3079 Wilson Aparecido da Silva (1908)

308° Oiama Martins (1953) 309°

Marcos Roberto José da Silva (1986) 310° Marcelo Zaffarani (2007)

311° Alexandre Almeida (2008)

Marcos Jackson da Costa Veloso (2036)

313° Jovelino Climaco de Jesus (2041)

Renildo Santos (2048) **Rubens Rodrigues Tavares** (2079)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 12 (5848), lotados na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 08 (oito) decorrentes dos desligamentos de Antonio Leonardo Bezerra, Analia Maria Barbosa, Antonia Maria Teixeira Oliveira, Carmelita Pereira Brandão Santos, Dalva de Oliveira Pereira, Maria Helena Barbosa, Eva de Jesus Souza, Inês Silva Nonoya, 01 (uma) relotação de Divanildo Oliveira Conceição, 04 (quatro) dispensas de Gonçalo Narciso Oliveira, Eurydes Thereza Balcone, Gloria de Lima Bonfim e Jesuina Ferraz Meira e 02 (duas) transferências de Neli Araujo Santana e Rose Monteiro dos Santos, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2085/2009-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da memorando nº 204/2009-SASC, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia 23.07.2009:

Servidor (a): Francisca Eliseuda Carvalho (código 30032), classificada em 56º lugar.

Função original: Recepcionista III (5112); Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822-24), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA N° 2086/2009-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Servidor (a): Mauricio Pereira Pitorri (código 12161), Agente de Fiscalização "D" (183);

Para o cargo em comissão: Assessor de Controle de Gestão Pública, SQC-I, EVCC, ref. 50 (255-29), lotado na Secretaria do Governo Municipal; Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA N° 2087/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Márcio Lopes da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Controle de Gestão Pública, SQC-I, EVCC, ref. 50 (255-28), lotado na Secretaria do Governo Municipal; Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA N° 2088/2009-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Cristiano Mathias de Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Serviços Públicos IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (249-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal; Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

PORTARIA N° 2089/2009-GP

Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal

nº 1.429/68,

NOMEIA Sr. José Elito Ribeiro;

SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-69), lotado na Secretaria do Governo Municipal; Vaga: exoneração de Claudionor Francisco da Silva. PORTARIA N° 2090/2009-GP

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo,

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal

nº 1.429/68,

NOMEIA

Sra. Flavia de Jesus Costa Tanaka; Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-74), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Rosemeire de Morais Oliveira

PORTARIA N° 2091/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal

nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Allan Delfino de Azevedo; Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-88), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Daniel Berg Caldas Jacinto.

PORTARIA Nº 2092/2009-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legal Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/ 68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta

do memorando nº 226/2009-GSCS, **DESIGNA** no período de 20.07.2009 a 08.08.2009. o servidor Luiz Carlos Jacome de Campos (código 14783), Chefe de Divisão Técnica (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo Diretor de Departamento (118), lotado na SCS02, no impedimento de Jaime Aparecido da Silva, por motivo de férias.

DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo

PORTARIA Nº 2093/2009-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE

administrativo nº 35435/2005; RESOLVE: 1 - Alterar a composição dos membros integrantes da JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO, conforme segue:

I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO

EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXCLUIR Titular: Milton Roberto Pontes Suplente: Marcelo Scalabrin

Suplente: Walter Cruz de Oliveira INCLUIR

Titular: Rubens de Almeida Rodrigues Suplente: Jorge Luiz Capelo Suplente: Paulo Cezar Leite

II - REPRESENTANTES INDICADOS PELA SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA e ASSEAG - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS**

EXCLUIR

Titular: Jorge Marques da Silva Santos Suplente: Antonio Laffratta Filho

INCLUIR

Titular: Marcos Cézar Parrula Suplente: Ricardo de Oliveira Diniz

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL e CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Álvaro Bernardino Filho

INCLUIR

Titular: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos 2 - DESIGNAR o servidor abaixo para responder respectivamente pelo cargo conforme segue:

Presidente: Carlos Alberto da Silva Gonçalves 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 214/2009-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Fica a codificação da unidade administrativa com base na publicação do Decreto abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

DECRETO N° 26618 UNIDADE INCLUÍDA

CÓDIGO

SS09.00.21

NOMENCLATURA

1.719/2009-GP 1.727/2009-GP

Gerência da Unidade Básica de Saúde Dinamarca

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA NOME ANTERIOR Tatiane Jozwiak Seminatore (5834-35) 1.637/2009-GP

Ligia Cristina Meneghetti (5500-359)

Daiane Soares de Oliveira (5832-1233)

PORTARIA Nº 215/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 143/2009-SAM01.01.02,

DESLIGA a contar de 30.05.2009, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 43/2009-IPFPMG, o servidor Dirceu Soares de Campos (código 19369), Agente de Fiscalização "F" (2-29), lotado na SDE02. PORTARIA Nº 216/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o

que consta do memorando nº 110/2009-SAM01.06.02, DESLIGA a contar de 10.06.2009, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor Luiz Carlos Peixoto (código 15277), Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848-829), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 217/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização MARCO ANTONIO AROYO VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, RESOLVE:

Sustar a Portaria nº 191/2009-SAM, que suspendeu preventivamente a servidora Leandra Mendes da Silva (código 35182), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706-576), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 218/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 95/2009-SS11.02.03,

APOSTILA as Portarias abaixo, referente aos servidores relacionados, conforme segue:

NOME ATUAL

Tatiane Jozwiak

Ligia Cristina Meneghetti Cruz

Daiane de Oliveira Toalhares Vanessa Giorgetti Shimanuki (5832-1231) Vanessa Giorgetti Shimanuki Franco

PORTARIA Nº 219/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar o que segue:

1- 2.045/2009-GP, referente à nomeação do servidor Luiz Claudio Costa Teixeira (código 36667), para fazer constar que, a contar de 17.07.2009, o mesmo fica exonerado do cargo de Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível II (115-69),

2- 2.060/2009-GP, para fazer constar que seu nome correto é André Rodrigues dos Santos,

3- 2.043/2009-GP, para fazer constar que seu nome

correto é Luiz Claudio Pires, e

4- 2.064/2009-GP, referente ao senhor José Carlos Conceição dos Santos, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Fernando Silva (108-126), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 220/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização MARCO ANTONIO AROYO VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RELOTA os servidores abaixo relacionados, com suas respectivas vagas, para as referidas Secretarias e Coordenadorias, conforme segue:

C.F	NOME DO SERVIDOR ANA PAULA FERREIRA DO NASCIMENTO SOUZA DIEGO GONÇALVES VILALBA CANIZA LILIANE AUXILIADORA DA COSTA SANCHES VERA LUCIA BALZANO BICUDO ADEMIR CANDIDO ANA LITA NASCIMENTO DOS SANTOS ANA LUCIA BONIFACIO ANA LUCIA CARDOSO DE LIMA APARECIDA DONIZETE DE MORAIS CLAUDIA IRANY CORREA CLAUDINEIA CARDOZIM VERTEMATTI DOMINGAS DE JESUS VIEIRA ELAINE CASTILHEJO MARQUES ELIANE LOPES DA SILVA ERDNILZA SANTOS BARRETO ISABEL CRISTINA BERGAMINI DE ARAUJO IZABEL ANTUNES PADOVES KATE CRISTINA LACANNA DOS SANTOS LUCIANA APARECIDA MARTIN LUZINETE JACINTO DA SILVA MARIA VIANA DA SILVA MICHELLE CORELLI INHUMA PATRICIA SHIMABUKURO RUTE BORGES DIAS SANDRA ARCELINA DA SILVA SANDRA DE CASSIA MENDONÇA SANDRA DE CASSIA MENDONÇA SANDRA DO CARMO CARVALHO SELMA ALVES GOMES DA CRUZ SILVIA APARECIDA LEITE SIMONE DOS SANTOS TATIANA TOMOKO INOUE VANESSA BISPO TRINDADE VERA LUCIA DE OLIVEIRA VERONICA MARIA PONTES TRESOLAVY ANA LUCIA MENDES DE LIMA IEDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CUNHA TANIA MARIA REDONDO MARQUES CAIRES PAULO DE TARSO SANTINI TONON SORAYA LOPES	ORDEM	PARA
35719	ANA PAULA FERREIRA DO NASCIMENTO SOUZA	118	SH
35885	DIEGO GONÇALVES VILALBA CANIZA	119	SAS
21698	LILIANE AUXILIADORA DA COSTA SANCHES	120	SAS
3056	VERA LUCIA BALZANO BICUDO	121	SEAL
28375	ADEMIR CANDIDO	81	CFSS
32108	ANA LITA NASCIMENTO DOS SANTOS	112	CM
16209	ANA LUCIA BONIFACIO	115	SAM01
33168	ANA LUCIA CARDOSO DE LIMA	111	SAS
40434	APARECIDA DONIZETE DE MORAIS	109	SH
41021	CLAUDIA IRANY CORREA	108	SH
32190	CLAUDINEIA CARDOZIM VERTEMATTI	107	CM
24968	DOMINGAS DE JESUS VIEIRA	105	SH
32179	ELAINE CASTILHEJO MARQUES	104	CM
31732	ELIANE LOPES DA SILVA	103	SAS
35733	ERDNILZA SANTOS BARRETO	102	SAS
35758	ISABEL CRISTINA BERGAMINI DE ARAUJO	101	SAS
3909	IZABEL ANTUNES PADOVES	122	SAM01
32018	KATE CRISTINA LACANNA DOS SANTOS	100	SAM01
29768	LUCIANA APARECIDA MARTIN	97	SAS
39470	LUZINETE JACINTO DA SILVA	116	SAS
39880	MARIA VIANA DA SILVA	96	CFSS
40624	MICHELLE CORELLI INHUMA	95	SH
39013	PATRICIA SHIMABUKURO	93	SAS
42335	RUTE BORGES DIAS	92	SAS
33321	SANDRA ARCELINA DA SILVA	117	SAS
39261	SANDRA DE CASSIA MENDONCA	114	SAS
29488	SANDRA DO CARMO CARVALHO	91	CFSS
40569	SELMA ALVES GOMES DA CRUZ	90	SAS
39442	SILVIA APARECIDA LEITE	89	SAS
43723	SIMONE DOS SANTOS	88	CM
40595	TATIANA TOMOKO INOUE	87	SAS
35745	VANESSA BISPO TRINDADE	86	SAS
32019	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	85	CM
40020	VERONICA MARIA PONTES TRESOLAVY	84	SAS
20530	ANA LUCIA MENDES DE LIMA	113	SAS
24058	IEDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CUNHA	123	SAM01
24160	TANIA MARIA REDONDO MARQUES CAIRES	82	SAS
42819	PAULO DE TARSO SANTINI TONON	150	SAS
5520	SORAYA LOPES	149	SD
-	-	-	-

PORTARIA Nº 503/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 215/2009-SJ,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 541/2008-SG/DRA,

que designou o servidor Hilton Marcio Veronez (código 27210), para exercer as funções de Chefe de Divisão Administrativa (107-153), lotado na SJ04.04. PORTARIA Nº 504/2009-SG/DRA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 215/2009-SJ

SUSTA os efeitos da Portaria nº 301/2009-SG/DRA, que designou a servidora Edna Regina Sobral (código 8831), para exercer as funções de Chefe de Divisão Administrativa (107-152), lotada na SJ04.03

PORTARIA Nº 505/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 215/2009-SJ

SUSTA os efeitos da Portaria nº 553/2008-SG/DRA, que designou a servidora Solange Diamenti Silva (código 3915), para exercer as funções de Chefe de Seção Administrativa (110-499), lotada na SJ01.09.01

PORTARIA Nº 506/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 215/2009-SJ,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 556/2008-SG/DRA, que designou o servidor Hildebrando Florêncio Menezes (código 12689), para exercer as funções de Chefe de Seção Administrativa (110-503), lotado na SJ02.00.03

PORTARIA Nº 507/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 501/2009-DTDGP.

SUSTA a pedido, a contar de 13.07.2009, os efeitos da Portaria nº 495/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora Juliana Alves de Melo (código 32782), designada para desempenhar atividades de Professor Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 508/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 499/2009-DTDGP

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 497/2009-SG/DRA, no que diz a servidora Eliana Silva (código 21031), designada para exercer a função de Assistente de Direção de Escola.

PORTARIA Nº 509/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Servidor (a): Claudio Lujan de Araújo (código 45806), Técnico em Tecnologia da Informação (5821); Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-163), lotado na SAM03.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93; Vaga: decorrente de sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 510/2009-SG/DRÅ

O Secretário Municipal do Governo ALENCAR SANTANA BRAGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/

92 e o que consta do memorando nº 135/2009-SG02, **DESIGNA**

Servidor (a): Marcia Valéria Meni (código 12391), Agente de Administração "D" (187);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-118), lotada na SG04.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93; Vaga: sustação da designação de Rosemari Casemiro Gomes, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 114/2007-SG/DRA, que diz

respeito à mesma. PORTARIA Nº 511/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo ALENCAR SANTANA BRAGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incise XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/

92 e o que consta do memorando nº 135/2009-SG02, DESIGNA

Servidor (a): Rita de Cássia Correia de Araújo (código 22815). Agente de Administração "E" (15): Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-115), lotada na SG02.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93; Vaga: sustação da designação de Marcia Valéria Meni, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria no 265/2005-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 512/2009-SG/DRA O Secretário Municipal de Assistência Social e

Cidadania WAGNER HOSOKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos. Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/ 92 e o que consta do memorando nº 212/2009-SASC. **DESIGNA**

Servidor (a): Carlos Alberto Marques (código 15042). Assistente de Administração - Nível III (5027): Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-240), lotado na SAS00.02:

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93; Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.450/2009, sustando-se em decorrência a Portaria nº 947/2008SG/DRA, que diz respeito ao mesmo

PORTARIA Nº 513/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

23.123/2005. Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/

92 e o que consta do memorando nº 215/2009-SJ, **DESIGNA**

Servidor (a): Valter de Souza Fontes (código 27230), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-152), lotado na SJ04.03 Gratificação: artigo 22, item IV da Lei Municipal

n° 4.274/93; Vaga: sustação da designação de Edna Regina Sobral.

PORTARIA Nº 514/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/ 92 e o que consta do memorando nº 215/2009-SJ, **DESIGNA**

Servidor (a): José Andre de Morais Filho (código 25817), Recepcionista III (5112);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-587), lotado na SJ01.09.03;

Gratificação: artigo 22, item IV da Lei Municipal nº Vaga: sustação da designação de Claudia Gonsales

Coelho da Costa.

PORTARIA Nº 515/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/ 92 e o que consta do memorando nº 215/2009-SJ,

DESIGNA Servidor (a): Mercês das Graças Salgado Vellenick

(código 27383), Agente de Administração "G" (13); Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-591), lotada na SJ04.04.03;

Gratificação: artigo 22, item IV da Lei Municipal nº

Vaga: sustação da designação de Nair Marques Resende, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 558/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma. PORTARIA Nº 516/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania WAGNER HOSOKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

23.123/2005. Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 212/ 2009-SASC

DESIGNA

Servidor (a): Rosemeire Rodrigues (código 13567), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-651), lotado na SAS00.02.01; Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.450/2009, sustando-se em decorrência a Portaria nº 948/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 517/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos. Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº

4.213/92 e o que consta do memorando nº 215/ 2009-SJ

DESIGNA

Servidor (a): Kátia Aparecida Teles (código 14074), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-505), lotada na SJ04.04.01; Gratificação: artigo 22, item IV da Lei Municipal nº

Vaga: sustação da designação de Merces das

Graças Salgado Vellenick. PORTARIA Nº 518/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 215/ 2009-SJ.

DESIGNA Servidor (a): Claudia Gonsales Coelho da Costa (código 15115), Agente de Administração "G" (13);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC. ref. 37 (110-499), lotada na SJ01.09.01; Gratificação: artigo 22, item IV da Lei Municipal nº

Vaga: sustação da designação de Solange Diamenti Silva, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 543/2008-SG/DRA, que diz

respeito à mesma. PORTARIA Nº 519/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania WAGNER HOSOKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,



Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 212/2009-SASC.

DESIGNA

Servidor (a): Giane Aparecida Sabadin Marques (código 20363), Auxiliar Operacional (5848);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-535), lotado na SAS00.02.03; Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/

Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.450/2009,

sustando-se em decorrência a Portaria nº 446/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 520/2009-SG/DRA
O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE
SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 499/2009-DTDGP, edital nº 04/2008-SAM01 e

processo seletivo interno nº 1093/2008,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das funções de Professor de Educação Básica I (5708), para desempenharem atividades de **Assistente de Diretor de Escola** (5713), junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

CLAS NOME

Alecsandra dos Santos Gadelha Gomes de Sá (código 31198)

lvy Cristiane Marques (código 38630)

ERRATA

Retificação do Decreto 26613 de 16 de julho de 2009, publicado no D.O. nº 054/2009-GP de 17/07/ 2009, por erro de imprensa

Em, 16 de julho de 2009, onde se lê: DECRETO N° 26613

Define lotação de vagas de função pública.

DECRETO Nº 26614

Define lotação de vagas de função pública.



Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

HOMOLOGATORIOS DESPACHOS CONCURSOS PUBLICOS DO SENHOR DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIO MODERNIZAÇÃO, EM 20 DE JULHO DÉ 2009. PROCESSO N° 20.763/2009

Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas nas funções de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª Classe, Masculino e Feminino, aberto pelo Edital nº 04/2009-SAM01 foram concluídas, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais. PROCESSO Nº 13.247/2009

Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas nas funções de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL e PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, aberto pelo Edital nº 01/2009-SAM01 foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 13.263/2009

Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas na função de ENGENHEIRO CIVIL III, aberto pelo Edital nº 01/ 2009-SAM01 foram concluídas, HOMOLOGO o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais. PROCESSO Nº 18.103/2006

Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas nas funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (atuação multidisciplinar na Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e Educação de Jovens e Adultos), aberto pelo Edital nº 01/2009-SAM01 foram concluídas, HOMOLOGO o referido concurso, nos

termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração convoca o servidor Hildebrando Florêncio Meneses, código funcional n.º 12.689 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos - Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas, situado à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta -Guarulhos para tomar ciência quanto ao contido no Processo Administrativo n.º31.857/09.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 25/2009-SAM01 PRESIDENTE COMISSÃO DA ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - Funilaria, Mecânica de Automóveis, Mecânica Elétrica, Mecânico Moleiro, Mecânico de Manutenção e Pintura de Veículos; MOTORISTA GUINCHEIRO III; OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III e TAPECEIRO III, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo do Edital Abertura nº 02/2009 -SAM01 e de Retificação nº 02/ 2009-SAM01.

TORNA PÚBLICO

1- A CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no concurso público nas funções supracitadas, conforme Anexo II que acompanha o presente edital, para a apresentação dos documentos que comprovam experiência profissional, no dia, horário e local abaixo:

Dias: 23 e 24/07/2009

Horário: das 10 às 15 horas

Local: Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 - Centro - Guarulhos, das 10 às 15 horas".

2- Somente serão analisados e pontuados os documentos em conformidade com os itens do capítulo 4 do Edital de Abertura e tabela abaixo:

	COMPROVANTES	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
		UNITÁRIO	MÁXIMA	MÁXIMO
		(por ano)	(em anos)	
Experiência profissional – dias de trabalho como profissional, em órgão público ou empresa privada, relacionados ao perfil para o qual concorre	Cópia autenticada do Registro de Emprego em Carteira de Trabalho; ou Declaração original emitida pela empresa contratante com data recente, não superior a 30 dias à data da entrega do documento, conforme modelo de declaração de experiência profissional.	0,25	4,0	1,0

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2009-SAM01 DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MODELO)

_ , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1
Declaro, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência na função/cargo, exigida no Concurso	
Público para preenchimento de vaga na função que o Sr(a)	
	1
RG nº, UF, nascido em/ exerceu atividades de nesta	
empresa no período de//a/	
Local e data	ı

Assinatura e carimbo da autoridade responsável (firma reconhecida)

ANEXO II - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2009-SAM01

ANEXO II - DO EDITAL D		
Candidatos Habi	litados nas Provas P	ráticas
Agente de Manutenção – FUNILARIA		
Nome do Candidato	Inscrição	RG
AGNALDO MELO DOS SANTOS	50407	251206804
ANTONIO APARECIDO FORTES	50246 50160 50363 25016	82078221
EDOON DADDINELLI	50160	89351898
FORTUNATO DE AGUIAR CASANOVA	50363	199609548
JOSE ALEXANDRE BONETTI	25016	21667601
JOSE MANZANI	25011	13961270
RENATO JOSÉ DA COSTA	50274	132492489
WAGNER JESUS MAXIMIANO	50370	253783732
Agente de Manutenção – MECÂNICA DE AUT		2007.007.02
Nome do Candidato	Inscrição	RG
EDENIR CHANHI PIRES	Inscrição 50314	17955735X
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	50014	13746427
FRANCISCO SOARES VILELA JUNIOR	50063	
Amento de Manutanaão - MECÂNICO MOLEIO	50236	17328039
Agente de Manutenção - MECÂNICO MOLEIR	(U	20
Nome do Candidato	Inscrição 50122	RG
HELIO DE SOUZA SILVA	00122	142954718
Agente de Manutenção - MECÂNICA DE MAI	NUTENÇAO	
Nome do Candidato	Inscrição 50005	RG
FLAVIO COUTO MEIRA	50005	245149259
JOSE LINO LEONARDI	30005	8948371
JOSE RICARDO GUEDES DOS SANTOS	25021	395741610
Agente de Manutenção – PINTURA DE VEÍCU	LOS	
Nome do Candidato	Inscrição 50008	RG
AMARILDO VANDERLEI VERMELHO	50008	18123267
CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	E0033	24100635
EDGARD PINHEIRO LUCINDO	50023 50159 50297 50107	25741499
JONES SILVA RIBEIRO	50297	27291293
JOSÉ EDINALDO DE OLIVEIRA	50107	27987487x
MARCEL JACOBINO DE FREITAS	50425	337713959
MARCELO DE OLIVEIRA ESTEVES	50052	304174944
MOISES DE MENDONÇA FRANCISCO	25029	46548550
RENE ARAUJO DOS SANTOS	50328	504484552
VALDIMAR ALVES FLORENCIO	50251	12134658
WILSON OLIVEIRA DA SILVA	50060	360428769
MOTORISTA GUINCHEIRO III	30000	300420709
Nome do Candidato	Incarição	RG
RAFAEL ARCANJO DE QUEIROZ	Inscrição 30007	
	50007	167905247
RODRIGO HENRIQUE MAFRA	50017	27676447X
ROGERIO FLORIANO DE SOUZA	50150	236320130
VANDERLEI FRONZA	50210	18504510
OPERADOR DE MAQUINA PESADA III		
Nome do Candidato	Inscrição	RG
ANDRÉ LUIS FREDERICO	50316	214404997
ISAAC ALEXANDRE SILVA	50136 50389	2002001033
RICARDO PEREIRA DA SILVA	50389	320806492
Agente de Manutenção - TAPECEIRO III		
Nome do Candidato	Inscrição 25003	RG
RICARDO FELICIANO DOS SANTOS	25003	320493404
TENEVALDO BATISTA NOGUEIRA ARAUJO	50128	4656645
EDITAL DE DECISÃO I		

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 19/2009-SAM01 INTERPOSTOS QUANTO AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA REALIZADA DIA 05/07/2009

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2009, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes à nota das provas práticas realizadas em 05/07/2009 s conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃ	O FUNÇÃO	DESPACHO FINAL
Antonio J. Linhares de Jesus 50403 Agente de Manutenção de Veículos - Mecânica Elétrica		Indeferido	
Manoel Missias Cardoso			
da Silva	50093	Operador de Maquina Pesada III	Indeferido
Ronie Nery da Silva	50020	Tapeceiro III	Indeferido
Sebastião Venâncio de Souza	50206	Agente de Manutenção de Veículos -	

Mecânica Elétrica Indeferido 2 - As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias 23 e 24/07/2009, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 20/2009-SAM01 INTERPOSTOS QUANTO À NOTA DOS TÍTULOS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 01/2009, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Retificação nº 21/2009-SAM01, TORNA PÚBLICO

A decisão proferida no recurso interposto referente à nota dos títulos conforme segue: CANDIDATO INSCRIÇÃO FUNÇÃO **DESPACHO**

FINAL

Simone Aparecida Barbosa de Freitas 58065 Agente de Desenvolvimento Infantil Indeferido

2 - A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias 23 e 24/07/2009 no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N.º 08/2009-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORÁ dos Concursos Públicos para as funções de AGENȚE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ENGENHEIRO CIVIL III, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (atuação multidisciplinar na Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e Educação de Jovens e Adultos) no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2009 -SAM01

TORNA PÚBLICO

1- A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos às funções supracitadas, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

o presente		ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 08/20	N9-SAM01
Lista G	eral	·	US-SAIVIU I
		DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	
Classif. 1°	Inscrição 051177	Nome do Candidato CÍNTHIA PATRICIO AZEVEDO	RG 408718389
2°	053475	ADRIANA DE BRITO PRIMO	411801077
3°	056307	DANIEL ALEXANDRE DA SILVA COUTINHO	411829439
4° 5°	050125 056208	DANIELLE VIEIRA AQUINO MARQUES RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	252772775 533451851
6°	050200	LÍGIA ALVES CARDOSO SIQUEIRA	403666892
7°	054974	CÍNTIA APARECIDA MUNHÓZ GIMENES	358475958
8° 9°	056809	MISLENE REIS SILVA	309212091
9° 10°	058608 050705	ELLEN PEREIRA DOURADO VÂNIA ELOIZA ZAPATA PIGOSSO MAJER	410437840 164635014
11°	054771	VIVIANE GRACIANO DE MENEZES	322510843
12°	056121	KELLY AGNES DOS SANTOS	289296614
13° 14°	050468 051030	PATRICIA PICON RODRIGUES DA CRUZ ELAINE PESSANHA BRANDÃO	18090574 281501221
15°	010138	THAMARA ALMEIDA BARBOSA SILVA	40159222-4
16°	050704	SIMARA DANIELLI MARQUES	282407522
17° 18°	057807 005077	RENATA DA CUNHA NUNES TALITA VICENTE SILVA	1616871 446833186
19°	051831	TATIANE PIMENTEL DE CARVALHO	303155152
20°	051595	DEBORA GOMES APOLINARIO DA SILVA	216607930
21°	057709	VERA LUCIA SOUZA DE MATOS	288862879
22° 23°	056463 055331	ELAINE CRISTINA SANCHEZ NAYARA CAMPOS PALMA	27090979 351142575
24°	058301	DANIELA BEZERRA DE SOUZA NASCIMENTO	417720130
25°	052052	DANIELLE BATISTA DO NASCIMENTO CALDAS	350330992
26° 27°	052947 054386	EURIDES FIRME DE SOUZA AMANDA ROSALIA DE SOUZA	230887284
28°	055058	JOSIVANIA ALEXANDRE DA SILVA DOURADO	416148566 271239773
29°	054555	GREICE CRISTINA DA SILVA	406635110
30°	053308	SARAH ANDRADE SILVA	335624686
31° 32°	057718 058356	RAISA MARIA CUNHA GUIMARAES VANESSA DOS SANTOS	468811187 251255542
33°	054404	SILMARA BREZZAN DA SILVA	18806743
34°	055277	APARECIDA DONIZETE PEREIRA CARDOSO	191545582
35° 36°	051616	DANIELE DENISE GALLIS	417087159
30°	055691 051783	VIVIANE EVELYN CRUZ PEREIRA ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	30206784x 326678414
38°	050570	FERNANDA RODRIGUES BRAGA	302165496
39°	052671	ELAINE DIAS DOS SANTOS	438560474
40° 41°	053853 005126	PAOLA LEDIER CÂMERA VANIA CRISTINA VILHENA REIS	320487131 16952095X
42°	058765	JOYCE BRAGUIN COSTA MONTEIRO	296835237
43°	051785	DOLORES MARTINS WENCESLAU	124828851
44° 45°	056169	FERNANDA VARELA DE OLIVEIRA SIMBRON	336888430
45°	051198 056848	JULIENE DE OLIVEIRA ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	306381722 217678865
47°	010093	IVONE BORGES DOS SANTOS	389161792
48° 49°	051637	SUELLEN GRAÇA E OLIVEIRA	408443650
49° 50°	058067 054513	ROSELI DA SILVA PEREIRA TAMARA DE JESUS CARDOSO FILGUEIRA	177498365 294788116
51°	056004	GRACE KELLY BENTO DOS SANTOS	408689821
52°	052183	SOLANGE CRISTINA MARIA GUIMARAES SILVA	
53° 54°	057152 056311	FERNANDA DA SILVA VALERIO MARISA BATISTA DOMINGOS	303068668 334919198
55°	058126	ROSANA DIAS CARDOSO	17947746
56°	050845	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	0128757333
57°	051800	DANIELA DA COSTA SILVA KATE FERNANDES CORREA DE MELO RIBEIRO	334732712
58° 59°	057376 057435	ALINE NUNES AMPARO	345794394 393093001
60°	050854	/	
61°	058207	LUCIANA APARECIDA DIAS OLIVEIRA	347631678
62° 63°	057133 058223	EDILENE RODRIGUES DIAS NATALIA DE CARVALHO HERNANDES	343190692 355275351
64°	051957	MARIA ENEIDE DE QUEIROZ ENDO	272418122
65°	051606	VIVIANE CRISTINE SANTOS	229938115
66° 67°	056498 058703	DANIELLA DE PAULA MAXIMO DA SILVA NOSTIL APARECIDA DE SOUZA	339617299 5285209
68°	054089	DANIELE HELENA GONÇALVES DA SILVA	444232709
69°	057082	VANESSA SILVEIRA VALÊNCIO	320478099
70° 71°	058965	LILIAN DOS SANTOS SILVA VALDIRENE LIMA PEREIRA BRANDÃO	32340652
71° 72°	050727 057948	LEILA INDINI FIAMINGHI	308939712 214112147
73°	054514	ANA ROSA SILVA VALDIGEM FONSECA	227113238
74°	010021	MARIA HELENA ALVES DA SILVA	232305225
75° 76°	005010 057360	RENATA BOIANI MALENA VANESSA PINHEIRO	297677597 340867802
70°	054029	ROSEMEIRE OLIVEIRA BRAGA ALMEIDA	334736365
78°	054474	FABRICIA FERREIRA MATOS	332426592
79° 80°	056078	LILIAN TEREZINHA BATISTA RIBOLDI POMA	139972328
80° 81°	058424 055758	NATALIA SILVA ALVES LAISE REBECCA DOS SANTOS MACHADO VIANA	438351800 0203945647
82°	057190	PATRÍCIA FONSECA DA SILVA	328440395
83°	054904	NUBIA NASCIMENTO OLEGARIO RIBEIRO	444150213

Pagina 8	8 - 21 de Jul	no de 2009		PREFEITU DE GUARUL	IRA	Diario Oficial do Munic	•
84°	051185	VALDIRA ANA CHAVES DA ROCHA	355410199	206°	ноз 053693	PRISCILA DA SILVA DE MENDONÇA MICHELE SOARES DELGADO FREIRE JESSICA DOS SANTOS EGIDIO MARCIA REGINA FREIRE DE SOUZA ELAINE VIEIRA DO NASCIMENTO ELIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA LELIA SANTOS DOS ANJOS SHEILA LIMA PEREIRA ROSILENE CRISTINA DOS SANTOS ANGELA FARIAS DO NASCIMENTO REGIANE DIAS MESQUITA PEREIRA VALDICLEIA DE JESUS ALMEIDA ANDRÉIA DO NASCIMENTO PEREIRA IOLANDA GOMES DA SILVA ANA PAULA DO NASCIMENTO COSTA VANESSA MORO ROSSETTO MARIA CLARA MOREIRA LAZARINI ROZIMAR PEREIRA CARDOSO RENATA CRISTINA DE AQUINO MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINA SANTOS DE LUNA SOLANGE MARIA DE JESUS DE LIMA LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS CLEIDE DE BRITO LISBOA CAVALCANTE DE LIMA	459687190
85°	056968	FÁBIA CRISTINA APARECIDA DE ALMEIDA ROMERA	274966943	207°	057680	MICHELE SOARES DELGADO FREIRE	433120320
86°	054230	TAISE FABIANA DA SILVA BENEDITO NUNES	284887079	208°	058465	JESSICA DOS SANTOS EGIDIO	442693370
87° 88°	054925 005069	RENATA SHEILA SANTOS PENA BARBARA DA CONCEIÇAO ARAUJO	298134251 054573100	209° 210°	053361 057992	MARCIA REGINA FREIRE DE SOUZA FLAINE VIEIRA DO NASCIMENTO	19288992 283539252
89°	051280	PATRICIA CRISTINA RIBEIRO DE MENDONÇA	274710547	211°	055620	ELIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA	297670128
90°	055906	ROBERTA ROSELI FERRO CABRAL DE TEVES	421065278	212°	051403	LELIA SANTOS DOS ANJOS	277442072
91° 92°	050363 051843	ROBERTA ROSELI FERRO CABRAL DE TEVES DIANE QUEIROZ FEREMANS DIANA DOMINGOS BACURAU SANTOS TATIANA DOS SANTOS ALVES ERIKA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA LIVIA PONTES SILVA SANDRA REGINA SANTOLIM DE OLIVEIRA IDELMA RODRIGUES JACINTO MARIA GERMANO GASPAR APARECIDA PIRES DE SOUZA ANDREA BEITUM TESSER GUEDES SANDRA ALVES BAPTISTUCCI DE ARAUJO CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SIMONE SOUZA DA SILVA MARCELA ANDREOLI DOS SANTOS VANESSA ITRI NATÁLIA MARIN VIEIRA UILANES QUEIROZ SANTANA ROSANY GUIMARÃES DE OLIVEIRA MARIZETE QUEIROZ ROCHA ALESSANDRA XAVIER DOS SANTOS ADRIANA MAXIMO DOS REIS SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA LITA BEZERRA VIEIRA FILHA THAISA RAMOS DE MATOS MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA SIMONE REGINA SANTANA VIVIANE DE ALMEIDA LIMA GEVONICE NUNES DE SOUZA NOVAES FRANCISCA MARIA ROCHA ROMILDA DA SILVA PEREIRA VARGAS ANDRÉA VELUDO PEREIRA DOS SANTOS MAISA OLIVEIRA SILVA DANIELE APARECIDA DE MORAES	44094031X 429581300	213° 214°	057949 052873	ROSILENE CRISTINA DOS SANTOS	274852986 344810562
93°	058818	TATIANA DOS SANTOS ALVES	496841798	215°	055106	ANGELA FARIAS DO NASCIMENTO	340636580
94°	053035	ERIKA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	44438957X	216°	052507	REGIANE DIAS MESQUITA PEREIRA	291929023
95° 96°	052662 053363	SANDRA REGINA SANTOLIM DE OLIVEIRA	236021357 159134213	217° 218°	056503 052556	ANDRÉIA DO NASCIMENTO PERFIRA	29387346x 351044991
97°	010136	IDELMA RODRIGUES JACINTO	20367963-5	219°	053365	IOLANDA GOMES DA SILVA	940060139927
98°	057849	MARIA GERMANO GASPAR	359909097	220°	055502	ADRIANA CÁSSIA SANTOS DA SILVA	233774129
99° 100°	053658 005042	APARECIDA PIRES DE SOUZA	17592118 28680461-x	221° 222°	054735 053107	ANA PAULA DO NASCIMENTO COSTA	350323987 270902703
100°	054092	SANDRA ALVES BAPTISTUCCI DE ARAUJO	274793209	223°	056910	MARIA CLARA MOREIRA LAZARINI	73012890
102°	058429	CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	456603293	224°	058888	ROZIMAR PEREIRA CARDOSO	19418919
103°	053374 058297	SIMONE SOUZA DA SILVA	234884824	225° 226°	057381 055374	RENATA CRISTINA DE AQUINO	327594494 15517693
104° 105°	052689	VANESSA ITRI	0204950372 305213210	220°	055374	SEVERINA SANTOS DE LUNA	232634427
106°	055399	NATÁLIA MARIN VIEIRA	293559041	228°	054669	SOLANGE MARIA DE JESUS DE LIMA	328879393
107°	056070	UILANES QUEIROZ SANTANA	300616697	229°	055022	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	3150098
108° 109°	053553 050941	MARIZETE QUEIROZ ROCHA	351303893 0220452854	230° 231°	055223 051695	CLEIDE DE BRITO LISBOA CAVALCANTE DE LIMA EVELYN ROSA PURCINO	349873422 331818929
110°	056594	ALESSANDRA XAVIER DOS SANTOS	483942443	232°	057481	EVELYN ROSA PURCINO ELIZETE CONCEIÇÃO SANTOS MIRIAM YUMIKO ISHII IYKAWA PATRICIA CAVALCANTI DE ARAUJO JOANA DARC MACHADO	309994056
111°	053105	ADRIANA MAXIMO DOS REIS	244652727	233°	055325	MIRIAM YUMIKO ISHII IYKAWA	192908996
112° 113°	005003 054964	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA LITA REZERRA VIEIRA FILHA	149952788 0819896284	234° 235°	056700 058138	JOANA DARC MACHADO	277190186 197402264
114°	005018	THAISA RAMOS DE MATOS	126719947	236°	055518	ALINE DA COSTA GASTALDELLO FREITAS	448969476
115°	056451	MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA	119569991	237°	059105	CLAUDIA NESIRA SARAIVA	203679362
116° 117°	055188 056931	VIVIANE DE ALMEIDA LIMA	264623988 350921453	238° 239°	058775 058767	GISELL COSTA DOS SANTOS	374437154 433257192
118°	057713	GEVONICE NUNES DE SOUZA NOVAES	396945831	240°	050102	ALECSANDRA RODRIGUES RADION	254329330
119°	054338	FRANCISCA MARIA ROCHA	166564618	241°	053234	RAQUEL FERRAZ DE CAMPOS	268289864
120° 121°	055355 054527	ANDRÉA VELLIDO PEREIRA DOS SANTOS	221885572 208466198	242° 243°	058817 053737	CAHOLINA SILVA BHAZ HAMOS SELMA DE JESUS SILVA	425975368 361210541
122°	057478	MAISA OLIVEIRA SILVA	421948735	244°	054526	SARA MARIA DA SILVA	22051136
123°				245°	050254	CLEONICE MOURA DA SILVA	356452347
124° 125°	010065 051038	FRANCISCA JOSELINA ALVES DE SOUZA SILENE DE FREITAS OLIVEIRA POLARI	1465974 226284967	246° 247°	052502 052807	MELISSA RODRIGUES TOBIAS	402671922 300741868
126°	055104	JUCIMARA PEREIRA DE JESUS BORGES	50796911X	247°	054613	MARLENE RIBEIRO COSTA OLIVEIRA	12241066X
127°	058993	VANIESSA CDISTINA DE OLIVEIDA	127620700	249°	050823	ELVIRA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	151464509
128°	056497	ROBERTA FEITOSA ALVES DAS NEVES MARIANA PINHEIRO DE LIMA CAMILO CÍNTIA CONCEIÇÃO DE SOUZA RENATA MARIA BERALDO DA CRUZ	309597791	250°	055916	SILVIA ALVES DE MATOS	26786574
129° 130°	051168 054435	MARIANA PINHEIRO DE LIMA CAMILO	412849963 435891133	251° 252°	052721 053452	RENATA DE JESUS PEDRO SANTOS	257790329 334737151
131°	053354	RENATA MARIA BERALDO DA CRUZ	404398807	253°	051890	JOANA DARC MACHADO ALINE DA COSTA GASTALDELLO FREITAS CLAUDIA NESIRA SARAIVA IRAILDES ALVES DA SILVA PEREIRA GISELI COSTA DOS SANTOS ALECSANDRA RODRIGUES RADION RAQUEL FERRAZ DE CAMPOS CAROLINA SILVA BRAZ RAMOS SELMA DE JESUS SILVA SARA MARIA DA SILVA CLEONICE MOURA DA SILVA MELISSA RODRIGUES TOBIAS LISETE MARTINS GAYET MARLENE RIBEIRO COSTA OLIVEIRA ELVIRA APARECIDA DA SILVA FERREIRA SILVIA ALVES DE MATOS RENATA DE JESUS PEDRO SANTOS CICERA GABRIEL DA CRUZ OLIVEIRA NILCEIA MARIA DA COSTA	333942292
132°	057623	MELISSA LINA DOS SANTOS	327137009	254°	057274	NILCEIA MARIA DA COSTA CINTHIA MARQUES TOITO SONIA DE FREITAS VICENTE SUSANA MARIA DE JESUS LEAL MARIA MARLENILDA PAIXÃO MENDES REGIANE MARCELINO DO CARMO SILVANA DE CASSIA CRUVINEL	401595547
133°	050607	ANA VAUANNE NICOLAU SILVA NASCIMENTO	347951739	255°	053356	SONIA DE FREITAS VICENTE	13457557X
134° 135°	052702 053794	CICERA DIAS LIMA SOUSA CRISTIANE ROBERTA MAURICIO	525623760 295404061	256° 257°	056972 055484	MARIA MARI FNII DA PAIXÃO MENDES	154830689 34683272
136°	005094	MARIA JACIANA BEZERRA DA SILVA	355011086	258°	055654	REGIANE MARCELINO DO CARMO	265123756
137°	057898	SELMA LUCIA DE OLIVEIRA MÁRCIA CRISTINA DA COSTA GOMES GILSIMARA BERTONI TRINDADE	327656104	259°	055057	SILVANA DE CASSIA CRUVINEL	207128170 229023721
138° 139°	057471 055857	GILSIMARA BERTONI TRINDADE	325903931 19710448	260° 261°	056582 059047	SILVANA DE CASSIA CHOVINEL ELAINE MARA DA SILVA KAREN CRISTINE AMARAL FERREIRA	306822027
140°	010067	VALQUIRIA FERNANDA MARTINS	32299709 4	262°	052440	ADRIANA DELATORRE	331688062
141°	050097	RENATA SORAIA DE ANDRADE PASTOR	362940484	263°	054122	ELAINE PRISCILA UGARTE DURAN	321666185
142° 143°	054892 054580	RENATA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	338981238 443096867	264° 265°	054719 057387	LUCIANA ALMEIDA LIMA	322385003 451597540
144°	054520	MARCIA CHISTINA DA COSTA GOMES GILSIMARA BERTONI TRINDADE VALQUIRIA FERNANDA MARTINS RENATA SORAIA DE ANDRADE PASTOR RENATA SILVA DOS SANTOS PEREIRA CAMILA ROCHA BATISTA JÉSSICA DELOMO PEREIRA MARIA ALVENI GOMES RODRIGUES ROSANGELA GONCALVES ROCHA ELAINE JANUARIO DA SILVA UBIRAIARA GOMES ANA FLAVIA RIVEIRA DA SILVA MONIKE DE OLIVEIRA CRUZ RITA DE CÁSSIA LANGER HELENIR FERREIRA DA SILVA MARLI, RIZZO	434478453	266°	057638	ADRIANA DELATORRE ELAINE PRISCILA UGARTE DURAN LUCIANA ALMEIDA LIMA ISLENIA VASQUES SILVA ANA PAULA CARVALHO RAMOS ELAINE CRISTINA SABRATINI ZAFFARANI	30008772x
145°	054552	MARIA ALVENI GOMES RODRIGUES	185293979	267°	055042	22,1112 01110111111 071007111111 2711 171111111	270119826
146° 147°	059026 056946	ROSANGELA GONCALVES ROCHA	327810841 428677526	268° 269°	058102 054181	DANIELLE CALIXTO SERRA PINTO DEBORA DE OLIVEIRA RODRIGUES	248649292 324284159
147 148°	010031	UBIRAIARA GOMES	32813045X	270°	059015	IVONE MARIA DAS NEVES	532459830
149°	052340	ANA FLAVIA RIVEIRA DA SILVA	277290880	271°	053368	ROSANA GOMES DE MELO ANDRADE	296905823
150°	056764	MONIKE DE OLIVEIRA CRUZ	447912598	272°	053559	EUNICE PAULINA FREIRES DE SOUZA	140038735
151° 152°	056979 056238	HELENIR FERREIRA DA SILVA	214263198 142579609	273° 274°	052427 056733	JORJANETE ROCHA HAJ MACEDO JUCELY SANTANA DE OLIVEIRA GOMES	198690460 381171929
153°	056383	MARLI RIZZO	16206348	275°	057808	ELISABETE DE PAULA BRÍGIDO DUTRA	251149924
154°				276°	010027	JUCELY SANTANA DE OLIVEIRA GOMES ELISABETE DE PAULA BRÍGIDO DUTRA GILFABIA JUSTINO SOARES PATRÍCIA CLARA MARQUEZIN	524621342
155° 156°	058942 056054	CATIA DE JESUS SANTOS SANTANA	325711574 533133890	277° 278°	055047 056726	SHIRLEY SIMONE DOS SANTOS BRITO	325702160 330911181
157°	058561	SANDRA REGINA COSTA DOS SANTOS	189485401	279°	057407	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	468278229
158°	056092	MARTA DA SILVA PEREIRA CATIA DE JESUS SANTOS SANTANA SANDRA REGINA COSTA DOS SANTOS SAMIRA FERREIRA DA SILVA ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS TATIANE PATRICIA PIPINO DOS SANTOS ANA SELMA DOS SANTOS SANTANA LUCIANO JURANDIR POLI TAMIRIS INACIO PEQUENO ALBA DE OLIVEIRA LIMA NUNES CI ALIDIA CRISTINA DE JESUS MARQUES	236017068	280°	051196	SHIRLEY SIMONE DOS SANTOS BRITO CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA ANDRESSA DE SOUZA MAIA MARLENE FERREIRA LUCIMAR DA SILVA FORTUNATO ADENILZA MARIANO DA SILVA CELINA BUENO SA TATIANE CORDEIRO	473844734
159° 160°	010135 057721	TATIANE PATRICIA PIPINO DOS SANTOS	41344862-9 347850480	281° 282°	057357 052243	MARLENE FERREIRA LUCIMAR DA SILVA FORTUNATO	17595866X 166701932
161°	051277	ANA SELMA DOS SANTOS SANTANA	0930936248	283°	005067	ADENILZA MARIANO DA SILVA	384552651
162°	051850	LUCIANO JURANDIR POLI	273940491	284°	051803	CELINA BUENO SA	327780940
163° 164°	051400 054469	TAMIRIS INACIO PEQUENO	427603274 383701776	285° 286°	051542 052558	TATIANE CORDEIRO FABIANA FIGUEIREDO VIEIRA SILVA	332329707 293478119
165°	057622	CLAUDIA CRISTINA DE JESUS MARQUES	223346342	287°	054344	MARIA LUCIENE DA SILVA	242820190
166°	051101	ALBA DE OLIVEIRA LIMA NUNES CLAUDIA CRISTINA DE JESUS MARQUES CAROLINA PIMENTEL FERREIRA MIDIAM I ODES WEINBERGER	285440949	288°	054449	VIVIANE FERNANDES ALVES PERES	271768952
167° 168°	050301 051702		360381315 164822604	289° 290°	058914 054794	MAHIA LUCIENE DA SILVA VIVIANE FERNANDES ALVES PERES VIVIAN AUGUSTA DA SILVA SOUZA RITA DE CASSIA DA SILVA	229900069 252418104
169°	010029	CRIMELIA VERTUOSA DE SOUZA SUELI BOA SORTE DE ALMEIDA	00010000	291°	056393	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA MILANI	15914306
170°	055126	JUDIVANIA LUCIA NEVES DA SILVA	273692860	292°	057143	MARLENE CESAR DE MELO MARTINS	151480072
171° 172°	058345 055533	JUDIVANIA LUCIA NEVES DA SILVA SANDRA SANTOS ROCHA MOURA ELIANE GOMES CATUREBA JUSSARA DOMINGOS ALVES TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA FLAVIA GIMENES ALCANTARA DA SILVA	241860209 320488810	293° 294°	056411 053578	MARINA DA SILVA FERREIRA ALINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS MARIA DA GLÓRIA DE MELO OLIVEIRA ANTÔNIA APARECIDA DE SOUZA LIZONEIDE VALÉRIO DE CARVALHO	88180888 449943884
172°	050561	JUSSARA DOMINGOS ALVES	347977741	295°	057427	MARIA DA GLÓRIA DE MELO OLIVEIRA	143494089
174°	055346	TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA	274711369	296°	055510	ANTÔNIA APARECIDA DE SOUZA	179065609
175° 176°	059001 058022	FLAVIA GIMENES ALCANTARA DA SILVA	307748546 17561547	297° 298°	054487 056168	LIZONEIDE VALERIO DE CARVALHO	374289189 218649988
177°	051123	MARIA EDLEUZA SANTOS	527135574	299°	057502	EVA CRISTINA SIQUEIRA LIMA	279444990
178°	055012	SOLANGE LUZIA DA SILVA GAMA MARIA EDLEUZA SANTOS FABIANA COSTA GONÇALVES DE ALMEIDA KATIANA FERREIRA DA ROCHA OLIEJIA DENIJA DA SILVA	5448646	300°	057270	ALESSANDRA DO SOCORRO SILVA EVA CRISTINA SIQUEIRA LIMA SIMONE SÍLVIA DE OLIVEIRA ELAINE FERNANDEZ COSTA	348060579
179° 180°	005045 053484	KATIANA FERREIRA DA ROCHA QUEILA PENHA DA SILVA	0773712755 290072360	301° 302°	055799 056666	ELAINE FERNANDEZ COSTA LAUDENICE DO CARMO LOPES ALMEIDA	329330044 415472118
181°	055184	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	293861018	303°	056376	DAMARIS AGUIAR E SILVA RIBEIRO	11387955
182°	050335	UIARA FARIAS SOUSA	427868257	304°	051777	MARIA DE FATIMA B. SALES SEBASTIÃO	3837241
183°	053217	MARIA DILMA ALMEIDA QUEIROZ	12506595	305°	054446	LUCIMEIRE SANTANA DE ALMEIDA	328521334
184° 185°	057505 055683	MARIA JOSE FARIAS MIRIAN NASCIMENTO MENEZES DA SILVA	167895060 280692730	306° 307°	055065 056691	CRISTIANE VASCONCELOS VIEIRA KATIANE ALVES DA SILVA CARVALHO	285890372 389160362
186°	059121	MARIA ADÉLIA SILVA E SOUZA	259002495	308°	010057	ALINE EVANGELISTA DA SILVA	413869507
187°	053838	SANDRA ZAMARION PIRES	404417346	309°	058844	RITA DE CASSIA PICCELLI MILSZTAYN DA SILVA	123600285
188° 189°	058806 057188	ESTER PEREIRA SANTANA TATIANA GOMES DE ALMEIDA	4032402506 446832170	310° 311°	055833 055030	IEDA DOS SANTOS REIS CINTRA GISLAINE APARECIDA OLIVEIRA	533624149 220422862
190°	052719	ELZENITA ALVES MEIRA	257053682	312°	054369	IVÂNIA ALVES DOS SANTOS SILVA	388318144
191°	056995	ELISABETE ALVES SILVA DE OLIVEIRA	427598916	313°	056039	GRACIANA ARAÚJO DA SILVA MACIEL	291443874
192° 193°	051261 056333	DAIANA LIMA PEREIRA MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	338449280 184500904	314° 315°	053574 057843	ANGELA DE JESUS ANDRADE ROBERTA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	34703259x 337257206
193° 194°	051672	ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	156066063	315°	057843 053604	VALÉRIA CRISTINA PONTES TOESCA	298897866
195°	051828	CLEONICE FORTUNATO DA SILVA	270184223	317°	057369	EDNA SOUZA SILVA SANTOS	531683060
196° 197°	051167 057056	CAMILA SANTOS LOFRANO KATIA MARIA MATOS DOS SANTOS	42760610x 346311482	318° 319°	057166 051299	KATIA SIRLANGE CUNHA RIOS FONSECA WALKIRIA APARECIDA DA COSTA	378377322 273936116
197°	058978	TATIANA DOS SANTOS SANTANA NASCIMENTO	236240092	319°	051299	VERA LÚCIA DOS SANTOS	131494235
199°	056747	DENISE CORREIA SILVA	431893433	321°	057029	JAQUELINE MARIA DE BARROS	399141893
200°	057424	ERICA APARECIDA GIORGI SILVA	320039742	322°	057450	GILZIANE TOMÉ GUEDES	343160158
201° 202°	057500 055938	LUCIA APARECIDA MAIA SANTOS LILIANA VITORINO SANTOS	254261425 288039427	323° 324°	053360 058504	MARIA LUCIENE DA SILVA JOYCE FRANCO NONATO	34312197 426873932
203°	050897	MARIA SILMARA GUIMARÃES TEIXEIRA	332361822	325°	055990	CIRLEIDE LUCINDA DE MOURA MÜLLER	261963181
204° 205°	010042 055482	TEREZINHA SALLES ELZA CRISTINA DE SENA MARTINS	16726194 276362962	326° 327°	053679 057574	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MENDONÇA BENILDE MARQUEZ BOUDON	221295914 9940480
_00	00070£	TIEN STRONG DE GERA MAITING	_, 0002302	321	001014	SEMESE MANAGEE DOODON	777 1 00



		REGIANE MARIA XAVIER GESSIANE ALVES DA COSTA RAQUEL MARTINS ROSA RITA DE CASSIA DOS SANTOS REJANE DE SOUZA LEITE SUELI GALDINO DA SILVA SAMARA DOS SANTOS MEDEIROS SHIRLEY FLORÊNCIO DA SILVA ERICKA AMARO SANTOS		DE GUARUL			
328° 329°	050697 057681	REGIANE MARIA XAVIER	403462320 436573076	450° 451°	057225 053753	CARLA DO CARMO DOMINGOS	416973887 243570727
329 330°	057881	RAQUEL MARTINS ROSA	351038553	451°	005017	CARLA DO CARMO DOMINGOS ANGELA APARECIDA COSTA MONICA RUIZ GARCIA LUCINEI FRANCISCA DE PAULA	308862338
331°	052115	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	142897590	453°	054097	LUCINEI FRANCISCA DE PAULA	468880045
332° 333°	053576 057131	REJANE DE SOUZA LEITE	265114603 21534460	454° 455°	055056 057447	ALEXANDRA PAULA FREIRE ALVES CUNHA VANESSA GONCALVES NASCIMENTO	01078925 308933849
334°	053252	SAMARA DOS SANTOS MEDEIROS	485008750	456°	057447	POSELL APARECIDA DOMINICOS CARDOSO	144912168
335°	057571	SHIRLEY FLORÊNCIO DA SILVA	336704069	457°	054418	IONE RODRIGUES DE OLIVEIRA JOSEFA EDINAELHA DE ASSIS MUNIZ CLEIDE HELENA ALVES LIMA MARTA REJANE RIBEIRO DA SILVA CASSIA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA MARIA VANIA LUCAS MARTINS	425527554
336° 337°	052442 053916	REGINA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	43589285X 191040897	458° 459°	054238 052392	JOSEFA EDINAELHA DE ASSIS MUNIZ	201794378 14390025848
338°	056152	MÁRCIA ADRIANE LOPES MENDES SILVA	287330412	460°	052987	MARTA REJANE RIBEIRO DA SILVA	239119289
339°	010046	LUANDA HENRIQUETA DE ALBUQUERQUE	294732019	461°	056242	CASSIA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA	157345063
340° 341°	057445 055422	MARIA GONÇALVES BEZERRA EDINICE FERNANDES DOS SANTOS MARIA ELIANE CARVALHO MATOS LIDIANE DA MATA BORTULUZI ANA PAULA DE MOURA TATIANE APARECIDA CERQUEIRA TATIANA ZANQUINE DA SILVA VERA LUCIA ROSA RODRIGUES SOARES CLARAILDE APARECIDA DE ARAUJO PINHEIRO MARIA DE FATIMA DE SALES NEDER	74968300 M7823381	462° 463°	053459 058065	MARIA VANIA LUCAS MARTINS SIMONE APARECIDA BARBOSA DE FREITAS REVELO GÊA	381797843 198067513
342°	057462	MARIA ELIANE CARVALHO MATOS	384197565	464°	052752	ADRIANA FERREIRA BONIFÁCIO	21961474x
343°	058977	LIDIANE DA MATA BORTULUZI	328878960	465°	053846	ADRIANA FERREIRA BONIFÁCIO EVANIA RAMOS DE OLIVEIRA ELAINE MADALENA FERNANDES LILIAN SOARES SILVA ISAURA LEÃO RIOS FÁVARO MARIA ALVANI PEREIRA MARTES VALERIA SAEKO KIHARA LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO ANA PAULA SOARES DIAS	524106940
344°	058980	ANA PAULA DE MOURA	324270379	466°	051308	ELAINE MADALENA FERNANDES	28329033X
345° 346°	010051 058449	TATIANA ZANOLINE DA SILVA	299389960 225770015	467° 468°	054278 050487	LILIAN SUARES SILVA ISALIRA LEÃO RIOS FÁVARO	405058834 167895898
347°	054528	VERA LUCIA ROSA RODRIGUES SOARES	341697436	469°	057496	MARIA ALVANI PEREIRA MARTES	222683569
348°	056637	CLARAILDE APARECIDA DE ARAUJO PINHEIRO	17906633X	470°	055201	VALERIA SAEKO KIHARA	22189746x
349°		MARIA DE FATIMA DE SALES NEDER	520789921	471° 472°	058458	LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO	230383981
350° 351°	057763 052799	APARECIDA ERCILENE DE MELO	400219232 524620866	472°	052699 058070	ANA PAULA SOARES DIAS MARIA CAROLINA IERVOLINO GRACIOTTI	32362828X 332269140
352°	053979	DILEAN DE SANTANA BRITO	520575696	474°	055332	MARIA RITA VENANCIO PINHEIRO SANTOS	470545100
353°	052325	ANA PAULA KIKUE YENOHI	331679103	475°	055131	ADRIANA MIRANDA SANTOS	432134505
354° 355°	056799 053349	MARIA DE FATIMA DE SALES NEDER CRISTINA BARBOZA D SILVA APARECIDA ERCILENE DE MELO DILEAN DE SANTANA BRITO ANA PAULA KIKUE YENOHI KETURA MORAES DE OLIVEIRA PATRICIA BATISTA DA SILVA VIVIANE SERAPHIM LOMBARDI ELIÃ LIMA DE ANDRADE FONSECA FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS SINARA DE SOUZA BARRETO MICHELLY MARIA ALVES LOURDES NATAL DOS SANTOS PATRÍCIA CARVALHO CASÉ MARCILENA DE OLIVEIRA MAXIMIANO VANESSA ESTANISLAU DA SILVA CASTRO	340372606 414591574	476° 477°	058858 056295	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA ELIETE DE BARROS TEIXEIRA PRESCINOTTO	257533618 183717892
356°	056363	VIVIANE SERAPHIM LOMBARDI	33090467X	478°	052999	LILIAM TERCIO MANGUEIRA SILVA	2827553555
357°	053796	ELIÃ LIMA DE ANDRADE FONSECA	171477406	479°	058484	MARAIZA PEREIRA DE SOUZA	422505614
358° 359°	056167 052238	FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS	25831316x 256517915	480° 481°	053777 054303	ELAINE DE SOUZA FREIRE	330224384 154062911
360°	052236	MICHELLY MARIA ALVES	445946568	482°	054303	LILIAM TERCIO MANGUEIRA SILVA MARAIZA PEREIRA DE SOUZA ELAINE DE SOUZA FREIRE SONIA DE JESUS SOUZA ALESSANDRA GONÇALVES ARAUJO VANESSA DE JESUS AGUIAR LUCIANA VIEIRA DE SÃO PEDRO VERA MARIA MONICO FERNANDA CUSTODIODE SOUZA DENIVIA DOS SANTOS LIMA ANA PAULA SOARES SANTOS LUCIENE ALVES DA COSTA	309417764
361°	058896	LOURDES NATAL DOS SANTOS	236321535	483°	050655	VANESSA DE JESUS AGUIAR	308938781
362°	054265	PATRICIA CARVALHO CASÉ	233019224	484°	055176	LUCIANA VIEIRA DE SAO PEDRO	443278829
363° 364°	057162 058139	VANESSA ESTANISLAU DA SILVA CASTRO	271936514 437922911	485° 486°	055029 053742	FERNANDA CUSTODIODE SOUZA	18394392 294306286
365°	053104	THAYANE SCARPELLI PEREIRA	45442288X	487°	057016	DENIVIA DOS SANTOS LIMA	296219836
366°	057581	MONALIZA CORREA MARTINS	467120481	488°	053673	ANA PAULA SOARES SANTOS	298060176
367° 368°	051651 056306	CLEUZA BRAZ DOS SANTOS SILVA LUIZA ANTONIA CANTAGALLO DIAMENTE	140803403 18838966	489° 490°	052387 005007	LUCIENE ALVES DA COSTA	283966488 11515874
369°	052638	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	227732546	490° 491°	050896	MONICA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA CRISTIANE AMARAL CAMARGO ADRIANA AUGUSTA DA SILVA TALITA RAFAELE DA SILVA JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS CARINA DO NASCIMENTO ARAÚJO SEBASTIANA DA SILVA LIMA ALMEIDA VERA LUCIA PINHEIRO EVA TERESINHA PEREIRA RIBEIRO	326225997
370°	005032	MARIA DA GLORIA PINHEIRO DOS SANTOS	237606215	492°	057967	ADRIANA AUGUSTA DA SILVA	334731872
371°	051958	MARIA ELENE DE JESUS DA SILVA SANTOS	221891122	493°	010010	TALITA RAFAELE DA SILVA	304178597
372° 373°	058474	MAITÊ RODRIGUES DE OLIVEIRA EDNA GOMES DA SILVA	25432776X 2913554031	494° 495°	052058 050611	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	337035039 444044309
373° 374°	057132 056768	KATIA ALMEIDA SANTOS	41844522	495°	005064	SEBASTIANA DA SILVA LIMA ALMEIDA	11269708-2
375°	057054			497°	051711	VERA LUCIA PINHEIRO	167084872
376°	051247	VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS VALDETE SERAFIM VIEIRA ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA JOSEMEIRE DOS SANTOS SILVA JOSEMEIRE DOS SANTOS ROSENIRA LIMA CANELA ADALGIZA MARIA LIMA DA SILVA CLAUDIO OSVALDO DOS SANTOS MARCILENE DE MACEDO FARIAS NERIS ADENISE APARECIDA RIBEIRO ELIETE DE JESUS PEREIRA THAIS QUEIROZ DIAS INGRID RUBBIA DA CRUZ RENAILDE REZENDE BRANDÃO ANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA PRISCILA SOUZA BORGES PIRES REGIANE GONÇALVES TOLEDO DE ABREU JOSE MENDES PEREIRA XAVIER AURICÉIA LEITE ABILEL ELAINE QUEIROZ DOS SANTOS BÁRBARA GONÇALVES VIEIRA RENATA DAS GRAÇAS MIRANDA ANDRESSA GOMES DA SILVA CAROLINA ROSA LIMA DA SILVA DIONE GOMES DE OLIVEIRA CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA FAGUNDES KATIA REGINA DE JESUS SANTOS ALICE RODRIGUES DOS SANTOS JACKELINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	171798843	498°	058764	EVA TERESINHA PEREIRA RIBEIRO EDNALVA SILVA DA CONCEIÇÃO RIBAS MARIA AURELIA DA SILVA DANTAS MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA MARCIA ISABEL MARIANO CLÁUDIA DE JESUS CONCEIÇÃO COLOGNESI VANEZA SANTOS CARVALHO ÉRICA GOMES BEZERRA SILVIA SIMOES DOS SANTOS MARILU URCINA LOPES VALERIA MONTEIRO GENTINI SANCHES PRISCILA JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	396502593
377° 378°	053393 010014	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	209617470 288022026	499° 500°	054740 055096	EDNALVA SILVA DA CONCEIÇÃO RIBAS	205364354 39645379x
379°	050943	JOSEMEIRE DOS SANTOS	242626439	501°	053523	MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	399265016
380°	054005	ROSENIRA LIMA CANELA	82980457	502°	052856	MARCIA ISABEL MARIANO	265489453
381° 382°	050613 010122	ADALGIZA MARIA LIMA DA SILVA	173917550 13492202	503° 504°	055152 050568	CLAUDIA DE JESUS CONCEIÇAO COLOGNESI	503896512 500457177
383°	051351	MARCILENE DE MACEDO FARIAS NERIS	19962468	505°	058690	ÉRICA GOMES BEZERRA	298287584
384°	005099	ADENISE APARECIDA RIBEIRO	281052827	506°	055244	SILVIA SIMOES DOS SANTOS	276092806
385°	010040	ELIETE DE JESUS PEREIRA	350253092	507°	057231	MARILU URCINA LOPES	406364229
386° 387°	054897 059042	IHAIS QUEIROZ DIAS INGRID RUBBIA DA CRUZ	429579007 438344455	508° 509°	057811 057401	VALERIA MONTEIRO GENTINI SANCHES PRISCILA ILILIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	338990513 442790806
388°	050601	RENAILDE REZENDE BRANDÃO	241013367	510°	059126	PRISCILA JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA VERA LÚCIA LIMA RODRIGUES COSTA CLAUDICE SOARES SANDRE ROSELI ALVES DIAS PEDRERO DE PAULA	182785221
389°	058983	ANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	288036748	511°	055180	CLAUDICE SOARES SANDRE	199624367
390° 391°	055489 058648	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	264408421 32238025x	512° 513°	050213 010028	ROSELI ALVES DIAS PEDRERO DE PAULA FRANCE MARY SILVA	203683407 523234776
392°	056069	REGIANE GONCALVES TOLEDO DE ABREU	45539006X	514°	054748		399561948
393°	057822	JOSE MENDES PEREIRA XAVIER	300596777	515°	056723	ELIETE MARIA DOS SANTOS SELMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS DAYANNE VANESSA VIEIRA DE CASTRO RENATA BARROS DA SILVA SILVIA DE ALMEIDA CARVALHO FABIANA DE ARAÚJO FRANÇA PAES. TALCY APARECIDA DOS SANTOS EDILSON CARLOS DE MOURA DANIELA ARVANI DE OLIVEIRA JOSSINAIDE SOUZA COSTA MARGARETE NEVES DE OLIVEIRA ANCELI MARIA DE FÁTIMA ÁLVARO BAHIA FLÁVIA CRISTINA MALAQUIAS APARERCIDA BOSA NEVES DOS SANTOS	202627779
394°	054083	AURICÉIA LEITE ABILEL	374410471	516°	054662	DAYANNE VANESSA VIEIRA DE CASTRO	425690581
395° 396°	055070 058514	BÁRBARA GONCALVES VIEIRA	324092143 425817325	517° 518°	053491 057538	RENAIA BARROS DA SILVA SILVIA DE ALMEIDA CARVALHO	425820841 5351863
397°	053543	RENATA DAS GRAÇAS MIRANDA	402015095	519°	051042	FABIANA DE ARAÚJO FRANÇA PAES.	272261257
398°	052406	ANDRESSA GOMEŚ DA SILVA	436461420	520°	051671	TALCY APARECIDA DOS SANTOS	303287305
399° 400°	055864 005026	CAROLINA ROSA LIMA DA SILVA	399834606 13184945	521° 522°	055423 055014	EDILSON CARLOS DE MOURA	16562144 251461178
400°	005020	DIONE GOMES DE OLIVEIRA	17797520	523°	056108	JOSSINAIDE SOUZA COSTA	1336364530
402°	005071	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA FAGUNDES	230398510	524°	057689	MARGARETE NEVES DE OLIVEIRA ANCELI	142364721
403°	058335	KATIA REGINA DE JESUS SANTOS	232312734	525°	055371	MARIA DE FATIMA ALVARO BAHIA	329477747
404° 405°	054998 055082	ALICE RODRIGUES DOS SANTOS JACKELINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	347872475 294193753	526° 527°	054558 056364	APARERCIDA ROSA NEVES DOS SANTOS	255126578 20370859
406°	058740	CINTIA MIYATA DOURADO ARIANA MARIA CUSTODIO DA SILVA	280037053	528°	058482	RICARDO VELUDO PEREIRA	217730644
407°	059114	ARIANA MARIA CUSTODIO DA SILVA	420899431	529°	055644	SHEILA BARBOZA DA TRINDADE DOS SANTOS	280832369
408° 409°	057760 054007	SONIA NAVES CALDAS ANDRÉIA SANTANA EMYGDIO BARRERAN	M7257331 459225662	530° 531°	058299 055189	ARIANNE PEREIRA DE MELO	28105325 283975271
410°	057904	SAMILA SILVA TEIXEIRA	414377795	532°	058521	ARIANNE PEREIRA DE MELO LUCILENE ROSA LIMEIRA MARISA BORGES TAVARES DA SILVA	346612123
411°	052592	SONIA NAVES CALDAS ANDRÉIA SANTANA EMYGDIO BARBERAN SAMILA SILVA TEIXEIRA VALÉRIA APARECIDA BERNEGOSSO GABRIELA DE SOUZA ROCHA FABIANA DE SOUZA VALENTIM MARIA CRISTINA MAURICIO MARISETE BORGES DOS SANTOS SUELI ALVES GONDIM ALBERTO DE AZEVEDO LUCIANA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA ELAINE APARECIDA ROSSETTE BATISTA MARCELA SALES RIBEIRO DANTAS SHEILA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS	2955767104	533°	058171	IVANI XAVIER SILVA	32843601x
412° 413°	052711 057362	GABRIELA DE SOUZA ROCHA FARIANA DE SOUZA VALENTIM	355678949 436044201	534° 535°	058350 058784	EUDESIA APARECIDA CORREIA DE MEDEIROS PAULINA RODRIGUES PEREIRA	401945613 423487462
414°	053829	MARIA CRISTINA MAURICIO	29540405X	536°	051059	PAULINA RODRIGUES PEREIRA GEORGIANA DA SILVA FERREIRA LIMA DANIELLE GONZAGA DA SILVA	331069337
415°	005055	MARISETE BORGES DOS SANTOS	13750524-3	537°	052848	DANIELLE GONZAGA DA SILVA	422710465
416° 417°	051729 050107	SUELI ALVES GONDIM	14183182 157992238	538° 539°	058736 053792	SOLANGE ALVES MARIA APARECIDA DANTAS DE OLIVEIRA	109605135 359174607
417 418°	054946	LUCIANA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	221863679	539 540°	052560	MARIA APARECIDA DANTAS DE OLIVEIRA MARIA ELIETE DE LIMA	203652277
419°	056426	ELAINE APARECIDA ROSSETTE BATISTA	21476316x	541°	058769	NOEMIA AUGUSTO ARRUDA	328440954
420°	053399	MARCELA SALES RIBEIRO DANTAS	267059681	542°	057393	CIBELE ALVES RODRIGUES DE CARVALHO	411514398
421° 422°	010003 055506	SHEILA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS MARCIA CRISTINA GREGORUTTI DE PAULA	417263958 142581720	543° 544°	058738 058121	MARIA ELIETE DE LIMA NOEMIA AUGUSTO ARRUDA CIBELE ALVES RODRIGUES DE CARVALHO MARIA GORETE DA SILVA ROMÃO MARIA CRISTINA BALDUINO ALTIERI ROBERTA ROLIM TAMASSIA SANDRA DE ARAUJO CAVALCANTE JOELMA SOARES LIMA PESTANA ADEILMA CRISTINA DA SILVA DE SANTANA	277473731 205528235
423°	055357	ROSA PALMA DUARTE	44361586x	545°	050889	ROBERTA ROLIM TAMASSIA	20896435
424°	052484	CINTHIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	291554532	546°	055625	SANDRA DE ARAUJO CAVALCANTE	25511803X
425° 426°	058089 058233	JULIANA DE FATIMA TEIXEIRA BERNARDES LUANA OLIVETTI VICENTE	338191975 350739857	547° 548°	054850 057321	JOELMA SOARES LIMA PESTANA ADEILMA CRISTINA DA SILVA DE SANTANA	284040307 330229242
420 427°	054571	MONIQUE RAMOS DA SILVA	436466156	549°	057321	FERNANDA MARIA DE BRITO	43101761X
428°	058598	PRISCILA RODRIGUES PEREIRA	33023269	550°	056872	VIVIANA ISMERIA DE LIMA	404839903
429°	051268	VALERIA LAUREANO	40439520X	551°	053241	MARIA SELMA SOARES CRUZ	358468231
430° 431°	053518 054682	SIMONE ALVES CARDOSO DALILA CÂNDIDA DOS SANTOS LOURENÇO	352555816 446526009	552° 553°	059106 058332	REGINA MENESES DA SILVA DEBORA RENATA PEREIRA	427503541 295249213
432°	055107	MARIA DE LOURDES GABRIEL	85650171	554°	010152	ZIUMARIA FERREIRA SARAIVA	49626353-5
433°	057099	LUÇIMARA DELFINO	271900611	555°	054569	SANDRA MARIZA CANDIDO	32620426x
434° 435°	055616 052267	GLÁUCIA CRISTINA ROSA SUELY REGINA ALVES TEOTONIO DA SILVA	218650954 170564502	556° 557°	051501 056558	FLAVIA SANTOS DE SOUZA EDMIR ALMEIDA SOARES CHOTI	45613010x 352356807
435° 436°	052267	GLAUCIA DE OLIVEIRA BORGES	432884282	557°	054305	SILVANA MARIA DA SILVA GAMA	176975913
437°	055099	MARINETE PEREIRA DOS SANTOS	239124194	559°	057222	SIMONE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	322387097
438°	056624	LUCILENE ALVES DOS SANTOS	217085258	560°	052902	EDVANIA MARIA TIBURTINO LOPES	309294678
439° 440°	052061 057825	CLEYDIANE MARIA DE ANDRADE NADIA GERMANO DOS SANTOS	401945558 297549595	561° 562°	056414 055689	RENATA DE SOUZA GOMES IZAILDA DE ANDRADE CARVALHO	306648325 218687679
441°	057625	SUELLEN VIDAL ARAUJO DA SILVA	441275746	563°	056973	JOSENEIDE ALVES SILVA DE OLIVEIRA	17779570
442°	053467	MONIQUE VIEIRA DANTAS	351868872	564°	054091	SANDRA REGINA VIRGINIO TORRES	183032421
443° 444°	052498	JAQUELINE PAULA RODRIGUES	351048546	565°	052975	ANDREIA DA ROCHA BATISTA ROSÂNGELA GARCIA DE OLIVEIRA	272635388
444° 445°	050196 056998	JANILDA TOMAZ DE LIMA VERA LUCIA DA SILVA	432231298 18182002x	566° 567°	053080 055784	SHEILA TOME INOUE SCHETTINI	186868947 274861744
446°	051676	FATIMA DOS SANTOS FREIRE	20554679	568°	050092	GISELA DE SOUSA ROCHA	426395736
447°	050062	ANA DALVA DA SILVA BATISTA	441292719	569°	051019	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	366249101
448° 449°	050505 057578	KAMILA CEZAR FERREIRA EDVIRGEM REGINA DO NASCIMENTO JACINTO	430227085 352821279	570° 571°	010059 010073	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA BONFIM MARIA EUNICE DE ALENCAR MIRASOL	29355324 193693975

ragina i	10 - 21 Ge 3	SONIA REGINA DOS SANTOS PEGORARO NANCI ALMEIDA DE SOUZA ROSANA RODRIGUES DE AZEVEDO JOSE CARLOS MARTINES SIMONE ALVES DA SILVA NALZIR JESUS DOS SANTOS RAQUEL REZENDE HONORATO ANDREIA RAMOS DE OLIVEIRA ELIS REGINA MORAIS DA SILVA PÂMELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SUZANA ORTONA VIEIRA PIGON DAYANA MENDONÇA SOUZA MARIA AMALIA PERIM FERREIRA ANDREIA SOARES SPADONI FERNANDA LEITE SOUSA SAID MARIA LUCIENE DOS SANTOS MARINA MIRANDA DOS SANTOS TAYS MURRO NABARRO HELENA MARIA CHIAVEGATTI ROCHA LEILA PEREIRA TORRES MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO KATIA RODELINGUE DOS SANTOS MEIRE SALVINO DE LIMA JOSINETE MARIA DA SILVA MARIANO ISAURA DE ALMEIDA SOUZA ROSA ANGELA NUNES ALBETISA DIAS DE SALES MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA MARIA DO CARMO LIMA ALMEIDA SELMA ALVES DOS SANTOS REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS ELISANGELA RIBEIRO COELHO AMANDA MARTINELLI FRANCISCO ELAINE MARIA DOS SANTOS OLGA ELIZETE LIMA DA SILVA DURVALINA DOS SANTOS PRISCILA PINHEIRO MARIA CLECI FEITOSA NUNES MARIA CLECI FEITOSA NUNES MARIA CLECI FEITOSA NUNES MARIA CLECI FEITOSA NUNES MARIA CARMO PEREIRA MARIA DO CARMO PEREIRA MARIA DO CARMO PEREIRA MARIA DOS SANTOS PRISCILA PINHEIRO DE BARROS NAYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA MARIA DO CARMO PEREIRA MARIA CARMOM PEREIRA MARIA DO CARMO PEREIRA MARIA CARMOM PEREIRA MARIA CARMOM PEREIRA MARIA DO CARMO PEREIRA MARIA CARMEM FERRER SANTO SELMA MARINA BATISTA DE OLIVEIRA CARLA ADRIANA DA SILVA OZEANIA BIZERRA TORRES SIDNEIA DA SILVA ANDRADE ELISANGELA DE OLIVEIRA ELIANE MARIA DOS SANTOS		PREFEITU DE GUARULI	RA HOS	Diano Oficial do Marilepio	de Oddiuii
572°	050865	SONIA REGINA DOS SANTOS PEGORARO	173296919	694°	054307	ALDENIS MARIA DOS SANTOS O. PORTELA ROSICLEIDE SATURNINO PIRES ELIANA DA SILVA FREITAS MARINEZ SATURNINO SANTOS SILMARA BRENDALI DAMASCENO MARIA DO CARMO MELO CAMPOS CHARLENE SARA MENDONÇA GREICIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS LUCIMARA AMADOR DAMIÃO ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA ANDRÉIA BISPO TENÓRIO MARIANA MARQUES DA SILVA MARIA SOCORRO PANTALIAO DE MELO LUANA KARINA GOMES	392795784
573° 574°	052225 057378	NANCI ALMEIDA DE SOUZA	286991275 249195355	695° 696°	056188 052544	ROSICLEIDE SATURNINO PIRES	335727852 151495907
575°	058925	JOSE CARLOS MARTINES	31212608	697°	005072	MARINEZ SATURNINO SANTOS	281982478
576° 577°	051437 054538	SIMONE ALVES DA SILVA	364296070 360699571	698° 699°	010058 057331	SILMARA BRENDALI DAMASCENO MARIA DO CARMO MELO CAMPOS	236224918 288588368
578°	051302	RAQUEL REZENDE HONORATO	191045883	700°	050377	CHARLENE SARA MENDONÇA	417006470
579° 580°	051719 057489	ANDREIA RAMOS DE OLIVEIRA	413475141 221237999	701° 702°	053928 050209	GREICIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	474491900 233083546
581°	055628	FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	46977910x	702°	056893	ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	45637583
582° 583°	056119 059020	PÂMELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	332313372 345345897	704° 705°	055174 052765	ANDRÉIA BISPO TENÓRIO	340392666 41876184x
584°	054235	DAYANA MENDONÇA SOUZA	435897263	705°	010052	MARIA SOCORRO PANTALIAO DE MELO	14490492
585°	058802	MARIA AMALIA PERIM FERREIRA	363374826	707° 708°	058113	LUANA KARINA GOMES	32554492x 181803811
586° 587°	057761 058285	FERNANDA LEITE SOUSA SAID	33527433x 284660449	708°	057701 057909	SOLANGE DOS SANTOS PELINTRA ANNUNCIATO CARLA BATISTA FERNANDES ELISANGELA BELENTANI DE SOUSA ANA CRISTINA MATRONI FERNANDA SOARES BOTELHO SIMONE SAPIENZA LAMAS ELIENE SANTOS DA CUNHA MARIA ESTELITA FERREIRA DOS SANTOS MARCIA ALVES DA ROCHA LUCIANA BAHIA DE SOUZA MARILENE DOS SANTOS CALIXTO JACIRA VAZ DE LIMA VILMA RODRIGUES LIMA SANTOS KATIA DE OLIVEIRA CAMPOS CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA MIRIÂ LOPES DE MORAES SANTOS RAQUEL MENDES AGUIAR FABIANA SILVA DE ALMEIDA PATRICIA ANDRADE SILVA SILMARA SILVEIRA RODRIGUES GRACIANA FERNANDA BAPTISTELLA QUIRINO SANDRA MARIA DE SOUZA SILVA MARLENE CAMILLO PEREIRA DANIELE FERREIRA FREIRE NASCIMENTO CONCEIÇÃO APARECIDA GUIMARÃES CARVALHO PIMENTA	431403478
588°	055706	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	345369142 424026946	710° 711°	058422	ELISANGELA BELENTANI DE SOUSA	334404186 261744379
589° 590°	056630 054834	TAYS MURRO NABARRO	424026946 458431242	711°	051657 058068	FERNANDA SOARES BOTELHO	300095569
591°	056664	HELENA MARIA CHIAVEGATTI ROCHA	201403845 80940924	713°	058593	SIMONE SAPIENZA LAMAS	245157505
592° 593°	005079 010116	MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	80940924 M3 090643	714° 715°	057783 057151	MARIA ESTELITA FERREIRA DOS SANTOS	300314498 144171588
594°	050603	KATIA RODELINGUE DOS SANTOS	175633587	716°	010124	MARCIA ALVES DA ROCHA	18009767
595° 596°	052789 051670	JOSINETE MARIA DA SILVA MARIANO	236948374 231476218	717° 718°	056094 058584	MARILENE DOS SANTOS CALIXTO	288052572 305710291
597°	055823	ISAURA DE ALMEIDA SOUZA	0937932604	719°	054066	JACIRA VAZ DE LIMA	12148562
598° 599°	058069 058538	ROSA ANGELA NUNES ALBETISA DIAS DE SALES	158025301 114431186	720° 721°	051932 057965	VILMA RODRIGUES LIMA SANTOS KATIA DE OLIVEIRA CAMPOS	243289224 226905834
600°	052015	MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA	184514617	722°	052954	CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA	293867033
601° 602°	058657 005096	MARIA DO CARMO LIMA ALMEIDA SELMA ALVES DOS SANTOS	199559132 230930700	723° 724°	057960 005115	MIRIA LOPES DE MORAES SANTOS RAQUEL MENDES AGUIAR	293798734 297658578
603°	057398	REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS	241485721	725°	057273	FABIANA SILVA DE ALMEIDA	257694766
604° 605°	055519 054111	ELISANGELA RIBEIRO COELHO AMANDA MARTINELLI ERANCISCO	412224355 341031409	726° 727°	057249 054125	PATRICIA ANDRADE SILVA SILMARA SILVEIRA RODRIGUES	306077309 441223722
606°	058208	ELAINE MARIA NOBREGA TORRES	225649482	728°	051654	GRACIANA FERNANDA BAPTISTELLA QUIRINO	232664031
607° 608°	054059 005111	VIVIANE MOREIRA DOS SANTOS	34670747X 758851	729° 730°	056190 052248	SANDRA MARIA DE SOUZA SILVA	248714557 343239796
609°	057861	DURVALINA DOS SANTOS	152640253	731°	053330	DANIELE FERREIRA FREIRE NASCIMENTO	528267012
610° 611°	058611 056639	MARIA CLECI FEITOSA NUNES	828728 339705267	732° 733°	053070 054551	CONCEIÇÃO APARECIDA GUIMARÃES CARVALHO PIMENTA	142357698 12r3238617
612°	053010	PRISCILA PINHEIRO DE BARROS	433107984	734°	050721	ELIANA SOARES VIANA	344807289
613° 614°	051915 053995	NAYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	410435223 212976515	735° 736°	053959 057819	VERA LUCIA BARTZ ELIANA SOARES VIANA VÂNIA CONCEIÇÃO DE SOUSA BEATRIZ DIAS DE SOUZA SUZANA GOMES GERALDO ROSA APARECIDA ALVES DE MACEDO ROSANA CRISTINA DE FREITAS MORIKAWA SHEILA STUART SILVA ELISABETE ABRAHÃO	340394468 429768898
615°	053995	MARIA DO CARMO FEREIRA MARIA CARMEM FERRER SANTO	183919907	737°	057619	SUZANA GOMES GERALDO	293552071
616° 617°	056709 052505	SELMA MARINA BATISTA DE OLIVEIRA	183758183 223333712	738° 739°	055469 055356	ROSA APARECIDA ALVES DE MACEDO	303570076 217080741
617°	052505	OZEANIA BIZERRA TORRES	504683962	739°	052126	SHEILA STUART SILVA	308340693
619°	051231	SIDNEIA DA SILVA ANDRADE	308349696	741°	053601	ELISABETE ABRAHÃO	181801577
620° 621°	051174 055102	ELISANGELA DE OLIVEIRA ELIANE MARIA DOS SANTOS	239695252 336127923	742° 743°	005057 053992	ELIANA DIAS ARAUJO IWANAGA	18837979 191043606
622°	050917	SHIRLEY GOMES DA SILVA	329487243	744° 745°	057453	GRAZIELE DE CARVALHO BARBOSA	328523434
623° 624°	050354 057536	APARECIDA LUCAS EVANGELISTA DA SILVA	364448416 184410514	745°	057990 053624	ANGELA LAURENTINO MENDES MOURA	349090373 323339980
625°	052120	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA	195526387	747°	052970	ELISANGELA DE BRITO LEITE	426370703
626° 627°	054959 056151	CLAUDIONICE NERES DE REZENDE	194798331 243726478	748° 749°	057128 054685	ANA LÚCIA DIAS PAES	40726761x 224712445
628°	055982	ELDA MIRIAN SOARES BARBOSA	353808039	750°	054971	SOLANGE ALVES DA SILVA	14251553X
629° 630°	056044 005091	SARA RAMOS DE OLIVEIRA	248854562 399165794	751° 752°	057372 058913	SONIA APARECIDA ALVES CAPUCHO	236482634 254324757
631°	056427	ADRIANA ROBERTA ANASTÁCIO	321950161	753°	058439	AGLAÊ DA SILVA MUSELLA	22761141X
632° 633°	057963 057969	ROSIMEIRE ODIR BRITO ELIAS	296701002 323807525	754° 755°	054499 051034	HELENA SOUZA MAGALHÃES NASCIMENTO	0930346360 334406675
634°	056352	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	335367902	756°	054572	MAIRA FELIX DA SILVA	353168026
635° 636°	058266 056742	JULIANA NUNES DA SILVA	530623730 351061411	757° 758°	052055 056854	DANIELA SANTOS FERREIRA	339338908 428324277
637°	052796	LUCIENE AMOR ESPIN	339193682	759°	051477	ANDRÉIA ORTIZ GUIMARÃES	413442093
638° 639°	053948 058182	CARLA ADRIANA DA SILVA OZEANIA BIZERRA TORRES SIDNEIA DA SILVA ANDRADE ELISANGELA DE OLIVEIRA ELIANE MARIA DOS SANTOS SHIRLEY GOMES DA SILVA GISELE DE VECCHE APARECIDA LUCAS EVANGELISTA DA SILVA MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA ROZELI ANDRADE DE SANTANA SANTOS CLAUDIONICE NERES DE REZENDE ELDA MIRIAN SOARES BARBOSA KÁTIA CAVALCANTE AMARO SARA RAMOS DE OLIVEIRA ADRIANA ROBERTA ANASTÁCIO VALDENISE ARAUJO ROSIMEIRE ODIR BRITO ELIAS RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA HÊNIA MASCARENHAS ANDRADE JULIANA NUNES DA SILVA LUCIENE AMOR ESPIN NATALIA LIMA DA SILVA ADRIANA FRANCISCA DE CAMPOS SOUZA MARCELO COLONATO TATIANE SANTOS DE LIMA TRINDADE SUELLEN CHARTUNE DA SILVA FRANCISCO CARLOS BARBOSA TENORIO FERNANDA DIAS MACHADO DE OLIVEIRA JACIRA SEDLMAIER SANTOS DORINETE DOS SANTOS LIMA SIRLEY DE SOUZA MACEDO JUSSILEIA DE MELO DOERL TELMA DE JESUS FERNANDES ELAINE APARECIDA FRANCISCO SANTOS KATIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO VALDELICE GONÇALVES DE JESUS MARIA BETÂNIA GAMA DA SILVA DE SOUZA MARIA ALESSANDRA FONSECA DA SILVA ELENIRA FELIX PINTO VALDELICA GONÇALVES DE JESUS MARIA BETÂNIA GAMA DA SILVA DE SOUZA MARIA ALESSANDRA FONSECA DA SILVA ELENIRA FELIX PINTO VALERIA DA SILVA CRUZ TOMOE SUTO MARIA APARECIDA NERIS MOREIRA MARIA DE SOUZA DOMINGOS FILHA SEVERINO EDILMARA MIRANDA DA PURIFICAÇAO OLIVEIRA	422622217 225627656	760° 761°	058833 057498	ROSANA CRISTINA DE FREITAS MORIKAWA SHEILA STUART SILVA ELISABETE ABRAHÃO ANTONIO CHOZABURO UMEZAWA ELIANA DIAS ARAUJO IWANAGA GRAZIELE DE CARVALHO BARBOSA JULIANA CAMARGO BAPTISTA DE SOUZA ANGELA LAURENTINO MENDES MOURA ELISANGELA DE BRITO LEITE RAQUEL MOURA DA SILVA ANA LÚCIA DIAS PAES SOLANGE ALVES DA SILVA REGIANE APARECIDA CARAÇA. SONIA APARECIDA ALVES CAPUCHO AGLAÊ DA SILVA MUSELLA CLAUDIA MARTINS DA FONSECA HELENA SOUZA MAGALHÃES NASCIMENTO MAIRA FELIX DA SILVA ADRIANA MOREIRA E SILVA DE OLIVEIRA DANIELA SANTOS FERREIRA ANDRÉIA ORTIZ GUIMARÃES ALAINNE CASSIA DA SILVA ÁDILA DE OLIVEIRA CAMPOS CIBELE MARIA DE MOURA FREITAS SILVANA APARECIDA IDALGO LUISA LARANJEIRA DOS SANTOS JAQUELINE NASCIMENTO MOURA VANIA BEZERRA DE SOUZA DAIANA MURRO NABARRO MARIA DE LOURDE SIQUEIRA ARAÚJO DIANA FLAVIA MAIA RIBEIRO TATIANA DE OLIVEIRA ARAUJO CLOTILDE MARIA DE OLIVEIRA ANDREA MARTINEZ PIRES MARIA MODALENA DE OLIVEIRA ANDREA MARTINEZ PIRES MARIA MADALENA DE OLIVEIRA ANDREA MARTINEZ PIRES MARIA MADALENA DE OLIVEIRA CLOTILDE MARIA DE OLIVEIRA ANDREA MARTINEZ PIRES MARIA MADALENA DE OLIVEIRA BEBORA LIMA VIANA DE PAULA ELISÂNGELA SANTOS GOMES SOBRINHO ALBERTINA FRANCISCA DA SILVA MÁRCIA DA SILVA SABÓIA ESTER FLORIO DELAGO CLEONICE APARECIDA PEDRO DA SILVA IVONETE DE ARAUJO XAVIER BRASILEIRO SILVANA HELENA FAGUNDES GRAZIELE ZANSAVIO PEREIRA SIRLENE SOUSA SANTOS DE ARAUJO CLEONICE PARECIDA PEDRO DA SILVA IVONETE DE ARAUJO XAVIER BRASILEIRO SILVANA HELENA FAGUNDES GRAZIELE ZANSAVIO PEREIRA SIRLENE SOUSA SANTOS DE ARAUJO CLEONICE REIS SILVA MARTA CASTRO FERRAREZI MARIA DE LOURDES DA SILVA WINGERTER JOSEFA SUELI DE SALES ADELIA DE JESUS FERERIRA DA SILVA MARTA CASTRO FERRAREZI MARIA DE LOURDES DA SILVA WINGERTER JOSEFA SUELI DE SALES ADELIA DE JESUS FERERIRA DA SILVA EVA APARECIDA LUCAS DIAS LIMA GIZÉLIA DE CASTRO SILVA ASSUNÇÃO MARTA MARIA DA SILVA MENDES ELIANE FERREIRA SANTOS VANIA ALVES	7307551 161810871
640°	050115	MARCELO COLONATO	275668058	762°	010068	CIBELE MARIA DE MOURA FREITAS	213312074
641° 642°	053639 050324	SUELLEN CHARTUNE DA SILVA	44206262x 1997495	763° 764°	055912 005041	LUISA LARANJEIRA DOS SANTOS	23269428X 259186697
643°	051035	FRANCISCO CARLOS BARBOSA TENORIO	503851589	765°	057251	JAQUELINE NASCIMENTO MOURA	346564359
644° 645°	050708 057243	JACIRA SEDLMAIER SANTOS	347980399 M3936695	766° 767°	055854 051704	VANIA BEZERRA DE SOUZA DAIANA MURRO NABARRO	355159028 422675052
646°	052202	DORINETE DOS SANTOS LIMA	20845609	768°	058895	MARIA DE LOURDE SIQUEIRA ARAÚJO	23053384x
647° 648°	050964 058815	JUSSILEIA DE MELO DOERL	19551928 255732211	769° 770°	059014 055226	TATIANA DE OLIVEIRA ARAUJO	333598337 30746052
649°	056215	TELMA DE JESUS FERNANDES	241051010	771°	055635	CLOTILDE MARIA DE OLIVEIRA	261022830
650° 651°	053782 057595	ELAINE APARECIDA FRANCISCO SANTOS KATIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	254331531 417882579	772° 773°	050525 053835	ANDREA MARTINEZ PIRES MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOARES	307132262 377024569
652°	055622	VALDELICE GONÇALVES DE JESUS	21838466x	774°	055611	VALÉRIA DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	245924310
653° 654°	058110 058905	MARIA BETANIA GAMA DA SILVA DE SOUZA	275059777 331882425	775° 776°	010066 052494	DEBORA LIMA VIANA DE PAULA ELISÂNGELA SANTOS GOMES SORRINHO	26350306 284046401
655°	005085	ELENIRA FELIX PINTO	95015007398	777°	057768	ALBERTINA FRANCISCA DA SILVA	268294501
656° 657°	053911 051018	VALERIA DA SILVA CRUZ	44259396X 14730022	778° 779°	058722 056010	MARCIA DA SILVA SABOIA	158128400 185282659
658°	054749	MARIA APARECIDA NERIS MOREIRA	175930971	780°	050891	CLEONICE APARECIDA PEDRO DA SILVA	215332908
659° 660°	056638 005066	MARIA APARECIDA NERIS MOREIRA MARIA DE SOUZA DOMINGOS FILHA SEVERINO EDILMARA MIRANDA DA PURIFICAÇAO OLIVEIRA MARCIA JANE BATISTA DOS SANTOS ANA PAULA JOAQUIM EDILENE BACARINI KELLY BORGES DA SILVA CRISTIANE GOMES DO COUTO ANDRESSA PACHECO DA SILVA VANESSA MOREIRA DA COSTA KEILA LIMA ALMEIDA IVANILDA DOS SANTOS SILVA	175644962 396942180	781° 782°	057859 051472	IVONETE DE ARAUJO XAVIER BRASILEIRO	298803768 33211448x
661°	050478	MARCIA JANE BATISTA DOS SANTOS	18839690	783°	050443	GRAZIELE ZANSAVIO PEREIRA	371805466
662° 663°	055078 056234	ANA PAULA JOAQUIM	287821766 297346179	784° 785°	058174 055418	SIRLENE SOUSA SANTOS DE ARAUJO	364046260 328130175
664°	054182	KELLY BORGES DA SILVA	296821974	786°	050110	MARTA CASTRO FERRAREZI	327205787
665° 666°	057756 010118	CRISTIANE GOMES DO COUTO	296118837 32570051-5	787° 788°	057667 050872	MARIA DE LOURDES DA SILVA WINGERTER	108919067 524596220
667°	053337	VANESSA MOREIRA DA COSTA	341093403	789°	053788	ADELIA GOLLI DE GALLO ADELIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	35700632x
668° 669°	054071 051988	KEILA LIMA ALMEIDA	424016436 475913152	790° 791°	058135 053545	EVA APARECIDA LUCAS DIAS LIMA	183443354 522177190
670°	053651	ELIETE PORTO DUARTE LOPES	37085410X	792°	053345	MARTA MARIA DA SILVA MENDES	371868889
671° 672°	056967 057773	MARIA IZABEL DE AZEVEDO ALVES CLAUDIA RODRIGUES ALVES	506618122 255902608	793° 794°	052137 010004	ELIANE FERREIRA SANTOS VANIA ALVES	351039004 229032357
673°	058671	ANA PAULA GUIMARAES COSTA	336673693	795°	054283	ROSELI SANTOS GARCIA	22333845
674°	055801	REGINA FERREIRA LOPES	412724303	796°	054156	ELISANGELA BRAGA DOS SANTOS	249179027
675° 676°	056654 058309	ANA PAULA SILVA REIS HELIDE DE CAMPOS	475721664 19551801	797° 798°	054960 055703	BARBARA FERREIRA DA SILVA MARIA ISABEL MELO DA SILVA	280560916 265864446
677°	010001	MARIA DO CARMO DE JESUS	37876990X	799°	056784	MONICA MARQUES MARTINS	282202420
678° 679°	050249 005078	SOLANGE FRANCISCA DOS SANTOS GRACIANE ROCHA DOS SANTOS	531852222 373181784	800° 801°	050847 051647	ANA PAULA SANTOS DA SILVA ROSIANE APARECIDA DE MORAES GUARDA	344590549 358664561
680°	057003	ROSILENE APARECIDA SANTOS DO PRADO	224882090	802°	058693	WILLIMA MACIEL RAMOS	416231883
681° 682°	005054 052077	LARISSE THEOPHILO LILIAN PATRICIA DA SILVA SANTOS	35204439-1 332432373	803° 804°	051982 054298	ROSANA ALVES CARNEIRO TATIANE CARMONA MACHADO	430514803 42267140X
683°	050191	NOELI MARIA DOS SANTOS	201401071	805°	055018	PAULA RIBEIRO PIRES	354725609
684° 685°	058713 052436	HELEN LIMA VENTURA DOS SANTOS APARECIDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	301203945 341191656	806° 807°	056143 056756	DANIELE CRISTINA SANTOS SILVA CLEIDE AMEIDA SANTOS SILVA	34363773x 223335873
686°	050559	MARIA JOSELAINE COELHO	407762243	808°	010074	JANAINA IGREJA FERREIRA	18393654
687° 688°	058730 005048	PAOLA DA CONCEIÇÃO VIEIRA FREIRE APARECIDA TIAGO DOS SANTOS MACEDO	507218486 99598644	809° 810°	058148 010108	KARLA AUGUSTA RAMALHO LEITE DANTAS TATIANE RODRIGUES DE SOUZA NUNES	2752702 40043345X
689°	050534	MARIA SILVANA LOPES DOS SANTOS	0986736708	811°	005038	SANDRA BEZERRA SILVA	28699382-x
690° 691°	058628 054483	ELIANA ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO VIVIANE APARECIDA RIBEIRO BARBOSA	192759747 298989578	812° 813°	056034 051220	JANAINA APARECIDA FRANCISCO ADRIANA APARECIDA DE LIMA	402772507 274725289
692°	055905	PRISCILLA ALMEIDA PEDRONEIRO	43189512	814°	055344	ELIZANDRA DIAS DOS SANTOS	1377522
693°	054169	ANA CARLA RIBEIRO PINTO	4223200	815°	058420	TATIANA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	299388840



			400	DE GUARULI	KA IOS	· ·	
816°	054422	JOYCE BISPO DE MOURA ADRIANA RODRIGUES DA SILVA REGIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS CONCEIÇÃO ARRECIDA LUZ FONSECA	341405097	938°	052409	MAGNA APARECIDA FERREIRA ANDRADE CARLA GRASIELA ROSA BEZERRA MARINELZA OLIVEIRA SANTOS MARLENE SOUSA DA SILVA LÚCIA DE CÁSSIA DOS SANTOS LILIAN CECILIA DE FREITAS LIMA MARIA ROSEVALDA VIANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA ERIKA DOS ANJOS OLIVEIRA CRISTIANE DA SILVA SALVAIA NEUSA AP NASCIMENTO RAMOS INÁCIA MARIA DOS SANTOS NEUMA DO NASCIMENTO SANTOS GISLAINE NUNES FERNANDES ROBERTA LEONE FERRARI DE OLIVEIRA ELENILDA FERREIRA DA SILVA ANDREIA ALVES LIMA GERALDA BRAZ TORRES SEBASTIANA DUARTE DOS SANTOS GISLAINE LOPES SIMÕES GRAZIELA SILVA CAJAS MACIANE CERQUEIRA SANTOS ELISAMA LEMOS LUIZ JULIANA NUNES HITZSCHKY HANAY OJIMA SUELY DE LIMA GOMES REBOLHO MARCHI	282356083
817°	057483	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	531727038	939°	058109	CARLA GRASIELA ROSA BEZERRA	304081231
818°	053389	REGIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	350103987	940°	005053	MARINELZA OLIVEIRA SANTOS	39352992-7
819°	054417	CONCEIÇÃO APARECIDA LUZ FONSECA	18531373	941°	055084	MARLENE SOUSA DA SILVA	13087009
820°	053783	HOSANA DE ASSIS	192393011	942°	053780	LÚCIA DE CÁSSIA DOS SANTOS	257542693
821°	058597	LUCIENE REIS DOS SANTOS	372533929	943°	057233	LILIAN CECILIA DE FREITAS LIMA	263137193
822°	010050	ROSALINA GERACINA DE SOUZA MARTINS	520558996	944°	057203	MARIA ROSEVALDA VIANA	175911320
823°	051743	CRISTIANA DE SOUZA MADALENO COSTA	298954977	945°	058704	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	22836592
824°	057503 050699	IZIS LEOPOLDINA DA SILVA ROGÉRIA GOMES BARBOSA VARJÃO	309889704	946° 947°	058134 059137	CRISTIANE DA CILVA CALVAIA	256213458
825° 826°	050699	YAIENE CRISTINA RAIMIINDO SORRAI	392373622 27924213X	947°	059137	NEUSA AD NASCIMENTO RAMOS	325975991 96386861
827°	051874	XAIENE CRISTINA RAIMUNDO SOBRAL MARIA ALINE GONÇALVES SOUZA PAULA BELLOTTI GIMENEZ MILENE DA SILVA CERQUEIRA NOEMI VIANA DUDA	505896059	949°	057503	INÁCIA MARIA DOS SANTOS	346620168
828°	051975	PAULA BELLOTTI GIMENEZ	326170480	950°	058021	NEUMA DO NASCIMENTO SANTOS	275909943
829°	052105	MILENE DA SILVA CERQUEIRA	416314235	951°	056310	GISLAINE NUNES FERNANDES	M8335014
830°	051935	NOEMI VIANA DUDA	417412307	952°	055975	ROBERTA LEONE FERRARI DE OLIVEIRA	193698377
831°	054031	DENISE DO NASCIMENTO AMANCIO SILVERIO	22882932	953°	050174	ELENILDA FERREIRA DA SILVA	377819645
832°	056450	ROSILDA OLIVEIRA GOMES	233913178	954°	052891	ANDREIA ALVES LIMA	29879259X
833°	055555	HOSILDA OLIVEIRA GOMES ADAILTON TEIXEIRA CAMPOS CRISTINA LÚCIA MOREIRA RODRIGUES ANDREIA GIANE FERREIRA DE MELO MARTA ALEXANDRA DA SILVA ROSANA APARECIDA PEREIRA RECHE VALDIRA MARIA RIBEIRO NAILDA ALVES DA SILVA CICERA ANTONIA DE SANTANA ARAUJO SANTOS	m6793392	955°	055745	GERALDA BRAZ TORRES	534314922
834°	055311	CRISTINA LÚCIA MOREIRA RODRIGUES	368947099	956°	058029	SEBASTIANA DUARTE DOS SANTOS	747551
835°	053724	ANDREIA GIANE FERREIRA DE MELO	274492684	957°	058478	GISLAINE LOPES SIMOES	321814265
836°	051954	MARTA ALEXANDRA DA SILVA	262845775	958°	005022	GRAZIELA SILVA CAJAS	332672268
837°	010142	ROSANA APARECIDA PEREIRA RECHE	26585387-4	959°	051508	MACIANE CERQUEIRA SANTOS	39555343x
838°	055755	VALDIKA MAKIA KIBEIKO	308355738	960°	058268	ELISAMA LEMOS LUIZ	355680221
839° 840°	054855 056171	CICEDA ANTONIA DE CANTANA ADALLIO CANTOS	356942867 188378352	961° 962°	057115 059110	HANAY OJIMA	429037429 351909850
841°	010020	ANTONIA ORELINA CARLOS	390197452	963°	056476	SUELY DE LIMA GOMES REBOLHO MARCHI	20742297
842°	058043	ANTONIA ORELINA CARLOS VANESSA MARTINS CONCIANI GISELE DA COSTA VIANA NEUSA DOS SANTOS SILVA GLAUCIA RODRIGUES PEREIRA ELIZABETE MARIA DA SILVA TEREZINHA ROSA DE OLIVEIRA SOUZA ROSANA APARECIDA BARBOSA GISLENE MENDES DE CARVALHO JANAINA BUENO VIEIRA MARIA APARARECIDA DAS NEVES	332875568	964°	053457	MARIA ZIII ENE CARINO EEITOOA REIL ALIRERA	405070007
843°	057344	GISELE DA COSTA VIANA	404414485	965°	053085	MARIA ZULENE SABINO FETTOSA DELLALIBERA ROSANA APARECIDA ROCHA ANA PAULA DE OLIVEIRA TAYANNE ARAÚJO DE MELO NIVALDA FRANCISCA DA SILVA REGINA LUCIA DE ASSIS ADRIANA BENITES CORTES TAMIRES SOARES DA SILVA WANDERLEY FRANCISCO DOS SANTOS FLÁVIA TIEMY SATAKE MARISA GLAVINA LEMES DA SILVA	230370950
844°	056178	NEUSA DOS SANTOS SILVA	16980714	966°	058725	ANA PAULA DE OLIVEIRA	35190847X
845°	056697	GLAUCIA RODRIGUES PEREIRA	26897536x	967°	052966	TAYANNE ARAÚJO DE MELO	411854495
846°	058526	ELIZABETE MARIA DA SILVA	374418688	968°	054651	NIVALDA FRANCISCA DA SILVA	3882181
847°	052877	TEREZINHA ROSA DE OLIVEIRA SOUZA	399175817	969°	056505	REGINA LUCIA DE ASSIS	276721196
848°	053536	ROSANA APARECIDA BARBOSA	140212413	970°	052459	ADRIANA BENITES CORTES	22196080
849°	056970	GISLENE MENDES DE CARVALHO	529209895	971°	053131	TAMIRES SOARES DA SILVA	437955746
850°	057340	JANAINA BUENO VIEIKA	221897410	972°	057660	WANDERLEY FRANCISCO DOS SANTOS	4050983
851° 852°	059112 054502	MARIA APARECIDA DAS NEVES MARIA APARECIDA DA SILVA BORRELLI	7612364 125026961	973° 974°	056051 057290	MADICA CLAVINA LEMEC DA CILVA	441984046 125039438
853°	052794	CLAUDIA MARIA SANTOS	19618061	975°	057290	ISMERALDA CRISTINA LEANDRO BEZERRA AMORIM	386364321
854°	052731	CATADINA DE FATIMA DE CACTOO CILVA OLIVEIDA	000407000	976°	056603	TEREZINHA DA SILVA FELIPE	223114406
855°	059101	CAIARINA DE FATIMA DE CASTRO SILVA OLIVEIRA ROSANGELA RODRIGUES DE JESUS ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA ARICIA DE LOURDES BUENO PINTO SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS JOSEFA SILVESTRE DA SILVA FRANÇA GABRIELA DOS SANTOS MENDES DANIELA ONODA GABRIELA BARBOSA REZENDE NEILA DORNELAS DA SILVA MARIA ANGÉLICA VELLOSO MANOEL ALBUQUERQUE LIMA MONICA CROCCO DE FARIA LILIAN SANTANA	248859961	977°	055556	JOSEFA AMORIM	285171318
856°	052991	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	305357128	978°	054939	FERNANDA BORGES DE AQUINO	531748650
857°	055958	ARICIA DE LOURDES BUENO PINTO	351556060	979°	054398	CRISTIANE DE SOUSA MENDES	273311323
858°	058340	SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS	280315454	980°	058826	MARIA JUCERLÂNDIA FRANCILINO RODRIGUES	339477532
859°	056518	JOSEFA SILVESTRE DA SILVA FRANÇA	304756490	981°	005133	DIVANIA MARIA GONZAGA SILVA	293883038
860°	057102	GABRIELA DOS SANTOS MENDES	424154420	982°	058319	NOEMIA FERREIRA CHELES DE LIMA	244478442
861°	058973	DANIELA ONODA	400982328	983°	058260	ANTONIA ELCINDA ALVES RODRIGUES	293559740
862°	005040	GABRIELA BARBOSA REZENDE	472248170	984°	056718	NOEMIA FERREIRA CHELES DE LIMA ANTONIA ELCINDA ALVES RODRIGUES ELIANA BONNO CORREIA LINS SILVANA MOREIRA ALVES	273339187
863°	057604	NEILA DORNELAS DA SILVA	M8112474	985°	055073	SILVANA MOREIRA ALVES	367212811
864° 865°	058071 055607	MANOEL ALBUQUEBOUE LIMA	174573480 4943777x	986° 987°	055813 055214	CICERA SORAIA SANTOS SIMONE MOTA RIBEIRO	4735260 0705396932
866°	058609	MANUEL ALBUQUERQUE LIMA MONICA CROCCO DE EARIA	141826940	987	055214	ANGELA MADIA DA CONCEICAO CADVALLO	358857867
867°	053245	LILIAN SANTANA	472734179	9890	058364	FRICA MARTINS DA SILVA	429448624
868°	054942	ADRIANO PIETA DE SIQUEIRA	6001175	990°	058206	BRUNA PETRELLA DE SOUZA	351905984
869°	055142	NEILA DORNELAS DA SILVA MARIA ANGÉLICA VELLOSO MANOEL ALBUQUERQUE LIMA MONICA CROCCO DE FARIA LILIAN SANTANA ADRIANO PIETA DE SIQUEIRA JAQUELYNE TELLES NILDA RODRIGUES SILVA MARCIA DE CASTRO MARECO FLAVIA PROENCA MARTINS ANDREZA PURCINA ANASTÁCIO COELHO DENISE MARTINS MARINETE CORREIA DE LIMA NIRACY DE JESUS NOVAIS ELIANE JANUARIO DA SILVA VANIR ALVES DA SILVA SUELI APARECIDA PEREIRA DA SILVA MARIA VERONICE DA SILVA VANESSA MIRANDA DA SILVA DAISY ARAGÃO DOS SANTOS ADRIANA APARECIDA GOMES CORDEIRO	438319497	991°	055677	ARCELINA MESSURA MARTINS	5389589
870°	054464	NILDA RODRIGUES SILVA	16963148	992°	054829	GILZA OLIVEIRA ROCHA LIMA	387087813
871°	054218	MARCIA DE CASTRO MARECO	267436075	993°	057828	TEREZINHA DOS SANTOS ALTRAN	11088227
872°	054547	FLAVIA PROENCA MARTINS	22909627x	994°	054430	CLAUDETE DE JESUS BARBOSA	235886737
873°	056438	ANDREZA PURCINA ANASTÁCIO COELHO	340826629	995°	010023	KARINA SOUZA MATHEUS	32893611
874°	050224	DENISE MARTINS	345368150	996°	051338	SIMONE GARCIA BEZERRA	40663614x
875°	058524	MARINETE CORREIA DE LIMA	17723889	997°	010085	ANTONINA ALVES DOS SANTOS NAKANO	145868461
876° 877°	010017 052849	NIKACY DE JESUS NOVAIS	354015977 205528065	998°	055239 1212 ENGENI	HEIDO CIVIL III	299508377
878°	052649	VANIR ALVES DA SILVA	41755221x	Cargo:	Inecricão	Nome do Candidato	RG
879°	055217	SUFU APARECIDA PERFIRA DA SUVA	7680151	10	058178	ALEXANDRE GAMA SCIOLI	242567149
880°	054337	MARIA VERONICE DA SILVA	526464008	2°	052759	KARINA KAUNAS	294372489
881°	053930	VANESSA MIRANDA DA SILVA	326342680	3°	055248	ÉDEN DE ALMEIDA BUENO	12298310
882°	055759	DAISY ARAGÃO DOS SANTOS	429602455	4°	052014	JOSÉ ROELF PEREIRA	144899012
883°	057421	ADRIANA APARECIDA GOMES CORDEIRO	422669106	5°	053722	OSMAR SAVOIA	10661883
884°	054895	LENI MOLINA MARTINELLI PREDEBON	12443079x	6°	051411	RAQUEL DOS SANTOS SOUSA	26483706X
885°	054407	REGIANE MARCIA REINHARDT	20370985	7°	059097	MAURICIO OSAKI	248745608
886°	058286	LUCIANA APARECIDA CARVALHO SOUZA	43023045x	8°	055091	ADILSON RICAS DE OLIVEIRA	204553
887°	059088	CIBELE RIBEIRO DOS SANTOS	423392876	90	050137	MARCO ANTONIO DE TOLEDO	16610288
888° 889°	055933 010071	MADIA ADADECIDA ALVES SILVA	368644510 M7499637	10°	052679	MADIA CDISTINA CALDEIDA C EEDDAZ	6839174 50734933
890°	054475	MARIA COSTA DE SOUZA RIBEIRO	324885659	120	050101	SERGIO DE SOUZA LOPES	249091136
891°	058487	MARII FIDE ALVES DE OLIVEIRA	229089422	13°	051553	JOÃO PAULO DE SOUZA LOPES	309591302
892°	055587	LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	276858487	14°	058782	ROSILENE APARECIDA SANTIAGO	383709015
893°	056358	ABERLUCIA BATISTA SANTOS	366201827	15°	051798	CLAUDIOMIR FERREIRA DE MELO	212945269
894°	051540	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	339623330	16°	053547	EVERALDO ALVES FERREIRA	18310146
895°	056587	FERNANDA DA SILVA DIAS	273694212	17°	052360	PAULO SÉRGIO LUCAS DA CUNHA	3327382
896°	057308	TALITA LEONARDI BRAGA	324853920	18°	052428	ELIEZER GALDINO DA MOTA	299888897
897°	053583	PHISCILA BARBOSA CARDOSO	29600537x	19°	053961	HOBSON JOSE DE OLIVEIRA	89479592
898°	054439	JOSELIIA DE MOURA CUNHA	62719932	20°	053694	MARCIA TEIXEIRA	3252478
899° 900°	051041 005098	NEUSA JANIJARIO DA SILVA	174195692 205532585	220	055284	VICTOR TADEIL VI ASICH RAITOLO	126219576 322737412
900° 901°	005098	JANETE OLIVEIRA SANTOS	529653576	23°	059028	FLAVIO SHIRAKI LAMOUCHF	272344643
902°	055464	ANDREA MARÇAL NOGUEIRA DE SOUSA	282940236	24°	058357	GLÁUCIA HELENA CLEMENTE DAL SECCO	222520991
903°	053040	ADJEANE LOPES DOS SANTOS	387281897	25°	055218	GERSON UMEZAKI	278889475
904°	051689	CIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA	384165321	Cargo:	1214-PROFES	SSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	-
905°	054930	FERNANDA MARIA BETTONI	32112375X	Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG
906°	057282	KATIA DE FATIMA SOARES	504706950	1°	057558	ISAC HISATO ONO	332935358
907°	057929	AMANDA PAULO DOS SANTOS MELO	457096901	2°	051303	MARIA GORETT DOS SANTOS	167148679
908°	057751	BENEDITA FIRMINO DE OLIVEIRA	87185982	30	054927	ANANDA GHINKHAU!	45963527X
909° 910°	052837	INILVA NOSA DOS SANTOS MOREIRA	75228749 15367366	4° 5°	U5/635	MENAIA FINHEIMU FIMENTEL	338071313 244763094
910° 911°	050766 058627	LENI MOLINA MARTINELLI PREDEBON REGIANE MARCIA REINHARDT LUCIANA APARECIDA CARVALHO SOUZA CIBELE RIBEIRO DOS SANTOS IVONE FERREIRA LIMA MARIA APARECIDA ALVES SILVA MARIA COSTA DE SOUZA RIBEIRO MARILEIDE ALVES DE OLIVEIRA LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA ABERLUCIA BATISTA SANTOS SUELI FERREIRA DOS SANTOS FERNANDA DA SILVA DIAS TALITA LEONARDI BRAGA PRISCILA BARBOSA CARDOSO JOSELITA DE MOURA CUNHA EDNA VITOR DOS SANTOS BOLAÑOS NEUSA JANUARIO DA SILVA JANETE OLIVEIRA SANTOS ANDREA MARÇAL NOGUEIRA DE SOUSA ADJEANE LOPES DOS SANTOS CIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA FERNANDA MARIA BETTONI KÁTIA DE FÁTIMA SOARES AMANDA PAULO DOS SANTOS MELO BENEDITA FIRMINO DE OLIVEIRA NILVA ROSA DOS SANTOS MOREIRA LEONILDA XAVIER DA COSTA VERA LUCIA ALMEIDA SANTOS ROSELI ADRIANA MAIA MARINAL DA BEZERRA DA SILVA	15367366 0276005481	60	052003	SILVANA MOREIRA ALVES CICERA SORAIA SANTOS SIMONE MOTA RIBEIRO ANGELA MARIA DA CONCEICAO CARVALHO ERICA MARTINS DA SILVA BRUNA PETRELLA DE SOUZA ARCELINA MESSURA MARTINS GILZA OLIVEIRA ROCHA LIMA TEREZINHA DOS SANTOS ALTRAN CLAUDETE DE JESUS BARBOSA KARINA SOUZA MATHEUS SIMONE GARCIA BEZERRA ANTONINA ALVES DOS SANTOS NAKANO DANIELA CRISTINA AFONSO HEIRO CIVIL III Nome do Candidato ALEXANDRE GAMA SCIOLI KARINA KAUNAS ÉDEN DE ALMEIDA BUENO JOSÉ ROELF PEREIRA OSMAR SAVOIA RAQUEL DOS SANTOS SOUSA MAURÍCIO OSAKI ADILSON RICAS DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO DE TOLEDO JOEL BUENO JUNIOR MARIA CRISTINA CALDEIRA C FERRAZ SERGIO DE SOUZA LOPES JOÃO PAULO DE SOUZA LOPES ROSILENE APARECIDA SANTIAGO CLAUDIOMIR FERREIRA DE MELO EVERALDO ALVES FERREIRA PAULO SÉRGIO LUCAS DA CUNHA ELIEZER GALDINO DA MOTA ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA ROMERO MAIA SOARES DE AZEVEDO MARCIA TEIXEIRA VICTOR TADEU YLASICH BAJTOLO FLAVIO SHIRAKI LAMOUCHE GLÁUCIA HELENA CLEMENTE DAL SECCO GERSON UMEZAKI SSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Nome do Candidato ISAC HISATO ONO MARIA GORETT DOS SANTOS ANANDA GRINKRAUT RENATA PINHEIRO PIMENTEL ANDRESCA DA SILVA RICARDO VALÉRIA REGINA VALÉRIO DE CARVALHO ROBSON MORAES DOS SANTOS DANIELLE SILVÉRIO FIGUEIREDO KARIN SCHRAMM ANDRESSA LIZANDRA GRATIVOL	402769570
911° 912°	058627	ROSELI ADRIANA MAIA	284913820	7°	052486	ROBSON MORAES DOS SANTOS	351791930
913°	052018	MARIA DAS GRAÇAS ELIAS SANTOS	399833389	8°	057971	DANIELLE SILVÉRIO FIGUEIREDO	420485648
914°	•	ELISANGELA HELLEN VALENCIO DA SILVA	303724870	9°	053312	KARIN SCHRAMM	297348012
915°	057659	LEIGANGLEA HELLEN VALENCIO DA GILVA		10°	057758	ANDRESSA LIZANDRA GRATIVOL	441268122
916°	057659 052032	WATER BEZEITH BA GIEVA	349131995	10	037730		771200122
	052032 052383	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS	27923711x	1 ''	001000	IT AND THE COLUMN	000007007
917°	052032 052383 056007	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA	27923711x 321813121	12°	056650	CÁSSIA CARINA PECK	307892554
918°	052032 052383 056007 054363	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ	27923711x 321813121 15931622	12° 13°	056650 005120	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ	307892554 401912486
918° 919°	052032 052383 056007 054363 052747	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA	27923711x 321813121 15931622 20489856	12° 13° 14°	056650 005120 057998	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA	307892554 401912486 306712386
918° 919° 920°	052032 052383 056007 054363 052747 054703	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA	27923711x 321813121 15931622 20489856 266702223	12° 13° 14° 15°	056650 005120 057998 055743	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA ADRIANA GOMES DE CASTRO	307892554 401912486 306712386 204744064
918° 919° 920° 921°	052032 052383 056007 054363 052747 054703 053454	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA PAULA REGINA DE LESSA	27923711x 321813121 15931622 20489856 266702223 334145442	12° 13° 14° 15° 16°	056650 005120 057998 055743 055501	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA ADRIANA GOMES DE CASTRO ALESSANDRA MOURA PRATES	307892554 401912486 306712386 204744064 405819912
918° 919° 920°	052032 052383 056007 054363 052747 054703	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA	27923711x 321813121 15931622 20489856 266702223	12° 13° 14° 15°	056650 005120 057998 055743	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA ADRIANA GOMES DE CASTRO	307892554 401912486 306712386 204744064
918° 919° 920° 921° 922°	052032 052383 056007 054363 052747 054703 053454 056161	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA PAULA REGINA DE LESSA PAULA CRISTINA FERREIRA CORREIA	27923711x 321813121 15931622 20489856 266702223 334145442 273126295	12° 13° 14° 15° 16° 17°	056650 005120 057998 055743 055501 058153	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA ADRIANA GOMES DE CASTRO ALESSANDRA MOURA PRATES VANESSA DE PAULA MACHADO	307892554 401912486 306712386 204744064 405819912 339384554
918° 919° 920° 921° 922° 923°	052032 052383 056007 054363 052747 054703 053454 056161 054429	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA PAULA REGINA DE LESSA PAULA CRISTINA FERREIRA CORREIA VANILDA ALVES DA SILVA	27923711x 321813121 15931622 20489856 266702223 334145442 273126295 417552208	12° 13° 14° 15° 16° 17° 18°	056650 005120 057998 055743 055501 058153 058263	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA ADRIANA GOMES DE CASTRO ALESSANDRA MOURA PRATES VANESSA DE PAULA MACHADO PRISCILA CHARDULO GRABOSKY BRAZ	307892554 401912486 306712386 204744064 405819912 339384554 72621182
918° 919° 920° 921° 922° 923° 924°	052032 052383 056007 054363 052747 054703 053454 056161 054429 058375	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA PAULA REGINA DE LESSA PAULA CRISTINA FERREIRA CORREIA VANILDA ALVES DA SILVA MARIA CRISTINA PASSOS	27923711x 321813121 15931622 20489856 266702223 334145442 273126295 417552208 12922679	12° 13° 14° 15° 16° 17° 18° 19°	056650 005120 057998 055743 055501 058153 058263 051912	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA ADRIANA GOMES DE CASTRO ALESSANDRA MOURA PRATES VANESSA DE PAULA MACHADO PRISCILA CHARDULO GRABOSKY BRAZ DEBORAH LOPES DE BARROS	307892554 401912486 306712386 204744064 405819912 339384554 72621182 18409432 23848578x 171009034
918° 919° 920° 921° 922° 923° 924° 925° 926° 927°	052032 052383 056007 054363 052747 054703 053454 056161 054429 058375 057139 057829 052010	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA PAULA REGINA DE LESSA PAULA CRISTINA FERREIRA CORREIA VANILDA ALVES DA SILVA MARIA CRISTINA PASSOS LOURDES CRISTI NA BRAZ DIAS SIMONE LEONICE BUENO DE ALMEIDA MARIA DA C PASSOS CARDOSO LEITE	27923711x 321813121 15931622 20489856 266702223 334145442 273126295 417552208 12922679 140215323 187200336 384083821	12° 13° 14° 15° 16° 17° 18° 19° 20° 21° 22°	056650 005120 057998 055743 055501 058153 058263 051912 051603 054880 055450	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA ADRIANA GOMES DE CASTRO ALESSANDRA MOURA PRATES VANESSA DE PAULA MACHADO PRISCILA CHARDULO GRABOSKY BRAZ DEBORAH LOPES DE BARROS THAISE CITINO CECEL ELIZETE DE CARVALHO ÉRICA CRUZ GASPERINI	307892554 401912486 306712386 204744064 405819912 339384554 72621182 18409432 23848578x 171009034 307605279
918° 919° 920° 921° 922° 923° 924° 925° 926° 927° 928°	052032 052383 056007 054363 052747 054703 053454 056161 054429 058375 057139 057829 052010 058342	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA PAULA REGINA DE LESSA PAULA CRISTINA FERREIRA CORREIA VANILDA ALVES DA SILVA MARIA CRISTINA PASSOS LOURDES CRISTI NA BRAZ DIAS SIMONE LEONICE BUENO DE ALMEIDA MARIA DA C PASSOS CARDOSO LEITE JOANA APARECIDA LOPES POMPEU	27923711x 321813121 15931622 20489856 266702223 334145442 273126295 417552208 12922679 140215323 187200336 384083821 224739694	12° 13° 14° 15° 16° 17° 18° 19° 20° 21° 22° 23°	056650 005120 057998 055743 055501 058153 058263 051912 051603 054880 055450 051638	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA ADRIANA GOMES DE CASTRO ALESSANDRA MOURA PRATES VANESSA DE PAULA MACHADO PRISCILA CHARDULO GRABOSKY BRAZ DEBORAH LOPES DE BARROS THAISE CITINO CECEL ELIZETE DE CARVALHO ÉRICA CRUZ GASPERINI FERNANDA LOURENZATO FERREIRA	307892554 401912486 306712386 204744064 405819912 339384554 72621182 18409432 23848578x 171009034 307605279 291580038
918° 919° 920° 921° 922° 923° 924° 925° 926° 927° 928° 929°	052032 052383 056007 054363 052747 054703 053454 056161 054429 058375 057139 057829 052010 058342 057642	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA PAULA REGINA DE LESSA PAULA CRISTINA FERREIRA CORREIA VANILDA ALVES DA SILVA MARIA CRISTINA PASSOS LOURDES CRISTI NA BRAZ DIAS SIMONE LEONICE BUENO DE ALMEIDA MARIA DA C PASSOS CARDOSO LEITE JOANA APARECIDA LOPES POMPEU SÔNIA CRISTINA GERONAZZO AVELAR	27923711x 321813121 15931622 20489856 266702223 334145442 273126295 417552208 12922679 140215323 187200336 384083821 224739694 227191699	12° 13° 14° 15° 16° 17° 18° 19° 20° 21° 22° 23° 24°	056650 005120 057998 055743 055501 058153 058263 051912 051603 054880 055450 051638 054099	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA ADRIANA GOMES DE CASTRO ALESSANDRA MOURA PRATES VANESSA DE PAULA MACHADO PRISCILA CHARDULO GRABOSKY BRAZ DEBORAH LOPES DE BARROS THAISE CITINO CECEL ELIZETE DE CARVALHO ÉRICA CRUZ GASPERINI FERNANDA LOURENZATO FERREIRA RAQUEL GOMES DOS SANTOS	307892554 401912486 306712386 204744064 405819912 339384554 72621182 18409432 23848578x 171009034 307605279 291580038 45645729X
918° 919° 920° 921° 922° 923° 924° 925° 926° 927° 928° 929° 930°	052032 052383 056007 054363 052747 054703 053454 056161 054429 058375 057139 057829 052010 058342 057642 058823	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA PAULA REGINA DE LESSA PAULA CRISTINA FERREIRA CORREIA VANILDA ALVES DA SILVA MARIA CRISTINA PASSOS LOURDES CRISTI NA BRAZ DIAS SIMONE LEONICE BUENO DE ALMEIDA MARIA DA C PASSOS CARDOSO LEITE JOANA APARECIDA LOPES POMPEU SÔNIA CRISTINA GERONAZZO AVELAR MARCIA DE CASTRO INOCENCIO FILHA	27923711x 321813121 15931622 20489856 266702223 334145442 273126295 417552208 12922679 140215323 187200336 384083821 224739694 227191699 256391026	12° 13° 14° 15° 16° 17° 18° 19° 20° 21° 22° 23° 24° 25°	056650 005120 057998 055743 055501 058153 058263 051912 051603 054880 055450 051638 054099 051727	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA ADRIANA GOMES DE CASTRO ALESSANDRA MOURA PRATES VANESSA DE PAULA MACHADO PRISCILA CHARDULO GRABOSKY BRAZ DEBORAH LOPES DE BARROS THAISE CITINO CECEL ELIZETE DE CARVALHO ÉRICA CRUZ GASPERINI FERNANDA LOURENZATO FERREIRA RAQUEL GOMES DOS SANTOS RENATA GENNARI	307892554 401912486 306712386 204744064 405819912 339384554 72621182 18409432 23848578x 171009034 307605279 291580038 45645729X 296593096
918° 919° 920° 921° 922° 923° 924° 925° 926° 927° 928° 929° 930° 931°	052032 052383 056007 054363 052747 054703 053454 056161 054429 058375 057139 057829 052010 058342 057642 058823 052315	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA PAULA REGINA DE LESSA PAULA CRISTINA FERREIRA CORREIA VANILDA ALVES DA SILVA MARIA CRISTINA PASSOS LOURDES CRISTI NA BRAZ DIAS SIMONE LEONICE BUENO DE ALMEIDA MARIA DA C PASSOS CARDOSO LEITE JOANA APARECIDA LOPES POMPEU SÔNIA CRISTINA GERONAZZO AVELAR MARCIA DE CASTRO INOCENCIO FILHA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA FERREIRA	27923711x 321813121 15931622 20489856 266702223 334145442 273126295 417552208 12922679 140215323 187200336 384083821 224739694 227191699 256391026 279111654	12° 13° 14° 15° 16° 17° 18° 19° 20° 21° 22° 23° 24° 25° 26°	056650 005120 057998 055743 055501 058153 058263 051912 051603 054880 055450 051638 054099 051727 051730	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA ADRIANA GOMES DE CASTRO ALESSANDRA MOURA PRATES VANESSA DE PAULA MACHADO PRISCILA CHARDULO GRABOSKY BRAZ DEBORAH LOPES DE BARROS THAISE CITINO CECEL ELIZETE DE CARVALHO ÉRICA CRUZ GASPERINI FERNANDA LOURENZATO FERREIRA RAQUEL GOMES DOS SANTOS RENATA GENNARI PRISCILA RODRIGUES	307892554 401912486 306712386 204744064 405819912 339384554 72621182 18409432 23848578x 171009034 307605279 291580038 45645729X 296593096 283393865
918° 919° 920° 921° 922° 923° 924° 925° 926° 927° 928° 929° 930° 931° 932°	052032 052383 056007 054363 052747 054703 053454 056161 054429 058375 057139 057829 052010 058342 057642 057642 058823 052315	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA PAULA REGINA DE LESSA PAULA CRISTINA FERREIRA CORREIA VANILDA ALVES DA SILVA MARIA CRISTINA PASSOS LOURDES CRISTI NA BRAZ DIAS SIMONE LEONICE BUENO DE ALMEIDA MARIA DA C PASSOS CARDOSO LEITE JOANA APARECIDA LOPES POMPEU SÓNIA CRISTINA GERONAZZO AVELAR MARCIA DE CASTRO INOCENCIO FILHA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA FERREIRA FLAVIA SANTOS ANDRADE	27923711x 321813121 15931622 20489856 266702223 334145442 273126295 417552208 12922679 140215323 187200336 384083821 224739694 227191699 256391026 279111654 34957859X	12° 13° 14° 15° 16° 17° 18° 19° 20° 21° 22° 23° 24° 25° 26° 27°	056650 005120 057998 055743 055501 058153 058263 051912 051603 054880 055450 051638 054099 051727 051730 050592	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA ADRIANA GOMES DE CASTRO ALESSANDRA MOURA PRATES VANESSA DE PAULA MACHADO PRISCILA CHARDULO GRABOSKY BRAZ DEBORAH LOPES DE BARROS THAISE CITINO CECEL ELIZETE DE CARVALHO ÉRICA CRUZ GASPERINI FERNANDA LOURENZATO FERREIRA RAQUEL GOMES DOS SANTOS RENATA GENNARI PRISCILA RODRIGUES ALINE MONGE DOS SANTOS SOARES	307892554 401912486 306712386 204744064 405819912 339384554 72621182 18409432 23848578 171009034 307605279 291580038 45645729X 296593096 283393865 45453596X
918° 919° 920° 921° 922° 923° 924° 925° 926° 927° 928° 930° 931° 932° 933°	052032 052383 056007 054363 052747 054703 053454 056161 054429 058375 057139 057829 052010 058342 057642 058823 052315 055133 058539	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA PAULA REGINA DE LESSA PAULA CRISTINA FERREIRA CORREIA VANILDA ALVES DA SILVA MARIA CRISTINA PASSOS LOURDES CRISTI NA BRAZ DIAS SIMONE LEONICE BUENO DE ALMEIDA MARIA DA C PASSOS CARDOSO LEITE JOANA APARECIDA LOPES POMPEU SÔNIA CRISTINA GERONAZZO AVELAR MARCIA DE CASTRO INOCENCIO FILHA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA FERREIRA FLAVIA SANTOS ANDRADE FRANCINE DE PAULA E SILVA	27923711x 321813121 15931622 20489856 266702223 334145442 273126295 417552208 12922679 140215323 187200336 384083821 224739694 227191699 256391026 279111654 34957859X 421714463	12° 13° 14° 15° 16° 17° 18° 19° 20° 21° 22° 23° 24° 25° 26° 27° 28°	056650 005120 057998 055743 055501 058153 058263 051912 051603 054880 055450 051638 054099 051727 051730 050592 056349	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA ADRIANA GOMES DE CASTRO ALESSANDRA MOURA PRATES VANESSA DE PAULA MACHADO PRISCILA CHARDULO GRABOSKY BRAZ DEBORAH LOPES DE BARROS THAISE CITINO CECEL ELIZETE DE CARVALHO ÉRICA CRUZ GASPERINI FERNANDA LOURENZATO FERREIRA RAQUEL GOMES DOS SANTOS RENATA GENNARI PRISCILA RODRIGUES ALINE MONGE DOS SANTOS SOARES MARIA DO SOCORRO C. VIANA	307892554 401912486 306712386 204744064 405819912 339384554 72621182 18409432 23848578x 171009034 307605279 291580038 45645729X 296593096 283393865 45453596X 18122669
918° 919° 920° 921° 922° 923° 924° 925° 926° 927° 928° 930° 931° 932° 933° 934°	052032 052383 056007 054363 052747 054703 053454 056161 054429 058375 057139 057829 052010 058342 057642 058823 052315 055133 058539 005043	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA PAULA REGINA DE LESSA PAULA CRISTINA FERREIRA CORREIA VANILDA ALVES DA SILVA MARIA CRISTINA PASSOS LOURDES CRISTI NA BRAZ DIAS SIMONE LEONICE BUENO DE ALMEIDA MARIA DA C PASSOS CARDOSO LEITE JOANA APARECIDA LOPES POMPEU SÔNIA CRISTINA GERONAZZO AVELAR MARCIA DE CASTRO INOCENCIO FILHA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA FERREIRA FLAVIA SANTOS ANDRADE FRANCINE DE PAULA E SILVA TEREZINHA MEDEIROS DA CUNHA	27923711x 321813121 15931622 20489856 266702223 334145442 273126295 417552208 12922679 140215323 187200336 384083821 224739694 227191699 256391026 279111654 34957859X	12° 13° 14° 15° 16° 17° 18° 19° 20° 21° 22° 23° 24° 25° 26° 27° 28° 29°	056650 005120 057998 055743 055501 058153 058263 051912 051603 054880 055450 051638 054099 051727 051730 050592 056349 055151	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA ADRIANA GOMES DE CASTRO ALESSANDRA MOURA PRATES VANESSA DE PAULA MACHADO PRISCILA CHARDULO GRABOSKY BRAZ DEBORAH LOPES DE BARROS THAISE CITINO CECEL ELIZETE DE CARVALHO ÉRICA CRUZ GASPERINI FERNANDA LOURENZATO FERREIRA RAQUEL GOMES DOS SANTOS RENATA GENNARI PRISCILA RODRIGUES ALINE MONGE DOS SANTOS SOARES MARIA DO SOCORRO C. VIANA VANESSA FERNANDA CASTELHANO	307892554 401912486 306712386 204744064 405819912 339384554 72621182 18409432 23848578x 171009034 307605279 291580038 45645729X 296593096 283393865 45453596X 18122669 3449348505
918° 919° 920° 921° 922° 923° 924° 925° 926° 927° 928° 929° 930° 931° 932° 933°	052032 052383 056007 054363 052747 054703 053454 056161 054429 058375 057139 057829 052010 058342 057642 058823 052315 055133 058539	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA PAULA REGINA DE LESSA PAULA CRISTINA FERREIRA CORREIA VANILDA ALVES DA SILVA MARIA CRISTINA PASSOS LOURDES CRISTI NA BRAZ DIAS SIMONE LEONICE BUENO DE ALMEIDA MARIA DA C PASSOS CARDOSO LEITE JOANA APARECIDA LOPES POMPEU SÔNIA CRISTINA GERONAZZO AVELAR MARCIA DE CASTRO INOCENCIO FILHA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA FERREIRA FLAVIA SANTOS ANDRADE FRANCINE DE PAULA E SILVA	27923711x 321813121 15931622 20489856 266702223 334145442 273126295 417552208 12922679 140215323 187200336 384083821 224739694 227191699 256391026 279111654 34957859X 421714463 21418213	12° 13° 14° 15° 16° 17° 18° 19° 20° 21° 22° 23° 24° 25° 26° 27° 28°	056650 005120 057998 055743 055501 058153 058263 051912 051603 054880 055450 051638 054099 051727 051730 050592 056349	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA ADRIANA GOMES DE CASTRO ALESSANDRA MOURA PRATES VANESSA DE PAULA MACHADO PRISCILA CHARDULO GRABOSKY BRAZ DEBORAH LOPES DE BARROS THAISE CITINO CECEL ELIZETE DE CARVALHO ÉRICA CRUZ GASPERINI FERNANDA LOURENZATO FERREIRA RAQUEL GOMES DOS SANTOS RENATA GENNARI PRISCILA RODRIGUES ALINE MONGE DOS SANTOS SOARES MARIA DO SOCORRO C. VIANA	307892554 401912486 306712386 204744064 405819912 339384554 72621182 18409432 23848578x 171009034 307605279 291580038 45645729X 296593096 283393865 45453596X 18122669
918° 919° 920° 921° 922° 923° 924° 925° 926° 927° 928° 939° 931° 932° 933° 934° 935°	052032 052383 056007 054363 052747 054703 053454 056161 054429 058375 057139 057829 052010 058342 057642 058823 052315 055133 058539 005043 055247	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA PAULA REGINA DE LESSA PAULA CRISTINA FERREIRA CORREIA VANILDA ALVES DA SILVA MARIA CRISTINA PASSOS LOURDES CRISTI NA BRAZ DIAS SIMONE LEONICE BUENO DE ALMEIDA MARIA DA C PASSOS CARDOSO LEITE JOANA APARECIDA LOPES POMPEU SÔNIA CRISTINA GERONAZZO AVELAR MARCIA DE CASTRO INOCENCIO FILHA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA FERREIRA FLAVIA SANTOS ANDRADE FRANCINE DE PAULA E SILVA TEREZINHA MEDEIROS DA CUNHA NEUSA ROSA SOUZA FERREIRA DOS SANTOS	27923711x 321813121 15931622 20489856 266702223 334145442 273126295 417552208 12922679 140215323 187200336 384083821 224739694 227191699 256391026 279111654 34957859X 421714463 21418213 156816003	12° 13° 14° 15° 16° 17° 18° 19° 20° 21° 22° 23° 24° 25° 26° 27° 28° 29° 30°	056650 005120 057998 055743 055501 058153 058263 051912 051603 054880 055450 051638 054099 051727 051730 050592 056349 055151 053282	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA ADRIANA GOMES DE CASTRO ALESSANDRA MOURA PRATES VANESSA DE PAULA MACHADO PRISCILA CHARDULO GRABOSKY BRAZ DEBORAH LOPES DE BARROS THAISE CITINO CECEL ELIZETE DE CARVALHO ÉRICA CRUZ GASPERINI FERNANDA LOURENZATO FERREIRA RAQUEL GOMES DOS SANTOS RENATA GENNARI PRISCILA RODRIGUES ALINE MONGE DOS SANTOS SOARES MARIA DO SOCORRO C. VIANA VANESSA FERNANDA CASTELHANO LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA	307892554 401912486 306712386 204744064 405819912 339384554 72621182 18409432 23848578x 171009034 307605279 291580038 45645729X 296593096 283393865 45453596X 18122669 3449348505 326209578
918° 919° 920° 921° 922° 923° 924° 925° 926° 927° 928° 930° 931° 932° 933° 934° 935° 936°	052032 052383 056007 054363 052747 054703 053454 056161 054429 058375 057139 057829 052010 058342 057642 058823 052315 055133 058539 005043 055247 057472	MAGALI VIEIRA DOS SANTOS PATRICIA CRISTINA BERLOFFA RACHEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ SUELI REGINA FERREIRA VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA PAULA REGINA DE LESSA PAULA CRISTINA FERREIRA CORREIA VANILDA ALVES DA SILVA MARIA CRISTINA PASSOS LOURDES CRISTI NA BRAZ DIAS SIMONE LEONICE BUENO DE ALMEIDA MARIA DA C PASSOS CARDOSO LEITE JOANA APARECIDA LOPES POMPEU SÔNIA CRISTINA GERONAZZO AVELAR MARCIA DE CASTRO INOCENCIO FILHA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA FERREIRA FLAVIA SANTOS ANDRADE FRANCINE DE PAULA E SILVA TEREZINHA MEDEIROS DA CUNHA NEUSA ROSA SOUZA FERREIRA DOS SANTOS ROSEMEIRE APARECIDA MANGANHATO	27923711x 321813121 15931622 20489856 266702223 334145442 273126295 417552208 12922679 140215323 187200336 384083821 224739694 227191699 256391026 279111654 34957859X 421714463 21418213 156816003 197735009	12° 13° 14° 15° 16° 17° 18° 19° 20° 21° 22° 23° 24° 25° 26° 27° 28° 29° 30° 31°	056650 005120 057998 055743 055501 058153 058263 051912 051603 054880 055450 051638 054099 051727 051730 050592 056349 055151 053282 052160	CÁSSIA CARINA PECK ANDRESA DE SA CRUZ VERÔNICA YEICO DE LIMA IKEDA ADRIANA GOMES DE CASTRO ALESSANDRA MOURA PRATES VANESSA DE PAULA MACHADO PRISCILA CHARDULO GRABOSKY BRAZ DEBORAH LOPES DE BARROS THAISE CITINO CECEL ELIZETE DE CARVALHO ÉRICA CRUZ GASPERINI FERNANDA LOURENZATO FERREIRA RAQUEL GOMES DOS SANTOS RENATA GENNARI PRISCILA RODRIGUES ALINE MONGE DOS SANTOS SOARES MARIA DO SOCORRO C. VIANA VANESSA FERNANDA CASTELHANO LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA LUCIANA EVELYN MONREAL	307892554 401912486 306712386 204744064 405819912 339384554 72621182 18409432 23848578x 171009034 307605279 291580038 45645729X 296593096 283393865 45453596X 18122669 3449348505 326209578 243785525

Página 1	2 - 21 de Ju	ulho de 2009		PREFEITU DE GUARUL	IRA	Diário Oficial do Municíp	io de Guarull
33°	052070	JOSÉ PAULO BARBOSA	328252967	155°	056807	JAQUELINE GOMES REIS	413159097
34° 35°	051032 050267	DYANA CLAUDIA OLIVEIRA HONORIO DA SILVA GLEIG ALMEIDA SANTOS	305307289 275757377	156° 157°	058813 053816	LUZIA MARGARIDA SUNIGA ELIANE RUSSO	144108999 280342573
36° 37°	056606 055949	GLEIG ALMEIDA SANTOS LISANE DE ANA E SILVA LUCIANA CRISTINA FARIA DE SOUSA	352713410 332672013	158° 159°	058794 057148	ELIANE RUSSO NATÁLIA ALVES DE ASSIS NASCIMENTO MARGARETE DOS SANTOS MEDEIROS WENDEL CIRO DO NASCIMENTO ISABEL CRISTINA PEREIRA SARMENTO GISELLE RATISELA	306379399 216674384
38°	057470	SARA CRISTINA GALVAO	417033540	160°	054661	WENDEL CIRO DO NASCIMENTO	336498883
39° 40°	054564 055807	CLÁUDIA NICOLAU FERNANDES JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	422546252 450131944	161° 162°	057912 053891	ISABEL CRISTINA PEREIRA SARMENTO GISELLE BATISELA	218869344 30520272
41° 42°	057452 051776	PATRICIA MONTEIRO BERNARDES DA SILVA PRISCILA WAGNER PEREIRA	41463682x 230008768	163° 164°	054212 056052	MARCOS KLEBER DE OLIVEIRA SOARES	343938443 400434817
43°	053710	QUESIA TAMARINDO TEODORO GUIMARÃES	33763905x	165°	051466	MARCOS KLEBER DE OLIVEIRA SOARES MARCOS JOSÉ DA ROSA LUCIENE AGOSTINHO DA SIIVA GERCIANE DE SOUZA DA COSTA INÊS APARECIDA PIAUILINO SANTOS MARCELLE FRANCIANE SAMPAIO COSTA LAZARA DE LOURDES LIMA TRINDADE BOZILENE MARQUIES BATISTA DA SILVA	422668060
44° 45°	050459 056560	RAQUEL BATISTA PEREIRA ALEXANDRA MONTEIRO DE ABREU	441306731 280968024	166° 167°	055115 054625	GERCIANE DE SOUZA DA COSTA INÊS APARECIDA PIAUILINO SANTOS	297953618 20733329
46° 47°	052027 059131	DAISY MOTA DA SILVEIRA ELAINE APARECIDA DE HOLANDA PEREIRA SUIANE CRISTIAN BARROS CLEIMI TRALDI LIBERALINO RENATO PINTO GOTOLA JANAÍNA MELO DE LIMA SILVA CÉLIA REGINA GARCIA BORGES ARIANE LIRA LOPES MACIEL SILVA NASCIMENTO LUCIANA LAVOR OLIVIERA	345239751 243813028	168° 169°	053826 057178	MARCELLE FRANCIANE SAMPAIO COSTA	347298643 299890995
48°	057824	SUIANE CRISTIAN BARROS	257366246	170°	053969	LAZARA DE LOURDES LIMA TRINDADE ROZILENE MARQUES BATISTA DA SILVA VÂNIA PEREIRA RAMOS LUCELIA BENTO ERIKA CRISTINA PEDROZA ADRIANA CRISTINA CAMPOS SCALICI NUBIA APARECIDA DOS SANTOS MICHELLE CRISTINA DE MORAES BARBARA DA SILVA DIAS ALVES KELLY DA SILVA SANTOS GUIMARAES TALITA LEONARDI BRAGA PRISCILA DOS SANTOS CARIOLANO GISLAINE MICHELI GIMENEZ GARCIA LUCIANA CAMILA MARQUES RENATA ANDRADE DA PAIXÃO EDNA GOMES DA SILVA MAURA DE FÁTIMA CAETANO MARCIA FERNANDA OLIVEIRA DE ANDRADE	283539173
49° 50°	055627 051218	CLEIMI TRALDI LIBERALINO RENATO PINTO GOTOLA	183662714 292620081	171° 172°	052681 057523	VANIA PEREIRA RAMOS LUCELIA BENTO	44127125x 28985751x
51°	056535	JANAÍNA MELO DE LIMA SILVA	33741984x	173° 174°	058236	ERIKA CRISTINA PEDROZA	222334253 181544386
52° 53°	055208 053328	ARIANE LIRA LOPES	43782164X 349589756	175°	056309 052262	NUBIA APARECIDA DOS SANTOS	429245889
54° 55°	053202 056573	MACIEL SILVA NASCIMENTO	178095308 32379225x	176° 177°	058394 051346	MICHELLE CRISTINA DE MORAES BARBARA DA SILVA DIAS ALVES	333810429 13771109
56°	052653	EDILAINE REGINA FORMIGONI MAGALHAES	258185508	178°	053715	KELLY DA SILVA SANTOS GUIMARAES	459435656
57° 58°	056871 055648	LUANA ALVES DE ARAUJO SILVA PRISCILA GONÇALVES DE SOUZA PINHEIRO	42658014x 130569734	179° 180°	057349 051186	PRISCILA DOS SANTOS CARIOLANO	324853920 434135628
59° 60°	058757 056975	TANIA KELLY DA SILVA CORREA DEISE CORREA CAMPOS MIRANDA PATRICIA CARDOSO LEONEL DENIS DE ANGELO DUARTE JULIANA DE SOUZA SILVA DIOGO LOPES DA SILVA SARAH PAES LANDIM MILENA DA SILVA MANO MARA CIBELLE WATANABE OLIVEIRA VANDA ISABEL ALONSO	328526678 230401922	181° 182°	054949 050276	GISLAINE MICHELI GIMENEZ GARCIA	408719850 303682280
61°	056272	PATRICIA CARDOSO LEONEL	248858038	183°	055347	RENATA ANDRADE DA PAIXÃO	425950906
62° 63°	055867 053046	JULIANA DE SOUZA SILVA	442119100 441423395	184° 185°	053807 058253	MAURA DE FÁTIMA CAETANO	212941355 30367238
64° 65°	055948 054114	DIOGO LOPES DA SILVA SARAH PAES LANDIM	450050762 334199116	186° 187°	052957 052839	MARCIA FERNANDA OLIVEIRA DE ANDRADE PRISCILA RODRIGUES MUNHOZ	285748257 446849364
66°	050908	MILENA DA SILVA MANO	252135659	188°	056163	MARIA APARECIDA LEAL DANTAS	229910452
67° 68°	050863 050948	MARA CIBELLE WATANABE OLIVEIRA VANDA ISABEL ALONSO	176982267 165522811	189° 190°	054647 051028	ELIANE DOURADO DE SOUZA DOMINGUES MARIA LUANA DIAS SIMOES RAMOS	322204366 0805152660
69° 70°	059094 053274	CIBELE ALEXANDRE DE BARROS LUCIANA DO NASCIMENTO TAVARES	34013639x 239530214	191° 192°	055362 057002	PRISCILA SOUZA MARTORELLO	285160412 8029930
71°	056399		232199887	193°	057767	SIMONE SILVA DOS SANTOS	524619566
72° 73°	058434 058939	LUZIA RIBEIRO FLÁVIA ALVES DE SOUSA VIVIAN ARAUJO SILVA CRISTIANA DUARTE DE MELO BORGES FABIANE MARIA SOUZA DA SILVA BÁRBARA JHOSE ALVES PEREIRA SUZY CLAY SANTOS SANTANA LUCIANA MARIÁ DIAS VANESSA APARECIDA DA SILVA	93003013200 288802755	194° 195°	054162 056255	MARIA LUANA DIAS SIMOES RAMOS PRISCILA SOUZA MARTORELLO ROSMARY ROSA FERREIRA MENDES SIMONE SILVA DOS SANTOS CRISTIANE PRISCILA DORATIOTTO EDENIR FERREIRA DA SILVA ALAMINOS NEUSA MARIA LOURENÇO ROBERTA GONÇALVES SILVA ROSIANE MATOS RAFAEL MÁRCIA RODRIGUES BÉCSI CRISTIANE ROSA DE SOUZA SORAIA SUZANA LEITE SANTANA ADRIANA GARCIA DE SOUSA JOSENICE JOSEFA DE SANTANA SIQUEIRA	422630238 42087491
74°	058556	CRISTIANA DUARTE DE MELO BORGES	3870748	196° 197°	005059	NEUSA MARIA LOURENÇO	19106780-5
75° 76°	051897 051273	BÁRBARA JHOSE ALVES PEREIRA	271060396 201305422	198°	050989 056819	ROSIANE MATOS RAFAEL	27854645 483501311
77° 78°	051207 053392	SUZY CLAY SANTOS SANTANA LUCIANA MARIÁ DIAS	238661258 284769368	199° 200°	051140 052985	MÁRCIA RODRIGUES BÉCSI CRISTIANE BOSA DE SOUZA	172162269 268916408
79°	058306	VANESSA APARECIDA DA SILVA	308430645	201°	010045	SORAIA SUZANA LEITE SANTANA	257371758
80° 81°	052404 051673	LEANDRA LÉA DA SILVA MARIA PAULA CANAS DOS SANTOS LUANA COSTA SILVA JANAINA MONTEIRO DE MEDEIROS GISELE GONZAGA DE PAULA GONÇALVES	271779354 330877550	202° 203°	055127 058874	ADRIANA GARCIA DE SOUSA JOSENICE JOSEFA DE SANTANA SIQUEIRA VIVIAN GASPAR DANECI ALVES ADRIANA ALVES COUTINHO MARIA IMACULADA DE MELO ROSETTO LUCIENE APARECIDA GALVÃO	220411256 201346187
82° 83°	057089 053262	LUANA COSTA SILVA JANAINA MONTEIRO DE MEDEIROS	404838510 411643228	204° 205°	056032 056467	VIVIAN GASPAR DANECI ALVES	229486666 113874339
84°	051893	GISELE GONZAGA DE PAULA GONÇALVES	306393384	206°	054209	ADRIANA ALVES COUTINHO	414758456
85° 86°	052199 053596	CLÁUDIA LACERDA ANA CARMEM ALMEIDA PIMENTEL CONCEIÇÃO	298007927 0492031690	207° 208°	057847 052117	LUCIENE APARECIDA GALVÃO	12777382 222334630
87° 88°	058640 058778	CELIANE CACILDA BIONDO ANA PAULA BONASORTE	50258157 241240906	209° 210°	059059 056833	JULIANA RIBEIRO AZEVEDO DE SIQUEIRA PEREIRA	404010404 258713136
89°	056104	DANIELA MARQUES MACHADO	348449112	211°	057954	LUCIENE MARIA DA SILVA	366645778
90° 91°	055666 050311	NANCI APARECIDA LOURENÇO BUENO MARTINS VANESSA CAVALCANTE GUIMARÃES CAMILA AGUIAR PEREIRA LILIAN SOARES MAGALHÃES CRISTIANE DE LIMA AMANDA CRISTINE MELLO IVETE VIEIRA LIVOTTO VANESSA DA CUNHA SABINO CARVALHO MARGARETE CASSIA DA COSTA LUCIENE RODRIGUES ERÍDICE CUNHA DE SOUSA JULIANA SILVA HABIB PRISCILA DOMINGUES FERNANDES VANESSA FERREIRA DIAS GILMAR DOS SANTOS ROCHA JACQUELINE CRISTINA SILVA ANDREA SOUZA SUTERIO ELIZIA DE LIMA BASILIO ELIZIA DE LIMA BASILIO ELIZANGELA RODRIGUES CAMILA MARQUES GOUVEA CAIROLLI ANDRÉIA APARECIDA YAMANISHI DE OLIVEIRA BARBARA ELISA DURAES FERNANDA FERRI ALMEIDA HAMILTON CAMPOS DA PAIXÃO SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA DIEGO RAMOS SABINO RIVANIRA NASCIMENTO REIS SANTOS LUCIANA MARIA DOS SANTOS GISLENE RIBEIRO GIROLDI IRINA TAVARES ALMEIDA CARLA PEREIRA DA SILVA SIMONE APARECIDA CAMILO HILDA DE JESUS DOS REIS NERES KELLY GRAZIELA RAMOS DA CRUZ SANDRA REGINA DA SILVA MATTAR ELZI TEIXEIRA BARBOSA DEISE FERNANDES DA SILVA EDVALDO MARCELO VIEIRA DA SILVA THELMA ROCHA CAPOZZI LUCIANA SANTOS DE MORAES ANDREIVE APARECIDO CASCARANO VANESSA SANTOS DE AQUINO	345188767 404405472	212° 213°	058879 055629	LUCIENE MARIA DA SILVA ANDREA CRISTINA REIS DA SILVA BRAGION EDNA MARIA SOUZA MOREIRA	408630152 98790225
92° 93°	050997 057679	CAMILA AGUIAR PEREIRA	460760518 307009877	214° 215°	058037 058219	CDICTINA OLABET DE MELLO DODDIOLEO BARRETO	273050229 343717852
94°	052212	CRISTIANE DE LIMA	454143953	216°	051324	TATHIANE DE OLIVEIRA CRUZ FELIPE THAINA SOARES CORREIA PATRÍCIA ANDRÉIA DA SILVA JULIANA SILVA MORGADO MARTINS ANA LÚCIA CERQUEIRA SOTERO SUELI JOSE DE BRITO COUTINHO DENISE COSTA FERREIRA VERA MENDES DA SILVA ESTHER MARCIA DE SOUZA FERREIRA VIVIANE MARINS CORRÊA FERNANDES FERNANDA MONIQUE BARROSO NO JOSA COSTA	249196426
95° 96°	053054 056566	AMANDA CRISTINE MELLO IVETE VIEIRA LIVOTTO	326214914 255383563	217° 218°	051465 055451	PATRICIA ANDREIA DA SILVA JULIANA SILVA MORGADO MARTINS	283759677 338992182
97° 98°	055945 010149	VANESSA DA CUNHA SABINO CARVALHO	32183074X 17339396-2	219° 220°	050143 058325	ANA LÚCIA CERQUEIRA SOTERO	289300356 198182314
99°	052235	LUÇIENE RODRIGUES	301448413	221°	055889	DENISE COSTA FERREIRA	302869657
100° 101°	059051 057997	ERIDICE CUNHA DE SOUSA JULIANA SILVA HABIB	279947021 0987165008	222° 223°	058672 055688	VERA MENDES DA SILVA ESTHER MARCIA DE SOUZA FERREIRA	125765095 255664758
102° 103°	056266 056867	PRISCILA DOMINGUES FERNANDES	438845043 414509456	224° 225°	058376 055751	VIVIANE MARINS CORRÊA FERNANDES FERNANDA MONIQUE BARROSO NOJOSA COSTA	433184978 475058537
104°	052421	GILMAR DOS SANTOS ROCHA	192535377	226°	056621	CRISTIANA VANUSA DE LIMA DOS SANTOS	42450540X
105° 106°	052617 005061	JACQUELINE CRISTINA SILVA ANDREA SOUZA SUTERIO	176966055 32620978-5	227° 228°	055776 054383	LUCIRLENE ROSA OLIVEIRA DE SANTANA VANESSA MARIA LOURENCO ROCHA	23068483X 426036207
107° 108°	010038 058425	ELIZIA DE LIMA BASILIO	24128577X 245148875	229° 230°	054784 058989	VANESSA VALENCIO BIDOY	333557281 433154251
109°	053384	CAMILA MARQUES GOUVEA CAIROLLI	279097736	231°	058310	CRISTIANE CONCEIÇÃO LIMA	214257253
110° 111°	056457 054683	ANDREIA APARECIDA YAMANISHI DE OLIVEIRA BARBARA ELISA DURAES	231314097 428741551	232° 233°	054291 056233	DENISE DE OLIVEIRA SILVA MARIA DO CARMO PARRADO NUNEZ TOLEDO	43414972x 208951799
112°	010103	FERNANDA FERRI ALMEIDA	21868009-0	234°	057492	ELIS REGINA MORAIS DA SILVA ERGANG	221237999
113° 114°	054393 051122	SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA	258742513 178417932	235° 236°	053187 057204	MARIA STELLA GONÇALVES	336249202 19106981
115° 116°	058646 057214	DIEGO RAMOS SABINO RIVANIRA NASCIMENTO REIS SANTOS	423491969 1309149	237° 238°	053510 051180	ARLETE FRANÇA DE BRITO FABIANA SILVA FIGUEIRA	259644419 328774157
117°	054141	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	349069293	239°	057673	NEUZELI DE LINICA DOS SANTOS MACEDO	204546722 439799600
118° 119°	055597 057750	IRINA TAVARES ALMEIDA	836632 434548741	240° 241°	058990 052353	SÔNIA MARIA DE SOUSA	338654550
120° 121°	051073 057882	CARLA PEREIRA DA SILVA SIMONE APARECIDA CAMILO	248308002 328879319	242° 243°	052564 055021	SHIRLEY VILA NOVA SANTOS PATRICIA MALLIA DE CASTRO	418446040 277473159
122°	053917	HILDA DE JESUS DOS REIS NERES	29789125X	244°	058431	ADRIANA NASCIMENTO	270919958
123° 124°	057444 052655	SANDRA REGINA DA SILVA MATTAR	414639790 257814061	245° 246°	052253 050774	HIME GOMES DA SILVA CANDIDO	263586091 441308156
125° 126°	052806 055872	ELZI TEIXEIRA BARBOSA DEISE FERNANDES DA SILVA	346288071 326204520	247° 248°	052647 050903	LUCIMARA ALVES MENDONCA CLEONICE APARECIDA PEDRO DA SILVA	344162096 215332908
127°	050937	EDVALDO MARCELO VIEIRA DA SILVA	284150654	249°	052449	FERNANDA MONIQUE BARROSO NOJOSA COSTA CRISTIANA VANUSA DE LIMA DOS SANTOS LUCIRLENE ROSA OLIVEIRA DE SANTANA VANESSA MARIA LOURENÇO ROCHA VANESSA VALENCIO BIDOY JANAÍNA BORGES MAFORT CRISTIANE CONCEIÇÃO LIMA DENISE DE OLIVEIRA SILVA MARIA DO CARMO PARRADO NUNEZ TOLEDO ELIS REGINA MORAIS DA SILVA ERGANG PRISCILA TOMAZ RAMOS MARIA STELLA GONÇALVES ARLETE FRANÇA DE BRITO FABIANA SILVA FIGUEIRA NEUZELI DE LINICA DOS SANTOS MACEDO CARLA CAROLINE DIAS SARAIVA SÔNIA MARIA DE SOUSA SHIRLEY VILA NOVA SANTOS PATRICIA MALLIA DE CASTRO ADRIANA NASCIMENTO MARILENE GONÇALVES SANTOS HIME GOMES DA SILVA CANDIDO LUCIMARA ALVES MENDONCA CLEONICE APARECIDA PEDRO DA SILVA RAFAEL PEREIRA DE SOUZA FABIO FERREIRA PAULI FERNANDA VEDROSSI PRISCILA MOUTINHO CARRIÇO BOCUTI	307898301
128° 129°	055709 052178	LUCIANA SANTOS DE MORAES	307899287 294736335	250° 251°	052208 053939	FERNANDA VEDROSSI	33094583 305286869
130° 131°	055116 055185	ANDREIVE APARECIDO CASCARANO VANESSA SANTOS DE AQUINO	405329714 423163504	252° 253°	054901 053462	PRISCILA MOUTINHO CARRIÇO BOCUTI MELISSA PIRES GOMES	406562945 281886283
132°	057788	PAULA CRISTINA PEDROSA CUNHA DA COSTA	001127160	254°	058436	DÉBORA CRISTINA FERNANDES	328414062
133° 134°	053474 052509	PAULA MARIA DE ALMEIDA BRITO ROBERTA RODRIGUES DA CRUZ	346292256 4596535	255° 256°	050345 053458	PAULA TATIANE MARQUES JESSICA RODRIGUES MARÇAL	278472461 437529010
135° 136°	051293 052168	GISELLE DEHN ARAUJO ROBERTA LETÍCIA SANTANA GEREVINI	306366009 298048309	257° 258°	054172 005076	ELIANA BANDEIRA DE BRITÒ SILVA MARCIA PEREIRA SILVA E SILVA	328526265 375301781
137°	054609	KEILA GOMES DE LIMA BARBOSA	351721939	259°	054926	ROMANA DIAS LUCIO	351852268
138° 139°	056835 050696	SIMONE RODRIGUES DA COSTA SHIRLEY ELIAS	347450283 45249770	260° 261°	054167 052204	FABIANA CEZAR TATIANA CARINE APARECIDA AMORIM ONO	242883138 248716621
140° 141°	052643 050348	JACQUELINE ANICETO DA SILVA ALINE BOTELHO DA SILVA	335404510 405355154	262° 263°	053451 056646	SUELEN TELES DA ROCHA VANIA ELIAS MEDRADO	446637427 403411427
142°	055956	SOLANGE BORGES DE MORAIS	330215152	264°	054201	FABIANE MARIA SAID	307367435
143° 144°	057368 010141	TISSIANY SCHUMAHER LARA ADRIANA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA	431629523 23041838-7	265° 266°	052995 050998	CAMILA ALESSANDRA CARVALHO FLORISLENE MARIA DA SILVA.	327787430 283744960
145° 146°	051163	DEBORA HIGINO DE CARVALHO	400434180 412468803	267° 268°	056370 055336	RAQUEL MANHOZO DE CASTRO LUCIANA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	300733240 231342962
147°	050260 057797	MARCELA DI LAURO ANALU ALVARES	23485487X	269°	051284	TALITA DE ARAÚJO CAVALCANTE	404415453
148° 149°	052822 052491	ANDREZA ARANTES MOTA LUCIANA MARQUES DE AZEVEDO	283700427 4027799105	270° 271°	051920 052597	EDIMARE RIBEIRO COSTA SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	348118533 328250077
150°	054616	DANIELA NOGUEIRA QUEIROZ ÂNGELO	324650553	272°	056840	SÂMELA GOMES SOUZA	300193324
151° 152°	055441 053120	GISELA TALITA DE FREITAS PATRÍCIA PONTES DA SILVA	221875979 26892529x	273° 274°	055419 054843	BRUNA DANIELA DE ARRUDA DINIZ BARBARA MARCONDES SERAFIM SILVA	424826100 339542305
153° 154°	051961 052487	HELAINE CHRISTINA DA SILVA PAOLA XAVIER BAPTISTA SANTOS	35102962x 354727096	275° 276°	055850 054481	YARA HELENA DE SOUZA VIVIANE GUEIROS RAMOS	10713710 429208790
		**		1	-		- /-



277° 278°	056813 005075	VANESSA TAVARES DE PAULA NUNES ELZA KLEIN KELLY CRISTINA DE JESUS PINHEIRO. EDNA SILVA GOMES LORAINE CRUDE DE SOUZA THAIS HELENE MILANESE POLONIO PATRICIA CHATHERINE FERNANDES JULIANA PEREIRA DOS SANTOS MARTA CARVALHO DA SILVA SIBELE GUILHERMINA DE FREITAS SIRLENE ALVARENGA LARCHER TATIANE LIMA DE MENEZES NEILA JERONIMO DA SILVA KELLY ADAN BARROSO MARCOLINO TATIANE ROMANO MEIRA RUEDA CLAUDIA ROSANA GONÇALVES COSTA SUELI FERMIANO TEIXEIRA ERILENE GOMES DA SILVA BRUNA MARTA DE FREITAS IDELMA MACIEL ROCHA THAÍS GAMA DE SÁ ELISANGELA CRISTINA PINTO DA SILVA KAREN MONIQUE LUCAS DE OLIVEIRA ALESSANDRA RAMOS SANTOS ZANANDREA RENZI DAYSE ALVES DE LIMA SILVA SUHAILA ABDOU KALIK ELAINE DE PAULA MACHADO DILEIA LEITE DE OLIVEIRA CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA RENATA MANTOVANI BURGO ELLEN JANE MENDES MOREIRA JESSICA REGINA DE SOUSA LEME MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA COTA GABRIELA BAESSO DE SOUZA LEIA EUCLIDES MARQUES SHISLAINE MARIA DA SILVA MARILEY BARQUILHA PAOLASINI LUCINEIDE MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA ELIANE DA SILVA MOREIRA GORZILLO VALERIA GOMES FREITAS	320484282 268917450	399° 400°	053646 056579	ANITA MENDES XAVIER ROGÉRIO BATISTA DE ALMEIDA ELISMARA VANIA FIGUEIREDO BARROS	326360013 245978690
270°	051310	KELLY CRISTINA DE JESUS PINHEIRO.	252764687	400°	056625	ELISMARA VANIA FIGUEIREDO BARROS	443932980
280°	005107	EDNA SILVA GOMES	170033387	402°	053327	TATIANA RODRIGUES DE ALMEIDA RAMOS	443007779
281° 282°	054518	LORAINE CRUDE DE SOUZA	301566021	403° 404°	059117	GISELE ALVES DA COSTA ANA PAULA DA SILVA CORDEIRO MARTINS	329628045 404423048
282° 283°	052451 050215	PATRICIA CHATHERINE FERNANDES	429084973 242887004	404° 405°	052916 054070	ANA PAULA DA SILVA CORDEIRO MARTINS ALECSANDRA APARECIDA SILVA	409404305
284°	056447	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	24281833x	406°	051468	DANIELA FRANCISCA DA SILVA	343128822
285°	051255	MARTA CARVALHO DA SILVA	416971970	407°	051245	GISSONIA VIEIRA DE LUCENA	214767590
286° 287°	050084 053701	SIBELE GUILHERMINA DE FREITAS SIBLENE ALVARENGA LARCHER	233329936 21667162	408° 409°	050234 054627	MARIA DE LOURDES MENEZES SONO	379347210 93513951
288°	057666	TATIANE LIMA DE MENEZES	281048927	410°	052432	ANA PAULA DA SILVA CORDEIRO MARTINS ALECSANDRA APARECIDA SILVA DANIELA FRANCISCA DA SILVA GISSONIA VIEIRA DE LUCENA MILTON DOS SANTOS VASCONCELOS MARIA DE LOURDES MENEZES SONO TATIANA PAULA ROCHA OLIVEIRA ANA PAULA DE MELO LUZ GISLENE GONÇALVES DA SILVA SHEILA DOS REIS BEZERRA DEUS CINTIA APARECIDA DA DALTO DE SOUZA	346314392
289°	055819	NEILA JERONIMO DA SILVA	294159472	411°	057279	ANA PAULA DE MELO LUZ	298983114
290° 291°	059119 056293	KELLY ADAN BARROSO MARCOLINO	326677513 332647092	412° 413°	054251 056174	GISLENE GONÇALVES DA SILVA	278820256 225631507
292°	055715	CLAUDIA ROSANA GONCALVES COSTA	214265146	414°	059120	CINTIA APARECIDA DA DALTO DE SOUZA ELIANE FRANCA DE CARVALHO MARIA DE LURDES ALMEIDA DA SILVA SOUZA	416418983
293°	059099	SUELI FERMIANO TEIXEIRA	329859055	415°	010055	ELIANE FRANCA DE CARVALHO	185327151
294° 295°	052106 052515	ERILENE GOMES DA SILVA	238288511 408139808	416° 417°	058136 054955	MARIA DE LURDES ALMEIDA DA SILVA SOUZA TATIANE OLIVEIRA SANTOS	384163105 349095826
295°	055280	IDELMA MACIEL ROCHA	212961329	417°	054955	JULIANA MARIA NASCIMENTO RAMOS	263284244
297°	054022	THAÍS GAMA DE SÁ	43355745x	419°	005044	SIMONE CARVALHOS MESQUITA	23235284-7
298° 299°	058215	ELISANGELA CRISTINA PINTO DA SILVA	223412120	420° 421°	054778	BRUNA ROCHA DE SOUZA	414935767
299°	050419 056956	ALESSANDRA RAMOS SANTOS	435970860 354845834	421°	052541 052439	HÉLIO LOPES LIMA	433634285 239758997
301°	010095	ZANANDREA RENZI	247355276	423°	055300	MARLUCE FERREIRA ALMEIDA	185311714
302°	058700	DAYSE ALVES DE LIMA SILVA	405778375	424° 425°	052386	FATIMA CELESTINA MACEDO	0833227106
303° 304°	052039 055698	ELAINE DE PAULA MACHADO	410434565 261354747	425°	055379 053026	THAYRÊ MARIN ALVES DE LIMA	320644108 437113231
305°	053034	DILEIA LEITE DE OLIVEIRA	16489153	427°	051960	JANECLEA BARROS SCHIVALOCCHI	402983373
306°	053441	CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA	286088204	428° 429°	058032	CARLA JURAS REGO	291436729
307° 308°	056810 058946	ELLEN JANE MENDES MOREIRA	437370124 225638654	429°	055665 056759	CAMILA ALMEIDA CHAGAS	216668438 301909519
309°	005081	JESSICA REĢINA DE SOUSA LEME	349007214	431°	058406	GISLENE LIMA NARCIZO TAVARES	289843467
310° 311°	050524 051692	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA COTA	295419052 296793814	432° 433°	056512 056935	SAMANTHA SOUZA LOGUERCIO DA SILVA	283137885 408443170
312°	051092	LEIA EUCLIDES MARQUES	411696993	434°	056935	ANA MARIANA SANTOS DE FARIA	325624859
313°	058554	SHISLAINE MARIA DA SILVA	27776371x	435°	005102	MARGARETE MENDES NEGRAO	325705975
314° 315°	052193 056134	MARILEY BARQUILHA PAOLASINI	218420079 346259009	436° 437°	056407 056351	MARIA JOCILEIDE DE SOUSA	21331780 43838152X
316°	053445	ELIANE DA SILVA MOREIRA GORZILLO	338983697	438°	050351	EDNA MARIA SEBASTIAO CARDOSO	209930378
317°	056945	VALERIA GOMES FREITAS	349882988	439°	051751	TATIANA BORGES ALVES GARCIA	32314715x
318° 319°	052478 055701	LUCIANE ESPERANÇA DE SOUZA	435889072 192391653	440° 441°	056887 052298	THAYS TABBONI LADEIRA	270310782 294790202
320°	050193	VANESSA DE LIMA BARBOSA	338979712	442°	052296	ROSILEI APARECIDA DA SILVA	224967186
321°	055764	DANIELLA SIMÕES	352585249	443°	057509	MARCIA REGINA RODRIGUES	188372076
322°	055800	TALITA LIMA CHAMPI	410439332 327797204	444° 445°	058836	SILVANA RIBEIRO	353053119
323° 324°	050563 059044	ELIANE DA SILVA MOREIRA GORZILLO VALERIA GOMES FREITAS LUCIANE ESPERANÇA DE SOUZA HELOISA DE SOUSA PALHA VANESSA DE LIMA BARBOSA DANIELLA SIMÕES TALITA LIMA CHAMPI ADRIANA DE JESUS FLORINDO CLARA NUBIA DE ARAUJO CAMPOS SILVA KELLY CRISTINA ATAIDE ROCHA	382515705	445°	052531 056200	MARIA DE LURDES ALMEIDA DA SILVA SOUZA TATIANE OLIVEIRA SANTOS JULIANA MARIA NASCIMENTO RAMOS SIMONE CARVALHOS MESQUITA BRUNA ROCHA DE SOUZA CINTIA LACERDA BELO HÉLIO LOPES LIMA MARLUCE FERREIRA ALMEIDA FÁTIMA CELESTINA MACEDO ROSELI DE MELO SILVA THAYRÊ MARIN ALVES DE LIMA JANECLEA BARROS SCHIVALOCCHI CARLA JURAS REGO DULCINÉIA JULIA FILARDO CAMILA ALMEIDA CHAGAS GISLENE LIMA NARCIZO TAVARES SAMANTHA SOUZA LOGUERCIO DA SILVA CAMILA RODRIGUES SILVA ANA MARIANA SANTOS DE FARIA MARGARETE MENDES NEGRAO MARIA JOCILEIDE DE SOUSA JULIANA APARECIDA CARAFINI EDNA MARIA SEBASTIAO CARDOSO TATIANA BORGES ALVES GARCIA THAYS TABBONI LADEIRA WALKIRIA CREPALDI BRITO DE LIMA ROSILEI APARECIDA DA SILVA MARCIA REGINA RODRIGUES SILVANA RIBEIRO ELISETE MENDES COIMBRA GUARACI DAS GRAÇAS DOS SANTOS FONSECA AFONSO	303900295 145215076
325°	053294	KELLY CRISTINA ATAIDE ROCHA	428312470	447°	010130	KELMA SANTANA FEITOSA ALVES DE LIMA ROSA	28488384-0
326° 327°	005116	SERGIO LUIZ ABRANTES MOREIRA	24598718	448° 449°	054948 053255	FERNANDA BORGES DE AQUINO	531748650
328°	051408 050883	DANIELA MAGALHÃES SOUZA JESUS	262288825 250757552	449°	055231	DAIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	325017683 452764269
329°	053224	LUCIANA RODRIGUES DE LA VEGA	280558430	451°	053587	LUZIA DO CARMO SILVA RODRIGUES	224966625
330° 331°	055791 056321	LUCIANA BATHOLOMEU DE OLIVEIRA	435992922 353621870	452° 453°	052979 051087	MARINEIA MARIA DE LIMA	420900664 457034075
332°	058040	SILVIA RENATA DOS SANTOS	324452767	454°	056322	EDIANA GONCALVES DA SILVA	321568941
333°	053048	REGIANE APARECIDA BATISTA PINTO	302222601	455°	057294	ZILMA PASSOS MACHADO	179733448
334° 335°	055887 050192	DIVANEIDE ALVES DA SILVA	22041435 308078494	456° 457°	056510 052073	CLEONICE MARQUES DE BRITO SOUZA	266837396 280830166
336°	056957	PRISCILA DO NASCIMENTO FERREIRA PAES	277236538	458°	005114	RUTE MARIA DE SOUZA MARTINS	424702447
337°	055771	ÉRICA DE JESUS PEREIRA MONTEIRO	348143850	459°	058967	KELMA SANTANA FEITOSA ALVES DE LIMA ROSA FERNANDA BORGES DE AQUINO FABIANA ELIDIO GALHARDI DAIANA PEREIRA DE OLIVEIRA LUZIA DO CARMO SILVA RODRIGUES MARINÉIA MARIA DE LIMA JULIANA DIAS PEDRECA EDIANA GONÇALVES DA SILVA ZILMA PASSOS MACHADO CLEONICE MARQUES DE BRITO SOUZA IVONICE MOREIRA NUNES RUTE MARIA DE SOUZA MARTINS JOSIANE DE OLIVEIRA ROSA FREIRE SANTA LIMA DE OLIVEIRA SONIA MARIA DOS SANTOS CRISTIANE BRITES ALBUQUERQUE SORAYA DE LIMA FORTUNATO LOPES SONIA PINHEIRO BERTELLI DE OLIVEIRA SIRLENE SANTOS BARRETO VALERIA DE PAULA ADAO LIDIA CAVALCANTI DA SILVA NOEMIA LIMA VIANA GLEICE KELLY LIMA ROZILENE APARECIDA VITOR DA SILVA SIMONE APARECIDA DOS SANTOS MARCIA REGINA RABELO DE CARVALHO SANTOS	2622860206
338° 339°	057572 055901	MARISA FERREIRA DA SILVA MARIANO	416235992 52313681	460° 461°	059040 057636	SANIA LIMA DE OLIVEIRA SONIA MARIA DOS SANTOS	17025226 131454250
340°	056769	RITA DE CASSIA	191034861	462°	054385	CRISTIANE BRITES ALBUQUERQUE	530042344
341°	058122	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	349443919	463°	058577	SORAYA DE LIMA FORTUNATO LOPES	301203763
342° 343°	054583 057591	MARIA DAS GRAÇAS PASSOS DEBORA CAZUZA ESCANHUELA SOUZA	7948471 254232048	464° 465°	054658 051494	SONIA PINHEIRO BERTELLI DE OLIVEIRA SIBLENE SANTOS BARRETO	206164312 347917951
344°	058886	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	421112475	466°	053662	VALERIA DE PAULA ADAO	291133927
345°	057588	REGINA NOGUEIRA CAVALCANTE	349586603	467°	051440	LIDIA CAVALCANTI DA SILVA	33473566x
346° 347°	056109 050520	JULIANA POLACHINI MAYER ALVES DE MELO	324584003 417085709	468° 469°	054673 050862	NOEMIA LIMA VIANA GLEICE KELLY LIMA	258303141 35127974x
348°	056079	SHEILA ROMANO VIEIRA DE SOUZA	307892578	470°	053343	ROZILENE APARECIDA VITOR DA SILVA	182840062
349°	056166	REGINA RODRIGUES MARTINS	309590279	471°	057323	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	323148220
350° 351°	056508 058362	SIMONE SALES DO NASCIMENTO	399475588 302864076	472° 473°	056506 058243	MARCIA REGINA RABELO DE CARVALHO SANTOS FABIANA PEREIRA REIS PATRICIA ANDRESA LIANZA OLIVEIRA HELLEN APARECIDA MUNIZ BUENO TATIANA MARTINEZ PEREZ JOANA MONTERO ROJAS FERRARA	235145117 243305655
352°	055789	KARINA BARBOSA BUSCARATTI	343129218	474°	053192	PATRICIA ANDRESA LIANZA OLIVEIRA	205979452
353° 354°	055724 056761	JULIANA FELIX DA SILVA	433279916 138175391	475° 476°	050300 058830	HELLEN APARECIDA MUNIZ BUENO	429580824 294493694
355°	055227	SIMONE GONCALVES PEREIRA	09526420	476°	058488	JOANA MONTERO ROJAS FERRARA	98979498
356°	059115	SUELI BENEDITA VIEIRA	201406548	478°	050415	ALEQUESANDRA GUIMARAES LETTE DO NASCIMENTO	300737944
357° 358°	055085	ZENITH MACHADO PRACA	520070264 270910517	479° 480°	053787 057168	SANDRA COSTA CRUZ DE ALMEIDA FRANCISCA DAS CHAGAS DE SÁ DA SILVA FILHA	41937471 387559917
359°	051300 057095	ELIUDES PEREIRA DE ARAUJO LIMA	305340256	481°	057166	ADRIANA MOLINA	
360°	055472	IARA FREIRE DA COSTA	244765418	482°	052595	ANA CAROLINA SANCHES	429093287
361° 362°	055319 050869	ANGELO MARCIO FERREIRA DA CRUZ	773981659 413168372	483° 484°	055261 055756	EVERTON CARVALHO DE FIGUEIREDO	298897520
363°	057281	NÍVEA MACHADO MENDES	218678319	485°	052606	ROSELAINE RAMOS DA SILVA	156822362
364°	057805	EGRIMAR DOS REIS SILVA	3796712	486°	052578	JULIANA APARECIDA PINTO DA SILVA	426020613
365° 366°	050960 054521	ADRIANA DE JESUS FLORINDO CLARA NUBIA DE ARAUJO CAMPOS SILVA KELLY CRISTINA ATAIDE ROCHA SERGIO LUIZ ABRANTES MOREIRA JOSEFA TEIXEIRA COSTA ROCHA DANIELA MAGALHÃES SOUZA JESUS LUCIANA RODRIGUES DE LA VEGA LUCIANA BATHOLOMEU DE OLIVEIRA JOCIMARA CAETANO DA SILVA SILVIA RENATA DOS SANTOS REGIANE APARECIDA BATISTA PINTO DIVANEIDE ALVES DA SILVA CARLA DE PAULA PRISCILA DO NASCIMENTO FERREIRA PAES ÉRICA DE JESUS PEREIRA MONTEIRO FLAVIANE ARIANE SILVA MARISA FERREIRA DA SILVA MARIANO RITA DE CASSIA CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA MARIA DAS GRAÇAS PASSOS DEBORA CAZUZA ESCANHUELA SOUZA LUCIANA DOS SANTOS SILVA REGINA NOGUEIRA CAVALCANTE JULIANA CRIVELLAR MOREIRA SILVA JULIANA POLACHINI MAYER ALVES DE MELO SHEILA ROMANO VIEIRA DE SOUZA REGINA RODRIGUES MARTINS NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES SIMONE SALES DO NASCIMENTO KARINA BARBOSA BUSCARATTI JULIANA FELIX DA SILVA IRACEMA TEIXEIRA DE MELO FEBA SIMONE SALES DO NASCIMENTO KARINA BARBOSA BUSCARATTI JULIANA FELIX DA SILVA IRACEMA TEIXEIRA DE MELO FEBA SIMONE GONÇALVES PEREIRA SUELI BENEDITA VIEIRA ZENITH MACHADO PRACA ROSIMEIRE RAMOS ALVARES ELIUDES PEREIRA DE ARAUJO LIMA IARA FREIRE DA COSTA ANGELO MARCIO FERREIRA DA CRUZ JOYCE SEGALA NÍVEA MACHADO MENDES EGRIMAR DOS REIS SILVA MARACYARA BIZZARRO DA MOTTA ALINE CAMARA DA SILVA MANUELITA PINTO DE SOUZA ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS SHEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA IRANILDA CICERA DA SILVA MANUELITA PINTO DE SOUZA ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS SHEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA IRANILDA CICERA DA SILVA MARGARETE MORENO GRIGALEVICIUS KATIA APARECIDA CUNHA DO NASCIMENTO	249182282 424290844	487° 488°	058519 057422	ADRIANA MOLINA ANA CAROLINA SANCHES EVERTON CARVALHO DE FIGUEIREDO ELIANE MONSAO LOPES ROSELAINE RAMOS DA SILVA JULIANA APARECIDA PINTO DA SILVA KATIA CRISTINA DOS SANTOS BÁRBARA AMANDA ISALTO DIAS LICELI ALVES GALVAO MARIA AUXILIADORA APOLÔNIO DA SILVA LEONIDIA DELFINO SOARES SANDRA REGINA DANTAS SANTOS CLEIDE APARECIDA ROSA CRUZ BETTE NIVIA ALVES DOS SANTOS ERINALVA DIAS DE SOUSA MARINA PETRONINA CIRIGLIANO THAISA NASCIMENTO ROCHA ALCANTARA ROSELI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	272236135
367°	054521	RENATA CRISTINA DE AQUINO	327594494	489°	010112	LICELI ALVES GALVAO	06376986-73
368°	056629	VANIA APARECIDA MADEIRA ARAUJO	42427162X	490°	059031	MARIA AUXILIADORA APOLÔNIO DA SILVA	505109256
369° 370°	058315 051989	HELIDE DE CAMPOS ÉDICA DENATA LUIZ ANACLETO	19551801 292967019	491° 492°	058996 050308	LEONIDIA DELFINO SOARES	2014012530
370 371°	051969	ANA PAULA SOUSA SILVA	533162440	492°	050308	CLEIDE APARECIDA ROSA CRUZ	145514365
372°	053503	MANUELITA PINTO DE SOUZA	132481662	494°	010143	BETTE NIVIA ALVES DOS SANTOS	35073888-9
373° 374°	052598 055407	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	257842676 451668157	495° 496°	053593 056454	ERINALVA DIAS DE SOUSA	388224514
375°	050935	IRANILDA CICERA DA SILVA	221771499		058158	THAISA NASCIMENTO ROCHA ALCANTARA	333207312
376°	058149	MARGARETE MORENO GRIGALEVICIUS	241898195	498°	055838	ROSELI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	7166734
377° 378°	053123 057337	KATIA APARECIDA CUNHA DO NASCIMENTO SIMONE PEREIRA SEDANO FERNANDES	184301993 281526236	499° 500°	053431 055171	ELÂINE PEREIRA DA SILVA MARIA MADALENA CHAVES ROMÃO	341432763 72033289
379°	058237	MAGALI FERRAREZI	17411253	501°	051697	PATRICIA DE CARVALHO CORRÊA CUNHA	326493906
380°	050742	MAYSA MARTINS AZEVEDO SOUSA	385382030	502°	057714	SHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA RECH	258310418
381° 382°	054286 050221	SANDRA TIMACO SILVA PINTO SELMA APARECIDA DA SILVA	308180951 250389861	503° 504°	055175 058636	CIBELE DUARTE DA SILVA ELISANGELA SOARES TIMBO MÉDINA	336226111 231717751
383°	051732	STELA SOSCO DOS SANTOS	34628100	505°	054038	HANNAH CLÁUDIA BRANCO DO VALLE	424730078
384°	052925	ANA LUCIA SOARES DE ARAUJO	225626871	506°	055475	RENATA SOUZA MOREIRA	304763597
385° 386°	057198 057651	EDILEUZA LOPES DE MACEDO MARIENNE MAIRIM BISPO DE LIMA	6652557 456305166	507° 508°	057187 050074	TEREZINHA MARIA DA SILVA IÉTE AUGUSTO DE SOUZA	18935950 222872779
387°	050583	SUSY CRISTINA VIEIRA	309984932	509°	051074	EDNALDO GOMES DA SILVA	246163793
388°	055259	WENDERSON CARVALHO DE FIGUEIREDO	298897441	510°	052503	THAÍS CAROLINE DOS SANTOS	329861736
389° 390°	055598 055940	ANA DALVA DA SILVA BATISTA MARIA JOSÉ FIGUEIROA BATISTA	441292719 180079529	511° 512°	050724 051248	ADRIANA ALVES DOS REIS LOPES VERÔNICA D . D DE OLIVEIRA	293190227 357027851
391°	050152	CLAUDIA INACIO BRIANO	376717130	513°	054470	VALDEIR BARBOSA DOS SANTOS	19151174
392°	050002	RITA DE CASSIA DE LIMA	351040857	514°	056963	MARIA JACIRA MOREIRA	140078964
393° 394°	056519 056651	NADIA PEREIRA NUNES SANDRA LUIZ GASQUES	5442432 270904505	515° 516°	054822 056806	HELEM DOS ANJOS ARAUJO TALITA MARCATTO E SILVA	41392192X 419660021
395°	051191	LIVIA NARA DA SILVA MENDES	411956413	517°	057575	ANDREIA APARECIDA MONTEIRO JORGE DE MORAES	232308767
396° 397°	050600 056794	CRISTIANGELA LISBOA PINHEIRO SONIA REGINA FERREIRA LEITE	261207738 242685717	518° 519°	052399 050822	SILVIA REGINA RAZZULI ARRUDA SIMONE BARBOSA DE LIMA	275662585 289711319
398°	058339	KATIA APARECIDA FERNANDES	338456090	520°	058741	NIDIANE DA SILVA BRANDAO	376267756
				I			

Pagina 14 - 21 de Julho de 2009				PREFEITU DE GUARUL	IRA	Diario Oficial do Municipio de Guaruir		
521°	054068	RAFAELA LAMANCUSA SILVA LEILA PASSOS ROSSINI ROSIMEIRE SENA CONSTANTINO TATIANE CRISTINA ROQUE MARIA CRISTINA DA SILVA CALAZANS VIVIANI LILIAN PEREIRA DA COSTA VALDECI SILVA SANTOS OLIVEIRA OR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	291263471	110°	050011	TAMARA JUSTINO CAETANO	33608755X	
522°	058471	LEILA PASSOS ROSSINI	30789826x	111°	055797	SELMA DA SILVA LIMA SOLISA	333833478	
523°	058951	ROSIMEIRE SENA CONSTANTINO	197365875	112°	052960	MARCIA FERNANDA OLIVEIRA DE ANDRADE HELMA SORAYA SOARES LOVISI CILENE FERREIRA DE SOUZA LEANDRO ELIZETE DE CARVALHO	285748257	
524° 525°	056818 054294	MARIA CRISTINA DA SILVA CALAZANS	42375144X 183937764	113° 114°	010131 053885	CILENE FERREIRA DE SOLIZA LEANDRO	10444212 32826958X	
526°	056683	VIVIANI LILIAN PEREIRA DA COSTA	340179533	115°	054887	ELIZETE DE CARVALHO	171009034	
527°	054382	VALDECI SILVA SANTOS OLIVEIRA	181942082	116°	058276	ELIZETE DE CARVALHO ANDRÉIA DA SILVA PACHECO CAMILA DANIELA DO PRADO FERREIRA MARIA DE LOURDES LOPES BARBOSA SANTO	308558297	
Cargo: 1: Lista Esp	215-PROFESS	OR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		117° 118°	052025 055462	CAMILA DANIELA DO PRADO FERREIRA MARIA DE LOURDES LOPES BARBOSA SANTO	442803539 250855227	
	Inscrição	OR DE EDUCAÇAO BASICA I Nome do Candidato REGINA APARECIDA PERUCCI BARACHO	RG	119°	056356	MARIA DO SOCORRO C. VIANA	18122669	
76°	005062	REGINA APARECIDA PERUCCI BARACHO	13888967	120°	058264	GISLAINE DE JESUS MOREIRA LIMA RAQUEL CAMACHO BELO FERREIRA MARCELLA AMBROSINO NAVAES LUANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	340486107	
Lista Ger				121° 122°	053267	RAQUEL CAMACHO BELO FERREIRA	102345272 344294821	
Classif. 1°	Inscrição 055313	Nome do Candidato DANIEL MARTINS GUSMAI CRISTIANA DUARTE DE MELO BORGES GILDA LIMA DA FONSECA	RG 411572969	122°	050159 050694	LUANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	426386668	
2°	058562	CRISTIANA DUARTE DE MELO BORGES	3870748	124°	010026		82877274	
3°	051152	GILDA SHIMIZU SCHAACK	349883439	125°	058111	AUDREY CELESTE DOS SANTOS	297052160	
4° 5°	054275 053730	GLEICE LIMA DA FONSECA LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO	443474928 357470163	126° 127°	056793 050919	MARIÂNGELA SANTOS DE SOUZA	280731516 307896006	
6°	057485	TATIANA CRISTINA DE ANDRADE VERGUEIRO	346270376	128°	058413	TANIA FOGAÇA BERNARDO AUDREY CELESTE DOS SANTOS KARINE AFONSO PEINADO MARIÂNGELA SANTOS DE SOUZA TATIANE MICIONEIRO BICUDO DAIANE APARECIDA DOS SANTOS JULIANNA FERNANDA DOS SANTOS JACUFI INF. CHELOTTI VIFIRA	298394637	
7°	055657	FRANCIANE RICARTE SANTOS	414057971	129°	050046	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	293189420	
8° 9°	054626 059078	VERA LUCIA MANGOLIN CECILIA ALMEIDA APARECIDO	277469120 144882358	130° 131°	054326 056694	JAQUELINE CHELOTTI VIEIRA	442164440 20894414x	
10°	058047	VANESSA DE FÁTIMA FARIA	338579011	132°	057497	ADRIANA FERNANDES POLICARPIO RODRIGUES	341429466	
11°	005030	EDITH PATROCINIA CARDOSO	7810944	133°	010120	TIAGO DE MELO PINTO	967718	
12° 13°	054782 052367	HELENA REATRIZ HRDLICKA BARONE	414935767 183924113	134° 135°	052570 050359	AMALYA DE FÁTIMA CESÁRIO GREB	262287122 258210023	
14°	050558	FRANCIANE RICARTE SANTOS VERA LUCIA MANGOLIN CECILIA ALMEIDA APARECIDO VANESSA DE FÁTIMA FARIA EDITH PATROCINIA CARDOSO BRUNA ROCHA DE SOUZA HELENA BEATRIZ HRDLICKA BARONE DAIANA DOS SANTOS LEITE DIAGLO PASCOALLE MELO FERREIRA VIVIANE DE SOBRAL GONÇALVES DANIELLE SILVÉRIO FIGUEIREDO BRUNA MARTA DE FREITAS CAROLINA NAGY DEBORA DE OLIVEIRA BARBOSA FABIANA LIMA DA CRUZ CLEONICE BATISTA DO NASCIMENTO CIRLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA ERIKA REGINA DE SOUZA TESCHE TANIA SOUZA DA SILVA	416307115	136°	055209	DEBORA URIAS AVANTI AMALYA DE FÁTIMA CESÁRIO GREB RAQUEL DE ARAUJO MENDES INDIANA JOSEFA DE OLIVEIRA CAMILA RODRIGUES SILVA PRISCILA MARI BARBOSA MARIA ALVIM DA SILVA ROSEANE VIANA LINO SHEILA HELENA DOS SANTOS SANDRA REGINA ANDALECIO GARZIM VANDA ISABEL ALONSO	348911907	
15°	058271	DIAGLO PASCOALLE MELO FERREIRA	433875288	137°	054354	INDIANA JOSEFA DE OLIVEIRA	11199639	
16° 17°	057286 057980	DANIFITE SUVÉRIO FIGUEIREDO	443568789 420485648	138° 139°	056942 052581	PRISCII A MARI BARROSA	408443170 29176910X	
18°	052520	BRUNA MARTA DE FREITAS	408139808	140°	005119	MARIA ALVIM DA SILVA	534301393	
19°	056353	CAROLINA NAGY	308510471	141°	052951	ROSEANE VIANA LINO	427548020	
20° 21°	010089 056814	FARIANA LIMA DA CRUZ	23039093 275908641	142° 143°	054598 057229	SANDRA REGINA ANDALECIO GARZIM	336702292 228287303	
22°	056193	CLEONICE BATISTA DO NASCIMENTO	227104237	144°	050951	VANDA ISABEL ALONSO	165522811	
23°	058792	CIRLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	404419914	145° 146°	057643	OLGA CRISTINA FERRAZ VALON ARRUDA	222847116 220422965	
24° 25°	055476 051510	TANIA SOUZA DA SILVA	411394642 256920540	146°	050332 005090	VANUSA MONICA DE SOUZA FREITAS	26828508	
26°	058897	KELLY GONÇALVES DE SOUZA SANTOS	337645152	148°	053720	SUELI AZUMA	90779472	
27°	051380	IRLEM CRISTINA DE ANDRADE	233751142	149°	050702	VALQUIRIA GOMES DE JESUS	187755292	
28° 29°	054881 054848	ARIANE LIRA LOPES	21865006 349583756	150° 151°	050930 051359	CARLA PERFIRA DA SILVA	0897250931 248308002	
30°	057869	ALINE SALES DE OLIVEIRA	406042172	152°	050220	GLEIG ALMEIDA SANTOS	275757377	
31°	051203	TANIA SOUZA DA SILVA KELLY GONÇALVES DE SOUZA SANTOS IRLEM CRISTINA DE ANDRADE TERESA CRISTINA DE PAULA MIRAS ARIANE LIRA LOPES ALINE SALES DE OLIVEIRA BRUNO TORQUATO DE ARAUJO ANA CLAUDIA CARREGA ALINE GUIMARÃES PIMENTA ELISABETE SION BARONI FERNANDEZ ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	415872674	153°	054792	OLGA CRISTINA FERRAZ VALON ARRUDA VALDENICE LOPES DA SILVA DE ANDRADE VANUSA MONICA DE SOUZA FREITAS SUELI AZUMA VALQUIRIA GOMES DE JESUS JACQUELINE LOPES MIRANDA CARLA PEREIRA DA SILVA GLEIG ALMEIDA SANTOS GEORGIA CAROLINA CARVALHO MARTINS THAIS SANTOS DE ARAUJO PRISCILA WAGNER PEREIRA PAOLA ALMEIDA OLIVEIRA REGILANE CIOLIN PAIOLA	308354588	
32° 33°	055303 053092	ANA CLAUDIA CARREGA ALINE GLIMARÃES PIMENTA	225357409 348640043	154° 155°	054496 051780	PRISCILA WAGNER PERFIRA	353402357 230008768	
34°	010107	ELISABETE SION BARONI FERNANDEZ	14004245-3	156°	052035	PAOLA ALMEIDA OLIVEIRA	343580287	
35°	058298	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	281666684	157°	052676	REGILANE CIOLIN PAIOLA	19552285	
36° 37°	052271 056982	VANESSA GADELHA SARAIVA DO AMARAL	438407866 454441034	158° 159°	050012 050229	HEGILANE CIOLIN PAIOLA DEBORA HIGINO DE CARVALHO IARA PAULA TEIXEIRA ARGENTIL LUÍS CARLOS DOS SANTOS AMANDA CRISTINA DE MORAIS NAKAMOTO	400434180 226159668	
38°	055045	ELAINE CISI FERNANDES	226203979	160°	056228	LUÍS CARLOS DOS SANTOS	18708788X	
39°	056836	TALITA KEIKO SAITO	25978817X	161°	058189	AMANDA CRISTINA DE MORAIS NAKAMOTO	300783279	
40° 41°	056801 056305	ELISABETE SION BARONI FERNANDEZ ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA VANESSA GADELHA SARAIVA DO AMARAL RAQUEL DO NASCIMENTO ELAINE CISI FERNANDES TALITA KEIKO SAITO KATIA CRISTINA PEDROSO ANA PAULA ALEXANDRE MENDES DANIELA SOUZA SILVA SILMARA PEREIRA DE SOUZA FLAVIA GALGANI DE FARIA BORGES ELISABETE BEZERRA DE SOUZA	14698755X 332666554	162° 163°	053074 050182	LUCIENE DE SOUZA BARBOSA JULIANA ALVES GOMES ANDREIA APARECIDA PAIVA VIEIRA PRISCILA GONÇALVES DE SOUZA PINHEIRO RENATA REZENES MAGALHAES VIEIRA THAMVES BINDES DA SUVA	378945397 34958934	
42°	057419	ANA PAULA ALEXANDRE MENDES DANIELA SOUZA SILVA SILMARA PEREIRA DE SOUZA FLAVIA GALGANI DE FARIA BORGES ELISABETE BEZERRA DE SOUZA ALESSANDRA MOURA PRATES VIRGINIA SILVA MADEIRA SHIRLEI MARIA DE MELO CAMILA AGUIAR PEREIRA LUCIENE VIEIRA DA SILVA JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS MARIENE APARECIDA CORREA PAI HARES	444458323	164°	055301	ANDREIA APARECIDA PAIVA VIEIRA	233736670	
43°	050913	SILMARA PEREIRA DE SOUZA	271771045	165°	055650	PRISCILA GONÇALVES DE SOUZA PINHEIRO	130569734	
44° 45°	057691 052057	FLAVIA GALGANI DE FARIA BORGES	422510129 351718941	166° 167°	058087 055495	RENATA REZENES MAGALHAES VIEIRA THAMVRES BINDES DA SILVA	435243093 270502427	
46°	055513	ALESSANDRA MOURA PRATES	405819912	168°	050531	THAMYRES BINDES DA SILVA BRUNA GAETA GOMES SILVA SANDRA REGINA GARCIA MEIRIÑO DE JESUS	428795523	
47°	052652	VIRGINIA SILVA MADEIRA	352263271	169°	055038	SANDRA REGINA GARCIA MEIRIÑO DE JESUS	82964336	
48° 49°	056800 050995	SHIRLEI MARIA DE MELO CAMILA AGUIAR PERFIRA	30002860x 460760518	170° 171°	050877 055059	SANDRA REGINA GARCIA MEIRINO DE JESUS KATIA CILENE MARTINS BISPO MANDINGA ANA PAULA SOARES MACIEL PATRICIA CHATHERINE FERNANDES PAMELA DOS SANTOS MARIANO BRUNA DIAS	238648588 427602087	
50°	057853	LUCIENE VIEIRA DA SILVA	534640230	172°	050265	PATRICIA CHATHERINE FERNANDES	242887004	
51°	056596	JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	450131944	173°	056653	PAMELA DOS SANTOS MARIANO	438653208	
52° 53°	051335 055019	MARLENE APARECIDA CORREA PALHARES ANA MARIA RICARDO DE ANDRADE FERREIRA	M3417633 232567980	174° 175°	058407 054649	GISELE DE MIRANDA ANDRADE GONZALES	428329603 332425241	
54°	053315			176°	056236	TAMY CAMILA MENDES BRAGA	289294642	
55°	057922	KARIN SCHRAMM ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA LUANA COSTA SILVA TÂNIA MARA DA SILVA ANDERSON FERRARI VANESSA MORA ALETHÉIA OBATA DE OLIVEIRA FABIANA DE LOURDES SCARPIM ELISA GRACIOLI FRIGOLA JULIANA DOS REIS DOMINGUES MILENA DA SILVA MANO	442119240	177°	058681	NANCY KIYOMI MACHIDA FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA GISLAINE GABRIELI BESERRA CIPRIANO ANANIAS MARTINS DA SILVA RAQUEL ROCHA FONTES CECÍLIA SCAMARDI SCOPEL LUCIANA MARIA APARECIDA ROQUE FERNANDA CRISTINA JUSCELE MAIARA ARIANA SILVA PAULA MARIA APARECIDA MARTINS MARIA ELENITA DA SILVA FERREIRA CLAUDIA SOUZA E SILVA GINA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS GILVANICE GALDINO DE LEMOS ROCHA	351251856	
56° 57°	057094 054747	TÂNIA MARA DA SILVA	404838510 258716009	178° 179°	050109 050597	GISLAINE GABRIELI BESERRA CIPRIANO	256832754 184111791	
58°	055066	ANDERSON FERRARI	458581793	180°	051257	ANANIAS MARTINS DA SILVA	20365503	
59°	054147	VANESSA MORA	283023405	181°	052829	RAQUEL ROCHA FONTES	348801129	
60° 61°	058385 057087	FABIANA DE LOURDES SCARPIM	221895231 442654091	182° 183°	057908 059100	LUCIANA MARIA APARECIDA ROQUE	191038106 248857241	
62°	054184	ELISA GRACIOLI FRIGOLA	195521705	184°	052935	FERNANDA CRISTINA JUSCELE	400293195	
63° 64°	054476 050679	JULIANA DOS REIS DOMINGUES	346841549 252135659	185° 186°	052214 057605	MAIARA ARIANA SILVA PAULA	429416003 292900107	
65°	050079	ANA LÚCIA NOVAIS GONCALVES	340599637	187°	057605	MARIA AFARECIDA MARTINS MARIA ELENITA DA SILVA FERREIRA	16665016X	
66°	057696	MILENA DA SILVA MANO ANA LÚCIA NOVAIS GONÇALVES ANTONIA TANIA FLORENTINO SHEILA PRATES MACHADO FERNANDES	13490620	188°	053799	CLAUDIA SOUZA E SILVA	280071814	
67° 68°	058278 050312	SHEILA PRATES MACHADO FERNANDES	297938174 274717086	189° 190°	055504 050981	GINA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GILVANICE GALDINO DE LEMOS ROCHA	10442908 21864890X	
69°	056281	VIVIANE SILVA SOUSA	295971770	191°	050901	MARIDALVA IASIN	221882509	
70°	054863	GISSA VILELA SOUZA DE JESUS	320491286	192°	010148	MICHELLE APARECIDA BUENO FREIRE	35412341-5	
71° 72°	051348 055618	SILVIA LAUHINDO XAVIEH ZIRI FINE MARIA FERREIRA	29558693x 273119515	193° 194°	052996 056464	JULIANA MARQUES FODRA RAIL DA ROSA DE OLIVEIRA	273309262 0873024621	
73°	054995	WILLIE LUIZ DOS SANTOS	344266552	195°	005050	ADRIANA GRILLO DA SILVA	20367968-4	
74° 75°	053259	SANDRA REGINA DANTAS SANTOS VIVIANE SILVA SOUSA GISSA VILELA SOUZA DE JESUS SILVIA LAURINDO XAVIER ZIRLEINE MARIA FERREIRA WILLIE LUIZ DOS SANTOS FABIANA ELIDIO GALHARDI FABIANA PAIXÃO MELLO GONÇALVES BEGINA ABABCIDA BEBLICCI BABACHO	325017683 283316810	196° 197°	050752	JULIANA MARQUES FODRA RAILDA ROSA DE OLIVEIRA ADRIANA GRILLO DA SILVA LILIAN COSTA SILVA ESTHER MÁRCIA DE SOUZA FERREIRA	458417166 255664758	
75° 76°	051823 005062	REGINA APARECIDA PERUCCI BARACHO	13888967	197°	055695 057712	FLISETE ANISIA PALACIN DE JESUS	255664758 18392322	
77°	051964	REGINA APARECIDA PERUCCÍ BARACHO ISABELA BILECKI DA CUNHA MÁRCIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	29597221x	199°	051526	MARIANA GALLUZZI DE SÁ	301572768	
78°	054728	MÁRCIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	243565355	200°	055093	MARIA DE LOURDES MENEZES SONO	93513951	
79° 80°	050248 054389	RENATA MANFRA LUCENA VANESSA MARIA LOURENÇO ROCHA ARÃO DOS SANTOS SILVA	441080789 426036207	201° 202°	057682 010102	FICY SANTOS	20125840	
81°	052920	ARÃO DOS SANTOS SILVA	299382278	203°	058903	ESTHER MARCIA DE SOUZA FERREIRA ELISETE ANISIA PALACIN DE JESUS MARIANA GALLUZZI DE SÁ MARIA DE LOURDES MENEZES SONO LILIAN SOARES MAGALHÃES ELCY SANTOS BERENICE SILVEIRA SHIRLEY FIGUEIREDO DE LIMA MICHELI DE OLIVEIRA SILVA ELAINE DA SILVA RAMOS KARINA IRIS SOUZA DOS SANTOS JENIFER SUNIGA FIGUEIREDO	211976179	
82° 83°	057035	MARIA ANGELA DURÚ SONCINI COSSONICHE VIVIAN MERI DE CARVALHO BORDONALLI ALEXANDRA RUFFINO DOS SANTOS	105159803 48262031	204° 205°	051414 058231	SHIRLEY FIGUEIREDO DE LIMA	323147446	
84°	055345 051002	ALEXANDRA RUFFINO DOS SANTOS	273045404	205°	056857	ELAINE DA SILVA RAMOS	308701021	
85°	057573	TALITA SILVA BRAZ	404868186	207°	057646	KARINA IRIS SOUZA DOS SANTOS	41936206X	
86° 87°	057705 050261	MARIA APARECIDA DA SILVA MARCELA DI LAURO	175807255 412468803	208° 209°	051330 051562	JENIFER SUNIGA FIGUEIREDO KÁTIA SOARES SILVA DE LIMA	413472176 241009765	
88°	050201	CHEILA ALVES DA SILVA	335436456	210°	057896	NAYARA JUNIOR LOPES	330593869	
89°	050194	CARLA DE PAULA	308078494	211°	050506	ELLEN CHRISTINA SANTOS DE LIMA	27448769X	
90° 91°	054833 052974	SOLANGE FATIMA DOS SANTOS SILVA VIVIAN DANTAS AMORIM DA COSTA	174454223 295585717	212° 213°	057036 056068	ROSANA LOPES FERNANDES DE CAMPOS AGLAIR CASSIA PEREIRA ACEVEDO DIAZ	171034776 224766739	
92°	055302	LUCICLÉIA DE AMORIM SOARES	340185405	214°	051641	FERNANDA LOURENZATO FERREIRA	291580038	
93°	051951	DENIȘE FIEDLER PEDRO	281495506	215°	051435	MILEIDE CLAUDIA FERNANDES PEREIRA	276044794	
94° 95°	050184 056569	VIRGINIA FERNANDA DA SILVA PRISCILA VELAME DA SILVA	286110258 43960073X	216° 217°	050552 052441	LISANGELA AMIRATI BALLESTERO HÉLIO LOPES LIMA	295722897 239758997	
96°	052660	SANDRA REGINA DA SILVA MATTAR	257814061	218°	051797	ADRIANA FERRAZ NEGRÃO	23373885x	
97°	053126	REGIANE DA COSTA MENEZES	293595938	219°	051569	EWILANE CATHERINE RODRIGUES DE AQUINO	438652228	
98° 99°	050368 051459	PAULA ANDREA ALVES BARROS ALENCAR BEATRIZ CRISTINA COIADO SILVA ESCALEIRA	295829710 338142198	220° 221°	057261 055195	ALINE ARAGAO PEREIRA RENATA DUARTE FARAVULA	35329181x 341113104	
100°	051384	PRISCILA SOUZA NASCIMENTO	419658488	222°	010064	VALESKA FARIA FRANCISCO	247388890	
101°	051426	CLAUDIA PASSADA DA ROCHA	288022087	223°	050105	JUCIMARA KEILE DA CRUZ OLIVEIRA	308351083	
102° 103°	052927 052112	ANA LUCIA SOARES DE ARAUJO PERLA CRISTIANA DA SILVA	225626871 332440862	224° 225°	053461 058314	MELISSA PIRES GOMES CRISTINA SANTOS MASSON	281886283 270689709	
104°	053744	GISELLE CRISTINA ANDRADE SALAZAR	363589715	226°	058878	ROSIMEIRE CICILIA RODRIGUES SIQUEIRA FERREIRA	MG816000	
105°	055170	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA	420178612	227°	057555	CARMEM SANTOS REIS	368223103	
106° 107°	053030 054048	MIRIAM ARAUJO ALVERINDA PAULA MARTINS SANTOS	340130763 276263844	228° 229°	058754 056428	GISELE CRISTINA FONSECA KARIN CRISTIANE CATAPANI DE AGUIAR	432262908 245802915	
108°	053669	RUÃNITA DE SOUZA SANTOS PINTO	412146770	230°	056359	FRANCISCA FABIANA OLIVEIRA DA COSTA	1641307	
109°	051413	JOSEFA SILMARA DA SILVA	1292830	231°	057083	SILVANA PONTES ABRAHAO E SOUZA	165038792	



232°	050206	RONALD DE LIMA BARBOSA	338987824
233°	054387	KELLY APARECIDA MARINHO	261325176
234°	054202	CARMEN LUCIA ALCANTARA DA CRUZ	183949183
235°	059049	SANTA LIMA DE OLIVEIRA	17025226
236°	053268	CARLA MONICA DIAS GUEDES	282353495
237°	051942	TATIANE FILARDO	336241112
238°	051170	PATRÍCIA SANTOS OLIVEIRA	245993629
239°	010063	CLAUDINEIDE LIMA IRMA SANTOS	19709435
240°	055531	ELAINE SANTOS NASCIMENTO	302984550
241°	050786	ROSELI DA CRUZ SANTOS	20177756
242°	057275	JÉSSICA AMARAL	338183000
243°	053682	JOSEANE COSTA DA SILVA	486303160
244°	056766	JUSSARA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	295957153
245°	056023	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA MACHADO	279108163
246°	057752	MARIA DULCE RIBEIRO COSTA	393195193
247°	054936	ALESSANDRA REGINA NOVAIS	232940241
248°	056340	MARIA JAILMA PINTO CARDOZO	98010347667
249°	058907	ELENICE MARIA SILVEIRA	211976398
250°	059072	KARLA GOMES DE SOUZA	289852729
251°	057794	RENATA DE CAMPOS CARVALHO	32113218X
252°	050154	VALERIA CRISTINA DO NASCIMENTO SOGA	250387517
253°	054575	MARCIA RAMOS DA SILVA	21227842
254°	055939	ANA FÁTIMA HELENA DA SILVA	226203529
255°	010125	MARIA CRISTINA ZIMA BORSARI MESQUITA MAURICIO	17847723
256°	051004	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA	470257672
257° 258°	056105 056841	LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA CÁSSIA AMORIM FONSECA	303156302
258°		ÉRIKA TEIXEIRA CASELI DE OLIVEIRA	339624759
259° 260°	057754 055459	TATIANE REGINA SILVA DE CARVALHO	337647604 306173670
261°	057628	ROSANGELA LISBOA PRADO	352354082
262°	05/020	JOANA SANTANA DA SILVA	166665241
263°	055541	ANNE CAROLINE ARAUJO MOREIRA	483924568
264°	058293	ROSIMEIRE DA SILVA SAIZ	187769813
265°	056816	VALERIA CANDIDA DA SILVA	238559269
266°	055262	EVERTON CARVALHO DE FIGUEIREDO	298897520
267°	052268	MARLI LEONARDI DE OLIVEIRA CUNHA	101041573
268°	056113	MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA	1939909x
269°	050748	ANGELA ALVES DOS SANTOS	354343312
270°	056511	NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES	399475588
271°	057446	MARIA JOZILEIDE PINHEIRO DA SILVA SANTOS	37082815X
272°	051992	DANIELA LIMA DA SILVA	444394126
273°	050148	ANA LÚCIA CERQUEIRA SOTERO	289300356
274°	056303	NATÁLIA VIANA DE LIMA	341694617
275°	055265	RAPHAEL SOUZA FERREIRA RAMOS	335899341
276°	055943	SUENIA MARIA DA SILVA	341306174
277°	053918	LEILA MACEDO OLIVEIRA	333940660
278°	054916	DANIELA RAMOS LIMA	443524221
279°	052756	ADRIANA CRISTINA VITOR SOUZA	227735523
280°	052431	ADRIANA APARECIDA LIPI	430516691
281°	056911	RENATA BAREA DA SILVA	323234586
282°	056229	ADRIANA BARBOSA DE SOUZA APOSTOLICO	167512146
283°	053305	IZILDA LEITE VEDOVATO	7274834
284°	052393	FRANCILEIDE ALVES DE SOUZA QUEIROZ GOMES	289049477
285°	050253	SOLANGE MÜLLER DA SILVA	320858200

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 232/09-DCC P.A. N° 27.538/09 RCS n°. 22/09-SD. Objeto: aquisição de uniformes esportivos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 03/08/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/08/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/08/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÓNICO N° 233/09-DCC P.A. N° 28.366/09 RCS n°. 01/09-CG. Objeto: aquisição de palco passarela, escada para palco e mesa linha evento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 03/08/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/08/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/08/09 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/09-DCC P.A. Nº 31.896/ 09 RCS nº. 32/09-SO03.05-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de concreto usinado. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/08/09 às 08h30min.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/09-DCC P.A. Nº 27.826/09 RCS nº 65/09-SOSP04. Objeto: aquisição de materiais de pintura. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 03/08/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/08/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/08/09 às 09h.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 224/09-DCC - P.A. N° 31.044/09: No Anexo I - Memorial Descritivo - Outras Exigências, incluir: Item 1.1.1 - No caso de empresas reunidas na forma de consórcio, deverá ser desconsiderado o sub-item 3.1 Alínea "a" do corpo do Edital.

Quanto aos demais termos do edital permanecem inalterados, mantendo-se a data, como segue: ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/07/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) — Centro — Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas — Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL RP N° 214/2009-DCC - (P.A. 29.288/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP N° 215/2009-DCC - (P.A. 29.291/2009) PREGÃO PRESENCIAL N° 217/2009-DCC -

(P.A.27.832/2009) **EXTRATO DE CONTRATOS:**

Contrato Administrativo: 004401/2009 Processo: 4.660/2009 Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso XIII - artigo 24 da Lei nº 8.666/93 Contratante:

P.G. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Objeto: recrutamento e seleção de estagiários Valor: R\$ 153.714,00 Assinatura: 20/07/2009 Vigência: 12 (doze) meses Processo: 9.757/2009 Pregão nº: 159/2009 Contratante: P.G. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 008811/2009 Compromissário Fornecedor: LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. Assinatura: 14/07/2009

01-Bisnaga-Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, c/fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco amarelado, pH in natura de 5,5 a 7, preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado para pessoas c/fototipo 2, 3, 4 e 5 (pele branca à negra), c/ prazo de validade de 02 anos da data de fabricação, embalagem em bisnagas plásticas c/tampa flip-top contendo 120 gramas. O creme bloqueador solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade c/as exigências da ANVISA. Indicações de uso: serviços executados a céu aberto onde a pele do trabalhador fica exposta diretamente à radiação Exemplos: construção, manutenção, conservação em geral; sinalização viária, policiamento, monitoração e orientação de trânsito, pesquisa de campo, visitação domiciliar de saúde e saneamento, serviços de solda elétrica e outras atividades em condição de exposição. Aprovado para: proteção de partes do corpo, principalmente das mãos, braços e face do usuário contra ação da radiação solar e solda elétrica sobre a pele exposta EPI-092-LUVEX UV FPS 30-1.583-R\$ 6,80

Ata de Registro de Preços: 009311/2009 Compromissário Fornecedor: INTRAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA. Assinatura: 17/07/2009

02-Par-Luvas de segurança de PVC, impermeáveis, em pares, forro em malha de 100% algodão, banhos de PVC, faces palmar e dorsal ásperas, propriedades antiderrapante, resistente a cortes, perfurações e abrasões, comprimento de 360mm, tamanho único, na cor verde. Indicações de uso: serviços de lavagem, abastecimento, lubrificação, preparação de concreto e argamassas e manuseio de produtos químicos: ácidos, álcalis, solventes, óleos e graxas. Aprovado para: proteção das mãos contra agressividade de produtos químicos, manuseio de materiais líquidos e sólidos. EPI-024-PROMAT 102A-289-R\$ 5,60

Processo: 26.559/2009 Pregão nº: 187/2009 Contratante: P.G. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 009411/2009 Compromissário Fornecedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA – EPP. Assinatura: 17/07/2009

LOTE 06-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

COQUETEL-BOLO CONFEITADO (Opção I), devendo conter as características abaixo: Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em

papel alumínio), Massa de pão de ló, Recheio: frutas (pêssego, abacaxi, morango, ameixa, etc), Cobertura: creme Paris e chocolate granulado, Devendo ser decorado conforme solicitação do evento, refrigerantes á base de cola e guaraná, sendo de 1ª linha e 1º qualidade, água mineral com e sem gás, Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas.

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,89 02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,89 03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,90 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

COQUETEL-BOLO CONFEÍTADO (Opção II), devendo conter as características abaixo: Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio), Massa de pão de ló sabor chocolate, Recheio: brigadeiro, prestígio; Cobertura: creme Paris e chocolate granulado; Devendo ser decorado conforme solicitação do evento; Refrigerantes á base de cola e guaraná, sendo de 1ª linha e 1º qualidade, água mineral com e sem gás; Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas.

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,89 05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,89 06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,90 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

COQUETEL-BOLO CONFEITADO (Opção III), devendo conter as características abaixo: Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio); Massa de pão de ló sabor chocolate; Recheio: floresta negra ou floresta branca; Cobertura: creme Paris e cereja; Devendo ser decorado conforme solicitação do evento; Refrigerantes á base de cola e guaraná, sendo de 1ª linha e 1º qualidade, água mineral com e sem gás; Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas.

07-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,89 08-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,90 09-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,87 LOTE 07

01-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio)

Massa de pão de ló; Recheio: frutas (pêssego, abacaxi, morango, ameixa, etc.); Cobertura: creme paris e chocolate granulado; Devendo ser decorado conforme solicitação do evento-Kg-100-R\$ 24,99

02-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio)

Massa de pão de ló sabor chocolate; Recheio: brigadeiro, prestígio; Cobertura: creme paris e chocolate granulado; Devendo ser decorado conforme solicitação do evento-Kg-80-R\$ 24,99

03-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio)

Massa de pão de ló sabor chocolate; recheio: floresta negra ou floresta branca; Cobertura: creme paris e cereja; Devendo ser decorado conforme solicitação do evento-Kg-50-R\$ 24,99

Ata de Registro de Preços: 009511/2009 Compromissário Fornecedor: CRISTIANE ANTONELLI-ME Assinatura: 20/07/2009 LOTE 01-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

(Opção I), devendo conter as características abaixo: BEBIDAS: Café (com e sem açúcar); Achocolatado (com e sem açúcar); Leite; Sucos de frutas (02 sabores); Água mineral (com e sem gás); Saches de adoçantes artificiais

SALGADOS: No mínino 4 tipos, dos itens abaixo: Mini croissants recheados (frango, atum); Risólis de queijo; Mini croquetes de carne; Brioches recheados (frios, queijo ou calabresa); Enroladinhos mistos Pães variados (italiano, francês, recheados); Pão de batata com catupiry; Mini pão de queijo; Mini sanduíche de ciabata (frios, queijos); Sanduíche natural; Petit fours

DOCES: No mínino 4 tipos, dos itens descritos abaixo: Samantas; Petit four doce; Roscas (de ricota, frutas, creme com côco ou nozes); Bolo de cenoura com cobertura chocolate; Mini pão doce recheado; Mini rosquinhas folhadas de côco e canela; Bolo caseiro (banana, fubá ou cenoura); Torta de maracujá, limão ou pêssego; Sonho; Carolina; Pão de mel

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,92 02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 15,14 03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 13,09 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

COFFEE BREAK (Opção II), devendo conter as características abaixo:

BEBIDAS: Café (com e sem açúcar); Chás variados; Achocolatado (com e sem açúcar); Leite; Sucos de frutas (02 sabores); Água mineral (com e sem gás); Saches de adoçantes artificiais

SALGADOS: No mínino 6 tipos, dos itens abaixo: Mini croissants recheados (frango, atum); Risólis de queijo; Mini croquetes de carne; Brioches recheados (frios, queijo ou calabresa); Enroladinhos mistos; Pães variados (italiano, francês, recheados); Pão de batato com catupiry; Mini pão de queijo; Mini sanduíche de ciabatta (frios, queijos); Sanduíche natural; Petit fours salgados

FRIOS: Presunto, Salame, Queijo Prato

DOCES: No mínino 6 tipos, dos itens descritos abaixo: Samantas; Petit four doce; Roscas (de ricota, frutas, creme com côco ou nozes); Bolo de cenoura com cobertura chocolate; Mini pão doce recheado; Mini rosquinhas folhadas de côco e canela; Bolo caseiro (banana, fubá ou cenoura); Torta de maracujá, limão ou pêssego; Sonho; Carolina; Pão de mel

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 17,81 05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,92 06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 15,14 LOTE 03-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

BRUNCH (Opção I), devendo conter as características abaixo: BEBIDAS: Sucos de frutas (02 sabores); Água mineral (com e sem gás); Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

SANDUÍCHE DE METRO: Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de

aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/palitos de madeira, decoradas c/ azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/palitos de madeira, decoradas c/azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada c/300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. c/palitos de madeira, decoradas c/azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

SOBREMESA: Salada de frutas (individual)

COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar); Petit fours doces – 2 tipos; Mini bombinha; Mini quindim; Saches de adoçantes artificiais

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 19,17 02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 18,21 03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 16,29 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

BRUNCH (Opção II), devendo conter as características abaixo: BEBIDAS: Sucos de frutas (03 sabores); Água mineral (com e sem gás); Refrigerante 1ª qualidade (normal - 2 tipos) - (light e diet - 2 tipos) SANDUÍCHE DE METRO: cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta c/ gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/palitos de madeira, decoradas c/azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/palitos de madeira, decoradas c/azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/ palitos de madeira, decoradas c/azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

SOBREMESA: Salada de frutas (individual); Cesta de frutas da época e tábua de frutas cortadas

COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar); Petit fours doces – 3 tipos; Mini bombinha; Mini quindim; Saches de adoçantes artificiais

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 22,04 05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 20,13 06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 19,17 LOTE 04-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

COQUETEL, (Opção I), devendo conter as características abaixo: COQUETÉIS: Coquetel de frutas e batidas (com e sem álcool) – 2 tipos; Sucos de frutas (02 sabores); Água mineral (com e sem gás); Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

ENTRADA FRIA: Maionese (atum, frango ou salpicão); CANAPÉS – no mínimo 03 tipos, dos itens abaixo: Patês; Kani; Caprese; Tabule; Carpaccio; SALGADOS – no mínimo 04 tipos, dos itens abaixo: Mini coxinha; Casadinho; Croquete; Quibe; Risólis; Empadas; Esfihas; Quiches; Folhados

DOCES – no mínimo 02 tipos, dos itens abaixo: Mini tortinhas; Bombas; Carolinas de creme

COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar); Petit fours doces – 2 tipos; Saches de adoçantes artificiais

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 28,15 02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 25,59 03-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 24,74 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

COQUETEL, (Opção II), devendo conter as características abaixo: COQUETÉIS: Coquetel de frutas e batidas (com e sem álcool) –3 tipos; Drinks (Alexander, Meia de seda, Amarula, Whisky, Cerveja); Sucos de frutas (02 sabores); Água mineral (com e sem gás); Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

ENTRADA FRIA: Maionese (atum, frango ou salpicão) CANAPÉS – no mínimo 04 tipos, dos itens abaixo: Patês; Kani; Caprese; Tabule; Carpaccio

SALGADOS – no mínimo 06 tipos, dos itens abaixo: Mini coxinha; Casadinho; Croquete; Quibe; Risólis; Empadas; Esfihas; Quiches; Folhados

DOCES – no mínimo 03 tipos, dos itens abaixo: Mini tortinhas; Bombas; Carolinas de creme

COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar); Petit fours doces – 2 tipos; Saches de adoçantes artificiais 04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 34,12 05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 33,26 06-Acima de 100 pessoas-Serviço-02 SERVIÇOS-R\$ 28,15 Ata de Registro de Preços: 009211/2009 Processo: 24.543/2009 Pregão nº: 170/2008 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: NUTRILOG INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 16/07/2009 LOTE ÚNICO

01-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog Nutrilog (50g), recheado com 50g de queijo tipo prato ou mussarela Sta Clara ou Aro, embalado, c/data de fabricação e data de validade; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com 200ml, em embalagem tetrapack, c/canudo acoplado; 1 barra de cereais Montevergine, nos sabores banana ou morango, com

25g; 1 guardanapo embalado-Kit-10.000-R\$ 2,72 02-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog Nutrilog (50g), recheado com 50g de queijo tipo prato ou mussarela Sta Clara ou Aro, embalado, c/data de fabricação e data de validade; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com 200ml, em embalagem tetra-pack, c/canudo acoplado; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado-Kit-8.000-R\$ 2,64

03-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog Nutrilog (50g), recheado c/25g de presunto Seara e 25g de queijo tipo prato Aro, embalado, c/ data de fabricação e data de validade; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, c/200ml em embalagem tetra-pack, c/canudo acoplado; 1 barra de cereais Montevergine, nos sabores banana ou morango, com 25g; 1 guardanapo embalado-Kit-8.000-R\$ 2,74

04-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog Nutrilog (50g), recheado c/20g de salame tipo italiano Majestade e 20g de requeijão Top Milk, embalado, c/data de fabricação e data de validade; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, c/200ml, em embalagem tetra-pack, c/canudo acoplado; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado-Kit-8.000-R\$ 2,62

05-Kit Lanche composto por: 2 sanduíches em pão tipo hot dog Nutrilog (50g), recheado c/50g cada, de queijo tipo prato ou mussarela Sta Clara/Aro, embalado, c/data de fabricação e data de validade; 1 bebida láctea sabor chocolate Marajoara ou Cemil, c/200ml, em embalagem tetra-pack; e canudo acoplado; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, c/200ml, em embalagem tetra-pack; c/canudo acoplado. 1 barra de cereais Montevergine, nos sabores banana ou morango, c/25g; 1 guardanapo embalado-Kit-10.000-R\$ 4,02

06-Kit Lanche composto por: 3 pct biscoito salgado tipo lanche Pit Stop Marilan, c/27g, em embalagem individual. 2 pct biscoito doce, em embalagem individual, nos sabores aveia e mel, banana c/canela, amanteigado ou recheado e peso entre 20g e 30g Marilan; 1 bolo c/recheio Santa Edwiges/Nutrilog nos sabores chocolate, morango, goiaba ou baunilha embalado individualmente, com 40g; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com 200ml., em embalagem tetrapack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais Montevergine, nos sabores banana ou morango, c/25c; 1 quardanapo embalado-Kit-20.000-R\$ 3.49

07-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão de forma diet Nutrilog, recheado c/50g de queijo cremoso tipo light Catupiry ou Danúbio, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco Disfrut diet ou Del Vale, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com 200ml, em embalagem tetrapack, c/canudo acoplado; 1 barra de cereais diet ln Natura, nos sabores banana ou morango, c/25g; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado-Kit-1.200-R\$ 3,20

08-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão de forma diet Nutrilog, recheado c/50g de queijo cremoso tipo light Catupiry ou Danúbio, embalado, c/data de fabricação e data de validade; 1 suco Disfrut diet ou Del Vale, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, c/200ml, em embalagem tetra-pack, c/canudo acoplado; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado-Kit-.200-R\$ 2,63

09-Kit Lanche composto por: 3 pct biscoito salgado integral tipo lanche Pit Stop Marilan, em embalagem individual, e peso líquido de 27g. 2 pct biscoito doce diet, em embalagem individual Marilan/Santa Edwiges, nos sabores aveia e mel com 30g; 1 bolo diet Santa Edwiges/Nutrilog c/recheio nos sabores chocolate, morango, goiaba ou baunilha, embalado individualmente, c/40g; 1 suco Disfrut diet ou Del Vale, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, c/200ml, em embalagem tetra-pack, c/canudo acoplado; 1 barra de cereais diet ln Natura, nos sabores banana ou morango, com 25g; 1 guardanapo embalado-Kit-1.000-R\$ 3,60

Ata de Registro de Preços: 009611/2009 Processo: 19.082/2009 Pregão nº: 161/2009 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 20/07/2009

01-IMPRESSORA LASER CORPORATIVA DUPLEX: Velocidade de impressão monocromática: 22 PPM Ciclo de trabalho 10000 páginas por mês; Resolução: 1200 x 1200 dpi; Impressão Duplex Automática (padrão); Linguagens da impressora PCL 5e, emulação Postscript Nível 2 com mudança automática de idioma do job de impressão; Capacidade de configuração das bandejas e trabalho com as seguintes mídias: Papel (liso, reciclado, leve, encorpado, para documentos, áspero) mídia p/ trabalho pesado, envelopes, transparências, etiquetas, cartões; Capacidade da bandeja: Carta, A4, Ofício I e II; Cartuchos de Impressão, Padrão 1 (preto); Rede Padrão; Conectividade Porta compatível USB 2.0; Sistemas Operacionais Compatíveis Microsoft® Windows® 98, Me, NT 4.0 (somente drive de impressão), 2000, Server 2003, XP 32-Bit, XP 64-Bit (somente drive de impressão); Mac OS 9; Linux; Requisitos de Sistema, mínimos Microsoft® Windows® 98. Pentium. 166 MHz. 64 MB RAM: Software Incluído CD-ROM inclui instalador/desinstalador, drivers, Software para diagnóstico de status/configuração. ajuda; Alimentação 110 a 127 VAC; Deverá acompanhar 1(um) cabo USB. MARCA/FABRICANTE: Xerox/Xerox - Mod. PHASER 3428DN. Garantia ON-SITE: O prazo de garantia será de 03 (três) anos, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo do equipamento pela Prefeitura de Guarulhos-18 Peças/semestral-R\$ 980,00 PRECOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei

de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 6.262/2009 Pregão nº: 027/2009

Ata de Registro de Preços: 003111/2009 Compromissário Fornecedor: FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA. – EPP Assinatura: 09/04/2009

1-MOTOR MERCEDES BENZ 314 – 4 CILINDROS-DIESEL 1.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 3.617,26 2-Recondicionamento de partes do motor

1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 470,62

1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas — Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 127,18 1.4-Retifica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) — Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 339,64

1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor - Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro o alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 590,95

1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 125,65

1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 101,28 1.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 388.38

2-MOTOR TOYOTA 14-B – 4 CILINDROS - DIESEL 2.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.302,64 Recondicionamento de partes do motor

2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 479,76

2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas — Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 152,31 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) — Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 243,69

2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 563,53

2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 129,46

2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 113,47 2.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 386,10

3-MOTOR CATERPILLAR 3306 - 6 CILINDROS DIESEL

3.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de belal, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 8.338,74 Recondicionamento de partes do motor

troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 1.081,37 3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 304,61 3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Visrabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos

principais, respeitando os raios de concordância: retificar

e polir colos de biela, respeitando os raios de

3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com

concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 898,60

3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro de alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 1.066,14

3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 304.61

3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 137,083.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 685,38

4-MOTOR CATERPILLAR 3304 - 4 CILINDROS - DIESEL

4.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 6.777,61 Recondicionamento de partes do motor

4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 913,83

4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas — Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 228,46 4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) — Lavagem química; medição e inspeção; recupera rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 533,07

4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor — Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 1.066,14

4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 228,46

4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 152,31 4.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 685.38

5-MOTOR AGRALE M-90 – 1 CILINDRO - DIESEL 5.1-Retifica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba

Recondicionamento de partes do motor 5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 228,46

de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo,

filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 2.078,97

5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 99,00 5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 133,27

5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 228,46

5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 83,77

5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 83,77 6-MOTOR AGRALE M-80 - 1 CILINDRO - DIESEL 6.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Pecas que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaca. cabecote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 1.924,38 Recondicionamento de partes do motor 6.2-Recondicionamento completo do Cabecote - Com

6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 119,56

6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos. retificar cames. mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 80,72 6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 106,61

6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor — Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 202,57

6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 83.77

6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 188,86

7-MOTOR AGRALE M-790 – 2 CILINDROS - DIESEL 7.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 2.436,89 Recondicionamento de partes do motor

7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 266,54

7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas — Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 152,31 7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) — Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 152,31

7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 380,76

7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 129,46

7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 91,38 8-MOTOR FIAT DUCATO – 4 CILINDROS - DIESEL 8.1-Retifica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba é óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 6.853,76 Recondicionamento de partes do motor

8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 761,53

8.3-Retifica da Árvore do Comando de Válvulas — Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 205,61 8.4-Retifica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) — Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 327,46

8.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 799,61

8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 152,31

8.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 114,23

Ata de Registro de Preços: 003211/2009 Compromissário Fornecedor: RETÍFICA ALPES LTDA.-ME Assinatura: 13/04/2009

1-MOTOR VW-AR 1.600 – GASOLINA – Carburador 1.1-Retífica Completa – Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 3.710,00 Recondicionamento de partes do motor

1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-

1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-

1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-

1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 302,94

1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 119,34

1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 90,95 2-MOTOR VW-AR 1.600 - GASOLINA - Injeção Eletrônica

2.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo,filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.822,50 Recondicionamento de partes do motor

2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem.-R\$ 397.97

2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 205,36

2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 224,23

2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 406,81

2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 155.89

2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 123,59

3-MOTOR VW - ÁGUA - CHT 1.6 - GASOLINA

3.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia.

Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante.

Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.213,75

Recondicionamento de partes do motor

3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, quias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem.-R\$ 400,69

3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas Lavagem guímica: medição e inspeção: recuperação do rasgo de chaveta, guando necessário; alinhar: retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas.-R\$ 188,00

3.4-Retifica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 214,00

3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estangueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros: planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; aloiamento dos tuchos e aloiamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 364,30

3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 145,35

3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 120,19

4-MOTOR VW - ÁGUA - AP 1.6 - GASOLINA 4.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem

do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (pecas retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabreguim, bielas, bloco ou carcaca.

cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.515,00 Recondicionamento de partes do motor

4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 400,69

4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-

4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-

4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 368,39

4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 160,48

4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 126,80

5-MOTOR GOL-VW-ÁGUA - AT 1.0 - 8V - GASOLINA 5.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 3.937,75 Recondicionamento de partes do motor

5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, quias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 245.07

5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 117,45 5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 154.85

5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 244,76

5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 99.77

5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 60,50

6-MOTOR GOL-VW-ÁGUA - 1.8 - 8V - GASOLINA-6.1-Retifica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.309,50 Recondicionamento de partes do motor

6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, quias de válvulas, válvulas. prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 374,00

6.3-Retifica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, guando necessário: alinhar: retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 162.69

6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem guímica: medição e inspeção: recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 213,35

6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estangueidade: diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mançais principais: diâmetro dos aloiamentos e/ou buchas, e do eixo comando: alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 379.61

6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 140,25

6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 109,31

LOTE 02

1-MOTOR GM - CORSA 1.6 MPFI - GASOLINA

1.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.826,24 Recondicionamento de partes do motor

1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 441,38

1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 194,23 1.4-Retifica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 221,37

1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 397,78

1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 143.51

1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 108,39 2-MOTOR GM VECTRA 8V - GASOLINA

2.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura de lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 6.035,36

2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 651,38

Recondicionamento de partes do motor

2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 178,96 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 253,94

2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 502,90 2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/

balancear)-R\$ 162,00

2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 131,11 3-MOTOR GM - 6 CILINDROS - VERANEIO -**GASOLINA**

3.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando jogo de kits (pistões, and e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 6.828,13 Recondicionamento de partes do motor

3.2-Recondicionamento completo do Cabecote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 743,15

3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário: alinhar: retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 202.71

3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem guímica; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário: alinhar: retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 293,97

3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas: trinças: estangueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros: planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos aloiamentos e/ou buchas, e do eixo comando: aloiamento dos tuchos e aloiamento do colarinho da

camisa e sua altura à superfície-R\$ 746,21

3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 206.78

3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 135,70

4-MOTOR GM - 6 CILINDROS - VERANEIO - ÁLCOOL 4.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 6.698,91 Recondicionamento de partes do motor

4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 747,90

4.3-Retifica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 222,52 4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 291,37

4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 743,83

4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 230,87

4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 172,01

5-MOTOR GM - 4 CILINDROS - OPALA- ÁLCOOL 5.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabecote, eixo comando de válvulas, volante. Pecas que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 5.736,26 Recondicionamento de partes do motor

5.2-Recondicionamento completo do Cabecote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 528,57

5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 169.46

5.4-Retifica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-

5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros: planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 561,14

5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 173,70

5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 143,34

6-MOTOR GM - 4 CILINDROS - OPALA - GASOLINA 6.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (pecas retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabreguim, bielas, bloco ou carcaca cabecote, eixo comando de válvulas, volante. Pecas que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 5.264,04 Recondicionamento de partes do motor

6.2-Recondicionamento completo do Cabecote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e servicos de soldagem-R\$ 513.30

6.3-Retifica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem guímica: medição e inspeção: recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 165.39

6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabreguim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância: retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância: escariar furos de óleo: balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 229.68

6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 567,41

6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 172,68

6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 144,36 7-MOTOR FIAT UNO 1.0 - GASOLINA

7.1-Retifica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.844,75 Recondicionamento de partes do motor

7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-

7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-

7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 172,01

7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 338,23

7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 155,21

7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 127.22 8-MOTOR FORD ZETEC 1.8 - 16 V-GASOLINA

8.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaca. cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 6.104,21

Recondicionamento de partes do motor 8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 643,41

8.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-

8.4-Retifica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 266.15

8.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 601,68

8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-B\$ 164.37

8.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 147,58 9-MOTOR FORD ZETEC ROCAM 1.0 - 8V -GASOLINA

9.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (pecas retificadas e novas), pintura da lataria. funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 5.759.46 Recondicionamento de partes do motor

9.2-Recondicionamento completo do Cabecote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e servicos de soldagem-R\$ 636.11

9.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário: alinhar: retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 192.70

9.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)

Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 291,37

9.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros, planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 618,30

9.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 171,50

9.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,29 Ata de Registro de Preços: 003311/2009 Compromissário Fornecedor: AMVAS VEÍCULOS ESPÉCIAIS LTDA.-ME Assinatura: 13/04/2009

1-MOTOR PERKINS 6357 - 6 CILINDROS - DIESEL 1.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.685,96

Recondicionamento de partes do motor 1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 563,50

1.3-Retifica da Árvore do Comando de Válvulas Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 201,67 1.4-Retifica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 355,90

1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando: alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 545,71

1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 201,67

1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 118,63

2-MOTOR PERKINS 6358 - 6 CILINDROS - DIESEL 2.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 6.939,97 Recondicionamento de partes do motor

2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 771,11

2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 266,92 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário: alinhar: retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 444,87

2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas: estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 711,79

2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 249,13

2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 148,29

2.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 533.84 3-MOTOR PERKINS 4203 - 4 CILINDROS - DIESEL

3.1-Retifica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das pecas, montagem (pecas retificadas e novas), pintura da lataria. funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabecote, eixo comando de válvulas, volante. Pecas que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.255,92 Recondicionamento de partes do motor

3.2-Recondicionamento completo do Cabecote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície.

estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 504,19 3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 177,95 3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 296,58

3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 415,21

3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 166.08

3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 88,97

4-MOTOR MWM 229/226 - 4 CILINDROS - DIESEL 4.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.255,92 Recondicionamento de partes do motor

4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 403,35

4.3-Retifica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 166,08 4.4-Retifica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 296,58

4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 403,35

4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 166.08

4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 106,77 4.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 403.35

5-MOTOR MWM 229 - 6 CILINDROS - DIESEL 5.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem

do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.685,96 Recondicionamento de partes do motor

5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 622,82

5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 177,95

5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância: retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 296,58

5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade: diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 403.35

5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 166,08

5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 88,97 5.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 403.35

6-MOTOR AGRALE - 4 CILINDROS - DIESEL

6.1-Retifica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das pecas, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), iogo de iuntas, iogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo,

filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.448,70 Recondicionamento de partes do motor

6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 415,21

6.3-Retifica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 177,95

6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 444,87

6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estangueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 533,84

6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 166.08

6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 88,97

6.8-Recondicionamento completo do compressor de

7-MOTOR KIA BESTA - 4 CILINDROS - DIESEL

7.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.448,70 Recondicionamento de partes do motor

7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 474.53

7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem guímica: medição e inspeção: recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 177,95 7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 296,58

7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 462,66

7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 166.08

7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 88,97 8-MOTOR RENAULT TRAFFIC - 4 CILINDROS

8.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.745,28 Recondicionamento de partes do motor

8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estangueidade e serviços de soldagem-R\$ 771,11

8.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas avagem guímica: medição e inspeção: recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário: alinhar: retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 177,95

8.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem guímica; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 355,90

8.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspecão e correção de prisioneiros e roscas: trincas: estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; aloiamento dos tuchos e aloiamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 533.84

8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 166,08

8.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 88,97

9-MOTOR RENAULT TRAFFIC -4 CILINDROS - GAS 9.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabecote, eixo comando de válvulas, volante. Pecas

que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.270,75 Recondicionamento de partes do motor

9.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 403.35

9.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-

9.4-Retifica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polír colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-

9.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 403,35

9.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 166.08

9.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 88,97 10-MOTOR MERCEDES BENZ 6 CILINDROS

10.1-Retifica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.745,28 Recondicionamento de partes do motor

10.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 237.26

10.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-

10.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polír colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-

10.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 355,90

10.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 166,08

10.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 71,18

10.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 189.81

11-MOTOR MERCEDES BENZ 352 OF - 6

CILINDROS - DIESEL

11.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaca. cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.745,28 Recondicionamento de partes do motor

11.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 237,26

11.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem guímica: medição e inspeção: recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 77,11

11.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem guímica: medição e inspeção: recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 237,26

11.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor Inspeção e correção de prisioneiros e roscas: trincas: estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros: planicidade da base do bloco, diâmetro e

alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; aloiamento dos tuchos e aloiamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 355,90

11.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 166,08

11.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 71,18

11.8-Recondicionamento do completo do compressor

12-MOTOR MERCEDES BENZ 364 - 4 CILINDROS DIESEL

12.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.255,92 Recondicionamento de partes do motor

12.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-

12.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-

12.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-

12.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 266,92

12.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 166,08

12.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 88,97

12.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 225,40

Ata de Registro de Preços: 003711/2009 Compromissário Fornecedor: TECH-SERVICE FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVAS LTDA.-ME Assinatura: 15/04/2009

1-MOTOR CUMMINS B5.9 - 6 CILINDROS - DIESEL 1.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 8.437,17 Recondicionamento de partes do motor

1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 730.25

1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 174,56

1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabreguim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza R\$ 193.76

1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estangueidade: diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais: diâmetro dos aloiamentos e/ou buchas, e do eixo comando: alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 770,98

1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 271,74

1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 98.92

1.8-Recondicionamento completo do compressor de

ar-R\$ 523.69 2-MOTOR CUMMINS B3.9 - 4 CILINDROS - DIESEL 2.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das pecas, montagem (pecas retificadas e novas), pintura da lataria. funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaca. cabecote, eixo comando de válvulas, volante. Pecas que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 6.458,80 Recondicionamento de partes do motor

2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 488,77

2.3-Retifica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-

2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-

2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 379,96

2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 143,14

2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 104,74 2.8-Recondicionamento completo do compressor de

ar-R\$ 459.68 3-MOTOR FIAT DAILY IVECO - 4 CILINDROS -DIESEL

3.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante.Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor.-R\$ 8.349.89 Recondicionamento de partes do motor

3.2-Recondicionamento completo do Cabecote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 591.18

3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 133.83

3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-

3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 581,87

3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 126.85

3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 97,75 3.8-Recondicionamento completo do compressor de

ar-R\$ 409.06

4-MOTOR MERCEDES BENZ SPRINTER 311 CDI-4 CIL.DIESEL

4.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 11.055,60 Recondicionamento de partes do motor

4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-

4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, guando necessário: alinhar: retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 190.85

4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 365,42

4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros: planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 756.44

4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/

balancear)-B\$ 174.56

4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 104.74 4.8-Recondicionamento completo do compressor de

5-MOTOR FORD TRATOR - 3 CILINDROS DIESEL 5.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.364,05 Recondicionamento de partes do motor

5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-

5.3-Retifica da Árvore do Comando de Válvulas -Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-

5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-

5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 471,32

5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/ balancear)-R\$ 104,74

5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 82,63 Processo: 8.943/2009 Pregão nº: 036/2009

Ata de Registro de Preços: 003811/2009 Compromissário Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 16/ 04/2009

01-Cestas básicas contendo:

- M/PAULISTA

02 pacotes de 5 Kg. de arroz longo fino tipo 1 - M/ PATINI SÉRIE OURO

01 pacote de 500 gramas de café em pó torrado - M/ BEM BRASIL

03 pacotes de 1 Kg de açúcar refinado - M/COMETA 03 embalagens de 900 ml de óleo de soja - M/VILA **VELHA**

03 pacotes de 500 gramas de farinha de mandioca crua - M/GABI

03 pacotes de 01 Kg de feijão carioca tipo 1 - M/ GRANOLAR 02 pacotes de 400 gramas de leite em pó integral - M/

02 embalagens de 520 gramas de polpa de tomate -

M/QUERO 02 pacotes de 500 gramas de macarrão tipo espaguete

02 embalagens de 400 gramas de achocolatado em pó – M/MERILU

02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo cream cracker - M/TRIUNFO

02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo maisena -M/TRIUNFO

01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial - M/ NONITA

01 pacote de 500 gramas de fubá tipo mimoso - M/

01 embalagem de 700 gramas de goiabada - M/GUARI

01 pacote de 01 Kg de sal refinado - M/PLUMA 01 lata de 180 gramas de salsicha - M/ANGLO

01 embalagem de 130 gramas de sardinha - M/RUBI 02 pacotes de sopa contendo: arroz. batata e frango,com aproximadamente 190 gramas - M/MAITA 01 embalagem plástica, reforçada para acondicionar os itens da cesta básica -M/ENPLAV

Quantidade mensal estimada: 1.000-R\$ 54,20 Processo: 9.135/2009 Pregão nº: 43/2009

Ata de Registro de Preços: 003411/2009 Compromissário Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **Assinatura**: 14 04/2009

01-Kg-Mistura de farinha e demais componentes para o preparo de pão francês (embalagem de aprox. 25 quilos)-ANA BELA MIX - CMM 4.050-R\$ 1,32

02-Kg-Fermento biológico seco para o preparo de pães (embalagem com aproximadamente 500 gramas)-MAURI - CMM 60-R\$ 20.62

Processo: 9.876/2009 Pregão nº: 44/2009 Ata de Registro de Preços: 003611/2009

Compromissário Fornecedor: M.C.G. AGUIAR -CARTUCHOS ME Assinatura: 14/04/2009 LOTE ÚNICO 01-Pc-Cartucho de tinta black para impressora HP

Deskjet 3320 / 3420 / 3425 / 3520 / 3550 / 3620 / 3650 / 3745 / 3843 / 3845 / 3847 / Fax 1240 / Psc 1311 / 1315, Código: C8727a-BSJ - CMA 420-R\$ 16,08 02-Pc-Cartucho de tinta color para impressora HP Deskjet 3320 / 3420 / 3425 / 3520 / 3550 / 3620 / 3650 / 3651 / 3740 / 3745 / 3843 / 3845 / 3847 / Fax 1240 / Psc 110 / 1209 / 1210 / 1311 / 1315 e Officejet 4255, Código: C8728a. -BSJ - CMA 260 -R\$ 35,74

Processo: 11.011/2009 Pregão nº: 68/2009

Ata de Registro de Preços: 004011/2009 Compromissário Fornecedor: A2 WORKS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.-EPP Assinatura: 17/04/2009

01-Microcomputador tipo micro básico c/gravador. conforme especificado no Anexo III-Pc-Epcom - CMA 100-R\$ 137,98

02-Microcomputador tipo editoração eletrônica, conforme especificado no Anexo III-Pç-Epcom - CMA

Processo: 11.679/2009 Pregão nº: 57/2009

Ata de Registro de Preços: 003911/2009 Compromissário Fornecedor: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. Assinatura: 16/ 04/2009

01-Resma-Papel sulfite com 75 gramas/ m^2 , formato A/4, nas medidas: 210mm x 297mm, ph alcalino, cor branca, corte rotativo, c/certificado ambiental FSC ou Cerflor, em embalagem bopp com 500 folhas, reembalado em caixas c/10 resmas cada-CHAMEX -CMA 38.000-R\$ 8.95

Processo: 11.834/2009 Pregão nº: 66/2009

Ata de Registro de Preços: 004111/2009 Compromissário Fornecedor: RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP Assinatura: 17/04/2009

01-02-Picador de madeira 600 RF-CONFIMENTA-ACRÉSCIMO de 23% sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante, vigente à época da apresentação da proposta Processo: 37.323/2008 Pregão nº: 287/2008

Ata de Registro de Preços: 170/2008 Compromissário Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. Assinatura: 14/10/2008

03-Quilo-Doce de leite em pasta, conforme especificado no Anexo II. M/TRIANGULO-3.000-R\$ 5,24

04-Quilo-Doce de leite cremoso em sachê, conforme especificado no Anexo III. M/PINGO MILK-100.000-R\$ 0,17

Registro de Preços: 172/2008 Ata de Fornecedor: Compromissário **ALNUTRI** ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 17/10/2008

02-Quilo-Bebida Láctea sabor morango, conforme especificado no Anexo II. M/APETITE-8.000-R\$4,97 Ata de Registro de Preços: 173/2008 Compromissário Fornecedor: COSTA MARINE COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Assinatura: 20/10/2008

01-Quilo-Bebida Láctea sabor chocolate branco, conforme especificado no Anexo II. M/ALIBRA-10.000-R\$ 5.00

Processo: 43.689/2008 Pregão nº: 352/2008 Ata de Registro de Preços: 171/2008 Assinatura: 17/10/2008

01-Peça-Locação de Sanitário químico modelo standart, luz, vaso sanitário com tanque para dejetos, porta papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso anti derrapante e sinalização ocupado/ livre. Material Polietileno de alta densidade; Dimensões 1.20 largura x 1.20 prof x 2.30m altura; Capacidade

do tanque: 220 litros-516-R\$ 122,44 02-Peca-Locação de Sanitário químico modelo luxo. luz, vaso sanitário com sistema de descarga e tanque para dejetos, gel higienizador de mãos e papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso anti derrapante e sinalização ocupado/livre. Material Polietileno de alta densidade; Dimensões 1.20 largura x 1.20 prof x 2.30m altura; Capacidade do tanque: 220 litros-72-R\$ 139.68

03-Peça-Locação de Sanitário químico para pessoas portadoras de necessidades especiais; luz, vaso sanitário com tanque para dejetos, porta papel higiênico duplo, barras internas de apoio, grades de ventilação, teto translúcido, piso anti derrapante e sinalização ocupado/livre. Material Polietileno de alta densidade; Dimensões 1.60 largura x 1.60 prof x 2.30m altura; Capacidade do tanque: 220 litros.-96-R\$ 164,20 Processo: 43873/2008 Pregão nº: 340/2008

Ata de Registro de Preços: 169/2008 Compromissário Fornecedor: MOVIGÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Assinatura: 10/10/2008

01- Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com o fornecimento das peças originais e/ou genuínas necessárias abrangendo: mecânica em geral, funilaria, pintura, eletricidade, tapecaria, alinhamento, balanceamento, revisões e os demais que se fizerem necessários do veículo pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Guarulhos, da marca Renault Máster Furgão L1H1ano de fabricação 2006, tipo Ambulância SAMU.

DESCONTO aplicado sobre a tabela de preços das peças: 14,0% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 68,00 Processo: 56.246/2008 Pregão nº: 442/2008

Ata de Registro de Preços: 001511/2009 Compromissário Fornecedor: PASTIFICIO SANTA AMÁLIA S.A. Assinatura: 18/03/2009

01-Kg-Macarrão com ovos tipo parafuso-SANTA AMÁĽIA – CMM 10.000-R\$ 2.48

02-Kg-Macarrão com ovos tipo padre nosso-SANTA AMÁLIA - CMM 4.000-R\$ 2,48

03-Kg-Macarrão com ovos tipo penne-SANTA AMÁLIA - CMM 15.000-R\$ 2,48

04-Kg-Macarrão com ovos tipo tortinho-SANTA AMÁLIA – CMM 10.000-R\$ 2.48

Ata de Registro de Preços: 001611/2009 Compromissário Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. Assinatura: 18/03/2009

LOTE 02

01-Frasco-Agrin de vinho branco-SABOROSO - CMM 1.500-R\$ 0,87

02-Frasco-Agrin de vinho tinto-SABOROSO - CMM 1.500-R\$ 0.87

03-Kg-Colorífico-ARIZ - CMM 500-R\$ 3,48

04-Kg-Extrato de tomate-KILES - CMM 10.000-R\$

05-Kg-Maionese-SIOLLE - CMM 2.000-R\$ 3,39 06-Frasco-Molho tipo shoyu-ARRIFANA - CMM 500-R\$ 3,89

07-Kg-Purê de tomate-TOMATELLI - CMM 10.000-R\$ 1.95

08-Kg-Pasta de alho-LOS BAMBINOS - CMM 1.000-R\$ 5.80

09-Kg-Sal refinado-NAVE - CMM 2.000-R\$ 0,74 10-Kg-Tempero completo sem pimenta-QUE APETIT - CMM 2.000-R\$ 2,79

LOTE 03

01-Kg-Arroz agulhinha tipo 1-NUTRIVIP - CMM 40000-

02-Kg-Arroz beneficiado integral tipo 1-NUTRIVIP -CMM 30000-R\$ 1,78

03-Kg-Arroz beneficiado parboilizado tipo 1-NUTRIVIP - CMM 30000-R\$ 1,84

01-Kg-Amido de milho-APTI - CMM 500-R\$ 2,30 02-Kg-Aveia em flocos finos-YOKI - CMM 500-R\$

03-Kg-Ervilha seca-NUTRIVIP-250 - CMM R\$ 4,35 04-Kg-Farinha de mandioca torrada-NUTRIVIP - CMM

05-Kg-Farinha de milho amarela-YAYÁ - CMM 2.000-R\$ 2,75

06-Kg-Farinha de trigo com fermento-ANACONDA -CMM 500-R\$ 2,13

07-Kg-Fubá de milho-YAYÁ - CMM 2.000-R\$ 1,25 08-Kg-Lentilha-NUTRIVIP - CMM 2.000-R\$ 6,05 09-Kg-Milho para pipoca-NUTRIVIP - CMM 2.500-R\$ 2,71 10-Kg-Proteína texturizada de soja-NUTRIVIP - CMM

01-Kg-Feijão carioquinha tipo 1-NUTRIVIP - CMM 12.000-R\$ 2,23

02-Kg-Feijão preto tipo 1-NUTRIVIP - CMM 6.000-R\$ 2,83

LOTE 12

01-Kg-Charque-FRIGO BISS-5.000 - CMM R\$ 8,00 Ata de Registro de Preços: 001711/2009 Compromissário Fornecedor: **ALNUTRI** ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 20/03/2009

01-Kg-Leite em pó integral-PINK - CMM 15.000-R\$

02-Kg-Leite em pó integral instantâneo-PINK - CMM 10.000-R\$ 6.75

Ata de Registro de Preços: 001811/2009 Compromissario Fornecedor: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES Assinatura: 20/03/2009

01-Kg-Caldo de carne-MR. SABOR - CMM 1.000-R\$ 3.30

02-Kg-Caldo de galinha-MR. SABOR - CMM 1.000-R\$ 2,68

Ata de Registro de Precos: 002011/2009 Compromissário Fornecedor: NUTRISE COMERCIAL LTDA - ME. Assinatura: 23/03/2009

01-Lata-Óleo de milho-SAÚDE - CMM 4.000-4,49 02-Lata-Óleo de soja-ABC - CMM 5.000-2,97

03-Lata-Óleo composto de soja e oliva-PASTORA CMM 4.000-3,20

Ata de Registro de Preços: 003511/2009 Compromissário Fornecedor: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP Assinatura: 14/04/2009

01-Kg-Batata desidratada em flocos-DELAMARIE/ Delamarie - CMM 1.000-R\$ 8,28

02-Kg-Ervilha em conserva-QUERO/Coniexpress S.A - CMM 2.000-R\$ 2.52

03-Kg-Milho verde em conserva-QUERO/Coniexpress S.A - CMM 2.000-R\$ 5,35

Ata de Registro de Preços: 007111/2009 Compromissário Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 05/

01-Açúcar cristal-DOCYTO-Kg - CMM 2.000-R\$ 1,10 02-Açúcar refinado-COMETA-Kg - CMM 3.000-R\$ 1,20 Processo: 56.709/2008 Pregão nº: 433/2008

Ata de Registro de Preços: 020311/2008 Compromissário Fornecedor: SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -**Assinatura**: 19/12/2008

gramas. 01-Frasco-Álcool em gel c/500 acondicionados em caixa de papelão c/12 frascos-ECOFLAME - CMA 16.000-R\$ 2.90

02-Pedra-Desodorizador p/vaso sanitário: pedra sanitária, c/suporte; em consistência sólida, acondicionadas em caixas de papelão c/48 unidades-SUPREMA- CMA 22.000 - R\$ 2,90

03-Frasco-Água sanitária, frasco c/2000ml SUPREMA/SOBEL- CMA 35.000-R\$ 1,35

04-Frasco-Cera líquida incolor c/750ml, em embalagem plástica top c/alça e tampa flip top, acondicionados em caixas de papelão contendo 12 frascos-INGLESA MAX- CMA 15.000 - R\$ 5,40

05-Frasco-Limpador concentrado p/limpeza pesada c/ 500ml, c/tampa dosadora, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MINUANO- CMA 10.000-R\$ 2.90 06-Frasco-Desinfetante líquido: frascos c/500 ml. preferencialmente c/tampa dosadora, c/germicida e bactericida, acondicionados em caixas de papelão c/ 24 frascos-KILL/SOBEL- CMA 33.000-R\$ 2,63

07-Pedra-Sabão em barra de coco: pedras c/200 gramas, acondicionadas em caixas de papelão c/ 50 pacotes-ICARAI - CMA 9.000-R\$ 0,47

08-Frasco-Lustra-Móveis: c/500 ml, c/tampa flip-top e bico aplicador, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades-SOAP/SOAP- CMA 8.000-R\$ 2,05 09-Pedra-Sabão em barra: pedra c/200 gramas, embalados em plástico c/5 pedras e acondicionados em caixas de papelão c/50 pacotes-SMUFF-CMA 14.000-R\$ 1,18

10-Frasco-Detergente líquido c/500ml, neutro, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos.-MEGA/SOBEL- CMA 35.000-R\$ 0.90

11-Frasco-Saponáceo c/detergente c/300 gramas, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MASTER /SOBEL-CMA 7.000-R\$ 1,00 12-Frasco-Limpador instantâneo multiuso doméstico, c/

500 ml; c/bico spray, acondicionados em caixas de papelão c/24 frascos-MEGA/SOBEL- CMA 15.000-R\$ 1,15

13-Cx-Detergente em pó, caixas c/1000 gramas, acondicionados em caixas de papelão c/20 unidades. -MASTER/SOBEL- CMA 16.000-R\$ 6,50

14-Frasco-Limpa vidros, c/500ml, c/tampa flip-top e bico spray, acondicionados em caixas de papelão c/

24 frascos-MASTER/SOBEL-CMA 7.000-R\$ 1,45 15-Lata-Inseticida spray litografada, c/300ml de multiinseticida spray, doméstico.

acondicionados em caixas c/12 unidades-FORT/ BOMBRIL- CMA 4.500-R\$ 7,65 16-Pedra-Sabonete: pedra acondicionados em caixas de papelão c/08 pacotes-

CASS- CMA 31.000-R\$ 0,90 17-Pç-Refil c/800ml, para sabonete gel, neutro e biodegradável, sendo o refil embalado em caixa e acondicionado em caixas de papelão c/8 embalagens-GIENEX/GIENEX- CMA 11.000-R\$ 4,70

Ata de Registro de Preços: 000111/2009 TERRÃO Compromissário Fornecedor: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **Assinatura**: 05/01/2009

LOTE 01

01-Pç-Capacho de fibra de côco, nas medidas 3cm de altura, 80cm de comprimento, 40cm de largura-T.B-250-R\$ 25.68

02-Pc-Pá de lixo, tipo coletora, c/base e tampa plástica e cabo de 1,00 m de alumínio-JSN- CMA 800-R\$

03-Pç-Balde plástico em polipropileno, p/uso doméstico, c/capacidade p/15 litros, alça em metal, em diversas cores-MB- CMA1.800-R\$ 7,40

04-Pç-Lixeira c/tampa e pedal plástico em polietileno, na cor branca, c/capacidade entre 20 e 25 litros-TRITEC-CMA 1.300-R\$ 25,93

05-Pç-Vassoura tipo piaçava c/cerdas de material sintético, número 04, c/base de 23x4x10,5cm, cabo rosqueável de 1,60m de comprimento-VC-2.400-R\$ 6,80 06-Pç-Vassoura c/cerdas de material sintético (florada ou plumada), base de 20,5cm, cabo rosqueável de 1.60m de comprimento, revestido c/capa plástica dura, para limpeza de carpete-VC- CMA 1.100-R\$ 6,23

07-Pç-Rodo c/base de estrutura de alumínio de aproximadamente 40cm c/borracha dupla alongada, com abraçadeira, e cabo de alumínio de 1,40 cm-R2000-CMA 2.600-R\$ 16,17

08-Pç-Rodo de borracha c/base de estrutura de alumínio de aproximadamente 60cm c/borracha dupla alongada, c/abraçadeira, e cabo de alumínio de 1.40m-R2000-CMA 1.200-R\$ 19,60

09-Pç-Vassoura de pêlo comum, c/cerdas de pêlo sintético nas cores preto e branco, base de 26cm, cabo rosqueável de 1.60m de comprimento-VC-CMA 1.500-R\$ 4,18

LOTE 02

01-Pç-Pano de copa e cozinha; composto de 100% algodão alvejado; medindo (40x70)cm; separados de 5 em 5 pçs, acondicionados em saco plástico transparente-CARRETEX-CMA 8.500-R\$ 1,39

02-Par-Luva forrada tamanho Grande: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada c/flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aproximadas: espessura de 0,41mm e comprimento de 32cm, em diversas cores-DANNY-CMA 3.000-R\$ 2,76

03-Par-Luva forrada tamanho Pequeno: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada com flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aproximadas: espessura de 0,41mm e comprimento de 32cm, em diversas cores-DANNY-CMA 1.400-R\$ 2.69

04-Par-Luva forrada tamanho Médio: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada com flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aproximadas: espessura de 0,41mm e comprimento de 32cm, em diversas cores-DANNY-CMA 4.400-R\$ 2.69

05-Pcte-Esponja de lã de aço carbono, textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados contendo 8 unidades, acondicionados em pacotes com 14 sacos-SANY BRIL-11.000-R\$ 1.38

06-Pç-Esponja dupla-face, sendo um lado verde em fibra sintética c/material abrasivo, e outro lado amarelo em esponja macia de poliuretano, acondicionadas em embalagens plásticas-OBER- CMA 14.000-R\$ 0,57 07-Pc-Pano de flanela para pó. 100% algodão, nas medidas aproximadas 40x58cm, na cor laranja, acondicionadas em embalagem plástica, separadas de 12 em 12 unidades-CARRETEX-CMA 7.500-R\$ 1,28 08-Par-Luva forrada tamanho XG: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada c/flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aprox.espessura de 0,28mm e comprimento de 32cm, em diversas cores-DANNY-CMA 400-R\$ 2,43

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5°. da Lei Federal n°. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

3º Tabelionato de Notas da Comarca de Guarulhos PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.163/2009.

OBJETO: Prestação de serviços de lavratura de escritura de doação de área para a Fazenda do Estado de São Paulo, com a finalidade de construção da Escola Estadual Pastor e Vereador Antonio Grotkowsky. VALOR: R\$ 3.557,96 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). EXIGIBILIDADE: 18/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário para atender processos administrativos e judiciais.

Ativa Comércio Prestação de Serviços de Manutenção e Inspeção de Extintores de Incêndio Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 34/2009 e 36/2009.

OBJETO: Fornecimento de pó químico, gás carbônico e água pressurizada. VALOR: R\$ 1.429,90 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), NFs. 3074 e 3075. EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de recarga de extintores são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente na proteção, segurança, prevenção, abandono e combate a princípios de incêndio

Atrio Construtora e Incorporadora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3.403/2009.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Rua Limeira -Cidade Soberana - Guarulhos.

VALOR: R\$ 14.889,08 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos), NF. 126. EXIGIBILIDADE: 29/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para melhorar o sistema de drenagem e a trafegabilidade da via em questão.

Autoplan Locação de Veículos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 06/2008.

OBJETO: Locação de caminhão, ônibus tipo rodoviário e veículos.

VALOR: R\$ 506.296,78 (quinhentos e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), NFs. 283, 284, 285, 286, 287, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 300 e 351.

EXIGIBILIDADE: 15/04, 16/04, 18/05, 27/05, 04/06, 15/06 e 24/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para as diversas atividades.

Cais Brasil Serviços de Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.503/2009. OBJETO: Prestação de serviços de publicações no

Diário Oficial da União. VALOR: R\$ 2.810,32 (dois mil, oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos), NF. 89.

EXIGIBILIDADE: 12/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União atende o Artigo 7°. da Lei Federal 8.666/93, para publicações dos resumos das licitações quando são verbas repassadas pelo Governo Federal.

Célia da Silva Nascimento

CONTRATO/PEDIDO: 353/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical no Projeto Terças Acústicas. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município. Constru-Line Engenharia e Instalações Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 091/2008. OBJETO: 7ª. Medição parcial referente execução de

obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul, no Bairro da Água Azul, Guarulhos. VALOR: R\$ 45.347,24 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), NF. 739.

EXIGIBILIDADE: 01/07/2009. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução de obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul é essencial para atendimento aos programas de esporte e lazer da população do

município de Guarulhos. Creek Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 130/2008.

OBJETO: Fornecimento de pasta de alho. VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), NF.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Esportes para ser utilizado na produção de alimentos fornecidos aos atletas que integram equipes que representam o município em competições oficiais. EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 06/2007.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), NF. 5382. EXIGIBILIDADE: 02/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A Prestação de Serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE, é essencial à Secretaria de Finanças, para possibilitar o incremento da arrecadação do ISSQN.

Expansom Promoções e Eventos Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 3.701/2009.

OBJETO: Locação de equipamentos para eventos. VALOR: R\$ 135.896.29 (cento e trinta e cinco mil. oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), NFs. 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862 e 863.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2009. JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial nos eventos

organizados pela Secretaria de Cultura. Guarupas Associação das Empresas De Transportes Urbanos.

CONTRATO/PEDIDO: 3.601/2009.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes municipais em forma de créditos eletrônicos. VALOR: R\$ 61.875,00 (sessenta e um mil, oitocentos

e setenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 01/07/2009. JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam à locomoção dos participantes do "Programa de Esportes de Base

e Alto Rendimento", da Secretaria Municipal de Esportes. Hellius Comércio de Pecas Para Equipamentos

de Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 195/2009

OBJETO: Fornecimento de papéis heliográficos e pó revelador. VALOR: R\$ 4.794,80 (quatro mil, setecentos e noventa

e quatro reais e oitenta centavos), NF. 7. EXIGIBILIDADE: 25/06/2009. JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para

serem distribuídos às diversas unidades da PMG. Icatu Hartford Seguros S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 285/2004. OBJETO: Despesa referente Seguro de Vida em Grupo



para os Guardas Civis Municipais.

VALOR: R\$ 2.880,08 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais, pois se trata de aquisição de Apólices de Seguros de . Vida em Grupo para a Guarda Civil Municipal.

Iládio Aparecido Davanse

CONTRATO/PEDIDO: 355/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do Grupo Cara Suja, no Intervalo Cultural.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

EXIGIBILIDADE: 10/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município. Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado

VALOR: R\$ 5.592,96 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos); R\$ 3.006,22 (três mil, seis reais e vinte e dois centavos), NFs. 57273 e 57658.

EXIGIBILIDADE: 22/07 e 23/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria de Urnas Bignotto Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 19811/2008.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias. VALOR: R\$ 52.141,80 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), NFs. 29455 e 29456. EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72 é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos munícipes. Jama Administração, Empreendimentos,

Participações e Serviços Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 3.803/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 46.416,20 (quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos), NF. 8. EXIGIBILIDADE: 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para o transporte de funcionários que realizam limpeza e manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A.CONTRATO/ PEDIDO: 313/2005.OBJETO: Prestação de Serviços de informática para licenciamento de uso, manutenção, migração e conversão de dados dos Sistemas: Tributário/Receita; Financeiro e Orçamento; Recursos Humanos; Controle de Bens Patrimoniais; Almoxarifado e Compras; Dívida Ativa; Protocolo; Segurança, Acesso e Treinamento Técnico.VALOR: R\$ 263.918,42 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), NF. 962.

EXIGIBILIDADE: 01/07/2009. JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para dar continuidade à assistência e manutenção dos Sistemas que estão implementados na Secretaria de Finanças e Administração, sendo de vital importância para o cumprimento das atribuições legais das diversas Unidades.

Lima de Castro Engenharia e Montagem Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 42/2007.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente reforma de vestiário e construção de playgroud, e demais serviços na Rua Eurachio Mauricio - Angélica II - Guarulhos; 1ª, 2ª e 3ª Medições parciais referente reformas de piso de quadras, salas de aula e fechamento externo na Rua Montes Claros - Pq. Brasília - Guarulhos; 1ª, 2ª e 3ª Medições parciais referente reforma de vestiários na Rua Solonopole - Uirapuru - Guarulhos; e 1ª e 2ª Medições parciais referente obras de substituição de alambrado e reforma de vestiários na Rua Ubatuba - Jd. Angélica - Guarulhos.

VALOR: R\$ 160.174,33 (cento e sessenta mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 70.715,34 (setenta mil, setecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) referentes Recursos Próprios: e R\$ 89.458.99 (oitenta e nove mil. quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) referentes Recursos Vinculados -Ministério do Esporte, NFs. 371, 372, 373, 377 e 388. EXIGIBILIDADE: 06/03/2009.

JUSTIFICATIVA: As obras são essenciais para fornecer lazer para as comunidades dos locais. Merck S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 047/2008

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 24.765.84 (vinte e guatro mil. setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), NF. 25086.

EXIGIBILIDADE: 26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para atendimento de Mandado de Segurança em nome de Carmen H. de Azevedo, uma vez que os medicamentos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Nevada Rent a Car Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 913/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 8.601,60 (oito mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos), NFs. 1192, 1195 e 1199. EXIGIBILIDADE: 15/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria do Governo, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública. Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Obras, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para as diversas atividades. Panambra Técnica Importação e Exportação Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 360/2009.

OBJETO: Fornecimento de instrumentos de precisão para auxiliar no Curso de Controle de Medidas

(micrometro e transferidor de ângulo).

VALOR: R\$ 1.558,47 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), NF. 5531. EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria do Trabalho, para serem utilizados no Curso de Controle de Medidas, ministrado pelo Centro de Treinamento e Mão de Obra - CTMO.

Roger Rosa Ribeiro CONTRATO/PEDIDO: 354/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do Grupo Estação Lunar, no Projeto Intervalo Cultural.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município. Síntese Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 39/2008 e 128/2008.

OBJETO: 6ª. Medição parcial referente execução de obras do Velório do Cemitério Bonsucesso, localizado na Rua Dona Catarina Maria de Jesus, Bonsucesso, Guarulhos; e 2ª Medição parcial referente execução de serviços de montagem de plataforma e retirada do forro da Igreja de Nossa Senhora do Bonsucesso. VALOR: R\$ 92.862,87 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), NFs. 590 e 591.

EXIGIBILIDADE: 01/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A execução de obras do Velório do Cemitério Bonsucesso, Guarulhos, e as obras na Igreja de Nossa Senhora de Bonsucesso são essenciais, pois se trata de atender as necessidades da comunidade.

Vera Lúcia da Fonseca-ME.

CONTRATO/PEDIDO: 18.611/2008. OBJETO: Locação de cadeiras plásticas.

VALOR: R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), NF. 4041.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2009.

JUSTIFICATIVA: As cadeiras plásticas foram essenciais para garantir a realização do Baile da Melhor Idade, organizado pela Secretaria de Cultura.

Viação Guararema Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.013/2009. OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 23.122,43 (vinte e três mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), NFs. 270, 273 e 276.

EXIGIBILIDADE: 22/06 e 26/06/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Finanças, Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Administração e Modernização, Secretaria de Obras, Coordenadoria de Relações Federativas, Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Relações Aeroportuárias."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 15/07/2009 Conta Corrente 50819-5 (PMG/Piso Fixo De Média

R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 16/07/2009** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 5.908,95 (cinco mil, novecentos e oito reais e

noventa e cinco centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 17/07/2009 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 31.460,90 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 17/07/2009

Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças) R\$ 281.544,53 (duzentos e oitenta e um mil,

quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 17/07/2009 Conta Corrente 29047-5 (PMG/AIDS-FNSAIDS-

FNSGUARU) R\$ 84.558,47 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e guarenta e sete centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 20/07/2009** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 122.182,47 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 20/07/2009 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 291.732,44 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 20/07/2009 Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doencas)

R\$ 60.548.89 (sessenta mil. quinhentos e guarenta e oito reais e oitenta e nove centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 20/07/2009

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 14.119,89 (quatorze mil, cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA. SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO PROCESSOS DEFERIDO - 22/06/2009

3828/2004 - Iracema Cristina Pereira Mendonça 45770/2006 - Amélia dos Santos Pessoa Mendes PROCESSOS INDEFERIO - 22/06/2009 6895/2003 - Sukati Centro Estético Automotivo SC Ltda

39496/2005 - DDF Logística e Armazéns Gerias Ltda 36527/2004 - Faster Express Carga Aérea Ltda 7067/2009 - Lourdes Makino PROCESSOS RETIFICAÇÃO DE DESPACHOS -

01/07/2009

55954/2007 - Escola de Educação Infaltil Ofícina do Saber

25000/2008 - Centro Espírita Nosso Lar André Luiz PROCESSOS AUTORIZADOS - 01/07/2009

4582/2008 - Departamento de Receitas Mobiliaria

04/2009 - Departamento de Receita Mobiliaria SF02 PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO - 01/07/2009 16700/2007 - Fleet Pneus e Peças Ltda 43131/2006 - Samir Mesquita Rizk

PROCESSOS INDEFERIDO - 01/07/2009 15279/2005 - Freudes Ferreira de Paula 52523/2006 - Gutemberg Oliveira de Figueiredo

2606/2006 - Avícola e Mercearia Pimentas Ltda

36015/2004 - Banco Santander Brasil S/A PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE - 01/ 07/2009

PROCESSOS DEFERIDOS -01/07/2009 29533/2004 - Coper consorcio Operador da Rodovia Presidente Dutra

42711/2005 - Sae Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos

20573/1999 - Tiburcio dos Santos 30717/2005 - Departamento de Receita Mobiliaria

PROCESSOS INDEFERIDO 02/07/2009 2430/2008 - Copiatudo Serviços Gerais Ltda 5544/2007 - Luiz Fernando de Oliveira Radzevicius 4300/2007 - Academia Fisicus SS Ltda 3940/2007 - Salão de Cabeleireira L.Girls SC Ltda

5548/2007 - Sergio Abrsaao Malecka PROCESSOS INDEFERIDO - 06/07/2009

41186/2003 - Cenira Benedita Gonçalves de Lima 21880/1999 - Alceu Sávio da Rocha Rogatto 11992/2009 - EE Victor Civita

9102/2009 - Liga Guarulhense do Desporto 18314/1999 - Albino Tavares 9810/2005 - Fernando Jose Magueta 819/2005 - Charme Comercio de Plásticos Ltda

12430/2008 - I Park Estacionamento Ltda 20805/2006 - Associação Desportiva Classista Ponto de Encontro do Futsal

7647/2006 - Associação Comunitária Santa Rita 4960/2007 - Associação Beneficente Alfa ABA 11310/2009 - EE Carlos Giulietto 11605/2009 - Associação Desportiva Wimpro 11561/2009 - Associação Padre Renaldo Cruz Aprec 3761/1999 - Jose Augusto de Souza 3719/1999 - Alvo Vídeo Ltda 24096/1998 - Agrinaldo Nunes de Almeida 29862/2003 - Carlos Roberto Mugnaine PROCESSOS DEFERIDO - 06/07/2009 14819/1999 - Izabel Gomes Garcia 27042/1998 - Roberto Alves Viegas 20433/1999 - Celso Vergílio Machado 22586/2001 - Aderita Vieira de Carvalho 8561/2005 - Mariza Helena Pimenta Silva 34836/2003 - João Silveira Marques 35998/2003 - Sociedade Espírita Discípulos do Evangelho 20573/1999 - Tiburcio dos Santos

30717/2005 - Departamento de Receita Mobiliaria SF2 PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO - 06/07/2009 16949/2008 - Jose Orlando de Aquino Almeida PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE 06/07/

13624/2003 - Ademilson Cardoso Lopes

PROCESSOS RETIFICAÇÃO DE DESPACHOS -06/07/2009 50362/2005 - Deicmar Armazéns Alfandegados de

Guarulhos AS PROCESSOS DEFERIDO - 06/07/2009 1546/2006- Mirian Bezerra de Andrade 53737/2008 -Jorge Emilio Elesbao

PROCESSOS AŬTORIZADO - 06/-7/2009 56695/2008 - Departamento de Receita Mobiliaria

PROCESSOS AUTORIZADOS - 07/07/2009 3/2009 - Departamento de Receita Mobiliaria PROCESSOS AUTORIZADOS - 13/07/2009 04/2009 - Departamento de Receita Mobiliaria

SECRETARIA DE **DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE MULTA Nº. 92/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, no 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

cobrança judicial. Nome	Inscrição Cadastral	Auto Multa
ANTONIO E DOC CANTOS	004 04 00 0050 04 004	2.009
ANTONIO F. DOS SANTOS Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Regularização da Obra	084.01.89.0253.01.001	43.662
FRANCISCO BARROS DA SILVA E OUTROS Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra	084.02.38.0191.00.000	43669
JOSÉ CARLOS MIGNELLA E S/MR Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	092.12.31.0141.00.000	45457
JOÃO MANOEL FLORENTINO E S/MR Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução de Passeio Púl	092.22.80.0054.00.000	47308
LUIZ KAROLINSKY	092.22.80.0034.01.001	47347
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 — Desobstrução de Passeio Púl ELIANA LUCIA MODESTO NICOLAU E OUS	092.01.65.0236.00.000	42218
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público ELIANA LUCIA MODESTO NICOLAU E OUS	092.01.65.0236.00.000	42219
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel OSWALDO VOLPI	084.53.80.0444.00.000	45906
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel AMERICO AUGUSTO FONSECA VEIGA	093.54.94.0006.00.000	39279
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro DIRCEU OLIVEIRA SANTIAGO	111.42.90.0111.00.000	39272
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
BRUNO VIEGAS RIBEIRO Infração ao Art.32-Lei 6046/04 — Inexistência de Alvará de Constru		46516
ALFREDO GONÇALVES PEREIRA Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Púl	092.11.19.0103.00.000 olico	45666
MARÍA ANTONIETA LOPES Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução de Passeio Púl	083.53.71.0259.02.000 plico	47468
ARLÍNDO JOSE DE OLIVEIRA E SM Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 — Desobstrução de Passeio Púl	092.41.07.0399.00.000	42815
JOSÉ PEREIRA DE CASTRO E S/M	092.01.79.0229.01.001	45131
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público MASAAKI TAKENOUCHI	092.01.65.0209.00.000	45483
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro MASAAKI TAKENOUCHI	092.01.65.0209.00.000	45484
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público ELIANA LUCIA MODESTO NICOLAU E OUS	092.01.65.0296.00.000	42220
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público ELIANA LUCIA MODESTO NICOLAU E OUS	092.01.65.0296.00.000	42221
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel GREGORIO FRANCISCO GOMES		45506
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução de Passeio Púl	olico	
MANOEL DIAS DA SILVA Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução de Passeio Púl		43282
JOAO EMILIO SFORZIN NETO Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Púl	081.43.18.0068.00.000 blico	43283
MANOEL CABETE Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	092.12.12.0190.01.001	45118
MARCIO PIERRE MARTINS Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução de Passeio Púl	092.44.40.0053.00.000	47284
COBANSA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	092.44.40.0001.01.001	47286
COBANSA	092.44.40.0099.00.000	47300
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público JORGE BASTOS E S/MR	092.44.40.0041.00.000	47285
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Púl COBANSA CONSTR COM BANDEIRANTES	olico 092.44.51.0001.01.000	47281
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução de Passeio Púl ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS		45675
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.64.00.0229.00.000	45677
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Passeio Público		
ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno	092.64.00.0229.00.000	45678
ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	092.64.00.0213.00.000	45481
SAMUEL GOMES DE MORAIS E S/MR	092.44.31.0099.01.001	47331

Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução de Passeio Público

		E GUARULHOS	
PETROLEO BRAS. SA PETROBRAS O94.31.47.0036.00.000 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	45394	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra LEOPOLDINA G. PEREIRA LEITE 083.32.94.0146.00.000	48169
ANTÓNIO ANDRADE JORDÃO . 084.41.53.0093.00.000	41513	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno ANTONIO ANDRADE JORDÃO 084.41.53.0093.00.000	45878	ALBERTO DOS SANTOS DINIS 084.33.19.0103.01.001 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	46003
Infração ao Art.46 da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno - Reincidência AMERICO AUGUSTO LEITE 092.01.58.0259.00.000	45133	OSMAR CHAHINE E S/MR 083.83.85.1188.00.000 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	49228
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		SANDRA REGINA VIEIRA 082.61.30.0001.01.000	45877
AMERICO AUGUSTO LEITE 092.01.58.0259.00.000 Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	45134	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra NEWTON SORRILHA E S/M 084.03.77.0026.00.000	49227
MARÍA B. MACHADO 084.34.81.0225.01.000 Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	47429	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra MARINA SILVA DO CARMO E S/MD 083.32.35.0086.00.000	45292
ANSELMO RIVERA VALLEJO 092.22.52.0220.00.000	47349	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução de Passeio Público PAULO ROGERIO DI GENNARO 092.22.69.0182.00.000	36598	CARLOS OSCAR GONÇALVES 084.05.37.0047.00.000 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	49375
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção CAETANO KOOITI MORIKAWA 092.02.80.0205.01.001	47325	PAULO ROBERTO FERREIRA E OUTRA 084.01.89.0489.00.000 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	43668
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção		MARCIA PADRON FROES 091.44.86.0020.00.000	5908
UOMEGA CONSTR MODULARES LTDA 084.30.33.0215.00.000 Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	48037	Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo LUMMY PARKING SC LTDA ME 084.15.68.0680.00.000	47540
GABRIEL RODRIGUES LINHAN 084.52.10.0151.01.001 Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	47624	Infração-Art.239 Lei 3573/90-Executar Passeio Público-Reincidência LUMMY PARKING SC LTDA ME 084.15.68.0680.00.000	47541
ROQUE FERNANDES EUQUERIO 084.43.11.0127.01.001 Infração ao Art.11 Lei 6046/04 - Fechamento de Vãos Iluminantes	47623	Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência CLARA G. COLETTI 084.04.88.0259.00.000	47533
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO 061.81.25.0093.00.000	47784	Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Execução de Muro - Reincidência	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO 061.81.25.0093.00.000	47783	CLARA G. COLETTI 084.04.88.0259.00.000 Infração-Art.239 Lei 3573/90-Executar Passeio Público-Reincidência	47534
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO 061.81.25.0093.00.000	47785	CLARA G. COLETTI 084.04.88.0335.00.000 Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Execução de Muro - Reincidência	47542
Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		CLARA G. COLETTI 084.04.88.0335.00.000	47543
JOAQUIM CARVALHO CHAVES 111.63.34.0163.00.000 Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	48858	Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência CLARA G. COLETTI 084.04.88.0345.00.000	47544
DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER 063.60.98.0313.01.001 Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 – Desobstrução de Passeio Público	47792	Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Execução de Muro - Reincidência CLARA G. COLETTI 084.04.88.0345.00.000	47545
JOSÉ NILTON JUSTINO DE SOUZA E S/MR 092.63.29.1066.00.000	36591	Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção LUIZ ANTONIO MARTINEZ E CELIA FERREIRA DOS SANTOS 092.63.29.0469.00.000	36590	Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	14434
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS 092.63.29.0970.00.000	36589	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA 084.54.95.0001.00.000 Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	5681
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS 092.63.29.0105.00.000	45654	JOSÉ ROBERTO FIRMO 083.70.47.0001.00.000 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	42126
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção		LUIZ VIDEIRA 111.35.42.0215.00.000	47020
DARCY MOURA DA SILVA E FILHOS 092.50.26.0554.00.000 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público	39448	Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência LUIZ VIDEIRA 111.35.42.0215.00.000	47021
DARCY MOURA DA SILVA E FILHOS 092.50.26.0554.00.000 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno	39449	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Reparos no Passeio-Reincidência LUIZ VIDEIRA 111.35.42.0215.00.000	47022
CENTER OKINALAR CONSTRUÇÕES LTDA 094.72.00.0001.00.000	39412	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Reparos no Muro - Reincidência	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro CENTER OKINALAR CONSTRUÇÕES LTDA 094.72.00.0001.00.000	39413	JOSÉ BATISTA JUNIOR 083.21.97.0030.01.000 Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	48175
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Passeio Público CENTER OKINALAR CONSTRUÇÕES LTDA 094.72.00.0001.00.000	39414	PETROLEO BRASILEIRO SA 094.62.43.0190.00.000 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro	48325
Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno		MARCIAL LOURENÇO SERODIO 091.65.24.0095.00.000	47816
BENEDITA RODRIGUES OTONIA 092.70.26.0124.01.003 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Passeio Público	39401	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO 061.81.62.0210.00.000	47825
BENEDITA RODRIGUES OTONIA 092.70.26.0124.01.003 Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	46250	Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Execução de Muro - Reincidência CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO 061.81.62.0210.00.000	49076
JOSÉ IVAN BEZERRA 092.51.04.0132.00.000 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	39458	Infração-Art.239 Lei 3573/90-Executar Passeio Público-Reincidência CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO 061.81.62.0210.00.000	49077
JOSÉ IVAN BEZERRA 092.51.04.0132.00.000	39459	Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Execução de Passeio Público DAVID MAXIMO 093.62.46.0252.01.001	48451	SHITOSHI UENO 094.41.07.0509.00.000 Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	14339
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção FRANCISCO JESUS FUENTES REQUENA JUNIOR E OUTROS 093.31.10.0378.00.000	47270	DIVÁLDO CICERO LEAL E OUTRA 091.54.37.0139.00.000 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	47818
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Passeio Público		DEPÁRTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM SP 064.05.21.0001.00.000	36558
THIAGO YUDI SUDA E OUTRA 082.31.41.0175.00.000 Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	47428	Infr.Art.273-Lei 3573/90-Desobstrução Passeio Público-Reincidência PAULO C. SUPLICY E OUTROS 083.73.98.0027.00.000	57100
MARIA APARECIDA ZONATO E S/MD 084.23.73.0177.01.001 Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	48195	Infr: Art.61 Inc.II Lei 6046/04 – Descpto. Auto de Embargo-Reincidência FRANCISCO MUNHOZ FILHO E OUTRO 083.70.82.0185.01.001	5626
ASSÉL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA 082.33.08.0132.00.000 Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	47383	Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo HELIO CELESTINO EVARISTO 083.30.00.0210.01.000	47024
MANFREDO CORRADO CROSO E OUS 111.60.02.1050.01.001	48422	Infr.Art.273-Lei 3573/90-Desobstrução Passeio Público-Reincidência	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção ARNALDO DOS S. SEGUNDO 092.04.85.0042.00.000	45868	HELIO CELESTINO EVARISTO 083.30.00.0210.01.000 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Reparos no Passeio-Reincidência	47025
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução de Passeio Público KOSHIRO MATSUMOTO 094.64.16.0220.00.000	48357	ANTÓNIO FRANCISCO SOUZA E S/MR 082.21.33.0088.00.000 Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	5762
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção		JOSÉFA ABREU SOARES 084.01.89.0433.00.000	43665
ALAIR JUSTINO DA SILVA 094.54.87.0061.01.000 Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 - Desobstrução de Passeio Público	46825	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra CELIA MARINA MARCONI 054.81.39.1144.00.000	45848
HAMILTON RICARDO FERREIRA MENDES E S/MR 092.50.32.0010.00.000 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Regularização da Obra	46820	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 082.33.08.0142.00.000	47351
JUNÉLSON LIMA SALES 131.13.28.0353.00.000 Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	46818	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra MARIA IREUDA VIANA GABRIEL 084.04.36.0060.00.000	5273
MOUNIR TOUFIC EL KHOURY SAAD E OU 094.33.93.0113.00.000	46810	Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção MAURO HYDALGO FINOTTI E S/MR 083.53.07.0946.00.000	47627	GERALDO AGUSTINHO DO VAL 064.52.93.0080.00.000 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	49443
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção CARMEN TZANNO BRANCO MARTINS E S/MD 112.25.10.0144.00.000	48287	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 081.53.27.0241.00.000 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Reparos no Passeio-Reincidência	43720
Infração ao Art.46-Inciso XVIII - Lei 3573/90 - Argamassa em via pública		IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 081.53.27.0241.00.000	43721
UILSON ALMEIDA ROCHA 131.04.56.0293.00.000 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Passeio Público	39463	Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 081.53.27.0140.00.000	43722
EDVANDIR SOARES MACIEL E S/MR 093.52.34.0489.00.000 Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	46953	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Reparos no Passeio-Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA 081.53.27.0140.00.000	43723
ASSÉL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA 082.23.87.0324.00.000 Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	47384	Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência DELTAFORT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 083.64.38.1201.00.000	48537
VERONICA CRISTINA JARDIM 094.84.52.0304.00.000	46926	Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	
Infração ao Art.43-Lei 6046/04 - Certificado de Conclusão ARTUR BRANDÃO 094.84.52.0294.00.000	46927	DELTAFORT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 083.64.38.1201.00.000 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Reparos no Passeio-Reincidência	48538
Infração ao Art.43-Lei 6046/04 - Certificado de Conclusão DARCY MOURA DA SILVA E FILHOS 092.50.26.0554.00.000	39447	DELTAFORT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 083.64.38.1219.00.000 Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	48539
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro EDITAL DE MULTA Nº. 95/2009 - SDU03.07		DELTAFORT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 083.64.38.1219.00.000 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Reparos no Passeio-Reincidência	48540
Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av.		DELTAFORT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 083.64.38.1219.00.000	48541
90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e re Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer d		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Reparos no Muro - Reincidência FRANCISCO DE SALES RIBEIRO E S/MR 091.55.38.0001.00.000	47815
08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dív		Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra JULIANA DA SILVA MARQUES E S/MR 094.14.72.0107.00.000	1569
cobrança judicial.		Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	
Inscrição Mobiliária	Auto Multa 2009	RAFIK ANTOUN MOUSSA E S/MR 083.32.08.0040.00.000 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	48536
ANTONIO RAMOS DA SILVA E S/MR 084.20.65.0220.00.000 Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	49285	JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO E S/MR 083.80.10.0671.00.000 Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	44662
AMERICO SAMPAIO E OUTROS 084.12.44.0134.01.001	47100	BENEDITO INACIO DA SILVA 111.34.94.0240.01.001 Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	47030
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra MAKJ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA 083.83.85.1837.00.000	43666	GLAÚCIO PEDROSO RINALDI 063.61.63.0282.00.000	49100
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra MAKJ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA 083.83.85.1817.00.000	49230	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra PEDRO VERCIANI E OUTROS 111.53.45.0476.01.000	46982
Infração ao Art. nº. 5ể da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra ELOI TRINDADE SILVA 063.80.48.0179.00.000	48242	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra CELSO DE JESUS BORGES FILHO E OU 081.53.60.0163.00.000	47880
Infração ao Art. nº 58 da Lei nº 6.046/04 Regularização da Obra		Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Reparos no Muro	550

063.81.21.0042.00.000

084.21.08.0401.00.000

ELOI TRINDADE SILVA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra

Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra

SHIRLEI BIANCHI

ARLÍNDO PEREIRA

48241

43660

CELSO DE JESUS BORGES FILHO E OU Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro CELSO DE JESUS BORGES FILHO E OU Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público

CELSO DE JESUS BORGES FILHO E OU

081.53.60.0163.00.000

081.53.60.0163.00.000

47881

47882



Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno GILSON JOSÉ DA SILVA	093.65.25.0283.00.000	48149
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construç IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA		47888
Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.60.0193.00.000	47887
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público		
IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	081.53.60.0193.00.000	47886
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Executar Reparos no Passeio Públi	081.53.60.0278.00.000 co	47875
MARCOS XAVIER DE AMORIM Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construç.	093.33.56.0001.00.000 ão	48652
LUIZ ROBERTO FERRAZ CINTRA Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construç	083.70.89.0226.00.000	48852
HELENA GREIVULS E OUTRA infração ao Art.11 Lei 6046/04 - Fechamento de Vãos Iluminantes	111.83.27.0078.00.000	45746
MARÍA DA PENHA SILVA RICCI E OUTRA	111.84.40.0127.00.000	48851
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construç BENEDITO DORIVAL BARBOSA	111.74.81.1113.01.000	39354
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construç. WILIAN FIRMINO DA SILVA	ão 082.10.32.0071.00.000	48429
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construç DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA	ão 082.24.00.0220.00.000	36663
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construç SYLVIO PEREIRA BARBOSA	ão 083.11.39.0120.00.000	43907
Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público SYLVIO PEREIRA BARBOSA	083.11.39.0120.00.000	43908
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro	081.53.60.0243.00.000	47876
IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	081.53.60.0243.00.000	47877
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	081.53.60.0243.00.000	47878
SYLVIO PEREIRA BARBOSA Infração Art.239 da Lei 3573/90 -Executar Reparos no Passeio Públi	083.11.39.0120.00.000	43906
OTAVIO IENGO Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embarg	111.73.02.0041.00.000	5650
CIA IMOBILIÁRIA NORTE DE SÃO PAULO	111.64.93.1344.01.001	48860
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra AMERICO CHEMIN E OTS	063.71.16.0279.00.000	47820
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro AMERICO CHEMIN E OTS	063.71.16.0279.00.000	47821
Infração-Art.239 Lei 3573/90-Executar Passeio Público-Reincidência AMERICO CHEMIN E OTS	063.71.16.0279.00.000	47822
Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidênci CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO		44980
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO		
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	061.81.01.0140.00.000	44979
ANTONIO OLIVETTE FILHO Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	091.64.32.0317.00.000	36533
DENILSON ROBERTO BARBOSA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	082.54.92.0164.00.000	45803
ALFRED EL KOBBI E S/MR Infracão ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construc	092.72.84.0040.02.000 ão	46951
NEWTON B. DE GODOY BUENO Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	064.13.83.0087.02.000	36560
MARÍA DOS SANTOS VIANA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra	092.63.09.0043.00.000	43529
EDILSON PANCHERI E S/MULHER	084.11.07.0255.00.000	47099
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra JOSÉ FERREIRA NETO	064.54.15.0034.00.000	47560
Infração ao Art.43-Lei 6046/04 - Certificado de Conclusão PAULO TELLES DE ALMEIDA	094.03.67.0078.00.000	45365
Inf.Art. 106 - Lei nº.6046/04 - Desobstrução da faixa "Non Aedificano	di"	
SILVINO ANTONIO DE MORAES	084.51.06.0174.01.001	44148

EDITAL DE MULTÁ Nº 097/09 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 Regularização da Obra

cobrança judicial.

08 (oito) días contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para

cobrança judicial.		
Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/	
	Cadastro n°	2.009
YOLE PINARDI	I.C.084.45.64.0244.01.001	36.367
Infr. Ao Art. 48 - Lei 3.573/90 - desobstrução de sarjeta		
VALTER BAFICA DE SANTANA	I.C.084.02.18.0055.00.000	47.052
Inf. ao Art. 239 - Lei 3.573/90 - Reparos no muro		
VALTER BAFICA DE SANTANA	I.C.084.02.18.0055.00.000	47.051
Infração ao Art.46 Inc.I-Lei 3573/90 (Providenciar a limpez		
TIBYS BAR E LANCHES LTDA ME	I.M. 0088169	75.529
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Lo		
RODRIGO SEGANTINI	I.M. 0108549	75.607
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Lo		
JOSÉ RODRIGUES TRINDADE	I.M. 0016126	75.533
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Lo		
ACADEMIA FISICAL CENTER FITNESS S/C LTDA		75.530
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Lo		
FORTE & FERNANDES ADM. DE BENS LTDA		46.955
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de 0		
VARLEI CARLOS ZONATTO E S/MR	I.C. 083.13.64.0261.00.000	43.932
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de O		
VARLEI CARLOS ZONATTO E S/MR	I.C. 083.13.64.0261.00.000	9.149
Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04(Descumprimento A		
	I.C. 084.41.13.0333.00.000	48.012
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terrer	, ·_	
BARTIRA TAVARES SANTOS	I.C. 083.41.41.0316.00.000	49.347
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terrer		
EDIFICIO TEREZOPOLIS	I.M. 0121568	45.299
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio Po	,	
FAUSTO MARTELLO E OUTROS	I.C. 084.50.43.3605.03.000	5.510
Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04(Descumprimento A		
FAUSTO MARTELLO E OUTROS	I.C. 084.50.43.3605.03.000	45.763
Infr.ao Art. 53 - Lei 6046/04 (imp. Liv. Acesso do Fiscal ao		
ANA PONTEDEIRO	I.C.083.40.59.0211.00.000	46.045
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Pút	/	40.040
ANA PONTEDEIRO	I.C.083.40.59.0211.00.000	46.046
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terrer	· -	40.004
NILO ADRIANO DA SILVA E S/MR	I.C. 093.51.18.0158.01.001	46.201
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Púb		47.050
JOAO PEDRO DA SILVA	I.C. 081.42.53.0073.00.000	47.858
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terrer		47.050
JOÃO PEDRO DA SILVA	I.C. 081.42.53.0073.00.000	47.859
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Deverá Executar a Co		47.000
JOÃO PEDRO DA SILVA	I.C. 081.42.53.0073.00.000	47.860
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Púb	,	40.700
TOSHIO KUDAMATSU	I.C. 081.71.16.0026.00.000	46.732

Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público) I.C. 082.75.82.0011.00.000 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 46.286 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA I.C. 082.75.82.0011.00.000 46.287 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Deverá Executar a Construção de Muro) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA I.C. 082.75.82.0011.00.000 46.288 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público) I.C. 092.21.16.0175.01.000 FRANCISCO RODRIGUES DAS CHAGAS 38.143 Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza) FRANCISCO RODRIGUES DAS CHAGAS I.C. 092.21.16.0175.01.000 38.144 Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público) A/C JOSÉ CORREIA ROCHA I.C. 083.80.10.2020.01.000 40.013 Infr. Ao Art. 140 - Lei 6046/04 (Acab.externo pared. div.) TIBERIO CONSTR. E INCORP. S/A I.C. 083.50.54.0224.00.000 45.512 Infr. Ao Art. 55 Inc. IV Lei 6046/04 (Dep. Materiais em vias públicas) CELIO ALVES DOS SANTOS E S/MR I.C. 094.53.30.0001.00.000 40.318 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Deverá Executar a Construção de Muro) CELIO ALVES DOS SANTOS E S/MR I.C. 094.53.30.0001.00.000 40.319 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público) CELIO ALVES DOS SANTOS E S/MR I.C. 094.53.30.0001.00.000 40.320 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) RYOSI YOSHINGA I.C. 094.15.40.0270.01.001 46.659 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) I.C. 083.64.38.0472.00.000 MARKKA CONSTR. E ENG. LTDA 46.393 Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio Público) MARKKA CONSTR. E ENG. LTDA I.C. 083.64.38.0472.00.000 46.394 Infr. Ao Art. 55 Inc. III Lei 6046/04 (Reparo passeio público) MARKKA CONSTR. E ENG. LTDA Í.C.083.64.38.0472.00.000 46.395 Infr. Ao Art. 55 Inc. IV Lei 6046/04(Limpeza via pública) HUMBERTO LUIZ REIS COSTA I.C. 083.80.36.0323.00.000 34.443 Inf. Ao Art. 239 Lei 3573/90 (Reparos no muro) HUMBERTO LUIZ REIS COSTA I.C. 083.80.36.0323.00.000 34,444 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) HUMBERTO LUIZ REIS COSTA I.C. 083.80.36.0323.00.000 34,444 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) HUMBERTO LUIZ REIS COSTA I.C.083.80.18.0001.00.000 34.446 Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público) HUMBERTO LUIZ REIS COSTA I.C.083.80.18.0001.00.000 34.447 Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público) HUMBERTO LUIZ REIS COSTA I.C.083.80.18.0001.00.000 34.448 Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI I.C.083.80.18.0164.00.000 34.449 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) HUMBERTO LUIZ REIS COSTA I.C. 083.80.18.0001.00.000 3.444.502 Inf. Ao Art. 239 Lei 3573/90 (Reparos no muro) I.C. 083.80.18.0133.00.000 ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI 34452 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI I.C. 083.80.18.0154.00.000 34454 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI I.C. 083.80.18.0144.00.000 34.455 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI I.C. 083.80.18.0123.00.000 34456 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI I.C.083.80.18.0113.00.000 34457 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) JORGE DE ALMEIDA CEZAR E S/MR I.C. 083.80.18.0103.00.000 34458 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) JORGE DE ALMEIDA CEZAR COSTA I.C.083.80.18.0093.00.000 34459 Infração ao Art.46 Inc.1 da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) JORGE DE ALMEIDA CEZAR E S/MR I.C.083.80.18.0083.00.000 34461 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI I.C. 083.80.46.0280.00.000 34472 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI I.C. 083.80.46.0271.00.000 34473 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI I.C. 083.80.46.0262.00.000 34474 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI I.C. 083.80.46.0253.00.000 34475 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno) HUMBERTO LUIZ REIS COSTA I.C. 083.80.28.0297.00.000 34479 Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)

EDITAL DE MULTA Nº 100/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial. Inscrição Cadast/ Auto Multa 2.009 INGEBRA IND. GRAFICA E EDITORA BRASILEIRA LTDA ME 150.245 59.384 Infração Art.297-Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento nos termos do Artigo nº 297 combinado com o Artigo 8º (reincidência) KATIA YURIKO BOSSO AKIYOSHI 148.630 58.040 Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func) ANDRÉ DOMINGOS FERNANDES 149.165 56.805 Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func) LUZINETE DO CARMO BRANDÃO ESTACIONAMENTO ME 134.381 55.687 Infração Art.297-Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento nos termos do Artigo nº 297 combinado com o Artigo 8º (reincidência) VALDELEM CARLOS DE SOUZA 27.210 57.587 Infração ao Art.nº 213 da Lei nº 3.573/90 (Anúncio Simples) JOSÉ EDUARDO BRUMATI ME 115.169 455.610 573/90 (Anúncio Simples Infração ao Art.nº 213 da Lei nº 3 JOSÉ EDUARDO BRUMATI ME 115.169 455.600 Infração ao Art.nº 213 da Lei nº 3.573/90 (Anúncio Simples) COMERCIAL E BUFFET EUROPA LTDA ME 149.350 58.349 infração art. 213 cc 8º Lei 3573/90- (publicidade sem o devido licenc. anúncio simples - reincidência) COMERCIAL E BUFFET EUROPA LTDA ME 149.350 58.350 Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func) RUBIO APARAS 125.510 52.383 Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func) ESKINA DOS MOREIRAS COM. DE GÁS LTDA ME 120.846 54.925 Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func) THEREZA CHALANI BERLANDIME 43.546 62.185 Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func) MAJOR EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA 52.221 62.576 Infr. Arts. 1° e 2° da lei 6207/07 (anúncio em muro) ALBERTO MATIAS BATISTA 082.20.04.0125.00.000 57.471 Infr. Arts. 1 e 2° da Lei 6207/07 (anúncio em muro - reincidência) CARLOS F. FERREIRA 082.20.04.0050.00.000 5.747.202 Infr. Arts. 1 e 2° da Lei 6207/07 (anúncio em muro - reincidência) CLARA GONÇALVES COLETTI 084.04.36.0248.00.000 59.029 Infr. Arts. 1 e 2° da Lei 6207/07 (anúncio em muro - reincidência) CONSTRUTORA ENGEMAIA S/A 082.20.04.0103.00.000 57.474 Infr. Arts. 1 e 2° da Lei 6207/07 (anúncio em muro - reincidência) TECDONY COM. E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA 31.168 47.631 Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func) CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA 123.998 47.585 Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decr. nº

24.052/06(anúncio indicativo complexo)

CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA	123.998	47.587
Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decr.	n°	
24.052/06(anúncio indicativo complexo)		
CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA	123.998	47.586
Infr. Art. 168 da Lei 6046/04(anúncio complexo)		
BTG TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA	122.440	47.630
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func)		
SUPERMERCADOS JARAGUA LTDA	11.628	58.259
Infração ao Art.nº 213 da Lei nº 3.573/90 (Anúncio Simples)		
SUPERMERCADOS JARAGUA LTDA	11.628	58.260
infração art. 213 cc 8° Lei 3573/90- (publicidade sem o devido licenc		
anúncio simples - reincidência)	40.040	47.050
RAFAEL UBEDA PORTOES ME	46.942	47.652
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func) WENDEL MENDES LIMA RESTAURANTE ME	140.004	47 001
	142.334	47.391
Infr:Art. 297 Lei 3573/90 (Estabelcto.exerce Atividades s/Lic.Func) ADY MELLO COSTA	083.80.93.0001.00.000	39.037
Infr. Art. 174/175 da lei 3573/90(exec. Serviços além do horário perm		39.037
GUTOMAQ EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	111.60.28.0001.00.000	36.522
Infração ao art. 273 da Lei 3573/90 (obstrução de área pública)	111.00.20.0001.00.000	00.022
ARTUR RIBEIRO	083.71.67.0449.01.001	36.849
Infr. Art.63 Inc.2(Prov.Sistema Captação e encaminhtº.águas pluviais		33.310
EDITAL DE MULTA Nº 102/2009 -		

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de

Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.	Seção, sendo o prazo para r	ecorrer dos mesmos
Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívid	a será encaminhada ao Seto	or de Dívida Ativa, p
cobrança judicial. Nome	Inscrição Cadast/Mobiliá	ria/ Auto Multa 2.009
J. Gianini Esquadrias de Aluminio Ltda Infracão:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licenca	Insc. Mob. N° 034.439-75	
Patyplast Industria e Comércio de Plasticos Ltda ME Infração:art. 297 combinado com Art. 8º da Lei 3573/90	Insc. Mob. N° 127.715-49	54.905
Inexistência da Licença de Funcionamento Thassos Com Serv em Pedras e Revestimentos Ltda M Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec		7 59.979
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Banco Brasileiro de Descontos S/A	Insc. Mob. N° 001.746-98	3 56.690
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Banco Brasileiro de Descontos S/A	c. 24052/06 Insc. Mob. N° 001.746-98	3 56.691
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	c. 24052/06	
SJ Gloria ME Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença		
Elena Maria Souza Restaurante ME Infração:art. 297 combinado com Art. 8º da Lei 3573/90 Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 150.049-6	55.406
Elena Maria Souza Restaurante ME Infração:art. 220 da Lei 3573/90-Não removeu a estrutur	Insc. Mob. N° 072.736-91	41.348
Ricardo de Carvalho Jacob ME Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença	Insc. Mob. 061.208-10	44.508
Pães e Doces Rosa Ltda ME	Insc. Mob. Nº 126.928-36	45.430
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Guaru Celular e Informática Ltda Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença	Insc. Mob. Nº 149.632-84 de Funcionamento	42.586
Abaré Administração de Bens Ltda Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentad (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	insc. Mob. N° 139.518-19 lo pelo Dec. 24052/06	58.039
Abaré Administração de Bens Ltda Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentad (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	insc. Mob. Nº 139.518-19 lo pelo Dec. 24052/06	58.038
Abaré Administração de Bens Ltda Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec	Insc. Mob. Nº 139.518-19 c. 24052/06	45.829
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Comercial Nemeth Ltda Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec	Insc. Mob. Nº 131.496-38 c. 24052/06	62.195
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) José Simão dos Santos Restaurante ME	Insc. Mob. Nº 158.232-14	59.674
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença Orbita Comércio Propaganda e Publicidade Ltda	de Funcionamento Insc. Mob. Nº 116.113-8	56.809
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença Maria Isabel da Silva - Presentes - ME		
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença David Oliveira do Nascimento Presentes ME		
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença Ailton Batista de Sousa		
Infração:art. 297 combinado com Art. 8º da Lei 3573/90 Inexistência da Licença de Funcionamento		
Comércio e Mecânica de Motores Modelo de Guarulhos Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		22-22 45.453
Doceria Sweet & Delicate Ltda Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença	Insc. Mob. Nº 137.778-75	45.858
São Paulo Industria e Comércio de Molas Ltda	Insc. Mob. N° 042.591-56	45.540
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença Lupe Rotisserie e Congelados Ltda ME	Insc. Mob. Nº 159.182-79	62.011
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença Gambini Comércio e Papelaria Ltda ME	de Funcionamento Insc. Mob. N° 057.217-90	45.496
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) MMCC Academia e Comércio de Artigos Esportivos Ltd		50.205
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	c. 24052/06	
Munhoz & Silva Comércio de Veículos Ltda Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. N° 141.315-51 c. 24052/06	59.553
Recicla Plasticos Ltda ME Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença	Insc. Mob. N° 138.480-56	61.490
Rodnei Carvalho de Lima ME Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença	Insc. Mob. Nº 144.611-80	60.075
Center Carnes Marron Ltda ME Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentad	Insc. Mob. Nº 010.999-10	54.158
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Casa do Norte Lucimar Ltda ME Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec	Insc. Mob. N° 087.230-9 c. 24052/06	46.216
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Maria José de Andrade	Insc. Mob. N° 063.215-58	8 60.815
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença Estela Quirino de Brito Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec	Insc. Mob. Nº 144.987-78	60.327
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) JBS Lareiras Ltda ME Infração:art. 297 combinado com Art. 8º da Lei 3573/90	Insc. Mob. N° 148.373-6	59.312
Inexistência da Licença de Funcionamento Bora Bora Calçados Ltda	Insc. Mob. Nº 115.041-31	55.654
Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentad (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Leani Rezende ME	Insc. Mob. N° 144.964-83	3 55.602

DE GUARULHOS	
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Universal Fast Food Ltda ME Insc. Mob. Nº 091.081-35 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06	46.516
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Universal Fast Food Ltda ME Insc. Mob. N° 091.081-35 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06	46.515
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Casa Bahia Comercial Ltda Insc. Mob. Nº 014.575-06 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06	58.151
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Casa Bahia Comercial Ltda Insc. Mob. Nº 014.575-06 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06	55.575
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Secondina Griglio IC-084.15.68.0101.00.000 Infração: art. 1º e art. 2º da Lei 6207/07 - Anúncio em muro	57.469
R. E Artes Graficas Ltda ME Insc. Mob. Nº 104.451-61 Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	46.204
Arts Brilhos Modas Ltda ME Insc. Mob. N° 148.370-66 Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	56.931
Companhia Brasileira de Distribuição Insc. Mob. Nº 042.299-10 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06	58.392
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Bar e Lanches Sekiguchi Ltda ME Insc. Mob. Nº 006.585-42	60.052
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Ivoneide Batista de Souza Gesso ME Insc. Mob. Nº 105.448-15	46.343
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Arena do Cowboy Comércio de Roupas e Acessórios Ltda Insc. Mob. Nº 129.014-27 Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	55.815
Weber Adriano Nogueira Insc. Mob. Nº 148.292-4 Infração:art. 297 combinado com Art. 8º da Lei 3573/90 Inexistência da Licença de Funcionamento	61.014
Geovana Pastelaria Ltda ME Insc. Mob. N° 132.563-91 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	58.297
Antonia Francisca Rosa Martins ME Insc. Mob. Nº 144.871-44 infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	44.547
Largo do Gás Comércio de Gás Ltda Insc. Mob. Nº 125.560-64 Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	61.155
Petra Comércio de Produtos Naturais Ltda Insc. Mob. Nº 104.590-30 Infração:art. 168 da Lei 6046/04-Anúncio simples na fachada da Edificação	57.728
Maria Eugênio dos Santos Lustoso Locadora ME Insc. Mob. Nº 117.547-51 Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	44.861
Ministério Verbo Vivo Insc. Mob. Nº 146.580-58	57.005
Infração cont. 007 combinado com Art. 00 do Lai 0570/00	37.003
	o. N° 136.323-93
Inexistência da Licença de Funcionamento Cooperativa de Produtos Exploradores dos Recursos Induviduais Cooperin Insc. Mot 60.814 Infração:art. 297 combinado com Art. 8° da Lei 3573/90 Inexistência da Licença de Funcionamento	o. Nº 136.323-93
Inexistência da Licença de Funcionamento Cooperativa de Produtos Exploradores dos Recursos Induviduais Cooperin Insc. Mot 60.814 Infração:art. 297 combinado com Art. 8° da Lei 3573/90 Inexistência da Licença de Funcionamento João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	o. N° 136.323-93 59.061
Inexistência da Licença de Funcionamento Cooperativa de Produtos Exploradores dos Recursos Induviduais Cooperin Insc. Mot 60.814 Infração:art. 297 combinado com Art. 8° da Lei 3573/90 Inexistência da Licença de Funcionamento João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	59.060
Inexistência da Licença de Funcionamento Cooperativa de Produtos Exploradores dos Recursos Induviduais Cooperin Insc. Mot 60.814 Infração:art. 297 combinado com Art. 8º da Lei 3573/90 Inexistência da Licença de Funcionamento João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	o. N° 136.323-93 59.061
Inexistência da Licença de Funcionamento Cooperativa de Produtos Exploradores dos Recursos Induviduais Cooperin Insc. Mot 60.814 Infração:art. 297 combinado com Art. 8º da Lei 3573/90 Inexistência da Licença de Funcionamento João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06	59.060
Inexistência da Licença de Funcionamento Cooperativa de Produtos Exploradores dos Recursos Induviduais Cooperin Insc. Mot 60.814 Infração:art. 297 combinado com Art. 8° da Lei 3573/90 Inexistência da Licença de Funcionamento João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06	59.060 59.062
Inexistência da Licença de Funcionamento Cooperativa de Produtos Exploradores dos Recursos Induviduais Cooperin Insc. Mot 60.814 Infração:art. 297 combinado com Art. 8° da Lei 3573/90 Inexistência da Licença de Funcionamento João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. N° 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. N° 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. N° 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06	59.061 59.060 59.062 59.781
Inexistência da Licença de Funcionamento Cooperativa de Produtos Exploradores dos Recursos Induviduais Cooperin Insc. Mot 60.814 Infração:art. 297 combinado com Art. 8° da Lei 3573/90 Inexistência da Licença de Funcionamento João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06	59.061 59.060 59.062 59.781 59.782
Inexistência da Licença de Funcionamento Cooperativa de Produtos Exploradores dos Recursos Induviduais Cooperín Insc. Mot 60.814 Infração:art. 297 combinado com Art. 8º da Lei 3573/90 Inexistência da Licença de Funcionamento João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06	59.061 59.060 59.062 59.781 59.782 59.783
Inexistência da Licença de Funcionamento Cooperativa de Produtos Exploradores dos Recursos Induviduais Cooperin Insc. Mot 60.814 Infração:art. 297 combinado com Art. 8º da Lei 3573/90 Inexistência da Licença de Funcionamento João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Ar	59.061 59.060 59.062 59.781 59.782 59.783 59.784
Inexistência da Licença de Funcionamento Cooperativa de Produtos Exploradores dos Recursos Induviduais Cooperin Insc. Mot 60.814 Infração:art. 297 combinado com Art. 8° da Lei 3573/90 Inexistência da Licença de Funcionamento João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia IC-083.84.21.0017.00.000 Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. N° 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052	59.061 59.060 59.062 59.781 59.782 59.783 59.784 59.785
Inexistência da Licença de Funcionamento Cooperativa de Produtos Exploradores dos Recursos Induviduais Cooperin Insc. Mot 60.814 Infração:art. 297 combinado com Art. 8° da Lei 3573/90 Inexistência da Licença de Funcionamento João Carlos Pannocchia Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Insc. M	59.061 59.060 59.062 59.781 59.782 59.783 59.784 59.785 47.094
Inexistência da Licença de Funcionamento Cooperativa de Produtos Exploradores dos Recursos Induviduais Cooperin Insc. Mot 60.814 Infração:art. 297 combinado com Art. 8º da Lei 3573/90 Inexistência da Licença de Funcionamento João Carlos Pannocchia Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Shinobu Miyazaki ME Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Insc. Mob. Nº 027.979-0 Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença	59.061 59.060 59.062 59.781 59.782 59.783 59.784 59.785 47.094 51.869
Inexistência da Licença de Funcionamento Cooperativa de Produtos Exploradores dos Recursos Induviduais Cooperin Insc. Mot 60.814 Infração:art. 297 combinado com Art. 8° da Lei 3573/90 Inexistência da Licença de Funcionamento João Carlos Pannocchia Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) João Carlos Pannocchia Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69 Infração:art. 213 c.c Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Associação Cristã de Moços de SP Guarulhos Insc. Mob. Nº 016.855-69	59.061 59.060 59.062 59.781 59.782 59.783 59.784 59.785 47.094 51.869 55.803

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

LICITAÇÕES AGENDADAS:

1- Concorrência Pública nº 17/09-SOSP - PA nº 28087/2009

Objeto: Obras de ampliação da Escola Anysio Teixeira, Rua Dom Silvério s/nº - Vila Paraíso. Data de abertura: 26/08/2009 às 9:30 horas

Valor Estimado: R\$ 5.533.023.27 2- Concorrência Pública nº 18/09-SOSP - PA nº 28089/2009

Objeto: Obras de construção de CMEI/EMEF Jardim Presidente Dutra – Rua Cem.
Data de abertura: 27/08/2009 às 9:30 horas

Valor Estimado: R\$ 13.768.457,95

3- Concorrência Pública nº 19/09-SOSP - PA nº 28090/2009

Objeto: Obras de construção de EMEF Jardim

Ottawa - Rua Morada Nova.

Data de abertura: 28/08/2009 às 9:30 horas Valor Estimado: R\$ 5.911.884,33

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital. Retirada dos Editais: Rua Atílio Trevisan, 120 - Jd.

Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas. Informações pelos fones: 2475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n° 22932/2009 CONTRATO n° 006403/2009-SOSP

ARP nº 001013/09-SOSP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARULHOS

CONTRATADA: VIAÇÃO GUARAREMA LTDA.

VALOR: R\$ 599.583,00

PRAZO: ATÉ 05/05/2010. ASSINATURA: 24/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 22934/2009 CONTRATO nº 006503/2009-SOSP

ARP n° 000413/09-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARULHOS**

CONTRATADA: JAMA ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Locação de caminhões.

VALOR: R\$ 331.087,50 PRAZO: ATÉ 27/04/2010.

ASSINATURA: 24/06/2009 EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 008/2009-SOSP.

PROCESSO n°. 49536/2006 CONTRATO n.º 138/2006-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: Progresso e Desenvolvimento de

Guarulhos S/A - PROGUARU.

OBJETO: Execução de obras de construção de 10 quadras poliesportivas cobertas nos seguintes locais:

CMEIs/EMEFs Cidade Soimco e Vila Any, EMEFs Pq Chico Mendes, Lavras, Pq. Santos Dumont, Sítio São Francisco, Taboão, Jd. Centenário, Pq. São Miguel. FINALIDADE: Retificação da cláusula 1.4 do Contrato nº. 138/2.006, no que se refere ao objeto contratado, conforme solicitação e justificativa em fls. 160/161 do PA 49.536/2.006.

ASSINATURA: 08/07/2009.

Deferido

Canc. CEVS

Indeferido

Canc. CEVS

40.690/07

6.646/07

49.236/07

17.520/05

17.308/09 Thiago Farma Drogaria Ltda

Ipiranga Química SA

Bomboniere Gercirene Ltda

Saneferr Comercio de Sucatas Ltda

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 08/09-SOSP - PA nº 29364/

Objeto: estudo de viabilidade, seleção de alternativa e projeto básico detalhado da transposição viária da Av. Monteiro Lobato com Av. Paulo Faccini.

Com abertura Marcada para o dia 21/07/2009 - às 9:30 horas fica adiada para o dia 28/07/09 às 9:30 horas, mantendo-se inalteradas as exigências do

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Concorrência Pública nº 12/09- SOSP ref. Processo:

Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, classificada em primeiro lugar.

Înicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Goncalo

PORTARIA Nº 036/2009 - AMT

O Sr. Celso Masson, Secretário Adjunto de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito

RESOLVE:

1° - Descredenciar o Agente de Trânsito , conforme relacionado abaixo: NOME

Vilmar da Costa Soares 39.257

48.425/07

SECRETARIA DA SAUDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 045/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA GUARULHOS, CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 001/2009-SS10.06-GT, RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias o encerramento dos trabalhos do Grupo de Trabalho para elaborar a Política de Assistência Farmacêutica no Município.

<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E</u> FINANCEIRO DA SAUDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/09-FMS PA nº 25.788/ 09-SS RC nº 145/09-FMS. Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 31/07/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/07/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/08/09 às 09:30 horas. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 75/09-FMS PA nº 11.888/09-SS RC nº 50/09-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. (Arco Cirúrgico, Aparelho de Anestesia, Foco Cirúrgico de Teto, Mesa Cirúrgica Motorizada e Carro de Emergência (Parada)). Com abertura marcada para o dia 24/07/2009 em função de readequação do Edital, fica adiada SINE DIE.

HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 42/09-FMS PA nº 6.428/08-SS

DEDARTAL	AENTO DE 1	HOIENE E DOCTEGÃO A CAÚDE	
<u>DEPARTAN</u> P.A	O.A.	HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE REQUERENTE	DESPACHO
N° 74/09		RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO	
N 74/09		DIÁRIO OFICIAL Nº 51/09 - 03/07/09	
*	9.224/09	ONDE SE LÉ: Martinez Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
/	0.224/00	LEIA-SE:	
9.224/09		Martinez Comercio de Alimentos Ltda RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO N° 73/09 DIÁRIO OFICIAL N° 51/09 – 03/07/09 ONDE SE LÊ:	Deferido
	1.858/09	Jose Grimaldo Barbosa	Deferido
	1.858/09	LEIA-SE: Jose Grimario Barbosa	Deferido
		RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO N° 72/09 DIÁRIO OFICIAL N° 51/09 - 03/07/09 ONDE SE LÊ:	
39.512/08		Angelo Ferreira	Deferido
18.039/05	39.512/08	LEIA-SE: Angelo Ferreira	Deferido
		RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO N° 71/09 DIÁRIO OFICIAL N° 51/09 - 03/07/09 ONDE SE LÊ:	
43.895/08		Bar e Lanches Angecal Ltda ME	Indeferido
43.895/08		LEIA-SE: Bar e Lanches Angical Ltda ME	Indeferido
	14 0995/00	ONDE SE LÊ: Fast Farma Drogaria Ltda	Indeferido
		LEIA-SE:	
	14.985/09	Fast Farma Drogaria Ltda RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO N° 70/09 DIÁRIO OFICIAL N° 51/09 - 03/07/09 ONDE SE LÊ:	Indeferido
	13.827/09	Drogaria Preçobom Ltda	Deferido
	13.827/09	LEIA-SE: Drogaria Precobom Ltda RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO N° 67/09 DIÁRIO OFICIAL N° 51/09 - 03/07/09	Indeferido
10.692/03	40.327/08	ONDE SE LË: Carrefour Comercio e Industria Ltda LEIA-SE:	Deferido
10.691/03	40.327/08	Carrefour Comercio e Industria Ltda ONDE SE LÊ:	Deferido
15.806/09	8.861/09	Carlos Yoshiaki Miyashiro	Deferido
15.806/06	8.861/09	LEIA-SE: Carlos Yoshiaki Miyashiro	Deferido
16.120/08	10.033/09	ONDE SE LÊ: Flora Smoes da Cruz	Deferido
16.120/08	10 033/09	LEIA-SE: Flora Simoes da Cruz	Deferido
10.120/00	10.000/00	RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO N° 69/09 DIÁRIO OFICIAL N° 51/09 - 03/07/09 ONDE SE LÊ:	Deletido
21.705/09		Emporio do Taboao Ltda EPP	Indeferido
21.705/09		LEIA-SE: Emporio do Taboao Ltda EPP	Deferido
	4.776/09	ONDE SE LË: Drogaria Cid Ltda	Deferido
43.923/03		LEIĂ-SE: Drogaria Cid Ltda ONDE SE LÊ:	Canc. CEVS
40.689/08		Unifarma Gestão de Medicamentos e Materiais LEIA-SE:	Canc. CEVS
40.689/08		Unifarma Gestão de Medicamentos e Materiais Ltda	Canc. CEVS
3.982/09 60.735/08		Silvano Nascimento da Silva Santos Mercia Moreira Madeu	Canc. CEVS Canc. CEVS
60.734/08		Alessandra Madeu	Canc. CEVS
58.007/08		Manuel de Freitas Rodrigues	Canc. CEVS
57.733/08		Pastel do Alex Ltda ME	Canc. CEVS
53.642/08	17.080/09	Drogaria e Perfumaria Isabelly Ltda ME	Deferido
53.030/08 52.761/08	16.445/09	Maria Regina dos Santos Melo ME Marli Valentina Giatti Drudi Gomes	Canc. CEVS Deferido
51.484/08		Coleta Industrial Fimavan Ltda	Canc. CEVS
47.283/08		Antonia Adriana Alencar Saraiva Drogaria ME	Deferido
18 425/07	2 372/09	Modine do Brasil Sistemas Termicos Ltda	Deferido

2.372/09 Modine do Brasil Sistemas Termicos Ltda

	34.650/05 4.688/03		Drogaria e Perfumaria Farmabem Ltda Drogaria Taboao Ltda EPP	Deferido Indeferido/
			Tauma da Intaudiaão	Canc. CEVS
			Termo de Interdição Aeroport Pães e Doces Ltda/Lavrado em 30/06/09 –	
			n° 81/09/Estabelecimento	
	28.913/08		FW Transportes Ltda	Deferido
	22.520/09 23.630/09		Drogaria Alameda Yaya Ltda Alexandre da Silveira (prazo ate 10/07/09) improrrogavel	Deferido Deferido
	20.648/09		Evandro Pereira Moraes (prazo ate 05/07/09) improrrogável	Deferido
	24.932/09		Drogaria Cinco Estrela Ltda Me (prazo ate 09/07/09) i	D ()
	54.920/08		mprorrogavel Rapidao Cometa Logistica e Transporte SA	Deferido Deferido
	29.038/09		Pandurata Alimentos Ltda	Deferido
	28.542/07		Nordeste Distribuição e Transporte Ltda	Deferido
	1.009/08	15.980/09	Instituto Brasil Cosméticos Industria e Comercio Ltda	Deferido
	54.053/08 58.578/08		Rapidao Cometa Logistica e Transporte SA Industria de Panificação Pão de Leite Ltda ME	Deferido
			(prazo ate 24/08/09) improrrogavel	Deferido
	16.181/09		Chimica Baruel Ltda (prazo ate 31/07/09) improrrogavel	Deferido
	24.114/09 29.131/09		Mercado Aerointer Ltda ME (prazo ate 19/07/09) improrrogavel Joanice Pinheiro Matos	Deferido Deferido
	29.132/09		Kelly Cristina Alves de Souza	Deferido
	29.137/09		Rossy de Almeida Nakayama	Deferido
	29.134/09 29.135/09		Cristina Alves da Silva Michele Aparecida da Silva	Deferido Deferido
	61.550/08		Izabel de Lima dos Santos	Deferido
	1.225/09		Vip A Arte em Carnes Ltda	Deferido
	2.854/09		Got Guarulhos Ortopedia e Traumatologia SS Ltda	Deferido
	2.857/09 4.080/09		Got Guarulhos Ortopedia e Traumatologia SS Ltda Valeria Lucia Orsomarso Lanchonete ME	Deferido Deferido
	5.077/09		Antonio Burri ME	Deferido
	7.900/09		Gina Café e Lanchonete Ltda ME	Deferido
	8.614/09 9.682/09		Banzai Sorvetes Ltda ME Jose Ferreira dos Santos Bar e Mercearia ME	Deferido Deferido
	9.854/09		Lucas Tadeu Micheletti ME	Deferido
	9.874/09		Pfizer Clube	Deferido
	12.365/09 12.878/09		Panificadora Continental Pão de Ouro Ltda EPP Erivan Cavalcante ME	Deferido Deferido
	44.006/03	4.901/09	Padaria Santa Cruz Ltda	Deferido
.	30.171/04	1.065/09	Canto da Fazenda Restaurante Ltda	Deferido
	27.760/06 25.917/07		GS Comercio de Doces Ltda Augsuto Mota Trindade	Deferido Deferido
	53.300/07		Ernesto Dias de Carvalho	Deferido
	55.594/07		Braulio Lousada Silva	Deferido
	28.046/08		N Pimenta e Filhos Transportes Ltda ME Got Guarulhos Ortopedia e Traumatologia SS Ltda	Deferido
	34.865/08 35.136/08		Rita Generosa de Oliveira Bar e Lanchonete ME	Deferido Deferido
	40.484/08		Leonildo Bagnara ME	Deferido
	41.920/08		SMA Cabos e Sistemas Ltda SMA Cabos e Sistemas Ltda	Deferido
	41.920/08 47.793/08	11.015/09	Milton Jose dos Santos Guarulhos ME	Deferido Deferido
	51.511/08		Casa de Carnes J Brasil Ltda ME	Deferido
	51.883/08		Jose Gonçalves Filho Bebidas ME Associação Reviva	Deferido Deferido
	55.670/08 56.781/08		Laudiceia Ribeiro dos Santos ME	Deferido
	58.490/08		Rosineide Ferreira da Silva ME	Deferido
	58.880/08 59.292/08		Jose Geraldo Rodrigues Mercearia ME Famada Restaurante e Lanchonete Ltda ME	Deferido Deferido
	61.253/08		MJ Costa Lanches ME	Deferido
	22.282/05	12.586/07	Dia Brasil Sociedade Ltda	Indeferido
	25.011/09 48.125/07	10 076/09	Mini Mercado Hortisabor Ltda Cosmotec Especialidades Químicas Ltda	Deferido Indeferido
	5.492/09		Fernando Filadelfi Cabral	Indeferido
	24.120/09		Interlim Comercial Ltda EPP	Indeferido
	22.904/09 13.333/09		Luiz Carlos Antunes De Paulo Aguiar Guimaraes	sinterdito n. 52/09 Deferido
	22.903/09		Alexandre do Nascimento	Indeferido
	4.868/09		Restaurante e Churrascaria Minhoto Ltda	Indeferido
	28.082/07 26.625/09		Farmaplas Reciclagem Industria e Comercio de Plasticos Ltda Rita de Cássia Fizio	Indeferido Indeferido
	24.026/09			cerrou Atividades
	53.577/07		Droga Yan Ltda	Indeferido
	27.478/08 27.793/08		Edimario Jesus da Silva Alexandre Evangelista Jorge	Indeferido Indeferido
	30.254/08		Valdemar Henrique da Silva	Indeferido
	46.420/07		Silva Radar Transporte e Locação de Maquinas e	In date of the
	1.140/08		Equipamentos Ltda Drogaria Nova Bom Clima Ltda	Indeferido Canc. CEVS
	46.273/08		Doremus Alimentos Ltda	Canc. CEVS
	16.191/07		Raimundo Valdiano Celestino do Vale	Canc. CEVS
	39.259/05 14.366/03		Mercearia Avícola e Laticínios 29 de Agosto Ltda Paulo Andre Jorge Pontes ME	Canc. CEVS Canc. CEVS
	45.510/07		Fued Mattar Netto	Canc. CEVS
	28.817/05		Ezequias Pereira da Silva Padaria ME	Canc. CEVS
	SECR	ETARIA	DE EDUCAÇÃO 1990, regulamentou e deu efe	etividade aos disposi

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

<u>DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO</u> ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o sequinte ato administrativo

JULGAMENTO DE PROPOSTA:

TOMADA DE PRECOS Nº 001/2009-SE - PA 7 897/2009 CLASSIFICA PELO CRITÉRIO DE MAIOR NUMERO DE PONTOS AFERIDOS: A empresa ALFAPLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Nota Técnica = 1. Nota Comercial = 1. Nota Final = 10.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

PORTARIA Nº 13/ 2009 - SASC

O Secretário Municipal da Assistência Social e Cidadania, Sr. Wagner Hosokawa, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando as normas e princípios disciplinados na Constituição Federal do Brasil de 1988, os quais asseguraram às crianças e adolescentes a primazia da realização de todos os seus direitos;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei federal n°. 8.069 de 13 de julho de

Deferido

sitivos constitucionais:

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social, lei federal n°. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que tem entre seus objetivos a proteção da família, da infância e da adolescência, além de fixar, entre seus princípios norteadores, o respeito à convivência familiar e comunitária:

Considerando a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004 (DOU de 28 de outubro de 2004) e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social, resolução nº 130 de 15 de julho de 2005, as quais assinalam as políticas públicas no âmbito da Assistência Social, suas ações e serviços que pertencem a Rede de Proteção Social Especial:

Considerando o Plano Nacional de Promoção. Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. elaborado pelo CNAS / CONANDA, o qual se destinou à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária:

Considerando que as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes elaboradas, conjuntamente, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que objetivaram subsidiar a regulamentação dos

serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; Considerando, finalmente, que procedimentos equivocados e encaminhamentos para abrigamento baseados em motivos injustificados ou sem a devida reflexão, acarretam para as crianças e/ou adolescentes sequelas irreversíveis devido ao rompimento de laços familiares e comunitários que comprometem seu desenvolvimento;

RESOLVE estabelecer os procedimentos da Política Municipal de Acolhimento Institucional de crianças e/ou adolescentes para Abrigos Públicos Municipais que se encontram em situação de abandono, orfandade ou violência doméstica (física, psicológica, sexual e negligência), conforme a normatização legal acima relacionadas.

I. PRINCÍPIOS NORTEADORES

Os princípios e diretrizes que devem nortear o atendimento na modalidade de acolhimento institucional abrigo, em Guarulhos, se ancoram no Artigo 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA, reforçado pelo PNCFC, a saber:

- I Preservação dos vínculos familiares (não se restringindo à família de origem)
- II Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem.
- III Atendimento personalizado e em pequenos grupos IV - Desenvolvimento em regime de co-educação
- V Não desmembramento de grupos de irmãos
- VI Participação na vida da comunidade local
- VII Preparação gradativa para o desligamento
- VIII Participação de pessoas da comunidade no processo educativo

II. DIRETRIZES

- 1. Todos os órgãos das políticas públicas municipais, e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SASC em especial, devem comprometerse a respeitar os princípios, diretrizes e implementação, cabendo ao CMDCA na regulamentação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária de Guarulhos incorporar os procedimentos desta portaria.
- 2. Devem ser definidos em conjunto pelos órgãos responsáveis e pela SASC os parâmetros de qualidade do acolhimento institucional com base na regulamentação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária de Guarulhos a ser deliberado pelo CMDCA e nas leis e normativas existentes, que orientarão a supervisão e a fiscalização dos abrigos municipais.
- 3. Os diferentes atores do Sistema de Justiça, Conselhos Tutelares e a SASC devem articular e manter espaços de debate sistemáticos e de constituição de trabalho integrado visando o melhor encaminhamento das demandas e o melhor atendimento.

III. Do procedimento de acolhida inicial no sistema de abrigamento:

- Na ocasião da recepção do acolhido DEVERÃO SER apresentados pelos Conselhos Tutelares a Guia de encaminhamento para Abrigo, devidamente preenchida, e os documentos pessoais (originais ou cópias);
- Na ocasião da recepção do acolhido DEVERÃO SER apresentados pela Vara da Infância e da Juventude os motivos da decisão pelo abrigamento, eventuais relatórios técnicos e os documentos pessoais (originais ou cópias);
- No caso da criança e/ou adolescente não portar seus documentos pessoais DEVERÁ o Conselheiro Tutelar responsável ou designado para responder pelo acompanhamento do caso efetuar a lavratura do competente Boletim de Ocorrência para ser entregue no ato de acolhimento visando à identificação e/ou localização dos respectivos responsáveis;
- Nas situações em que haja a suspeita de violência sexual e/ou física DEVERÁ o Conselheiro Tutelar responsável ou designado para responder pelo acompanhamento do caso efetuar a lavratura do competente Boletim de Ocorrência para ser entregue no ato de acolhimento;
- Nos casos de abandono de incapaz que ocorrem quando o responsável se ausenta, temporariamente, expondo a criança e/ou adolescente às situações de risco, ou totalmente, afastando-as de seu núcleo familiar, DEVERÁ o Conselheiro Tutelar informar no campo "breve histórico" da Guia de encaminhamento para Abrigo todos os procedimentos anteriormente realizados junto aos pais e/ou responsáveis, consoante disciplina o artigo 129 do E.C.A., sem prejuízo da lavratura do competente Boletim de Ocorrência para ser entreque no ato do acolhimento. Ainda, quando o encaminhamento for efetivado pela Vara da Infância e da Juventude, nestas situações é imprescindível que a ordem seja acompanhada de informações relativas ao caso, inclusive, as medidas adotadas para com os pais e/ou responsáveis.
- Em situações de orfandade o Conselheiro Tutelar, após realizar buscas de todos os familiares possíveis e/ ou de pessoas da comunidade que participam significativamente do convívio da criança e/ou adolescente e. sendo a terminativa decisão pelo encaminhamento para o Abrigo, DEVERÁ informar esta pesquisa no campo "breve histórico" da Guia de encaminhamento para Abrigo. Ainda, guando o encaminhamento for efetivado pela Vara da Infância e da Juventude, nestas situações, é imprescindível que a ordem seja acompanhada de informações relativas ao caso.

IV. Das situações que não configuram motivo de abrigamento:

- Os casos de ameaça de morte NÃO CONFIGURAM MOTIVOS para abrigamento visto que nestas situações todo o núcleo familiar é vitimizado DEVENDO, portanto, o Conselho Tutelar providenciar a lavratura do competente Boletim de Ocorrência e realizar as diligências cabíveis JUNTO ÀS AUTORIDADES POLICIAIS e JUDICIÁRIAS, para proteção às vítimas sob ameaça. Ainda, se o caso for acompanhado pela Vara da Infância e da Juventude ou por algum Órgão de Proteção faz-se necessárias estas mesmas providências;
- Os casos de conflitos familiares NÃO CONFIGURAM MOTIVOS para abrigamento, visto que o Conselho Tutelar ou a Vara da Infância e da Juventude DEVERÁO encaminhar as famílias para atendimento especializado em outros serviços, no sentido de fortalecimento dos vínculos fragilizados;
- Os casos de drogadição/condição de dependência de substâncias psicoativas EXCLUSIVAMENTE NÃO CONFIGURAM MOTIVOS para abrigamento, pois não há violação de direitos visto que os serviços do sistema de garantia de direitos existentes no município devem ser imediatamente acionados para acões de

atendimento, tratamento e acompanhamento. Nestes casos poderão sobrevir as seguintes situações:

- (a) A criança e/ou adolescente recusa aderir aos tratamentos propostos. Nesta situação, deverão ser emitidos pelos serviços competentes, os laudos ou informações documentais dos motivos;
- (b) Persistindo a recusa e havendo o abandono da criança/adolescente pela família. Nesta outra situação, para ocorrer efetivamente o abrigamento, DEVERÁ ser encaminhada toda documentação que comprove a responsabilização da família, conforme estabelece o ECA.

V. Da transitorialidade da criança e do adolescente no regime de abrigamento:

- 1) Previamente ao encaminhamento para o Abrigo DEVERÁ o Conselho Tutelar ou a Vara da Infância e da Juventude buscar todos os atendimentos especializados, conforme determinam as normas de garantia de direitos à criança e/ou adolescentes, visto que a ACOLHIDA INSTITUCIONAL EM ABRIGO É MEDIDA EXCEPCIONAL E PROVISÓRIA;
- 2) Procedimentos equivocados e encaminhamentos para abrigamento baseados em motivos injustificados, além da falta de reflexão em cada caso que possa denotar situações de violação de direitos que acarretam para as crianças e/ou adolescentes seqüelas irreversíveis, com laços familiares e comunitários rompidos, levando-os ao comprometimento de seu desenvolvimento, deverão ser encaminhados aos órgãos de fiscalização competentes.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento 02/08-SASC

Termo de Convênio 01/07-SAS Processo Administrativo: 33.862/04

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E FUNDAÇÃO CASA - POSTO GRANDE NORTE Objetivo: Prorrogação da cessão de espaço para sede

Vigência: até 31/07/2010

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICIPIO DE GUARULHOS

EDITAL N° 054/2009 - JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 08/07/2009, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: 1097/1999-PAT

Requerente: UNIÃO TIETÊ FUTEBOL CLUBE

Assunto: IPTU - ISENÇÃO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acordão nº: 147/ 2009-JRF Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do

recurso e, no mérito, NÉGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, em específico o artigo 21 da Lei 2210/77, de modo a manter os tributos municipais do contribuinte, com exceção das taxas de conservação, limpeza e iluminação pública, com base nos efeitos da ação civil pública transitada em julgado nº 1599/95 da 5º Vara cível da Comarca de Guarulhos.

Processo nº: 12038/2002-PAT

MJK EMPREENDIMENTOS E Requerente: PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: ÍNTIMAÇÃO FISCAL - 102487

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo nº: 236/2006-PAT Requerente: PANARIELLO COMERCIO DE

Assunto: DEVOLUÇÃO (ISSQN - ESTIMATIVA RECIBO N°2005/111/061501 E 2005/111/1065621) Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acordão nº: 148/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO para ser mantida na íntegra a decisão de primeira instância com relação aos pagamentos realizados, em conformidade com o artigo 30 da Lei Municipal nº 5986/2003.

Processo nº: 7906/2007-PAT

Requerente: SERRALHERIA SOBERANA LTDA Assunto: REVISÃO DE CÁLCULO DO ISSON Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acordão nº: 149/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e no mérito DADO PROVIMENTO PARCIAL ao mesmo, determinando o retorno à Primeira Instância Administrativa para o julgamento do mérito, no que concerne à análise quanto à revisão do lançamento do ISSQN estimado do exercício de 2007, em face do disposto no artigo 52, II do Decreto Municipal nº 21066/00, combinado com o artigo 14, II, da Lei Municipal nº 5875/2002.

Processo nº: 10570/2007-PAT

Requerente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acordão nº: 150/ 2009-JRF Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO

CONHECIMENTO ao recurso por extemporâneo, pelo não atendimento ao disposto nos artigos 2º e 53º da Lei Municipal nº 5420/99. Processo nº: 55559/2007-PAT

Requerente: ANTONIA DE OLIVEIRA PIRES Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

MOBILIÁRIA Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora. **EDITAL Nº 055/2009-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 23/07/2009, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de

Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 12076/2000- PAT Requerente: DDF LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS

INTIMAÇÃO FISCAL 101744

Assunto: CANCELAMENTO

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva Processo nº: 12038/2002- PAT

Requerente: MJK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: ÍNTIMAÇÃO FISCAL - 102487 CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da

Processo nº: 22143/2003- PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO NP 25003 E 25005 Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 53319/2003- PAT Requerente: SYLVIO RAMOS MARIANO

Assunto: ISENÇÃO IPTU 2004 - CONFORME LEIS 4158/92 E 4911/97

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci Processo nº: 34534/2006- PAT

Requerente: CECÍLIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA Assunto: ISENÇÃODE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: Humberto Renesto Barbosa Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo nº: 1162/2007- PAT

Requerente: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS Assunto: ITBI IMUNIDADE

Relator: Elias Rodrigues dos Santos Processo nº: 2449/2007- PAT

Requerente: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo nº: 35551/2007- PAT

Requerente: MARIA APARECIDA FERNANDES Assunto: CANCELAMENTO MOBILIÁRIA E DO AI 50410

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci Processo nº: 46876/2007- PAT

Requerente: SELMA DA CONCEIÇÃO BISPO

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1995.100.0005848 E OU Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da

Processo nº: 48187/2007- PAT

Requerente: LAVANDERIAS IRMÃS ROMEU LTDA Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.111.1799198 E OU Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo nº: 55559/2007- PAT

Requerente: ANTONIA DE OLIVEIRA PIRES Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da

Processo nº: 26130/2008- PAT

Requerente: FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL N° 056/2009 - JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/ 2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 16/07/2009, foram julgados os processos abaixo: Processo nº: 12076/2000-PAT

Requerente: DDF LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA.

INTIMAÇÃO FISCAL 101744 Assunto: CANCELAMENTO

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: 6543/2001-PAT

Requerente: ALMERITA APARECIDA FERREIRA Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (401663 SOL. CANCELAMENTO)

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acordão nº: 151/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Convertido o presente processo administrativo ao SF01.06.04 (Seção Técnica de Benefícios e Cadastro Rural) para medidas pertinentes, seguindo após à Secretaria de Assistência social e Cidadania para análise e manifestação nos termos da Lei nº 4458/93, e ao final, ao Sr. Secretário de Finanças para despacho.

Processo nº: 12038/2002-PAT MJK EMPREENDIMENTOS E

Requerente: MJK PARTICIPAÇÕES LTDA Assunto: ÍNTIMAÇÃO FISCAL - 102487

CANCELAMENTO Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo nº: 33490/2002-PAT Requerente: BUFFET CLASSIC LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE RECIBO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA 32792 E OU

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acordão nº: 152/2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGAR CONHECIMENTO ao recurso interposto uma vez que não foram atendidas as prescrições insertas no artigo 53 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 3º, 5º do Decreto nº 21066/00, tendo sido o recurso apresentado de forma extemporânea, não se observando, para sua interposição, o prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da decisão de primeira instância administrativa.

Processo nº: 30614/2003-PAT Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

E TELÉGRAFOS Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 26373/03 -

CANCELAMENTO Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acordão nº: 153/2009-JRF Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGAR CONHECIMENTO ao recurso interposto uma vez que não foram atendidas as prescrições insertas no artigo 53 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 3º, 5º do Decreto nº 21066/00, tendo sido o recurso apresentado de forma extemporânea, não se observando, para sua interposição, o prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da decisão de primeira instância administrativa.

Processo nº: 34534/2006-PAT Requerente: CECÍLIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA Assunto: ISENÇÃODE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: Humberto Renesto Barbosa Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: 2449/2007-PAT Requerente: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo nº: 3542/2007-PAT

Requerente: EDWANIA FALLEIROS MENDES SOUZA Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - RECIBO 2006.045.1646

Relator: Humberto Renesto Barbosa Acordão nº: 154/2009-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO para que o processo retorne à primeira instância com a finalidade de obter análise do mérito.

Processo nº: 46876/2007-PAT

Requerente: SELMA DA CONCEIÇÃO BISPO Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1995.100.0005848 E OU

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora. Processo nº: 55559/2007-PAT Requerente: ANTONIA DE OLIVEIRA PIRES

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora. Processo nº: 31622/2008-PAT Requerente: ALFREDO AUGUSTO CANGUEIRO Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104835 REVISÃO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

tornei público o presente Diário Oficial.

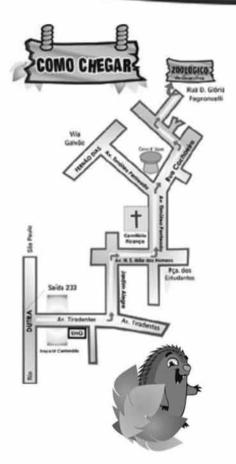
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas,

LAZER E INFORMAÇÃO

Acesse Agenda Cultural na Internet: www.guarulhos.sp.gov.br em agenda cultural





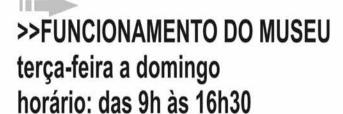


Linhas Municipais	Descer na:
27. Do Continental II / Vila Augusta (Empreso O Cuprulhos)	D. Cachacim
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
	7
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia	R Cachoeir
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
	R. Cachoeira
(Empresa O. Guarulhos)	A STATE OF THE STA
(Empresa O. Guarulhos) 093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos) 249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O.	R. Cachoeira
(Empresa O. Guarulhos) 093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos) 249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos) 427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo	R. Cachoeira R. Neusa Luongo





>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE terça-feira a domingo horário: das 9h às 17h







Endereço: Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 -Jardim Rosa de França









2455-4999 / 2455-6497

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16630

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 1.638, 1.655, 1.656, 1657, 1.660, 1.661, 1.663, 1.664, 1.665, 1.666, 1.667, 1668, 1.669, 1.670, 1.671, e 1.672/09, respectivamente, de 24 e 26/06/2009, que dizem respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.509/09, RESOLVE: NOMEAR

- THAYS PEREIRA LAZARI RINALDI (cód. 22150), RG nº 21.867.868, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da 1ª Vice Presidência, NE-0, em comissão: - CLAUDIO ANTONIO GUALANDRO (cód. 22151),

RG nº 13.747.600, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo III, NE-0, em comissão;

RAFAEL MANUEL DE FREITAS BARROS (cód.21655), RG nº 32.182.900-1, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;

- LAMARTINE ZANZINI (cód. 15755), RG nº 3.562.285-4, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo II, NE-0, em comissão;

 MARCOS LUIS COVRE (cód. 22152), RG nº 22.188.296, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão; - TERESINHA DE ALMEIDA RAMOS NEVES (cód. 22153), RG nº 21.752.305-5, para ocupar o cargo de Diretor de Licitações e Contratos, NE-1, em comissão: - ANDRÉA FARIA RODRIGUES DE SOUZA (cód. 22010), RG nº 23.864.767-5, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão;

- EDMILSON SANTOS DE ARAÚJO (cód. 16035), RG nº 15.682.778-5, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I. NE-0, em comissão:

 VERA LUCIA PEREIRA (cód. 22154), RG n° 4.689.778, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão;

- LUCIANO JURANDIR POLI (cód. 22155), RG nº 27.394.049-1, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão:

- ADALMIR SILVA ABREU (cód. 16076), RG nº 18.286.224-0, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão; - GIANCARLO AVEDIANI DEL BANHO (cód. 22156), RG nº 47.890.748-5, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;

- MARCIA FERREIRA DE LIMA (cód. 21233), RG nº 32.083.587-X, para ocupar o cargo de Agente de Gabinețe de Liderança Partidária, NE-0, em comissão; - JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA (cód. 16451), RG nº 24.996.205-6, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;

- ALFREDO ALEIXO DE FREITAS (cód. 20856), RG nº 23.375.248, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;

- CLEMENCIA MOURA (cód. 22157), RG nº 29.096.303-5, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo II.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de junho de 2009. **ALAN NETO** Presidente

PORTARIA Nº 16631

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos. Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.686/09, de 29/6/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA - GUTI (156), RESOLVE:

EXONERAR

- JURANDIR PEREIRA (cód. 21617), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de julho de 2009. **ALAN NETO** Presidente

PORTARIA Nº 16632

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.695/09, de 29/6/09, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), RESOLVE:

EXONERAR

- WENDY CRISTINA FERNANDES BAPTISTA (cód. 22099), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em c

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de julho de 2009. **ALAN NETO** Presidente

PORTARIA Nº 16633

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.696 e 1.697/09, de 29/6/09, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), **RESOLVE**:

EXONERAR

- RABIHA ALI KHALIL (cód. 21586), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão; - DANIEL NOUR MOURAD (cód. 22021), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão; - TEREZINHA DAS GRAÇAS SOUZA (cód. 21589), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-

0. em comissão. NOMEAR

VII, NE-0, em comissão;

- RABIHA ALI KHALIL (cód. 21586), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão; - DANIEL NOUR MOURAD (cód. 22021), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão; - TEREZINHA DAS GRAÇAS SOUZA (cód. 21589), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador

- NATHAN RIBEIRO DE ARAUJO (cód.22159), RG.47.814.284-5. para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

TIAGO ALVES RODRIGUES (cód.22160), RG.41.857.056-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de julho de 2009. **ALAN NETO**

PORTARIA Nº 16634

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.682/09, de 29/6/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (104), RESOLVE, a partir de 30/6/2009: **EXONERAR**

- LUIZ HENRIQUE CORRÊA SILVA (cód. 21948), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NÉ-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de julho de 2009. **ALAN NETO** Presidente

PORTARIA Nº 16635

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.679 a 1.681 e 1.683/09 de 29/06/2009 que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (104), RESOLVE, a partir de 30/6/2009: **EXONERAR**

- MAGALI ZENATTI CARVALHO (cód. 20983), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0,

- THIAGO FRANCIS DONATO (cód. 21529), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

- MAGALI ZENATTI CARVALHO (cód. 20983), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão:

- THIAGO FRANCIS DONATO (cód. 21529), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- JACKSON SALES JORGE (cód.22161), RG nº 27.591.584, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão; ODETE MEDEIROS DOS SANTOS NETO

(cód.22162), RG nº 27.401.259, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão; - MICAEL HUGO DE PINHO (cód.22163), RG nº 33.003.935-0, para ocupar o cargo de Assistente de

Vereador II, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de julho de 2009. **ALAN NETO** Presidente

PORTARIA Nº 16636

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.583, 1.687, 1.688 e 1.693, respectivamente, de 22 e 29/6/09, que dizem respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.509/09. RESOLVE:

NOMEAR

ANTONIA LOPES SILVA (cód. 21606), RG nº 46.468.726-3, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão, a partir de 30/6/2009:

- REGINALDO AQUINO CONRADO (cód.22164), RG nº 21.423.320, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão;

- ROBERTO DE BARROS (cód.21811), RG nº 13491.888, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo III, NE-0, em comissão;

JURANDIR PEREIRA (cód.21617), RG nº 19.149.715, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de julho de 2009. ALAN NETO

Presidente

PORTARIA Nº 16637

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.590/09, de 22/6/09, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.509/09. RESOLVE, a partir de 10/6/2009:

- GABRIELA GABRILI SUZUKI (cód.21852), do cargo de Agente de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão. NOMEAR

- GABRIELA GABRILI SUZUKI (cód.21852), para ocupar o cargo de Assessor Legislativo I, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de julho de 2009. **ALAN NETO** Presidente

PORTARIA Nº 16639

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE, aos funcionários abaixo discriminados: - JOÃO ALVES DOS SANTOS (cód. 1544), Agente

Técnico Legislativo F. NE-4, 15 (quinze) dias de licenca para tratamento de saúde, no período de 17/06 a 1º/ 07/2009 - Proc. 1.521/09 de 16/06/2009:

- JOÃO BATISTA VICENTE (cód. 1566), Agente de Segurança, NE-4, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 09/06/09 - Proc. 1.479/09 de 08/06/2009;

- MIGUEL PERES MARTINS NETO (cód. 2600), Oficial Legislativo IV, NE-2, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/ 05 a 21/07/2009, em prorrogação à licença anterior -

Proc. 854/09 de 25/03/2009; - ROSANGELA IRENTE MARQUES (cód. 3164), Oficial Legislativo V, NE-3, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/06 a 1º/ 07/2009, em prorrogação a licença anterior - Proc. 1.590/08 de 02/09/2008

CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de julho de 2009.

ALAN NETO

Presidente

PORTARIA Nº 16640 O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 179/09-GP, de 2/7/09, RELOTA, a

- DILSOMBERG MATOS DE OLIVEIRA (cód.779), na Diretoria de Assuntos Administrativos.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de julho de 2009. **ALAN NETO** Presidente

PORTARIA Nº 16642

partir de 2/7/2009:

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o constante do Memorando nº 189/09-GP, de 7/7/2009, RESOLVE, que não haverá expediente nesta Edilidade, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções nos dias:- 9 de julho de 2009 - quinta-feira - Revolução Constitucionalista - 10 de julho de 2009 - sexta-feira - Ponto Facultativo

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de julho de 2009. **ALAN NETO** Presidente

PORTARIA Nº 16643

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.676/09 de 26/6/09, AVERBA nos assentamentos do funcionário JESER NATHAN BARBOSA (cód.16393), Assistente de Vereador III, NE-0, o total de 970 (novecentos e setenta) dias de efetivo exercício, junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, referente ao período de 12/5/2006 a 5/1/ 2009, não apresentando faltas injustificadas nem licenças de quaisquer espécies.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de julho de 2009. **ALAN NETO** Presidente

PORTARIA Nº 16644 O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.746/09, de 3/7/09, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, RESOLVE: FXONERAR

- EDNA ALVES PINSON (cód.21820), do cargo de Agente de Gabinete da Presidência II, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de julho de 2009.

ALAN NETO Presidente

PORTARIA Nº 16645

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.747/09, de 3/7/09, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, RESOLVE: NOMEAR

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA BARBOSA (cód.22177), RG nº 18.181.438-9, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da Presidência II, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de julho de 2009. **ALAN NETO** Presidente

PORTARIA Nº 16646

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.744/09, de 3/7/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO (123), RESOLVE: NOMEAR

- CELIO DA CONCEIÇÃO SOARES FERREIRA (cód.15944), RG. 22.761.459-8, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de julho de 2009. **ALAN NETO** Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

APARECIDO DOS REIS MACHADO Diretor de Administração de Pessoal Processo nº 0626/079

Diante das manifestações do gestor às fls.923 e da Diretoria de Assuntos Financeiros; ante a necessidade da prorrogação do contrato, ainda que o fornecimento não venha ocorrendo de modo completamente satisfatório, com fundamento no inciso II do artigo 65 da Lei de Licitações, RATIFICO a realização da presente despesa, a qual visa a prover o cumprimento do contrato de fornecimento de cartões de crédito para abastecimento de combustível (gasolina comum, álcool, diesel e g.n.v.), para a frota da edilidade.

À Comissão Permanente de Licitações e Contratos e ao Controle Interno, para as providências necessárias. PUBLIQUE-SE.

GP, em 16 de julho de 2009. PAULO SERGIO ROGRIGUES ALVES Presidente em exercício

IPREF

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>

A Comissão Julgadora de Licitações do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, faz saber que o Convite 005/2009-IPREF, aberto para aquisição de materiais de informática, foi classificado como segue:

- CLASSIFICA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE

ESCRITÓRIO LTDA, itens 01, 06 e 13; LEXPAPER COMÉRCIO DE MATS. DE ESCRIT. INFORMAT. E SERVIÇOS LTDA, itens 04, 05, 07, 08, 10. 11 e 12:

REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA, itens 09 e 14;

PROMATEC INFORMÁTICA LTDA, item 02. - DESCONSIDERA

a)O item 03, por ter sido solicitado erroneamente; Guarulhos, 20 de julho de 2009.

Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a presente licitação será encaminhada à autoridade superior para homologação e adjudicação.

Cláudia de França Nunes Presidente CJL

CONSELHO ADMNISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 29/07/09

O Presidente do Conselho Administrativo do IPREF CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal, para ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 29 de julho de 2009, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00min, em segunda convocação com no mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Leitura e aprovação das atas das Assembléias realizadas em 17/06/09 e 15/07/09;

2) Discussão e deliberação do balancete referente ao mês de janeiro/09, mediante parecer do Conselho Fiscal; 3) Discussão e deliberação do balancete referente ao mês de fevereiro/09, mediante parecer do Conselho Fiscal;

4) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF. Guarulhos, 15 de julho de 2009. MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ Presidente do Conselho Administrativo

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores": CREDOR: A. B. DA SILVA AUTO PEÇAS - EPP PROCESSO: 079/2009

OBJETO: Recondicionamento de bomba injetora à base de troca, com carcaça remanufaturada e componentes internos novos, substituição ou limpeza de bico injetor. VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços, ocasionando problemas em nossas bombas injetoras que são utilizadas para a realização de obras e serviços importantes

CREDÓR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT PROCESSO: 358/2008

OBJETO: Aquisição de canaleta meia cana. VALOR: R\$ 3.899,70 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-18/07/2009. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: BIOCLORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

PROCESSO: 093/2009

OBJETO: Aquisição de sabonete líquido e sabão em pó. VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos de higiêne e limpeza que serão utilizados em diversas escolas municipais. CREDOR: C I L COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de impressos e materiais de expediêntes.

VALOR: R\$ 2.149,40 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização dos serviços de expediêntes efetuados pela empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA

COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de materiais para pinturas. VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2009. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E **EQUIPAMENTOS LTDA - ME** PROCESSO: 406/2008

OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante

interesse público. CREDOR: CC STUDIO DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares. VALOR: R\$ 979,44 (novecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão instalados nos hospitais municipais.

CREDOR: CEIIZA COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAGENS E MATERIAIS ELÉ

COMPRA DIRETA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. VALOR: R\$ 301,60 (trezentos e um reais e sessenta

centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA PROCESSO: 426/2008

OBJETO: Aquisição de Areia média lavada.

VALOR: R\$ 3.243,78 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-19-24/06/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público

CREDOR: COMPENSADOS GALLI LTDA.

PROCESSO: 230/2009

OBJETO: Aquisição de madeiras.

VALOR: R\$ 1.064,70 (um mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa, necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: 286/2008

OBJETO: Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça. VALOR: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2009

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público

CREDOR: CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP PROCESSO: 505/2008

OBJETO: Locação de container metálico. VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

CORES HOUSE COMPLEMENTOS LTDA. PROCESSO: 448/2008

OBJETO: Aquisição de tintas látex e esmalte sintético. VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do produto, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse da municipalidade.

CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de impressos e materiais de

expediêntes. VALOR: R\$ 308,94 (trezentos e oito reais e noventa e

quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expediêntes efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 2.462,32 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: EDITORA PINI LTDA.

PROCESSO 120/2009

OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários.

VALOR: R\$ 1.723.75 (um mil. setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cursos necessários para o aperfeiçoamento profissional de nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

FUNDAÇÃO INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO 120/2009

OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não apgamento interromperia o fornecimento de cursos necessários para o aperfeiçoamento profissional de nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público. CREDOR: GMPA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE

INFORMÁTICA LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de computadores e periféricos. VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2009

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos de informática necessários para a realização das atividades informatizadas da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: GN ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 044/2009

OBJETO: Fornecimento de carne bovina.

VALOR: R\$ 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços de informática. VALOR: R\$ 1.871,50 (um mil, oitocentos e setenta e

um reais e cinqüenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para o bom desempenho das atividades informatizadas da empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: ISOPAR COMÉRCIO DE ISOPOR LTDA - ME

COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de placas de isopor.

VALOR: R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das placas que serão utilizadas na realização de obras efetuadas no EMEF Parque São Miguel que é de relevante interesse para a comunidade. CREDOR: J. R. SAT COMÉRCIO DE MATERIAIS

ELÉTRICOS LTDA-EPP COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

VALOR: R\$ 494,10 (quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos. VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

COMÉRCIO MANANCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis. VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos copos que serão utilizados em nossos Refeitórios para uso pelos nossos funcionários que prestam de serviços de relevante interesse público.

MAXIMPORT NEGÓCIOS CREDOR: CONSTRUÇÃO LTDA.

COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de materiais diversos. VALOR: R\$ 2.091,30 (dois mil e noventa e um reais e

trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-18/07/2009. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados

para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público CREDOR: MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PROCESSO: 063/2009 OBJETO: Indenizações a terceiros. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2009. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o cumprimento do acordo de indenização efetuado entre a Proguaru X MS Atacadista.

CREDOR: NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de informática. VALOR: R\$ 1.965,00 (um mil, novecentos e sessenta

e cinco reais) DATA DA EXÍGIBILIDADE: 17/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PROCESSO: 288/2008

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto. VALOR: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2009. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante

interesse público. CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS

NACIONAL LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/07/2009. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos

veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público CREDOR: PARTICIPA EQUIPAMENTOS

SERVIÇOS LTDA - ME. PROCESSO: 485/2008

OBJETO: Fornecimento de cal virgem e cal hidratada. VALOR: R\$ 4.927,00 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO: 341/2008

OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.

VALOR: R\$ 30.286,15 (trinta mil, duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2009 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento do material, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público

CREDOR: PONTO 263 DA BORRACHA COMÉRCIO LTDA-ME.

PROCESSO: 386/2008

OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrilica e luva de malha.

VALOR: R\$ 3.318,90 (três mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADÉ: 18/07/2009

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público CREDOR: PROPANGÁS LTDA.

PROCESSO: 572/2008

OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo. VALOR: R\$ 2.108,96 (dois mil, cento e oito reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo de refeições para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA

COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de materiais de segurança. VALOR: R\$ 337,40 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse púiblico.

CREDOR: SAVIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTA PALETES E RACK'S LT

COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de rack aramado.

VALOR: R\$ 1.383,67 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado para o armazenamento de produtos da empresa.

CREDOR: SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de pregos. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2009. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para

a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO: 461/2008 OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.

VALOR: R\$ 1.308,50 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILÍDADE: 17/07/2009. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA PROCESSO: 361/2008

OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000

VALOR: R\$ 9.920,15 (nove mil, novecentos e vinte reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2009 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam

serviços de relevante interesse público. CREDOR: ULTRACORTE COMÉRCIO FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA.

OBJETO: Aquisição de ferrramentas.

VALOR: R\$ 561,24 (quinhentos e sessenta e um reais

e vinte e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas que serão utilizadas para a realização de serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: V G AUTO PECAS LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 495,62 (quatrocentos e noventa e cinco

reais e sessenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossos veículos que são utilizados para a realização de servicos de relevante interesse público.

CREDOR: VALÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA PROCESSO: 257/2008

OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis de 200 ml. VALOR: R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte

e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando problemas nas atividades da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 1.664,00 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público

CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS **ELÉTRICOS LTDA ME**

PROCESSO: 452/2008

OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos. VALOR: R\$ 1.285,50 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2009

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante

interesse público. CREDOR: VERA LÚCIA FLORINDA MOREIRA-ME. COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios. VALOR: R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/07/2009. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização dos trabalhos cotidianos da empresa que são de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 21 de julho de 2009 ARTUR PEREIRA CUNHA **Diretor Presidente** PROGUARU S/A

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2009 - Aquisição de pregos. Abertura 31/07/2009 às 09:00 horas. Processo Administrativo nº 287/2009. Licitação 256610.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2009 - Aquisição de baterias. Abertura 31/07/2009 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 288/2009. Licitação 256611. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2009 - Aquisição de

tela soldada. Abertura 31/07/2009 às 14:00 horas. Processo Administrativo nº 289/2009. Licitação 256612. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2009 - Aquisição de óleo lubrificante. Abertura 31/07/2009 às 15:00 horas. Processo Administrativo nº 290/2009. Licitação 256613. EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: Processo Administrativo nº 168/2009, torna público a homologação da Tomada de Preços nº 002/2009, que trata da contratação de empresa para a construção de 06 (seis) coberturas metálicas em quadras já existentes. Ficam CLASSIFICADAS as licitantes participantes como segue: 1º lugar: D.F. Indústria e Comércio de Serralheria e Toldos Ltda., 2º lugar: Repecol Construções Metálicas Ltda.-ME, 3º lugar: Metal Aço Com. e Constr. Ltda.-EPP., 4º lugar: Execon Construções Metálicas Ltda., 5º lugar: Lumar Construções Ltda., 6º lugar: Geração Engenharia e Construções Ltda. e em 7º

lugar: Pilão Engenharia e Construções Ltda. Processo Administrativo nº 178/2009, torna público a homologação da Tomada de Preços nº 003/2009, que trata da contratação de empresa para a construção de cobertura metálica da EMEF Parque São Miguel, neste Município. Ficam CLASSIFICADAS as licitantes participantes como segue: 1º lugar: D.F. Indústria e Comércio de Serralheria e Toldos Ltda., 2º lugar: Metal Aço Com. e Constr. Ltda.-EPP., 3º lugar: G3 Construtora Ltda., 4º lugar: Execon Construções Metálicas Ltda., 5º lugar: Construtora Santos Lobo Ltda., 6º lugar: Geração Engenharia e Construções Ltda., 7º lugar: Pilão Engenharia e Construções Ltda. e 8º lugar: Repecol Construções Metálicas Ltda.-ME

O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o

constante nos: Processo Administrativo nº 133/2009, torna público a homologação da Concorrência Pública nº 003/ 2009, que trata da contratação de empresa para a construção da Creche na Vila Alzira, neste Município, e adjudicação do objeto a favor da empresa Consitec Construções e Telecomunicações Ltda.

Processo Administrativo nº 236/2009, torna público a homologação da Pregão Eletrônico nº 057/2009, que trata da aquisição de peças para caminhões Ford F-12.000 e Adjudicação do objeto no lote 01 a favor da empresa Terradiesel Comércio de Peças p/ Caminhões Ltda., no lote 02 a favor da empresa Tiradentes Com. e Serviços de Peças para Autos e nos lotes 03 e 04 a favor da empresa Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda.

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 133/ 2009, Concorrência Pública nº 003/2098, que trata da contratação de empresa para a construção da Creche na Vila Alzira, neste Município. Recurso Improvido: RTA Engenharia e Construções Ltda. Assim, fica mantida a classificação da empresa Consitec Construções e Telecomunicações Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 159/2009 torna público o Contrato nº 087/2009. Pregão Eletrônico nº 048/2009. Objeto: prestação de serviço com veiculo utilitário. Contratada: Cooper-Alternativa - Cooperativa de Trabalhadores no ramo de transporte de cargas e passageiros em veículos utilitários e similares. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 331.800,00 - assinado: 15/07/09.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 021/2009 - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 -Contratada: Companhia Brasileira de Soluções e Servicos. Objeto: Aquisição, separação, envelopamento e entrega, com seguro, de vale transporte em papel, bilhetes magnéticos e cartões eletrônicos dos municípios da região metropolitana de São Paulo, exceto cartões eletrônicos para os municípios de São Paulo e Guarulhos. Requisição nº 1428/2009. Valor: R\$ 1.794,00. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Data: 23/06/2009.

Carta Contrato nº 024/2009 - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 -Contratada: Ambitrans Transportes Ltda. Objeto: coleta de lixo ambulatorial. Requisição nº 1484/2009. Valor: R\$ 4.435,20 Prazo contratual: 24 (vinte e quatro) meses. Data: 17/07/2009.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 286/2006, torna público o termo de retificação ao Contrato nº 119/2006 -Empresa Contratada: Firpavi Construtora e Pavimentadora Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para executar obras de drenagem e pavimentação em diversas Ruas do Jardim Ponte Alta, neste Município. Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 286/2006, vem retificar a apostila nº 02, nos seguintes termos: Onde se lê: Fica reajustado o contrato nº 119/2006 no período de julho de 2006 a julho de 2007. Leia-se: Fica reajustado o contrato nº 119/2006 no período de julho de 2007 a julho de 2008. - Data: 15.07.2009.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 327/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 154/2008 - Contratada: Potenza Engenharia e Construção Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, drenagem para captação de águas pluviais e muro de arrimo na Rua: Paraguaçu, Travessa Paraguaçu, Viela de Servidão, Rua: Natalina, Rua: Paquita e Rua: Igara, todas localizadas no loteamento Recreio São Jorge - Bairro Cabucu, neste Município. Finalidade deste termo: Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, com fundamento no art. 65, I letra "a", da Lei 8.666/93. Assinado em: 17/07/09.

Guarulhos, 21 de julho de 2009. JULIANA APARECIDA PEPATO Depto. de Compras e Licitações

SAAE

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capitulo I , itens 11.7 do capitulo XI divulgamos NOVA CONVOCAÇÃO, para a vaga abaixo: CONVOCADO

Classificação ASSISTENTE ADM. B (ESCRITURÁRIO)

Cadastro Řeserva JORGE HENRIQUE **FUGIMOTO**

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 21 de JULHO de 2009. João Roberto Rocha Moraes SUPERINTENDENTE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/09 - Proc 3949/09 -Aq. parcelada de cimento portland composto CP II e - GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 18.900,00.

Diretoria de Administração

<u>COMUNICADO</u>

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Áutarquia:

CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007432.

OBJETO: Fornecimento de mangueiras hidráulicas para máquinas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 260,00 (duzentos e

sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2008/006862

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água potável VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 52.596,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no

tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREDOR: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006773.

OBJETO: Serviços relacionados ao controle de qualidade da água para abastecimento público no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.110,35 (oito mil, cento e dez reais e trinta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço de análise e controle afetará a qualidade da água produzida e distribuída para a população.

SIGGEO **ENGENHARIA** CONSULTORIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004474.

OBJETO: Estudos de concepção e assessoria técnica para a implantação de sistema de informações geográficas - SIG.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.362,59 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de

CREDOR: TECNYT ELETRO ELETRÔNICA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2009/001213.

OBJETO: Execução da segunda etapa das obras das futuras instalações administrativas e operacionais do

centro operacional São João. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.946,04 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e reforma de unidades

CREDOR: A. B. DA SILVA AUTO PEÇAS - EPP. CONTRATO/PROCESSO: 2009/000663.

OBJETO: Serviços de reforma, funilaria e pintura de veículos (leves, médios e pesados) da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.300,00 (quatorze mil, trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

ALMAQUINAS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2008/003537.

OBJETO: Locação de conjunto de compressor de ar e

rompedores a gasolina. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.920,00 (um mil,

novecentos e vinte reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado por equipes de corte de asfalto que serão montadas e equipadas, proporcionando uma maior agilidade nas manutenções, onde for necessária a retirada da camada de asfalto ou de concreto.

CREDOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO -COMGÁS

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001399.

OBJETO: Fornecimento de gás natural encanado para o Centro Operacional Gopouva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32,75 (trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará

transtorno aos funcionários da autarquia CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007429.

OBJETO: Remanufaturamento de componentes para

freios veiculares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 541,60 (quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos),

R\$ 1.110,10 (um mil, cento e dez reais e dez centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009 - 23/07/2009. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: INDÚSTRIA QUÍMICA GIENEX LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2009/003816.

OBJETO: Aquisição de lubrificante neutro em pasta. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução do encaixe ponta e bolsa de tubos de ferro e PVC.

CREDOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS MÁQUINAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007436. OBJETO: Fornecimento parcelado de pecas

acessórios genuínos da linha Fiat. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 502.69 (quinhentos e

dois reais e sessenta e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: JC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2009/003842.

OBJETO: Serviços de consultoria.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Elaboração de laudos de imóvel para definição de valor locativo.

CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2007/001104.

OBJETO: Serviços de portaria nas dependências da Estação de Tratamento de Água Cabuçu. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.412,03 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009. JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades

operacionais da autarquia. CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM

GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001279 OBJETO: Serviços de portaria nas dependências do

Reservatório Cizanéia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.691,29 (quatro mil,

seiscentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades

operacionais da autarquia. CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM

GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2007/001105.

OBJETO: Serviços de portaria nas dependências do Reservatório Bonsucesso.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.400,96 (quatro mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

SERVIÇO NACIONAL CREDOR: APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003339. OBJETO: Participação de servidores no curso de access 2007 básico.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.045,00 (quatro mil e

quarenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREDOR: TERUO WATANABE CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.595,50 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. CREDOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação do posto de atendimento na região do Jardim Presidente Dutra.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.130,79 (um mil, cento e trinta reais e setenta e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. CREDOR: CDR PEDREIRA - CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007791. OBJETO: Contratação de empresa para recepção e depósito de lodo em aterro sanitário.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 474,10 (quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009. JUSTIFICATIVA: O serviço atenderá a legislação vigente quanto ao tratamento da ETA Cabuçu, enviando o lodo por ela gerado a um aterro sanitário

licenciado pela CETESB CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva planejada em motores elétricos, motofreios e chaves de partida pertencentes a autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 391,00 (trezentos e

noventa e um reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.

CREDOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2009/001043.

OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 868,92 (oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado nas obras e manutenções realizadas pela autarquia.

CREDOR: GLORIA MAGAZINE LTDA - ME CONTRATO/PROCESSO: 2009/003913.

OBJETO: Aquisição de etiqueta branca auto-adesiva. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREDOR: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2009/002398.

OBJETO: Aguisição de cartuchos de toner e de tinta. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.305.20 (um mil trezentos e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009. JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da

autarquia. CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001433. OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado DN 400, 500, 600 e 1200. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.031,25 (sete mil e

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREDOR: GUILHERME LIMA VIVIANI - EPP

trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003704. OBJETO: Aguisição de materiais de limpeza e higienização.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 760,58 (setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos servidores e usuários da autarquia. CREDOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E

PROJETOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2008/003723. OBJETO: Serviços técnicos de engenharia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 200.323,06 (duzentos mil, trezentos e vinte e três reais e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Elaboração de estudos de melhoria de flexibilidade operacional e de projetos do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos. CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A -IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 262,17 (duzentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), R\$ 1.485,63 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009 - 23/07/2009. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE **GUARULHOS SA PROGUARU**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003703. OBJETO: Confecção de pasta de processos de compras, administrativos e de atendimento ao cidadão. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.660,00 (três mil,

seiscentos e sessenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREDOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.150,00 (sessenta mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das

atividades da autarquia. CREDOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002611. OBJETO: Aquisição de anel superior para apoio de tampão de ferro fabricado em concreto armado. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.440,00 (quatro mil,

quatrocentos e quarenta reais), R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009 - 23/07/2009. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na execução

de pocos de visita para redes de esgoto CREDOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001433. OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado DN 400, 500, 600 e 1200.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.133,30 (vinte mil. cento e trinta e três reais e trinta centavos), R\$ 55.366,60 (cinquenta e cinco mil, trezentos e

sessenta e seis reais e sessenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009 - 23/07/2009. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de

esgotamento. CREDOR: UNITUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002174. OBJETO: Aquisição de tubos e curvas em pvc. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 980,40 (novecentos e

oitenta reais e quarenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2009

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na ampliação do sistema de abastecimento de água. CREDÓR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2009/002687.

OBJETO: Aquisição de válvulas gaveta em ferro fundido.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.588,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a interligação de adutoras. CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006435. OBJETO: Serviços visando a implantação de sistema de monitoramento para zonas de medição e controle (ZMCS) nos centros operacionais do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil, setecentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto. CREDOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003347. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos da linha GM. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 678,81 (seiscentos e

setenta e oito reais e oitenta e um centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das

atividades da autarquia. CREDOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466. OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.817,62 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e

dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREDOR: P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001433. OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado

DN 400, 500, 600 e 1200. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.424,32 (setenta

mil. quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).



DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento. CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E

SERVIÇOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 339,87 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia

CREDOR: PROACTIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000986.

OBJETO: Serviços de transportes através do sistema de caçambas

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 90,00 (noventa reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009. JUSTIFICATIVA: Transporte do lodo gerado no tratamento

de água na Estação de Tratamento de Água do Cabuçu até o aterro sanitário licenciado pela CETESB CREDOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001922.

OBJETO: Implantação de sistema de telemetria em no unidades operacionais da autarquia, compreendendo obras civis, elétricas e mecânicas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.600,00 (sete mil,

seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto. CREDOR: SP GRAPHÓS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002728.

OBJETO: Implantação e instalação de macro medidores nas unidades operacionais do sistema de abastecimento de água da autarquia, incluindo o fornecimento de materiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.540,41 (sessenta mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009.

JUSTIFICATIVA: Implantação e a instalação de

quarenta e dois macro medidores no município de Guarulhos como parte da implantação das Zonas de

CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2009. JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

> Guarulhos, 21 de julho de 2009. JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES SUPERINTENDENTE



Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br



Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 2475-86

Centrais de Atendimento do



Bom Clima - Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima Presidente Dutra - Av. Papa João Paulo I, 3.897- Jd. Presidente Dutra São João - Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema Taboão - Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão

Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica Vila Galvão - Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Fácil Transportes e Trânsito - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima

Fácil Empresarial:

Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cu	ımbica 2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042 endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Instituto de Previdência dos Funcionários IPREF - Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 - Residencial Mazzei endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Tel: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, nº 160 - 2º andar - Bom Clima **Telefone: 2087-4430**

CRF Coordenadoria de Relações Federativas

Av. Bom Clima, no 91 - Bom Clima Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais

Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 168 - Jd. Sta. Francisca

Telefone: 2087-7620

Secretari	as
Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulho) os - SP 2468-3569
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 - Jardim Santa Francisca	99 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Au	ugusta 2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar-Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila A	ugusta 2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fáti	PABX: 2088-5600 ma PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras e Serviços Públicos Rua Atílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	2472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triur	nfo 2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Públic Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	a 2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Deviewed de Owende en Ownlike Deve Ownli	de Odeadide de Neseries de

Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento

Regional da Guarda em Cidade Soberana 2469-8246 e 2466-0137

2483-2354 e 2483-0048

(Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica

Praça Estrela, s/nº